SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2614

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - CONSMEPI

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019

Aos quinze dias do mês de outubro de 2019, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Piracicaba – AMEPI, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 017/2019, para a abertura do processo licitatório referente ao pregão presencial 03/2019 do CONSMEPI, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em soluções de gestão documental, de processos eletrônicos e digitalização com uso de certificados digitais e criação de autoridade certificadora própria, com gestão do ciclo de vida dos certificados, conforme Termo de Referência. O instrumento convocatório foi devidamente publicado no Portal Oficial da AMEPI / CONSMEPI, no quadro de avisos e no Diário Oficial da AMM. A Pregoeira iniciou a sessão identificando-se, apresentando a equipe de apoio e agradecendo a presença de todos. Iniciou-se o credenciamento com a presença dos representantes das empresas presentes: IVO RITA BOZZI, inscrito no CPF sob o nº 938.389.306-06, portador do RG: MG-5.943.692 – SSP/MG, sócio da empresa **DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 32.454.492/0001-81, MAGNO LANA BARBALHO, CPF 038.561.816-60, RG: 8.129.245, representando a empresa **ITAPRINTER EIRELI**, CNPJ 05.779.652/0001-90, ANDRÉ LUIZ DA MOTA LEMOS, CPF: 889.608.387-72, RG: MG5-738.334, sócio da empresa **TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA**, CNPJ 22.356.297/0001-65, AURENA RANGEL DE AQUINO, CPF: 790.409.187-91, RG: 713.673 SSP/ES, representando a empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 02.548.735/0001-80, ALEX CESAR MOREIRA, CPF: 547.261.826-68, RG: M-4.082.929, representando a empresa **DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 19.628.783/0001-80, MAURO JOSÉ MARQUES DE QUEIROZ, CPF: 045.111.336-54, RG: MG-11.512.642, sócio da empresa **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI**, CNPJ: 07.346.326/0001-14, BARBARA MARTINS DE SOUZA SILVA, CPF: 112.109.626-32, RG:MG-18.216.383, representando a empresa **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A** CNPJ: 09.461.647/0001-95. A empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ: 01.554.285/0001-75, enviou documentos e proposta sem apresentar representante para a sessão. Nesse momento, a representante da empresa AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., questionou sobre a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A não ter apresentado a declaração do Anexo III do edital fora dos envelopes, como determina o item 5.3, o que motivaria a sua exclusão do certame. Após analisar os documentos e o edital a Pregoeira decidiu pela exclusão da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ: 01.554.285/0001-75. Dando prosseguimento, abriu-se os envelopes de propostas, quando restaram classificadas para o Lote 01: **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI**, CNPJ: 07.346.326/0001-14 (R$ 2.251.720,00), **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 02.548.735/0001-80 (R$ 2.214.765,00) e **ITAPRINTER EIRELI**, CNPJ 05.779.652/0001-90 (R$ 2.483.564,00), para o Lote 02 foram classificadas as propostas das empresas: **TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA**, CNPJ 22.356.297/0001-65 (R$ 124.840,00), **SOLUTI SOLUÇÕS EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A** CNPJ: 09.461.647/0001-95 (R$ 127.194,00) e **DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 32.454.492/0001-81 (R$ 141.332,88), nesse momento o representante da empresa **DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA** requereu a verificação do objeto social das empresas **DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA** e **ITAPRINTER EIRELI**, e o representante da empresa **TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA** requereu a verificação o objeto social das empresas já identificadas e da empresa **DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA**. Após análise minuciosa da documentação, a Pregoeira entendeu pela configuração de objeto social em conformidade com o edital, de todas as empresas questionadas. Isto posto, passou-se à fase de lances, que após extensa negociação findou com o menor lance para o Lote 01, **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI**, CNPJ: 07.346.326/0001-14 (R$ 2.214.000,00) e para o Lote 02 pela empresa **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A** CNPJ: 09.461.647/0001-95 (R$ 124.590,00). Na fase de habilitação, as empresas classificadas apresentam toda a documentação exigida, conforme edital, que após conferência e análise pela Pregoeira e equipe de apoio concluiu pela habilitação das empresas **REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI**, CNPJ: 07.346.326/0001-14 e **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A** CNPJ: 09.461.647/0001-95. As empresas **DATAFILME SISTEMAS DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA** e **TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA** apresentaram intenção de interpor recurso contra a habilitação da empresa vencedora do lote 01, em relação aos atestados de capacidade técnica. Não havendo manifestação de recursos pelas demais licitantes, encontra-se precluso o direito a apresentação dos mesmos. Nessa fase, tendo em vista a possibilidade de apresentação de recurso, foi suspensa a sessão para realização de prova de conceito, designada para ocorrer no dia 21/10/2019, segunda-feira, às 10:00 hs, após o prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:7CF33D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RESOLUÇÃO Nº 891

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, DETERMINA SEUS OBJETIVOS, SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E A ELABORAÇÃO DE SEU REGIMENTO INTERNO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Arcos, sendo denominada "Escola do Legislativo Mauro Guimarães".

Art. 2º. A Escola do Legislativo tem como objetivo:

I. contribuir para o fortalecimento da cidadania e dos valores democráticos;
II. capacitar agentes políticos e servidores públicos em assuntos de interesse político-institucional;
III. propiciar aos servidores e vereadores com quaisquer níveis de escolaridade a possibilidade de complementar seu aperfeiçoamento profissional;
IV. oferecer aos parlamentares interessados e aos servidores da Câmara Municipal suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização;
V. desenvolver atividades e trabalhos diversos de formação política, ética e cidadã para crianças, jovens e adultos, assim como também estudantes do ensino fundamental e médio;
VI. promover cursos, seminários, encontros e palestras que tenham como público-alvo agentes políticos, assessores, servidores públicos, estudantes, lideranças comunitárias e sociedade civil;
VII. oferecer a novos servidores conhecimentos básicos para o exercício de suas funções, considerando suas lotações e atribuições;
VIII. desenvolver atividades de treinamento e de adaptação de servidores em estágio probatório;
IX. realizar atividades de treinamento e de adaptação às funções legislativas aos vereadores que tomarão posse junto a Casa Legislava, bem como vereadores que tomem posse no decurso da Legislatura;
X. estimular a pesquisa técnico-acadêmico voltada para atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, em cooperação com outras instituições de ensino;
XI. incentivar a realização de projetos voltados para a história da Câmara Municipal, do município arcoense, bem como eventos culturais diversos;
XII. desenvolvimento de atividades culturais, bem como eventos em geral vinculado à Câmara de Arcos;
XIII. integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, Câmaras dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e Tribunais de Contas, Ministério Público, associações e demais Órgãos dos Poderes da União.

Art. 3º. A Escola do Legislativo poderá celebrar convênios de intercâmbio de informações, experiências, conhecimentos e demais interesses pertinentes ao Parlamento Brasileiro com órgãos públicos ou entidades privadas no país ou no exterior.

Art. 4º. A Escola do Legislativo possui a seguinte estrutura organizacional:
I – Coordenação Geral
II – Direção Geral

Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia administrativa, organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º. A Coordenação Geral da Escola do Legislativo será exercida por vereador indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º. A Direção da Escola do Legislativo será exercida por servidor público pertencente ao quadro de servidores efetivo, com curso superior completo em qualquer área e será nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Diretor da Escola do Legislativo deverá desenvolver suas atividades junto à Escola do Legislativo de forma concomitante às atividades do cargo ao qual esteja lotado.

Art. 6º. O Coordenador Geral e o Diretor Geral não perceberão gratificações adicionais ou gratificações especiais no desempenho de suas funções junto à Escola do Legislativo, sendo que o trabalho desempenhado é de relevante interesse público.

Parágrafo único – Quando em deslocamento para outras cidades, o Coordenador Geral e o Diretor farão jus ao uso de diárias ou ressarcimento de gastos com locomoção, conforme legislações da Câmara Municipal de Arcos.

Art. 7º. Poderá a Escola do Legislativo, mediante prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal, promover convênios, protocolos e atos administrativos, bem como celebrar intercâmbio no âmbito de sua competência, com instituições de ensino, associações e centros profissionalizantes.

Art. 8º. - O Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico da Escola do Legislativo serão elaborados em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

§1º Após a elaboração do Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico da Escola do Legislativo, ambos devem ser submetidos à aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

§2º O Projeto Político Pedagógico deverá ser revisado, atualizado e aprovado pela Presidente da Câmara Municipal no início de cada ano corrente.

Art. 9º. A mesa diretora, os demais vereadores e todo o corpo funcional da Câmara Municipal de Arcos deverão prestar a devida colaboração `Escola do Legislativo para a realização de seus programas e atividades, tanto em meios quanto em finalidades.

Art. 10. As execuções de trabalho e atividades da Escola do Legislativo serão realizadas na sede oficial da Câmara Municipal, em local determinando antecipadamente ou em sede própria, caso haja.

Parágrafo único – As atividades da Escola do Legislativo ocorrerão nas dependências da Câmara Municipal ou em local previamente estabelecido pela equipe de coordenação e direção.

Art. 11. É de responsabilidade da equipe da Escola do Legislativo a recepção, aceitação e agendamento de solicitações de uso das dependências da Câmara Municipal acerca de exposições, palestras, oficinas, cursos, workshops, dentre outros que sejam requisitados.

Art. 12. A Escola do Legislativo ficará com a responsabilidade de desenvolvimento e execução dos projetos Parlamento Jovem, Câmara Mirim, Câmara Itinerante e qualquer outro projeto que seja aprovado e que tenha como finalidade a educação política, cidadã e ética.

Art. 13. Os gastos inerentes à execução dos trabalhos, às atividades da Escola do Legislativo e demais despesas de projetos desenvolvidos utilizar-se-ão de dotação presente no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 14. Os cursos, treinamentos, palestras, workshops serão ministrados por servidores da própria instituição, profissionais de instituições parceiras ou profissionais contratados mediante processo legal.

Câmara Municipal de Arcos, 14 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Presidente

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Primeiro Secretário

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Segundo Secretário

Promulgação
Promulgo a presente Resolução.

Registre-se. Publique-se.

Arcos-MG, 15 de outubro de 2019.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:9CF07E13

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
RETIFICACÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG
Praça JK 27 - Centro - 39.100.000 - 3531 1228.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL R$ 12.814,86 (Doze mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), no Extrato de Contrato nº 08/2019, LEIA-SE: R$ 12.814,06 (Doze mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos).

Diamantina, 16 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:E60A2DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 942/2019 QUE DISPÕE SOBRE "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 936/2018, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ"

A **MESA DIRETORA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 86 da Resolução nº 936 de 18 de dezembro de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 86 A Comissão de Justiça e Redação se reunirá ordinariamente na primeira e na terceira segundas-feiras de cada mês, em horário pré-fixado".**

Art. 2º Fica acrescentado o §5º ao Art. 86, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 86 (...)
§5º As demais Comissões Permanentes se reunirão na quarta-feira subsequente às reuniões da Comissão de Justiça e Redação, sempre que a matéria apreciada implicar exame temático".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:4C800503

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 943/2019 QUE DISPÕE SOBRE "REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 927/2018 QUE DISPÕE SOBRE FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS"

A **MESA DIRETORA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Resolução nº 927/2018 da Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:EA4F1742

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 944/2019 QUE DISPÕE SOBRE "ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 936/2018, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **MESA DIRETORA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 14 da Resolução nº 936 de 18 de dezembro de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 (...)
I – **ordinárias, de 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro**;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:649A221D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA A DRA. ANA CRISTINA DE SOUZA SERRANO MASCARENHAS"

A **MESA DIRETORA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA A DRA. ANA CRISTINA DE SOUZA SERRANO MASCARENHAS.**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:5C013408

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO EXCELENTÍSSIMO DR. NELSON MISSIAS DE MORAIS"

A **MESA DIRETORA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO EXCELENTÍSSIMO DR. NELSON MISSIAS DE MORAIS.**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:3CB9A91A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA À ELAINE CRISTINA DE MORAES ASSIS"

O vereador e Presidente **LEONARDO DONIZETTI DE MORAES** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA A ELAINE CRISTINA DE MORAES ASSIS.**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:D8285D0C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR ANTONIO MARIA DA SILVA"

O vereador **WILSON RUIZ DE OLIVEIRA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR "ANTONIO MARIA DA SILVA".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:1E4C2831

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MARCIO ANTONIO RIBEIRO"

O vereador **FRANCISCO TIMÓTEO DE REZENDE** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MARCIO ANTONIO RIBEIRO.**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:B9F53312

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA À SENHORA NATALINA VECCHI MODESTO"

O vereador **FRANCISCO TIMÓTEO DE REZENDE** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA À SENHORA NATALINA VECCHI MODESTO.**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:94246E11

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA À DOUTORA LETÍCIA DE LIMA FREITAS"

A vereadora **MARIA JOSÉ CYRINO MARCELINO** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA À DOUTORA LETÍCIA DE LIMA FREITAS.**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:BE9704AB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO PADRE EDSON ALVES DE OLIVEIRA"

O vereador **PAULO CÉSAR BELTRÃO** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO PADRE EDSON ALVES DE OLIVEIRA.**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:3FAD8A16

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR AUGUSTO VITOR FERREIRA"

O vereador **JORGE BATISTA BENTO DA PAZ** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR AUGUSTO VITOR FERREIRA".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:52063365

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SR. ANTÔNIO LÁZARO CARVALHAES"

O vereador **JOÃO FERNANDO DE SOUZA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR ANTÔNIO LÁZARO CARVALHAES.**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:5785B5AB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA THAIS REGINA SANTOS SAAD BORGES"

A vereadora **MARIA JOSÉ CYRINO MARCELINO** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA THAIS REGINA SANTOS SAAD BORGES".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:14B96C2A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA A SENHORA MARIA APARECIDA SILVA SMARGIASSE"

O vereador **WILSON RUIZ DE OLIVEIRA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º- Fica concedido "**TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA A SENHORA MARIA APARECIDA SILVA SMARGIASSE".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:2BA5E63F

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR JOAQUIM LÁZARO FERREIRA"

O vereador **PAULO CÉSAR BELTRÃO** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR JOAQUIM LÁZARO FERREIRA".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:65298750

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR ADRIANO MADEIRA DE ARAÚJO"

O vereador **DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR ADRIANO MADEIRA DE ARAÚJO".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:52B543EC

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR SEBASTIÃO WANTUIL XAVIER GIROTTI"

A vereadora **LUZIA ANGELINI SILVA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR SEBASTIÃO WANTUIL XAVIER GIROTTI".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:7614F54B

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR JONATHAN HEBERT ORTIZ"

A vereadora **LUZIA ANGELINI SILVA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR JONATHAN HEBERT ORTIZ".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de**2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:6776DFF4

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO Á SENHORA LUZIA SOUZA NOGUEIRA"

O vereador **ARI CARDOSO** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA LUZIA SOUZA NOGUEIRA".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:95E044E7

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA À SENHORA MARIA APARECIDA DE MORAES"

O vereador **ARI CARDOSO** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA À SENHORA MARIA APARECIDA DE MORAES".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:B39B711D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR JOSÉ GUILHERME FERREIRA FILHO"

O vereador **DANILO MARTINS DE OLIVEIRA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADÃO GUAXUPEANO AO SENHOR JOSÉ GUILHERME FERREIRA FILHO".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:85FC83B2

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA A SENHORA ELIANA DE FREITAS LAMIM"

O vereador **DANILO MARTINS DE OLIVEIRA** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA A SENHORA ELIANA DE FREITAS LAMIM".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:B68195DF

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA À SENHORA ROGÉRIA RIBOLI NAVARRO"

A vereadora **SALMA REGINA GALLATE** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE CIDADÃ GUAXUPEANA À SENHORA ROGÉRIA RIBOLI NAVARRO".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:5EECB92C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 / 2019 QUE DISPÕE SOBRE "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA NOVA BETÂNIA"

A vereadora **SALMA REGINA GALLATE** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA NOVA BETÂNIA".**

Parágrafo Único - A entrega do título a que se refere este artigo será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Guaxupé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé. Em **18** de **outubro** de **2019**

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:600C4782

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a)Processo nº: 21/2019

b) Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2019

c) Data da Homologação: 17/10/2019

d) Objeto da Licitação: Contratação de licença de direito de uso de **softwares**, pelo período de **12 (doze) meses**, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas.

e) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedores	Qtde. de itens	Média Descto. (%)	Total dos itens (em reais r$)
001208 – MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	2	0,0000	6.465,00
TOTAL			**6.465,00**

Pará de Minas, 17 de outubro de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:27113FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO N. 17 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera, a pedido, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2019/2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e, com base no disposto na Lei n. 9.052, de 23 de maio de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2019, nos termos da Lei n. 9.052 de 2015, a servidora comissionada **Flávia Ribeiro Froes de Vasconcelos**, nomeada pelo Ato n. 1, de 2 de janeiro de 2017, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 16 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

GUSTAVO BONAFÉ COSTA
Vice-Presidente

MARIA CECÍLIA FIGUEIREDO OPÍPARI
1ª Secretária

RICARDO SABINO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:1D605CDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Dispensa de Licitação n° 035/2019. Termo de Ratificação. O CIMVALPI faz tornar público que o Presidente do Consórcio, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, Prefeito do Município de Rio Doce, ratificou o procedimento de Dispensa sob nº 022/2019. Objeto: Contratação da Fundação GORCEIX. Datado de 09/10/2019. Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com vistas à contratação da Fundação GORCEIX, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.063.118/0001-64, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de especializados para elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão dIntegrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) de acordo com a legislação vigente em atendimento aos requisitos do Termo de Referência – PIGIRS dos municípios consorciados ao CIMVALPI, por período de 12 (doze) meses, pelo valor estimado de R$ 995.984,00 (Novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Ponte Nova, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:EAB7B294

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO DE CONTRATO
PC 052/2017 PP 034/2017 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Exames Toxicológicos. 2º Aditivo CTR 112/17 firmado c/ Laboratório Montes Claros Ltda ME-CNPJ 10.768.445/0001-70-Prorroga vig: 21/11/19 a 20/11/20-Inc. II, art. 57, L. 8.666/93. Altera valor unit. p/ R$180,00 §1º, art. 65, Lei 8.666/93-18/10/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:8D2C4F02

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO RESUMIDO DECISÃO - RECURSO
PC 025/2019 PP 019/2019 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Veic. Propaganda Institucional em rede de televisão. Recurso aviado p/ Intervisão Emissora de rádio e Televisão Ltda-CNPJ 16.924.581/0001-98 julgado procedente- Rádio e Televisão Bandeirantes de MG Ltda-CNPJ 17.184.649/0001-02 julgada inabilitada.18/10/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1BFBD1CF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 051/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018

EXTRATOS RESUMIDOS DE ADITIVO AO SCONTRATO S
PC 051/2018 PP 034/2018 - Aquisição de produtos p/ lanche (padaria). 1º Aditivo CTR 106/18 firmado c/ C&D Ind. Com. de Alimentos Ltda-EPP-CNPJ 03.526.622/0001-46- Adita-se ao item 06 o percentual de 25%. inc. II, §2º, art. 65, L. 8.666/93-Vl. 675,00-18/10/2019.
PC 051/2018 PP 034/2018 - Aquisição de produtos p/ lanche (padaria). 1º Aditivo CTR 107/18 firmado c/ Padaria C. Grão de Trigo Ltda-EPP-CNPJ 05.613.947/0001-91. Adita-se aos itens 04 e 05 o percentual de 25%. inc. II, §2º, art. 65, L. 8.666/93-Vl. 10.500,00-18/10/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:3CA60F70

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO Nº 020/2019

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **21 de outubro de 2019 a 05 de novembro de 2019,** estará recebendo os envelopes para o **CREDENCIAMENTO nº 020/2019** para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICASPRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS MUNICÍPIOS JOÃO MONLEVADE, BELO HORIZONTE E ITABIRA. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 18 de outubro de 2019.

ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:6F1EA8AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 043/2019

PORTARIA Nº 043/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

"Concede aposentadoria voluntária integral a segurada Mary Aparecida Heleno Ribeiro.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e Regimento Interno,

Considerando requerimento da segurada solicitando aposentadoria protocolizado em 08/10/2019;

Considerando a Portaria nº 035/2019 emitida pelo IPREMPI em 29/08/2019;

Considerando o Processo de Concessão de Aposentadoria nº 009/2019;

Considerando que a segurada em questão, tem direito a aposentadoria voluntária integral com direito a paridade no reajuste dos servidores ativos do cargo, com fundamento nos art. 6º e 7º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 e Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária Integral com fundamento nos art. 6º e 7º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88 à segurada Sra. Mary Aparecida Heleno Ribeiro, inscrita no CPF 935.500.226-20, ocupante do cargo efetivo de professora, com data de início de benefício a partir de 08/10/2019.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 2.172,57 (dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), considerando a memória de cálculo do Processo de Concessão de Aposentadoria nº 009/2019, com direito a paridade no reajuste conforme os servidores ativos do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 18 de outubro de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:D36FB2A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 – DISPENSA Nº29/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E AMBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS.CNPJ: 34.271.171/0007-62.OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA PARA REALIZAR O EXAME AMBIMA COM O INTUITO DE OBTER A CERTIFICAÇÃO CPA-20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.09.04.122.0018.4024.339039– FICHA:105.VALOR: R$493,00(QUATROCENTOS E NOVANTA E TRÊS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.**DATA:10/09/2019**: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente do IPREM - Portaria Nº 3.741 de 22 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9E1E08C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO

O IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG, torna pública a realização da licitação sob a modalidade Pregão nº 002/19, no dia 04de novembro de 2019, às 09h00, na sua sede, conforme edital, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TESTES, TREINAMENTO DE PESSOAL, IMPLANTAÇÃO,MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.** O Edital pode ser retirado no site do Iprem www.iprem.mg.gov.br,e também estará disponível na sede do Iprem, seção de compras e licitações, localizado à Praça João Pinheiro, 229, Centro - Pouso Alegre - MG, desde a data de publicação, das 13h00m às 17h00m - horário de atendimento do setor de compras e licitações.Mais informações pelo telefone: (35) 3427-9709.

Pouso Alegre, 18 outubro de 2019.

ANDERSON MAURO DA SILVA
Pregoeiro

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:83710FA9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 213/2019

PORTARIA IPREM 213/2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1ºdo artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02 e considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem;

Resolve:

Art. 1º - Conceder em complemento ao Título Declaratório, a Lucia de Leles Matos Alves Amaral, matricula 79, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando-lhe assegurado o direito a continuar percebendo a Título de Vantagem Pessoal a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, Controlador Interno, símbolo CC-2, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(anos), (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

Publicado por:
Juliana Cristina Megale
Código Identificador:C3168D51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 197/2019

PORTARIA IPREM 197/2019

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07; e CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;

R E S O L V E:

Art. 1º Não haverá expediente no Instituto no dia 28 de outubro de 2019, retornando às atividades administrativas normais no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 15 de outubro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

Publicado por:
Juliana Cristina Megale
Código Identificador:B8243250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº029/2019 – PROCESSO Nº042/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 029/2019 aquisição de refeições pronta para atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena e marmitex para eventos, foi: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SABOR SOLIDÁRIO.

Açucena, 18 de outubro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:58341E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO exclusivo para ME/EPP** pelo menor preço por item, (processo 043.07/2019) objetivando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 22/10/2019 até as 08:00 horas do dia 04/11/2019. Início da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2019. Local para aquisição do edital: pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, ou www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes Informações: telefone (34) 3324-1228 ou e-mail: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida, 18 de outubro de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:11A1F871

MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA
EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. ____/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM o Município de ÁGUA COMPRIDA/MG e o Município de Uberaba, com a finalidade de autorizar a gestão ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E O REPASSE DE VALORES PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL José Alencar GOMES DA SILVA.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-M.G.,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 18428953/0001-10, com sua sede na Praça Carolina de Almeida, nº. 06, Bairro: Centro, Água Comprida-M.G., CEP. 38.110-000, neste ato representado pelo Sr. **Gustavo de Almeida Gonçalves**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº. 013.822.306-80, e portador do RG. MG - nº. 12.494.710, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Avenida Trinta e Três, nº. 116, Bairro: Centro, Água Comprida-M.G., CEP. 38.110-000, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO-CONVENENTE**, e definido como executor do Termo de Convênio de Cooperação a sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Diretora do Departamento Municipal de Saúde, a Sra. **Gislaine Lúcia Antunes**, portadora do RG nº. 11.751.482 e do CPF nº. 062.474.176-16, residente e domiciliada na residente e domiciliada à Avenida Trinta e Um, Bairro: Centro, Água Comprida, CEP. 38.110-000, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE UBERABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.809.927/0001-19, com sede nesta cidade, a Avenida Dom Luiz Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO PIAU NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 464.718, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 166.943.686-15, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominado **CONVENENTE-UBERABA** com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, com sede na Av. Guilherme Ferreira, 1539 – Centro, CEP: 38022-200, neste Município, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **Iraci José de Souza Neto**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 6.628.829 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 965.463.366-34, residente e domiciliado no Município de Uberaba, conforme previsto na Lei Municipal nº. 0911, de 04 de Julho de 2.018, tem entre si, justo e acordado o presente Termo de Convênio de Cooperação, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

O presente Termo de Convênio de Cooperação tem por objeto a gestão associada do Hospital Regional José Alencar Gomes da Silva, através de seu Conselho Gestor, e mediante repasses referentes à quota da parte do **MUNICÍPIO-CONVENENTE** à **CONVENENTE-UBERABA** para o desenvolvimento das atividades relativas ao Hospital Regional, localizado no Município de Uberaba/MG.

Compete ao **MUNICÍPIO-CONVENENTE** repassar recursos financeiros, mensalmente, a tempo e modo, à **CONVENENTE-UBERABA**, de Fundo a Fundo, independente de outras ajudas ou auxílios já concedidos, nos valores especificados.

Compete à **CONVENENTE-UBERABA** repassar integralmente os valores provenientes do presente Termo de Convênio de Cooperação ao Hospital Regional José Alencar Gomes da Silva, a fim de garantir o seu custeio.

Inicialmente fica estipulado o valor de R$ 1,00 (um real) por habitante para fins de rateio da despesa do Hospital Regional, nesta Primeira Etapa, totalizando o importe de R$ 2.061,00 (Dois mil e sessenta e um reais).

Para a Segunda e Terceira e Etapas, bem como para os exercícios subsequentes, o repasse de recursos financeiros será reavaliado pelo COSEMS, a fim de apurar o valor *per capta* e o número de pessoas que integram o Município, conforme os índices oficiais, com a consequente celebração de termo aditivo.

A liberação dos recursos financeiros será em parcelas mensais, a serem repassados até o dia 10 (dez), de cada mês.

O presente Termo de Convênio de Cooperação tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Água Comprida/MG, 29 de Agosto de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal de Água Comprida-M.G.
Município- Convenente

GISLAINE LÚCIA ANTUNES
Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Água Comprida-M.G.
Secretaria/ Interveniente

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba
Convenente- Uberaba

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Uberaba

Secretaria/ Interveniente

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8CA06A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 044/2018, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A,** que tem por objeto contratação de empresa especializada em seguro total para os veículos constantes da Frota do Transporte do Município de Além Paraíba/MG.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação em **12 (MESES) meses** da vigência do Contrato de seguro total para os veículos constantes da frota do transporte do Município de Além Paraíba/MG, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e Assistência 24 horas.
VIGÊNCIA: Pelo presente e em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula Terceira do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de **17 DE OUTUBRO DE 2019 A 16 DE OUTUBRO DE 2020**
Preço Global : 70.894,71(Setenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)
Dotação: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber:
2.09.03.08.244.0013.**2.0149**.3.3.90.39-Manutenção dos Veículos do Programa Bolsa família,
2.09.02.08.244.0016.**2.0147**.3.3.90.39-Manutenção dos Veículos do CREAS/PAEF,
2.08.00.08.243.0017.**2.0155**.3.3.90.39-Manutenção dos Veículos do Conselho Tutela,
2.04.02.04.122.0001.**2.0060**.3.3.90.39-Gestão das Ações do Fundo Municipal do Esporte,
2.04.00.12.361.0004.**2.0041**.3.3.90.39-Manutenção do Transporte Escolar,
2.04.00.12.122.0001.**2.0036.**3.3.90.39-Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação,
2.07.05.10.10.302.0010.**2.0130**.3.3.90.39-Manutenção dos Veículos da Saúde;
2.11.00.04.122.0001.**2.0162**.3.3.90.39-Manutenção dos Veículos Públicos;

Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9A691D84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 120/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de Rodrigo Ferreira de Carvalho (banda Feedback25), inscrita no CNPJ: 23.748.105/0001-29, para apresentação no evento denominado Motorock, no dia 19/10/2019, no valor global estimado em R$ 3.000,00 (três mil reais), atendendo pedido da Secretaria Municipal de Adm., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 17 de outubro de 2019:
"RATIFICO Contratação por inexigibilidade de Rodrigo Ferreira de Carvalho (banda Feedback25), inscrita no CNPJ: 23.748.105/0001-29, para apresentação no evento denominado Motorock, no dia 19/10/2019, no valor global estimado em R$ 3.000,00 (três mil reais), atendendo pedido da Secretaria Municipal de Adm., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 17/10/2019

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Adm., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D7D4DDBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 121/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de Rodrigo Ferreira de Carvalho (banda Mother Mary), inscrita no CNPJ: 23.748.105/0001-29, para apresentação no evento denominado Motorock, no dia 19/10/2019, no valor global estimado em R$ 3.000,00 (três mil reais), atendendo pedido da Secretaria Municipal de Adm., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 17 de outubro de 2019:
"RATIFICO Contratação por inexigibilidade de Rodrigo Ferreira de Carvalho (banda Mother Mary), inscrita no CNPJ: 23.748.105/0001-29, para apresentação no evento denominado Motorock, no dia 19/10/2019, no valor global estimado em R$ 3.000,00 (três mil reais), atendendo pedido da Secretaria Municipal de Adm., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 17/10/2019

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Adm., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:3872D5DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ATA DE REGISTRO 06/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 17/10/2019, O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019, COM A EMPRESA MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP, FICA ALTERADA A SUBCLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO ITEM 52(ÓLEO DE SOJA,

REFINADO, TIPO 01, FRASCO DE 900ML) DE R$3,27(TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA R$3,59(TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) , CORRESPONDENTE AO MENOR VALOR DA PESQUISA DE MERCADO JUNTO AO COMERCIO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FCEEDDFA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS

Onde se lê:
Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 012/2019
A Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 012/2019, oriunda da parceria entre a Administração Pública e o Hospital São Vicente de Paulo, com fulcro no artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto**: Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC.**Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Valor global estimado:** R$ 662.450,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Leia-se:
Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 009/2019
A Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 009/2019, oriunda da parceria entre a Administração Pública e o Hospital São Vicente de Paulo, com fulcro no artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto**: Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC.**Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Valor global estimado:** R$ 662.450,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Araçuaí-MG, 18 de outubro de 2019

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:80A63C76

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 010/2019

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 010/2019
A Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 010/2019, oriunda da parceria entre a Administração Pública e o Hospital São Vicente de Paulo, com fulcro no artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto**: Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC.**Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Valor global estimado:** R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Araçuaí-MG, 15 de outubro de 2019

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:ECA0F7B0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019

Extrato de Termo de Colaboração nº 007/2019
Extrato do Termo de Colaboração nº 007/2019 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Objeto:** Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0018.2223.3.3.50.41.00 – Ficha 331 – Fonte 149. Vigência de 15/10/2019 a 13/10/2020.

Araçuaí-MG, 15 de outubro de 2019

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:B7896900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 0060/2019
MODALIDADE: Pregão presencial 044/2019
- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE.
A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS RESOLVE ADJUDICAR AS EMPRESAS CNPJ
CNPJ / CNPF Nome / Razão Social 31.486.195/0001-55ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,VALOR 14.696,15
27.379.480/0001-08 ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI, VALOR 9.160,20
29.038.039/0001-80 BEM ESTAR COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, VALOR 8.156,50
21.529.392/0001-50 JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA, VALOR 11.267,25
29.050.922/0001-95 LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO 10180892681, VALOR 7.576,24
25.314.197/0001-64 MATEUS SOARES RODRIGUES, VALOR 16.066,95
33.623.517/0001-96 RAQUEL T SILVA PAPELARIA ARMARINHO, INFORMATICA E SUPRIMENTOS, VALOR6.414,68
26.312.888/0001-91 ROSENEIDE DA SILVA ME, VALOR 10.030,75
71.251.029/0001-94 RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA,VALOR 43462,50
01.982.481/0001-40 TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP, VALOR 8.350,60
29.126.669/0001-06 TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA, VALOR 10.095,50
25.838.040/0001-38 VICTOR TIENGOS COELHO CORREIAS – ME, VALOR 54.513,85
21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA – ME, VALOR 1.576,40
QUE PODERÃO FIRMAR COMPROMISSO COM O MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

ARAÚJOS/MG, 18 DE OUTUBRO DE 2019..

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:8D803ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 581/2019

Aviso de revogação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 581/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

OBJETO: aquisição de um par de tabelas móveis, hidráulica mecânica de basquete, para atender as demandas de diversas unidades educacionais do Município de Arcos/MG.

Processo revogado.

Arcos, 16/10/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:72A253BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL357/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME CONVENIO MD-PROPOSTA 02.666.567000/1170-4 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA	1	1	127.080,0000
Classificação Geral			
Fornecedor		**Valor Total**	
PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA		127.080,0000	
Valot Total Adjudicado		**127.080,00**	

Arcos, 17 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME CONVENIO MD-PROPOSTA 02.666.567000/1170-4 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 357/2019 Pregão nº 76/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA	1	1	42.360,0000	127.080,0000
Classificação Geral				
Fornecedor			**Valor Total**	
PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA			127.080,0000	

Arcos, 17 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:78BB8C7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 608/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº608/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº117/2019
OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 05 de novembro de 2019 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4C15B526

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 612/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°612/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019
DO OBJETO: Chamamento Público é selecionar pessoa jurídica de direito privado para receber em doação com encargos, bens imóveis destinados ao fomento da atividade empresarial.
DATA de abertura: 12/11/2019 até as 13:30 horas, *no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro — CEP: 35.588-000*
EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905 ou 7908, de 13h00 às 17h00

E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.

Arcos, 18/10/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EF6C6074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 190/2019 - PREGÃO 105/2019

Município de Barroso torna público Edital Processo 190/2019 - Pregão 105/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR PARA ACESSO A INTERNET.

Data de abertura: 31/10/2019 às 09:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9C7B62AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24. INC. II – LEI FEDERAL Nº 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou contratação direta com a empresa **HOTEL E POUSADA VALE DE MINAS LTDA - ME** para prestação de serviço de hospedagens em provimento da tradicional festa de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos da cidade de Berilo a realizar-se em praça pública no dia 19 de outubro de 2019 por meio do recurso do convenio n° 1271000331/2017 da secretaria de estado de cultura e turismo – SECULT**. Com base no Art. 24. Inc. II da lei federal N°8666/93.** Sendo 30 (trinta) diárias. Valor global **R$ 1.194,00** (mil cento e noventa e quatro reais).

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal de Berilo/MG

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:88F18B88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMO DE APOSTILA AO PROCESSO 053/2019 D.L 14/2019

O Município de Berilo - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Berilo, na Praça Dr. Antônio Carlos, n° 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Pereira Neves portador do CPF 427.435.546-15;

Considerando que apostila é a anotação ou registro administrativo que pode ser feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam ou juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis;

Considerando que no procedimento administrativo licitatório N° 053-2019 Modalidade Dispensa N° 014-2019, por lapso da administração notou-se que a dotação orçamentaria informada no procedimento supra não está correta, ficando os contratos que foram elaborados com base neste processo também com a dotação incorreta.

Considerando que os apostilamentos são utilizados para registrar variações nos contratos que não caracterizem alteração do mesmo.
Considerando que a inclusão de novas dotações não alteram as bases contratuais para as partes;

Considerando ainda a Orientação Normativa da AGU nº 35, de 13 de dezembro de 2011, segundo a qual nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento.

Mediante apostila, registra no contrato Nº 121/2019 e publicado na imprensa oficial do município no dia 02 de outubro de 2019, a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

09.02.01.13.392.0026.2095 Manutenção das Atividades Culturais
33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica
Fonte 124 TRANSF.DE CONVÊNIOS-OUTROS Ficha 0796

Berilo/MG, 18 de outubro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:9D46FF4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMO DE APOSTILA AO PROCESSO 053/2019 D.L 14/2019

O Município de Berilo - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Berilo, na Praça Dr. Antônio Carlos, n° 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Pereira Neves portador do CPF 427.435.546-15;

Considerando que apostila é a anotação ou registro administrativo que pode ser feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam ou juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis;

Considerando que no procedimento administrativo licitatório N° 053-2019 Modalidade Dispensa N° 014-2019, por lapso da administração notou-se que a dotação orçamentaria informada no procedimento supra não está correta, ficando os contratos que foram elaborados com base neste processo também com a dotação incorreta.
Considerando que os apostilamentos são utilizados para registrar variações nos contratos que não caracterizem alteração do mesmo.

Considerando que a inclusão de novas dotações não alteram as bases contratuais para as partes;

Considerando ainda a Orientação Normativa da AGU nº 35, de 13 de dezembro de 2011, segundo a qual nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento.

Mediante apostila, registra no contrato Nº 122/2019 e publicado na imprensa oficial do município no dia 02 de outubro de 2019, a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

09.02.01.13.392.0026.2095 Manutenção das Atividades Culturais
33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica
Fonte 124 TRANSF.DE CONVÊNIOS-OUTROS Ficha 0796

Berilo/MG, 18 de outubro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:AA2630B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 119/2019. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de Nitrogênio Liquido, objetivando o atendimento da Secretaria

Municipal de Agricultura. Abertura: 01/11/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:AF40302C

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 120/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuros e parcelados de instalação de forro de gesso, incluindo o fornecimento de materiais, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Abertura: 01/11/2019 - 15h00min. edital no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:4A10AB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 064/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de calçamento em bloquete e sarjeta na Rua nº 01 e Rua nº 02, na localidade de Fernando Soares, Município de Bom Jesus do Amparo, com a empresa:

- **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FORTE LTDA – ME,** CNPJ nº 20.947.357/0001-99, estabelecida na Rua Farmacêutico José Cândido Pessoa, nº 21, sala 03, bairro Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, CEP:35.935-000, com o valor global de R$ 69.917,24 (sessenta e nove mil novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Bom Jesus do Amparo/MG, 18 de outubro de 2019.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:0609B461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00444/2019

DECRETO Nº 00444, de 01 de outubro de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131		100	10.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.058 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	456	FMASOC	100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**10.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118		100	10.000,00
02.07.01.08.244.0010.1.033 - AQUISICAO DE IMOVEIS - HABITACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	374	FMASOC	100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**10.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**10.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 01 de outubro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:0843EF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 11/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 0354/2006, de 02 de janeiro de 2006 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 0628/2012, de 30 de novembro de 2012 e Lei Municipal 845/2019 de março de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 11/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o resultado final e homologação do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Repouso/MG, referente ao mandato 2020/2023, após análise dos recursos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO/MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 845/2019 e a Resolução CONANDA nº 170/2014 e **cumprindo a deliberação da 58ª reunião ordinária do CMDCA** realizada no dia 09 de outubro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos dos itens 10 e 11 da Resolução Editalícia nº 02/2019 do CMDCA.
Art. 2º - Proclamar o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:
I – Total de eleitores: 821
II – Total de votos válidos: 805
III - Total de votos em branco: 04
IV - Total de votos nulos: 12
V – Total dos votos por candidato:

Classificação Preliminar	Nome do Candidato	Total de Votos
1º	Maria Lúcia de Oliveira	205
2º	Edna Andrade dos Santos	189
3º	Mariana Alcântara Crispim	132
4º	Maria José Oliveira da Silva Brandão	69
5º	Rosa Maria Silvério	68
6º	Diane Souza de Oliveira Brandão	56
7º	Micheli Osmara Vieira	39
8º	Ana Paula Ferreira dos Santos	37
9º	Eduarda Karoline Brandão	07
10º	Larissa Mariano de Almeida	03

Art. 3º - Divulgar os impedimentos de servir num mesmo Conselho Tutelar conforme as justificativas abaixo:
I – Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Capítulo V, Art. 140:
"São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado".
II – Lei Nº 845/2019, de 01 de abril de 2019 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e adolescente em seu Capitulo II, Art. 39:
"São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive".
III – Resolução Editalícia N º02/2019, de 04 de março de 2019 que dispões sobre o Edital do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Bom Repouso em seu inciso 9.:
" **9.1.** São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive".
"9.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação.
O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento".
Art. 4º - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha UNIFICADO dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme as justificativas legais dos impedimentos de servir no mesmo Conselho Tutelar descritas acima;
Art. 5º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares:
I – Maria Lúcia de Oliveira
II – Edna Andrade dos Santos
III – Mariana Alcântara Crispim
IV - Maria José Oliveira da Silva Brandão
V - Diane Souza de Oliveira Brandão
Art. 6º - Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
I – Rosa Maria Silvério
II - Micheli Osmara Vieira
III – Ana Paula Ferreira dos Santos
IV - Eduarda Karoline Brandão
V - Larissa Mariano de Almeida
Art. 7º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á conforme o inciso 11 da Resolução Editalícia 02/2019 do CMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATALI ALCÂNTARA BRANDÃO
Presidente do CMDCA

Bom Repouso, 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Natali Alcântara Brandão
Código Identificador:26BB274C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA proveniente do processo administrativo nº 60/2019, dispensa de licitação nº 23/2019. "*RATIFICO a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação da Empresa JFT Engenharia Ltda-Me; CNPJ/MF nº 19.179.501/001-05, tendo por objeto Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de deslocamento de redes de distribuição; extensão de rede de baixa tensão; instalação de luminária de led.*" Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Itamar Cabral de Miranda. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires. Fone (32) 3534-1125– licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires, 14 de outubro de 2019.

MILTON DE ALMEIDA MARTINS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:29C8AEF5

GABINETE MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA proveniente do processo administrativo nº 61/2019, dispensa de licitação nº 24/2019. "*RATIFICO a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação da pessoa jurídica Paiva e Valério Advogados Associados; CNPJ/MF nº 28.095.464/0001-48, tendo por objeto a prestação de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN.*" Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Itamar Cabral de Miranda. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires. Fone (32) 3534-1125– licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires, 17 de outubro de 2019.

MILTON DE ALMEIDA MARTINS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:65A56E7C

GABINETE MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA proveniente do processo administrativo nº 62/2019, dispensa de licitação nº 25/2019. "*RATIFICO a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação da* ***Empresa Fundação Cristiano Varella, CNPJ/MF nº 00.961.315/0001-03****, tendo por objeto Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de capacitação profissional, em atendimento as necessidades das equipes de atenção básica do Município, conforme exigências do programa de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no Sistema Único de Saúde- PRO EPS- SUS.*" Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Itamar Cabral de Miranda. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires. Fone (32) 3534-1125–licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires, 18 de outubro de 2019.

MILTON DE ALMEIDA MARTINS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:0DAAD44E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 23 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

"Substitui e nomeia membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências. ".

O Prefeito Municipal de Brás Pires, Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brás Pires e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 015/2005, que instituiu a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Brás Pires;
Considerando o Decreto nº 26 que regulamenta a Lei 015/2005;
Considerando a necessidade de substituir e nomear novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Brás Pires – COMPDEC/BP visando dar continuidade, **resolve**:
Art. 1º - Nomear os cidadãos listados abaixo, para compor, como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Brás Pires, como membros titulares e suplentes, respectivamente, para um mandato de 2(dois) anos, a contar da publicação do presente documento, sendo certo que os membros conselheiros poderão ser reconduzidos por mais 2 anos no referido posto.
(um) representante da Câmara dos Vereadores Ozana do
Rosário Assis Araújo Mota (membro titular) e Sérgio de Oliveira Alves (membro suplente);
(um) representante do órgão destinado ao controle das obras – Anísio Ferreira Cabral (membro titular) e Antônio Salvador (membro suplente);
(um) representante da Secretaria Municipal de
Assistência Social -Jordana Eterna Lopes Sabino (membro titular) - Srta. Aparecida de Souza Araújo (membro suplente)
- (um) representante da Secretaria Municipal de
Agricultura e Meio ambiente – Diana da Silva Mesquita (membro titular) e Wanderley da Silva Gonçalves (membro suplente);
- (um) representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Sargento Luciano Alves da Silveira (membro titular) e Policial Mateus Andrade Umbelino (membro suplente);
- (um) representante da APAE - Associação de Pais e
Amigos de Excepcionais do Município de Brás Pires – Cristina do Rosário Magalhães Oliveira (membro titular) e Vanda Lúcia Dias (membro suplente).
Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes membros do referido Conselho serão considerados serviços de relevante valor social e não serão remunerados, salvo em viagem a serviço e/ou capacitação dos membros do Conselho, fora da sede do município, desde que comprovadas as despesas.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Brás Pires, 18 de outubro de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal, de Brás Pires

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:0EFA3D6F

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 24 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

"Substitui e nomeia membro para composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O **Prefeito Municipal de Brás Pires**, **Itamar Cabral de Miranda**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brás Pires e,
Considerando a necessidade de substituição de membro da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Brás Pires visando dar continuidade as atribuições da mesma,
RESOLVE:
Coordenadora - Aparecida de Souza Araújo; CPF: 121.037.786-18
Membro - Germano Reis Coelho; CREA MG145.642/D;
Membro - Wanderley da Silva Gonçalves; CPF: 830.085.786-91
Membro - Anísio Ferreira Cabral; CPF: 563.465.656-72
Membro - José Moreira de Magalhães; CPF: 937.367.896-53
Membro - Milton de Almeida Martins; CPF: 699.202.226-15
Membro - José Manuel Costa Guimarães; CPF: 789.289.826-34
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brás Pires, 18 de outubro de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:7D11F197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **167/2019**, Pregão Presencial nº **083/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **06/11/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais e equipamentos de EPI, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 18 de outubro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F870CAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **185/2019**, Pregão Presencial nº **088/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **05/11/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/anda mento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 18 de outubro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:753501C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso III, e com base no Parecer Jurídico contido no Processo Administrativo nº **186/2019**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **009/2019**, para a contratação do show musical da Banda Sonora, que prestara serviço de banda de apoio no "Festival Canta Cabo Verde", através da empresa própria da Banda, Vantuil de Paula Junior-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.776.930/0001-08, sediada em Cabo Verde-MG, para a apresentação na festa de comemoração do aniversário de Cabo Verde-MG, no dia 08/11/2019, com o cachê no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Cabo Verde, 18 de outubro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:6D5C464D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 194/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 194/19 – Pregão Presencial n.º 056/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de medicamentos não básicos através da Tabela da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos - CMED, para distribuição gratuita aos munícipes que tenham indicação*. Após a fase de lances, foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* e verificou-se que a licitante ***MULT FARMA LTDA - EPP*** apresentou a *"Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual"* conforme fora solicitado na*Cláusula 8.1, inciso II, alínea "c"* com restrição. Na oportunidade, o representante da licitante, solicitou os benefícios da *Lei Complementar n.º 155/16* para apresentação de novo documento válido. Momento este que Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Outubro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:32667E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2019

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Sindicância Administrativa nº 005/2019*** – Servidor O.E.F
Após analise das peças e do teor de relatório da Comissão de Sindicância, no processo 005/2019, ACATO integralmente os termos do relatório formulado, aplicando ao servidor investigado O.E.F a penalidade administrativa de advertência por escrita, e a penalidade administrativa de recomendação, conforme a razão indicada pela Comissão.

Cachoeira de Minas, 14 de Outubro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:325B6325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2019

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Sindicância Administrativa nº 006/2019*** – Servidor M.C.S
Após analise das peças e do teor de relatório da Comissão de Sindicância, no processo 006/2019, ACATO integralmente os termos do relatório formulado, aplicando ao servidor investigado M.C.S a penalidade administrativa de advertência por escrita, e a penalidade administrativa de recomendação, conforme a razão indicada pela Comissão.

Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C6AAE3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2019

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Sindicância Administrativa nº 007/2019*** – Servidor a apurar
Após analise das peças e do teor de relatório da Comissão de Sindicância, no processo 007/2019, ACATO integralmente os termos do relatório formulado, aplicando aos servidores M.B.P.P, L.C.S.L, M.A.T.M e C.R.V.A a penalidade administrativa de advertência por escrita, e a penalidade administrativa de recomendação ao Secretario Municipal de Saúde, conforme a razão indicada pela Comissão.

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E792350B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 059/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores. A data da realização do certame será no dia 31 de Outubro de 2019 às 9h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta

comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 18 de Outubro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:9551E693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 138/19 – Pregão Presencial n.º 053/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município*. Dando continuidade a sessão apreciou-se o termo de análise, conforme consta nos autos do Processo, verificando-se que o ***ITEM 038*** apresentado pela licitante ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI - ME*** foi *aprovado*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 21 (Vinte e Um) de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 09h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 18 de Outubro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:265823AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 031/2019 cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.** Conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h30min horas do dia 31/10/2019, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 18 de outubro de 2019.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:7031332F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 084/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 057/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 084/2019 - Pregão Presencial 057/2019. Objeto: Aquisição de enfeites natalinos para decoração da cidade de Campestre/MG, promovendo um aspecto de beleza e harmonia, como forma de fomentar o comércio local, incentivando a geração de empregos temporários e engrandecendo o espirito natalino de solidariedade, fé e amizade dos cidadãos campestrenses e visitantes de nossa cidade neste período festivo. Contratada: SL 056/2019_ AG Caldas Comércio e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 41.748.138/0001-50, no valor total de R$ 43.299,998 (Quarenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e novecentos e noventa e oito milésimos de real). Vigência: O contrato terá validade de sua assinatura dia 10/10/2019 até o dia 31/12/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DB6CB541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 857/2019

LEI Nº 857/2019

Declara de utilidade pública a "União de Mães dos Bairros Lázaro Leite e Boa Esperança".

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "União de Mães dos Bairros Boa Esperança e Lázaro Leite", com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 29.847.143/0001-15.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de outubro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F13A24CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 443/2019

DECRETO Nº 443/2019

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO – QUE MENCIONA – APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em cumprimento ao Mandado de Segurança- Processo 0017954-75.2017 exarado pelo MM Juiz da Comarca de Campos Altos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS (MG), no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada a concursada abaixo relacionada, para ocupar o respectivo cargo que menciona, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 19 de abril de 2015, para

preenchimento de vagas previstas no Edital de Concurso Público n. 001/2014:

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
MARIA DO CARMO MORAES
DOC:MG-11.979.463
NASC:18/12/1979

§ 1º. O cargo se enquadra no **NÍVEL I**, **GRAU INICIAL**.

§ 2º. A posse fica condicionada à constatação de que o candidato:
a) no Atestado de Saúde Ocupacional fornecido pelo perito indicado pelo Município de Campos Altos (MG), **esteja APTO** para o exercício da função para a qual foi nomeado;
b) tenha apresentado tempestiva e regularmente toda a documentação exigida;
c) não esteja incurso em acumulação vedada pela Constituição Federal;
d) tenha **cumprido todas as condições previstas no Edital de Concurso Público n. 001/2014 e na legislação aplicável à matéria**.

§ 3º. Na constatação de qualquer impedimento, a nomeação do candidato será declarada sem efeito, bem como eventual posse.

§ 4º. A posse do candidato habilitado fica designada para o dia 17 de outubro de 2019 às 16h00m, na sede do Município, na Rua Cornélia Alves Bicalho, n. 401, Centro, em Campos Altos (MG).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 17 de outubro de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3717EE39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444/2019

DECRETO Nº 444/2019

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO – QUE MENCIONA – APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em cumprimento ao Mandado de Segurança- Processo 0006619-59-17 exarado pelo MM Juiz da Comarca de Campos Altos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS (MG), no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada a concursada abaixo relacionada, para ocupar o respectivo cargo que menciona, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 19 de abril de 2015, para preenchimento de vagas previstas no Edital de Concurso Público n. 001/2014:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III
MARIELLE DI ANGELIS BARROSO
DOC:16694432
NASC:19/04/1986

§ 1º. O cargo se enquadra no **NÍVEL I**, **GRAU INICIAL**.

§ 2º. A posse fica condicionada à constatação de que o candidato:
a) no Atestado de Saúde Ocupacional fornecido pelo perito indicado pelo Município de Campos Altos (MG), **esteja APTO** para o exercício da função para a qual foi nomeado;
b) tenha apresentado tempestiva e regularmente toda a documentação exigida;
c) não esteja incurso em acumulação vedada pela Constituição Federal;
d) tenha **cumprido todas as condições previstas no Edital de Concurso Público n. 001/2014 e na legislação aplicável à matéria**.

§ 3º. Na constatação de qualquer impedimento, a nomeação do candidato será declarada sem efeito, bem como eventual posse.

§ 4º. A posse do candidato habilitado fica designada para o dia 17 de outubro de 2019 às 16h00m, na sede do Município, na Rua Cornélia Alves Bicalho, n. 401, Centro, em Campos Altos (MG).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 17 de outubro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3D7B78CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2019, PROCESSO LICITATRIO Nº 018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019. Objeto: Futura e eventual aquisição de água mineral para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG.
Contratada: CARINE DE SOUZA BARROS-ME, inscrita no CNPJ Nº 25.221.568/0001-63, no valor global de R$18.219,00 (dezoito mil duzentos e dezenove reais).
Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
DATA: 16/07/2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:3B8D3D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019. Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reparos e manutenção no Balneário Municipal Gilomé Machado de Queiroz, localizado no Distrito de Estrela da Barra, Município de Carneiriho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06 de novembro de 2019, às 08:30 hs. (oito horas e trinta minutos). Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 18/10/2019.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BAD489FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 127/2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor público José Paulo de Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, ao servidor **JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:8221CDBA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 126/2019

Concede adicional de insalubridade ao servidor público Alan Augusto rosário Dias Torres.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, ao servidor **ALAN AUGUSTO ROSÁRIO DIAS TORRES**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional incidirá na próxima folha de pagamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:3DD79423

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 124/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por direito adquirido ao servidor público Adriano Aparecido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, por direito adquirido no período aquisitivo de 29/07/2013 a 29/07/2018, ao servidor público **ADRIANO APARECIDO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o qual usufruirá pelo período de 25 (vinte e cinco) dias úteis, com início em 01/11/2019 e término em 06/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:552F4E10

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 123/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por direito adquirido à servidora pública Maria Amélia da Silva Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por direito adquirido no período aquisitivo de 17/03/2014 a 16/03/2019, à servidora pública **MARIA AMÉLIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a qual usufruirá pelo período de 25 (vinte e cinco) dias úteis, com início em 28/10/2019 e término em 02/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:24E66D6D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 122/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por direito adquirido a servidora pública Rosa Macario Eugênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:
Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por direito adquirido no período aquisitivo de 01/03/2007 a 29/02/2012, a servidora pública **ROSA**

MACARIO EUGÊNIO, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a qual usufruirá pelo período de 10 (dez) dias úteis, com início em 01/11/2019 e término em 14/12/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:9B67CE16

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 121/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por direito adquirido à servidora pública Lucinéia Maria Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:
Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por direito adquirido no período aquisitivo de 20/07/2009 a 19/07/2014, à servidora pública **LUCINÉIA MARIA BARBOSA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a qual usufruirá pelo período de 25 (vinte e cinco) dias úteis, com início em 11/11/2019 e término em 16/12/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:3A8F4962

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 120/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por direito adquirido à servidora pública Geralda Aparecida de São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2006 a 31/05/2011, à servidora pública **GERALDA APARECIDA DE SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a qual usufruirá pelo período de 25 (vinte e cinco) dias úteis, com início em 04/11/2019 e término em 09/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:3CC86D4D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00134/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.25.752.6004.2.077 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456	ILUMIN	117	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**80.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.25.752.6004.3.047 - CONST. REF. EXT. REDES ENERGIA ELETRICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	459	ILUMIN	117	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**80.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**80.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:66F5F0B1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 136 /2019

Dispõe sobre concessão de progressão na carreira da servidora pública municipal.

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 55 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catas Altas e na Lei Complementar nº 223/2007, **RESOLVE:**

Art.1º- Ficam concedidas 2 (duas) progressões na carreira à servidora abaixo nominada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados no artigo 8º da Lei Municipal nº 223/2007, consistentes em tempo de efetivo exercício e aprovação no processo de avaliação de desempenho.

SERVIDORA PÚBLICA	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**DATA DE AQUISIÇÃO DE PROGRESSÃO**	**DATA DE AQUISIÇÃO DE PROGRESSÃO**
ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	03/11/2017	03/11/2019

Art. 2º- Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas 15 de Outubro 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:95F32F17

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 137/2019

Dispõe sobre concessão de progressão na carreira de servidor público municipal.

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 55 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catas Altas e na Lei Complementar nº 223/2007, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica concedida progressão na carreira ao servidor abaixo nominado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados no artigo 8º da Lei Municipal nº 223/2007, consistentes em tempo de efetivo exercício e aprovação no processo de avaliação de desempenho.

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO DE PROGRESSÃO
JOÃO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	01/08/2018

Art. 2º- Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 15 de Outubro 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:6F8C2B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 186/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 186/2019, autuado em 22/07/2019, Pregão Presencial nº 057/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos diversos, para atendimento das demandas de todos os setores prefeitura do Município de Cláudio de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 04/11/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 18 de Outubro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3A94B503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2636

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 288.417,41 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 288.417,41 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 29.700,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.009 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCACAO INFANTIL
246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 4.617,41 (Quatro Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Quarenta e Um Centavos)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.03.03- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.04- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.017 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 9.100,00 (Nove Mil Cem Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.017 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.017 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LOCOMOCAO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.04 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: 12.100,00 (Doze Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.04 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde
Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.169 - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS (PISO MINEIRO)
156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.023 - INCENTIVO AS FESTAS POPULARES CIVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICIPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUTENCAO EM AREAS DE LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO

15.451.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.035 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PRAÇAS E AREAS DE LAZER.
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.038 - OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CORREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.077 - MANUTENCAO DOS VEICULOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS. PRACAS E AVENIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 288.417,41

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.006 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.099 - MANUTEÇÃO DA PRO-INFANCIA
246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 4.617,41 (Quatro Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Quarenta e Um Centavos)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA UNIDADE ESCOLAR PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 100,00 (Cem Reais)

- EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.122 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS PRO-INFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- EDUCACAO ESPECIAL
12.367.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.011 - MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS ESPECIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.02- EDUCACAO ESPECIAL
12.367.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.011 - MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS ESPECIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.03.04- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.016 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.017 - FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.187 - MANUTENÇÃO DA PRO-INFANCIA-FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.029 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO INT. DE SAUDE/CIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.034 - FOLHA DE PGTO DO PSF - BUCAL- REC. PROPRIOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.037 - FOLHA DE PAGTO DO PESSOAL - P.S.F - REC. PROPRIOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.156 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL - PACS- REC. TRANSFERIDOS
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
149.04 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: 17.400,00 (Dezessete Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICOMATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.029 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
150.01 - Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde
Valor: 6.100,00 (Seis Mil Cem Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.169 - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS (PISO MINEIRO)
156.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.062 - REFORMA E MELHORIA DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.05 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.025 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.692,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
04.122.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- AMPLIACAO E MELHORIAS DOS EDIFICIOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
04.122.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- AQUISICAO DE IMOVEIS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- MANUTENCAO EM AREAS DE LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
- MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 408,00 (Quatrocentos e Oito Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.072 - PROGRAMA DE APOIO E MELHORIA A HABITACAO POPULAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 11.800,00 (Onze Mil Oitocentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
16.482.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.043 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.661.0667 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.204 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVOS PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO E MEDIO PORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.661.0667 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.205 - CRIAÇAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.07.02- SERVICOS RURAIS
20.601.0669 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.206 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E PECUARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.005 - INCENTIVO PARA O PAGAMENTO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 288.417,41

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2019.

CONGONHAL - MG, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:D8F49217

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2637

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 415.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.158 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL .P.S.F - REC. TRANSFERIDOS
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.189 - MANUTENÇÃO DO PAB (PISO DE ATENÇÃO BASICA)
248.01 - PAB Fixo
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Adiciona: 415.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2019.

CONGONHAL - MG, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:A82FAD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2747, de 26 de Março de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 252**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão Aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 292**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 26 de Março de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0171FF99

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2752, de 1 de Abril de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231/2018 de 17/12/2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 129.400,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 267**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 102.600,00
Fonte Recurso:	247 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 292**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 26.800,00
Fonte Recurso:	247 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2018, na fonte 147 de recursos de Transferências do Salário Educação, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 129400 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 1 de Abril de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:56EB5F82

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2754/2019, de 04 de abril de 2019

Cancela Empenhos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo1º - Fica cancelado nesta data, o saldo restante da Nota de Empenho abaixo relacionada referente a Restos a Pagar não Processado do exercício de 2018:

FORNECEDORES	EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	VALOR ANULADO
SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS	2018	2703	200.000,00	27.010,73

ASSOCIADOS			
OBS: Saldo restante não utilizado			
TOTAL EXERCÍCIO 2018			**R$ 27.010,73**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:EFADBB6A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2762/2019, de 23 de ABRIL de 2019

Cancela Empenhos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo1º - Fica cancelado nesta data, o saldo restante da Nota de Empenho abaixo relacionada referente a Restos a Pagar não Processado do exercício de 2018:

FORNECEDORES EXERCÍCIO 2018	**NOTA DE EMPENHO**	**VALOR DO EMPENHO**	**VALOR ANULADO**
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	3219	6.695,89	0,01
OBS: Diferença entre a Nota Fiscal e o saldo restante do Empenho			
TOTAL EXERCÍCIO 2018			**R$ 0,01**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7A51E74E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2759, de 8 de Abril de 2019.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1231 de 17/12/2018,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.650,00 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 254**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 255**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 650,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 254**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 255**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:650,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 8 de Abril de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6D090B4E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2771, de 10 de Maio de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 19**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor:115.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 9**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:115.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 10 de Maio de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FCAFD259

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2775, de 10 de Maio de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 142**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 9.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão Aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 135**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:9.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 10 de Maio de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:2690D101

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2780, de 21 de Maio de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231/2018 de 17/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 236**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 11.000,00
Fonte Recurso:	254 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2018, na fonte 154 de Outras Transferências de Recursos do SUS, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 11000 (Onze Mil Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 21 de Maio de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F1645A9F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2785, de 3 de Junho de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231/2018 de 17/12/2018.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 65.000,00
Fonte Recurso:	248 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2018, na fonte 148 de Transferências de Recursos SUS/Atenção Básica, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 65000 (Sessenta e Cinco Mil Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 3 de Junho de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7F027B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 28/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **28/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Elias Souza Barbosa - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes item:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
MARACUJA, de primeira, in natura.	KG	175,50	43,8750	6,96	R$ 305,37

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:113E3876

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 30/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **30/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Eudair Messias Soares Queiroz - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,37	5,84	5,8421	R$ 17,88

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8B27599A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 26/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **26/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Egnaldo Ruas Oliveira - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,3684	5,84	5,8421	R$ 17,88
MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23	5,75	3,83	R$ 22,02

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7280ED70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 31/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **31/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Fabiola Santana Silva - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO.	VLR. TOTAL
ABOBORA BRASILEIRA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	Kg	134,92	5,84	5,8421	R$ 14,96
MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,00	5,75	3,83	R$ 22,02
PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,53	5,88	4,23	R$ 24,88

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8C8B9D26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 33/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **33/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Geneci Ribeiro Dos Santos - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITARIO	
MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,00	5,75	3,83	R$ 22,02
QUIABO DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	70,00	17,50	5,06	R$ 88,55

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D99EABC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 32/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **32/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Gedeon Soares Queiroz - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

Produto	Und	Qtde Ant.	Qtde Reaj.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Abobrinha Verde, De Primeira, In Natura	Kg	23,37	5,84	3,06	R$ 17,88
Pepino, De Primeira, In Natura.	Kg	23,53	5,88	4,23	R$ 24,88

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:6BB8C378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 35/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **35/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Jeferson Samuel Pereira De Souza - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
LIMAO, de primeira, in natura.	KM	70,50	17,6250	4,66	R$ 82,13

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E7A8C65B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 38/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **38/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Jose Raimundo Rodrigues Silva - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
BATATA DOCE	KG	98,00	24,50	3,96	R$ 97,02
PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,53	5,88	4,23	R$ 24,88

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BC30476E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 37/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **37/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Jose Raimundo Ramos Silva - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
LIMAO, de primeira, in natura.	Kg	70,50	17,62	4,66	R$ 82,13
MAMAO PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	Kg	346,83	86,71	3,70	R$ 320,82
MANDIOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,CASCA LISA, MEDIO A GRANDE, SEM FUNGOS, RACHADUAS OU SUJIDADES	KG	53,14	7,06	2,96	R$ 20,90

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:38384CAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 39/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **39/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Jurandir Rodrigues Da Silva - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR.TOTAL
ABOBORA BRASILEIRA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	134,92	33,73	2,56	R$ 86,35
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,37	5,84	3,06	R$ 17,88

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:EE6C7B15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 41/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **41/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Manoel Messias Soares Silva - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,37	5,84	3,06	R$ 17,88
MANDIOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,CASCA LISA, MEDIO A GRANDE, SEM FUNGOS, RACHADUAS OU SUJIDADES	KG	53,14	7,06	2,96	R$ 20,90
MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,00	5,75	3,83	R$ 22,02
PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,53	5,88	4,23	R$ 24,88
PIMENTAO VERDE, EXTRA,PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	25,00	6,25	5,63	R$ 35,19

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3C5ED555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 42/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **42/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Marcos Soares Pereira - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,37	5,84	3,06	R$ 17,88
MANDIOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,CASCA LISA, MEDIO A GRANDE, SEM FUNGOS, RACHADUAS OU SUJIDADES	KG	53,14	7,06	2,96	R$ 20,90
PIMENTAO VERDE, EXTRA,PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	25,00	6,25	5,63	R$ 35,20

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FD0DDDE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 47/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **47/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Rosane Barbosa De Oliveira - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,53	5,88	4,23	R$ 24,88

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7903FE25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 48/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **48/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Samira Barbosa Da Silva - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,37	5,84	3,06	R$ 17,88
MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,00	5,75	3,83	R$ 22,02
PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,53	5,88	4,23	R$ 24,88

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CBC48175

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 49/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **49/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Thais Santana Silva - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,37	5,84	3,06	R$ 17,88
MANDIOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,CASCA LISA, MEDIO A GRANDE,	KG	53,14	7,06	2,96	R$ 20,90

SEM FUNGOS, RACHADUAS OU SUJIDADES					
MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,00	5,75	3,83	R$ 22,02
PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,53	5,88	4,23	R$ 24,88
PIMENTAO VERDE, EXTRA,PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	25,00	6,25	5,63	R$ 35,19

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:09C2272F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 50/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **50/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Vitor Fernande Prates - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,37	5,84	3,06	R$ 17,88
MANDIOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,CASCA LISA, MEDIO A GRANDE, SEM FUNGOS, RACHADUAS OU SUJIDADES	KG	53,14	7,06	2,96	R$ 20,90
PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,53	5,88	4,23	R$ 24,88

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2F2694E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 51/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **51/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Wesley Cesar Pereira Aguiar - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
BANANA PRATA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	Kg	172,15	43,04	3,73	R$ 160,53
BATATA DOCE	KG	98,00	24,50	3,96	R$ 97,02

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2363C04D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 29/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **29/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Emanuel Santos Andrade - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,37	5,84	3,06	R$ 17,88
MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,00	5,75	3,83	R$ 22,02
PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,53	5,88	4,23	R$ 24,88
PIMENTAO VERDE, EXTRA,PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	25,00	6,25	5,63	R$ 35,19
TOMATE SALADA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	94,09	23,52	4,66	R$ 109,62

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:20A56234

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.122, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

"Suprime e altera artigos, altera e cria incisos na Lei Municipal nº. 1.039, de 29 de maio de 2017, que "Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária aos órgãos da administração pública direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências" e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suprimido o art. 3º da Lei Municipal nº. 1.039, de 29 de maio de 2017, que "Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária aos servidores e agentes políticos dos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

Art. 2º. Fica alterado o caput do art. 12 e o inciso IV e cria incisos V e VI , da Lei Municipal nº. 1.039, de 29 de maio de 2017, passando para a seguinte redação:

Art.12 – Será permitido o regime de adiantamento e/ou ressarcimento ao servidor ou agente político para as seguintes despesas relacionadas à viagem, observada a autonomia do veículo e distância percorrida:
I – Combustíveis e lubrificantes para veículos em viagem;
II – reparos de veículos em viagem;
III – transporte urbano em viagem;
IV – aquisição de passagens;
V – pedágios;
VI – estacionamentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 14 de outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:22211BE6

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2019, Processo Administrativo nº 020/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS OBJETIVANDO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS**

DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL. Credenciamento e Abertura: 31/10/2019 às 08:00 horas. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 18 de Outubro de 2019.

LUCIANE DAS NEVES MARTINS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:C4A76EA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

Publicação
ERRATA

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. ERRATA- **Processo Licitatório – 38/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, do tipoMenor Preço Global. Objeto:*REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO (REFORMA GERAL DO BANHEIRO, TROCA DE PISO DAS SALAS E CORREDORES, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA, COLOCAÇÃO DE PISO PODOTATIL PARA ACESSIBILIDADE E PINTURA GERAL)*. Será RETIFICADO o item (3.1), (7.1) e (15.1) do Edital, abrindo prazo de credenciamento (CRC) e visitação no local da obra para 22 de outubro de 2019.** Qualquer duvida ligue Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 18 de outubro de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:1D33B693

PREFEITURA MUNICIPAL
LEILÃO

Publicação

AVISO DE LEILÃO

Edital de Leilão 001/2019 – Proc. 39/2019 - Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo em 18/11/2019, ás 10:00 horas, Parque de Exposições-R: Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel X. Chaves/MG, veículos, máquinas e outros bens. Local de visitação: Pátio da Prefeitura- R: Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel X. Chaves/MG. Dias de visitação: 11/11/2019 a 18/11/2019 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Itaúna/MG, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:CC8B4828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 997, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- Sebastião Leandro da Cruz - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 21 de outubro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 18 de outubro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F421C5CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato Termo Aditivo

Processo Licitatório: nº 013/2019
Modalidade: Adesão nº 001/2019
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas -MG
Contratada: CONSBRA CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de fornecimento do item:

2. Instalação de luminária pública completa,(braço médio, rele, base, fios, parafusos e conectores), luminária LED 100W, incluindo a retirada da antiga se necessário. Luminária pública em módulos de alumínio extrudado;2 tensão 100-270v;3 potência /;100w fator de potência 0.95;5 harmônica(thd) 16%6 frequência 50 hz 60 hz;7 proteção contra surto elétrico: 3kv 8 temperatura de cor: 4500k 5200k;9 fluxo luminoso(lm): 11.500lm 13.000 lm;10- eficiência da luminária:115 a 130 lúmens por watt 11- indice de reprodução de cor(irc)70% 12- angulo de abertura da lente 70°x150° 13-tipo do chip led: smd

Valor total aditivo: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 09/10/2019
Autorização: José Marcos Guimarães Alves

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:4EE84626

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
A ATA DE RP Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas Contratada: Posto Santos e França LTDA Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante: **Óleo Diesel tipo BS-500 (comum)**; Preço contratado: R$ 3,75(três reais e setenta centavos) Preço reajustado: R$ 3,98(três reais e noventa e oito centavos). **Óleo Diesel tipo BS-10**; Preço contratado: R$ 3,76(três reais e setenta e seis centavos) Preço reajustado: $ 3,99(três reais e noventa e nove centavos).

Couto de Magalhães de Minas, 18 de agosto de 2018

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:55F41C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.621, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO EM SUBSTITUIÇÃO À CONTROLADORA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, a Procuradora-Geral do Município, Adriane Lopes Diniz para substituir a Controladora do Município, Maria Delvita Rêis, no período de 21 de outubro de 2019 a 1º de novembro de 2019, em razão do gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F710853D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.849, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Histór., Artíst. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tombados
3.3.90.30.00 543 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Histór., Artíst. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2052 Manutenção das Atividades do Acervo Municipal
4.4.90.52.00 550 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BC61FC05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.851, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.09 Departamento Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON
04 Administração
04.244 Assistência Comunitária
04.244.0203 Assistência Jurídica Gratuita
04.244.0203.2015 Manutenção Atividades Defesa do Consumidor
3.3.90.14.00 425 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1012 Implantação Parque Municipal da Biquinha
3.3.90.39.00 161 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DB394054

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019- PARTES: O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ASSOCIAÇÃO CURVELANA DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS - ASCCARE

Do Objeto: Constitui objeto deste Termo a cessão de 01 (um) servidor municipal, ocupante do cargo público efetivo de Motorista I, para

atender as necessidades da Associação Curvelana dos Catadores de Recicláveis - ASCCARE. - Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. - Data da Assinatura: 17/10/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4C076DC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.622, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.555, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, QUE INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 046/2018, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, PROCESSO Nº 006/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 004/2019, da Comissão de Processo Administrativo, e o Memorando nº 123/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.555, de 16 de agosto de 2019, que instaura Procedimento Administrativo para apuração de infração cometida pela Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Setor de Segurança e Vigilância da Região Central do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Contrato nº 046/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2017, Processo nº 006/2017, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:71041A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO 047/2019

Objeto: Aquisição de material para oficinas terapêuticas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Fica redesignada a data da sessão para o dia 5/11/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informamos errata do edital à disposição dos interessados no referido site.

Curvelo, 17/10/19 –

ANA B. L. PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:7901B04A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICTAÇAO

Processo Licitatório n.º 202/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2019. Objeto: a contratação de empresa para elaboração de projetos preventivos e complementares de segurança contra incêndio nas edificações que compõem o Patrimônio Cultural Casa da Chica da Silva e Biblioteca Antônio Torres no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado nos autos o decurso do prazo previsto na alínea "a", do inciso I, do Artigo 109 da Lei 8.666/93, será dado prosseguimento ao certame com a realização de sessão pública para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no próximo dia 24/10/2019, às 09:00 horas.

Diamantina, 18 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E20D892F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 193/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 074/2019. Objeto: Aquisição de guarda corpo de madeira, a Prefeitura Municipal de Diamantina informa que por não comparecer interessados na sessão ocorrida dia 18/10/2019, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 08/11/2018 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 18 de outubro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:38C4DA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 166/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 077/2019. Objeto: aquisição de medicamento de uso veterinário para a Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 06/11/2019, às 09:00 horas. Edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 18 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0300F636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-152 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Vereador Vicente de Paula Silva para tratar de questões ligadas à busca de recursos financeiros para o município de Divinópolis no dia 22 de outubro do corrente em Brasília – DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Vicente de Paula Silva a representar a Câmara Municipal de Divinópolis para tratar de questões ligadas à busca de recursos financeiros para o município de Divinópolis no dia 22 de outubro do corrente em Brasília – DF, junto ao gabinete do Deputado Federal Fabiano Tolentino, PPS.

Art. 2º Ao Vereador será atribuída uma diária integral no valor de 10 UPFMD totalizando R$745,10 (setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Art. 3º O Vereador apresentará à Diretoria Financeira relatório das atividades desenvolvidas na ação, bem como a prestação de contas individual dos gastos realizados juntamente com os comprovantes das despesas, devolvendo os valroes não utilizados, no prazo máximo de 03 (três) dias, após o regresso, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de outubro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD5D91BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 602/2019 – CONTRATADA: CÁSSIA HELENA SILVA SOUZA

LOTAÇÂO: **E.M. BOM PASTOR** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental** em substituição aposentadoria de Mônica da Silva Martins Machado, Matrícula 2017833.Período: 01/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 5.975,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52AF6D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 603/2019 – CONTRATADA: PATRÍCIA GLACIELLY MARTINS CEDRO CASIMIRO

LOTAÇÂO: **E.M. Dr. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES** - **CARGO: EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** , aposentadoria da professora Elaine Maria Silva Malta, matrícula 2018716. Período: 01/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 4.731,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1A003B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 605/2019 – CONTRATADA: DILMA APARECIDA DUTRA MANO

LOTAÇÂO: **E.M. ANTÔNIO PIO DA SILVA** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental substituição de licença médica da professora Gabriela Augusta Sader Braga**, Matrícula 2025593: Período: 04/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 5.750,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B1E6F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 606/2019 – CONTRATADA: VILMA MARIA DE SOUSA CRUZ COSTA

LOTAÇÂO **CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental** tendo como justificativa licença maternidade/adoção da professora Mirian Carla dos Santos, Matrícula 99017168: Período: 03/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 5.824,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C022CDD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 607/2019 – CONTRATADA: SOLANGE NUNES

LOTAÇÂO **E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental** substituição de Cinthia Danielly de Oliveira Pereira Marçal, Matrícula 99021211, afastamentos legais, e de licença maternidade. Período: 03/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 5.824,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C952AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 608/2019 – CONTRATADA: SIMEI DE SOUZA RODRIGUES

LOTAÇÂO **CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental** substituição da licença médica de Camila Eulália Morais Quadros, Matrícula 99035309.Período: 03/10/2019 a 28/10/2019 – TOTAL: R$ 1.941,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A77460FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 609/2019 – CONTRATADA: FERNANDA GALDINO DA SILVA

LOTAÇÂO **CETEPE** - CARGO: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS-** substituição do professor Walchir da Silva Gontijo, Matrícula 99020102,de Licença prêmio,.Período: 28/10/2019 a 26/11/2019 – TOTAL: **R$ 1.532,19**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89FC8C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 610/2019 – CONTRATADA: EDNA MARILDA VIEIRA DE SOUZA

LOTAÇÂO **CETEPE** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental,** por ampliação/divisão de turma.Período: 04/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 5.750,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80996DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 611/2019 – CONTRATADA: KARIN DOROSHEV DO AMARAL SILVA

LOTAÇÂO **E.M. DONA MARIA ROSA e E.M. OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA** - CARGO: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-** tendo como justificativa a rescisão contratual do professor Paulo Roberto Rocha e Ludmila Rodrigues

Lopes, Matrícula 99035179 e 99034519.Período: 09/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: **R$ 3.870,80**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:362E3482

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 612/2019 – CONTRATADA: LUANA ALVES DE SOUZA

LOTAÇÂO **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental** tendo como justificativa substituição da professora Jurassiara Fonseca Sá, matrícula 99028353, de licença médica.Período: 09/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 5.377,53

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30E98C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 613/2019 – CONTRATADA: HELENA MARIA LÍVIO DAIMOND

LOTAÇÂO **E. M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental,** tendo como justificativa a substituição da professora Ângela Maria Sirineu, Matrícula 99015059.Período: 09/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 5.377,53

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4389407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 614/2019 – CONTRATADO: HIAGO HENRIQUE GONTIJO

LOTAÇÂO **E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES** - CARGO: **CARGO: EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** desistência de Vanessa da Cruz Borges, Matrícula 99034495.Período: 09/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 1.161,22

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B572E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 615/2019 – CONTRATADA: VANESSA DA CRUZ BORGES

LOTAÇÂO **E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA - CARGO: EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** , substituição de Marcelo de Souza Silva,matrícula 99020288,de férias prêmio.Período: 21/10/2019 a 19/11/2019 – TOTAL: R$ 1.451,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72F46C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 616/2019 – CONTRATADA: KAMILA DALIA PENA DE CASTRO RESENDE

LOTAÇÂO **: PROJETO OFICINA ITINERANTE** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental,** vaga de caráter temporário.Período: 21/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 4.481,28

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9E5497B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 616/2019 – CONTRATADA: KAMILA DALIA PENA DE CASTRO RESENDE

LOTAÇÂO **: PROJETO OFICINA ITINERANTE** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental,** vaga de caráter temporário. Período: 21/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 4.481,28

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF53CCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 617/2019 – CONTRATADA: JULIANA DE SOUSA PASSOS

LOTAÇÂO **E.M. PADRE GUARITÁ** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental,** substituição de Juliene Ferreira Manoel,de férias prêmio.Período: 21/10/2019 a 19/11/2019 – TOTAL: R$ 2,165,95

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:921B5BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 617/2019 – CONTRATADA: JULIANA DE SOUSA PASSOS

LOTAÇÂO **E.M. PADRE GUARITÁ** - CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental,** substituição de Juliene Ferreira Manoel,de férias prêmio. Período: 21/10/2019 a 19/11/2019 – TOTAL: R$ 2,165,95

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB951335

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 601/2019 – CONTRATADA: HELIA ANTONIA APARECIDA CAETANO FARIA

LOTAÇÂO: **E.M PROFESSOR ODILON SANTIAGO**- CARGO: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental**, substituição à Maria Aparecida Pereira Camargos, Matrícula 2027332, aposentadoria. Período: 01/10/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 6.048,10.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9B920A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 033/2019/SEMED

Contratado: **LARISSA CARLA DE OLIVEIRA SILVA** , **a partir de 02 de Outubro de 2019**- Justificativa: Término de Vínculo Gravídico.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DE0B294

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 172/2019/SEMED

Contratado: **SIMEI DE SOUZA RODRIGUES** , **a partir de 23 de setembro de 2019**- Justificativa: retorno ao trabalho da professora Cristiane Carvalho.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:067DBAD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 438/2019/SEMED

Contratado: **EMÍLIA APARECIDA DE MELO CHAVES** , **a partir de 01 de Outubro de 2019**- Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C6C27F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 539/2019/SEMED

Contratado: **MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA** , **a partir de 26 de setembro de 2019**- Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F283FAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 593/2019/SEMED

Contratado: **RAQUEL NOGUEIRA DINIZ** , **a partir de 01 de Outubro de 2019**- Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42137191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 593/2019/SEMED

Contratado: **RAQUEL NOGUEIRA DINIZ** , **a partir de 01 de Outubro de 2019**- Justificativa: a pedido da contratada.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43C2571C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 220/2019/SEMED

Contratado: **RICARDA FIGUEIREDO DINIZ** - Cargo: **Educador IB- CIÊNCIAS HUMANAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019,** substituição da professora Maria Regina Carregal de Souza, Matrícula 2022942, temporariamente na direção escolar.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2B1F8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 222/2019/SEMED

Contratado: **RICARDO DINIZ CAMPOS** - Cargo: **Educador IB- CIÊNCIAS HUMANAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019,** substituição ao professor Matrícula 2027367.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83214CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 211/2019/SEMED

Contratado: **ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA** - Cargo: **Educador IB- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019,** substituição cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CC2FB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 404/2019/SEMED

Contratado: **ROSÁRIA RODRIGUES DOS SANTOS** - Cargo: **Educador IB- CIÊNCIAS EXATAS –** Objeto: a prorrogação contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019** cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51BE5842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 223/2019/SEMED

Contratado: **ROSIANE MARIA VIEIRA** -Cargo: **Educador IB- LINGUÍSTICA E LETRAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019** , cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF7E5543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 487/2019/SEMED

Contratado: **SILVANA MASCARENHAS CAMPOS** -Cargo: **Educador IB- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019**, cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E475580

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 436/2019/SEMED

Contratado: **SILVIA DE SOUZA FONSECA** - Cargo: **Educador IB- CIÊNCIAS EXATAS –** Objeto: a prorrogação contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019,** cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C803DCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 204/2019/SEMED

Contratado: **SIMARA ANTONIETA DA SILVA** - Cargo: Cargo: **Educador II – EDUCAÇÃO FÍSICA** – Objeto: prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019,** substituição de Fernanda Marques Tavares, Matrícula 99020092, temporariamente na direção escolar.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56EF9A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 229/2019/SEMED

Contratado: **SIMONE AMARAL BENTO** -Cargo: **Educador IB- LINGUÍSTICA E LETRAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019** , cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3456CA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 216/2019/SEMED

Contratado: **SIRLEI GONÇALVES DE FREITAS** - Cargo: **Educador IB- CIÊNCIAS HUMANAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019,** cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86B07BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 349/2019/SEMED

Contratado: **TANIA APARECIDA BOTELHO** -Cargo: **Educador IB- LINGUÍSTICA E LETRAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019** , cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA9BD663

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 405/2019/SEMED

Contratado: **THACIANE KARINE DE ARAÚJO SILVA** - Cargo: Cargo: **Educador II – EDUCAÇÃO FÍSICA** – Objeto: prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019,** substituição à professora Fernanda Marques Tavares, Matrícula 99020092, temporariamente na direção escolar.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EBBECCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 565/2019/SEMED

Contratado: **VERÔNICA MARIA FERREIRA** -Cargo: **Educador IB- LINGUÍSTICA E LETRAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019**, aposentadoria de Helem Cristina da Fonseca, Matrícula 2018505.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33106F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº413/2019/SEMED

Contratado **VIVIAN ALMEIDA DIAS** - Cargo: **Educador II – EDUCAÇÃO FÍSICA** - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019,** tendo como justificativa a substituição do professor Emanuel Teodoro Rodrigues, Matrícula 99018502, na direção escolar.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13943A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº413/2019/SEMED

Contratado **VIVIAN ALMEIDA DIAS** - Cargo: **Educador II – EDUCAÇÃO FÍSICA** - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019,** tendo como justificativa a substituição do professor Emanuel Teodoro Rodrigues, Matrícula 99018502, na direção escolar.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:640BF257

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 403/2019/SEMED

Contratado: **WAGNER RAMOS** -Cargo: **Educador IB- LINGUÍSTICA E LETRAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019**, aposentadoria de Helem Cristina da Fonseca, Matrícula 2018505.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA2BB210

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 565/2019/SEMED

Contratado: **WEBERT TADEU RESENDE** -Cargo: **Educador IB- CIÊNCIAS HUMANAS –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019**, cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:201B97FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 /2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 169/2019/SEMED

Contratado: **ELISA MARIA DE OLIVEIRA** - Cargo: **PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental –** Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **01/10/2019 a 20/12/2019,** continuação do afastamento da professora Gricélia Luzia Nunes Madeira Lopes Ferreira, matrícula: 99020842.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:877B65B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C E CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO A E TIPO B, EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Após análise da seara técnica, a Comissão de Licitação tomou a seguinte deliberação: adjudicar a empresa UNICAPA UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA como vencedora do certame com a proposta no valor de R$ 320.998,00. A ata de deliberação em seu inteiro teor esta disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2019.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAA4B6B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e customização de um aplicativo integrado ao sistema de gestão pública Municipal de Divinópolis – MG. Extrato da Ata da sessão de avaliação prova de conceito do certame acima mencionado: Aos 18 dias do mês de Outubro de 2019, na sala de treinamentos 1º. Andar desta Prefeitura as 08:00 horas, reunirão se o Pregoeiro, Equipe Técnica, Equipe de Apóio Técnico e demais interessados. Empresa convocada para realização da prova pratica FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME. Dado inicio a sessão publica a empresa convocada não compareceu. Desta forma tomou se a seguinte deliberação: Inabilitar a empresa Fernado Mazza Curos e Treinamentos – ME, por não realizar a prova de conceito conforme descrito no sub item 16.14 – Condições de reprovação: letra (a) do ato convocatório. Este resultado será publica e informado aos demais interessados nada mais a relatar.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A16F2EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO N° 919/2019

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, torna nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **SUELI APARECIDA SILVA MORAES,** matrícula 9701385-4, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, Grau Hierárquico 25, Grupo B, previsto na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, sendo nulo em função do que dispõe o Art.6°, inc.II da Lei Complementar 024/1995 , devendo ser enquadrada no **nível 21**, **com efeitos retroativos á 01/01/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de outubro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B301CF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.512/2019

Revoga o Decreto n° 13.476, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre a convocação da "IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis – COMSEANS, no qual foi solicitada a revogação do Decreto n° 13.476/2019, em consequência da não realização do evento na data prevista;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 13.476, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre a convocação da "IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis", e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44852479

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.507/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º, DO DECRETO Nº. 10.187 DE 25/10/2011, QUE INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO CONTRATO DE PROGRAMA CELEBRADO COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA, EM 29 DE JUNHO DE 2011, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, do Decreto nº. 10.187, de 25/10/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º O Conselho Gestor, ora instituído, será composto da seguinte forma:

I – Pelo Executivo Municipal:

a) Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbanas:

Titular: Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro
Suplente: Flávia Maria Mourão

b) Representando a Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos:

Titular: Marcelo Augusto Santos;
Suplente: Rodrigo Alvares de Assis

c) Representando a Controladoria e a Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Bruno Torres dos Santos;
Suplente: Renata Juliana de Oliveira Santos.

II – Pelo Poder Legislativo Municipal:

Titular: Vereador Renato Ferreira
Suplente: Vereador Josafá Anderson

III – Pela Sociedade Civil:

ACID:
Titular: Diego Francisco Ribeiro;

Suplente: Leonardo Santos Gabriel

CDL:

Titular: Alexandra Elisa Galvão Barros
Suplente: José Tarciso Faria (NR)
"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 11.008/2013, de 14 de março de 2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ ALONSO DIAS
Assessor Especial de Governo

FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador - Geral

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0E0A09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.508/2019

Dá nova redação ao art. 1° do Decreto nº 11.924, de 08 de setembro de 2015, que nomeia membros Comissão Municipal de Tomada de Contas Especial.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1° do Decreto nº 11.924/2015, de 08 de setembro de 2019, que nomeia membros Comissão Municipal de Tomada de Contas Especial, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes membros:
I – Geneci Martins de Moura
Controladoria Geral do Município; ***(NR)***
II – Gustavo Xavier Costa
Secretaria Municipal de Defesa Social;
III – Leandro Luís Mendes
Procuradoria Geral do Município *(NR)*."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF478470

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.511/2019

Cria o Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n° 13.840, de 05 de junho de 2019 e Decreto Federal n° 9.761, de 11 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas, instância local de governança compartilhada responsável pelo planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações do programa em seu território.
Art. 2º - O Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas será composto por representantes das seguintes Secretarias:
I. Secretaria Municipal de Governo;
II. Secretaria Municipal de Saúde;
III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV. Secretaria Municipal de Esportes e Juventude;
V. Secretaria Municipal de Educação;
VI. Secretaria Municipal de Cultura.
Parágrafo único: Poderão ainda compor o Comitê Gestor da Política Municipal sobre Drogas, mediante convite e aceitação formais, representantes de outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, além de representantes da sociedade civil.
Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Governo:
I. A coordenação das instâncias locais de gestão;
II.Prover o apoio técnico – administrativo e os meios necessários ao funcionamento do Comitê Gestor;
III. A criação de grupo de trabalho que irá propor as diretrizes para a implementação da política municipal sobre drogas;

Art. 4º - A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 5º - Caberá ao Comitê Gestor:
I. Promover a implementação e a gestão das ações de política sobre drogas no âmbito do município de Divinópolis, bem como propor medidas de aprimoramento do programa;
Parágrafo Único: para efeitos do dispositivo no inciso I, o município poderá firmar convênios, termos de cooperação, ajuste ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com consórcios públicos ou com entidades privadas.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n° 11.153/2013.
Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2EC370B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.510/2019

REVOGA O DECRETO N° 13.052/2018, de 11/10/2018, QUE INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº. 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 13.052/2018, de 11/10/2018, que dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros integrantes da Subcomissão Técnica, prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2019.

Divinópolis, 17 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60EA8A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.509/2019

REVOGA O DECRETO N° 12.799/2018, de 17/01/2018, QUE NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 12.799/2018, de 17/01/2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Comissão Especial de Licitação para abertura e julgamento do processo licitatório destinado à contratação de agência de publicidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2019.

Divinópolis, 17 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F5D5BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.513/2019

NOMEIA EDUARDO RAMOS DE ASSIS PEREIRA NO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DOS CENTROS INDUSTRIAIS E TURISMO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDUARDO RAMOS DE ASSIS PEREIRA** no cargo em comissão de Gerência de Infraestrutura dos Centros Industriais e Turismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/10/2019.

Divinópolis, 17 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3C8537E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PAL. 246/2019.PREGÃO ELETRÔNICO138/2019.

Objeto: Contratação de serviço contínuo de **oxigenoterapia** domiciliar compreendendo futuras e eventuais recargas e disponibilizações de **cilindros portáteis** e futuras e eventuais locações de aparelhos **BiPAP** e **CPAP**, conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

Comunicamos às empresas interessadas que Pregão referido em epígrafe será reaberto, sendo que sua disputa acontecerá no dia 31/10/2019 às 13:00h. Ressaltamos, a propósito, que houve republicação do Edital com alterações pontuais que já se encontra à disposição no *site*www.divinopolis.mg.gov.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28BFD24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ADRIENE PEREIRA DA SILVA, CV UNICEB/74/18.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 09/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6D1375F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FABIANE BEATRIZ DOS SANTOS, CV SOCIESC/58/19.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 02/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60C4B8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): FELIPE GOMES SANTIAGO, CV UNOPAR.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:927E36F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GIOVANA CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA, CV UNOPAR.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B0010A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LARISSA MOREIRA BATISTA, CV 43/18/PITÁGORAS.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:940546DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): KELLY LARA CAROLA MAIA, CV 43/18/PITÁGORAS.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B0416FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ROSA HELENA APARECIDA TEIXEIRA VIDAL, CV 43/18/PITÁGORAS.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 18/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51C2468A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MARIA FERNANDA CORREARD DE CARVALHO, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 08/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4769437A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GABRIEL COSTA JUNQUEIRA VICENTE, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:650E52C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): KESSIA NOEMIA FERREIRA DE MORAIS, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 05/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E278D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MOISÉS JOSÉ LEITE RIBEIRO, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 04/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09B2B5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): OLIVIA CURSAGE DE ARAÚJO ABREU, TCE 064/2019.

O presente Termo a partir de 14/10/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Teodosino de Medeiros Campos, Agente de Administração e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio; passa a vigorar com a seguinte dotação 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 09/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB152DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): RAFAELA FERNANDES RIBEIRO, TCE 447/2019.

O presente Termo a partir de 08/10/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Alessandra Cecília da Silva, Diretora Escolar e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio; passa a vigorar com a seguinte dotação 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 07/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EA1944F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): THAISE OLIVEIRA ALVES, TCE 311/2019.

O presente Termo a partir de 02/10/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Adriane Maria Teixeira Santos, Diretora Escolar e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 01/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0474559

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): HUMBERTO BARBOSA BERGAMINI, TCE 448/2019.

O presente Termo a partir de 02/10/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Maria Teresa da Silva Alves Rosa,

Diretora Escolar e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 01/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A44BC1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): LET´CIA SANTOS ROSA DOMINGOS, TCE 235/2019.

O presente Termo a partir de 01/10/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Marlandes de Fátima Evaristo Rodrigues Galvão, Diretora Escolar e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 30/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3E59661

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 289/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h:30min do dia 31/10/2019. Data e horário do início da disputa: às 13h:00min do dia 31/10/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2019.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D2362C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 258/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de consumo e reagentes para manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.Fica retificado o anexo I do edital supracitado, o documento retificado encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônicowww.divinopolis.mg.gov.br. A nova data da licitação ficamarcada para o dia 04 (quatro) de novembro de 2019 às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº55 - centro. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826.

Divinópolis, 18 de outubro de 2019.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3BAB107

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 458/2019 AO CONVÊNIO 58/19/SOCIESC.

Estagiário (a): GISELIA LAGARES FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 20/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C261A75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 463/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): IVAN DA SILVA BESSAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 16/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77BA7312

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 455/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA GOMES MOURÃO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 09/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2FE4F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 466/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): ARIEL DE OLIVEIRA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 18/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9ACF506A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 422/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAEL GUIMARÃES GONTIJO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 23/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C542C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 470/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIEL COSTA JUNQUEIRA VICENTE. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 30/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BB50AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 467/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SABRINA DE SOUSA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 23/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F539224

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 482/2019 AO CONVÊNIO 74/18/UNICESUMAR.

Estagiário (a): MAYCON HENRIQUE PINHEIRO BATISTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 07/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:053C2B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 475/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): YURI VITOR DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 03/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08AF2D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 439/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THALLITA TAVARES GONÇALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED8C4911

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 453/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MOISÉS JOSÉ LEITE RIBEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 09/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE34E52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 484/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): NELIDA VILELA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 07/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9320675

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 258/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de consumo e reagentes para manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.Fica retificado o anexo I do edital supracitado, o documento retificado encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônicowww.divinopolis.mg.gov.br. A nova data da licitação ficamarcada para o dia 04 (quatro) de novembro de 2019 às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº55 - centro. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826.

Divinópolis, 18 de outubro de 2019.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A104F9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1005/2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR EM TODOS OS TERMOS O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 901/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 03/10/2019, EDIÇÃO: 2602, QUE CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE 50% (AUXILIAR DE ENFERMAGEM PRONTO SOCORRO/UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS) DA SERVIDORA KARLA DE FATIMA FAUSTINO, MATRICULADA SOB O Nº. 9702758-8, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:878A64B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.514/2019

NOMEIA HILTON DE AGUIAR NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS – SEMAG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **HILTON DE AGUIAR** no cargo em comissão de Secretário Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 18(dezoito) do mês em curso.

Divinópolis, 18 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE6063CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
28	RENI ANTONIO DO AMARAL JUNIOR
29	ROSILANE DJANIRA DA SILVEIRA SANTANA
30	NATALIA DINIZ MELO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Minas Gerais, nº 55- Centro, no período de 21/10/2019 à 22/10/2019 das 12:30 às 17:30,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D730477F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTOS A CREDORES.

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ELÉTRICA CANARIOS LTDA – CNPJ: 04.256.105/0001-67, empenho n° 11976, ordem de compra 4133/2019, datado de 10/10/2019, no valor de R$ 4.154,00 (quatro mil, cento e cinqüenta e quatro reais). O referido pagamento refere-se à aquisição residual de materiais elétricos diversos para reforma do imóvel da nova sede da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social). Considerando se tratar de pagamento de material de entrega imediata e necessário para a mudança da SEMAS, para gerar maior economia ao Município de Divinópolis, a Prefeitura Municipal de Divinópolis deixará de pagar aluguel, diminuindo assim suas despesas, trazendo economia ao erário público. Os motivos pelo qual justificamos o pedido da quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado, é que a empresa ELÉTRICA CANARIOS LTDA é uma empresa de pequeno porte, sediada no município, gerando empregos e receitas ao erário municipal dos impostos gerados, e, segundo o responsável pala área comercial da empresa, por ter um capital de giro baixo solicita o pagamento de forma mais rápida. Diante do acima justificado, assino o presente para que a mesma surta efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 13 de outubro de 2019.

JULIANO SOARES PRADO
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CFF6887

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2019 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **07/2019** - SEMUSA.

MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	CRISTIAN MAX LAIME MOLINA
2	OTAVIO FONSECA RODRIGUES

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2019.

Divinópolis, 18 de outubro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04893E31

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DA SEGUNDARETIFICAÇÃO

Publicação da segunda retificação do Edital nº 001/2019 do Concurso Público da Emop: onde se lê no Anexo I na página 23 – **QUADRO 01: DO CARGO ÚNICO** "o correto é **QUADRO 01: DOSCARGOS**". Onde se lê no Anexo II na página 27 – "**05/01/2020** o correto é **05/02/2020**"

Divinópolis, 18 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral da EMOP.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE89866C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS – MG REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2.019.

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2.019 (dois mil e dezenove), às 08:30 hs, em primeira convocação, reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Pernambuco, nº 60, 14º andar, os membros indicados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do solo, nomeados através do Decreto nº. 10.394/2019, de 03 de outubro de 2.019, a seguir: Flávia Mateus Gontijo, D´Alessandro, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana; Márcio Dinis Mourão, ACID; Marcelo Augusto Santos, SETTRANS; Maria Elisa Carvalho Souto Madeira, Diretoria

de Políticas Urbana; Leonardo Avelino de Almeida, OAB; José Hugo Rodrigues, CREA; 1º Ten. BM Rafael de Lima Gomes, CBMMG; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO; Mauro César Cardoso Cruz, CODEMA; Policar Oliveira Silva, Sindicato Trabalhadores Construção Civil e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, Prefeitura Municipal**.** Como convidados participaram: Willian de Araújo, Diretoria de Cadastro; Paula Sousa Rossi, Procuradoria-Geral e Clever Greco Guimarães. **01 - Abertura**. Verificado o quorum regimental a Presidente Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro, Presidente da Comissão Municipal de Uso e Ocupação Solo, abriu a reunião efetuando a leitura do Decreto nº. 10.394/2019, publicado em 04 de outubro de 2.019, a seguir: "PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - DECRETO Nº. 13.495/2019 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – CMUOS. O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e, especialmente a Lei n.º 2418 de 18 de novembro de 1988, DECRETA: Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - CMUOS, indicados pelos respectivos órgãos e entidades para o mandato 2019/2020 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Efetivo: Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro - Suplente: Flávia Maria Mourão II - Diretoria de Políticas Urbana - Efetivo: Maria Elisa Carvalho Souto Madeira - Suplente: Luiz Fernando Guimarães Borges III- Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - Efetivo: Marcelo Augusto Santos - Suplente: Lorena Machado Mourão IV – Gabinete do Prefeito - Efetivo: Cléo Dnar de Mesquita Júnior - Suplente: Bruno Torres dos Santos V - COMPAC - Efetivo: Inácio Vasconcelos - Suplente: Evandro Araújo VI - CREA - Efetivo: José Hugo Rodrigues - Suplente: Rubens Campos Tavares VII - CODEMA - Efetivo: Mauro César Cardoso Cruz - Suplente: Pedro Paulo Pozzolini VIII - ACID - Efetivo: Leonardo dos Santos Gabriel - Suplente: Márcio Diniz Mourão IX – FAMBACORD - Efetivo: Ricardo Lúcio de Andrade - Suplente: Maria José de Sousa Silva X - Sindicado dos Trabalhadores da Construção Imobiliária - Efetivo: Policar Oliveira da Silva - Suplente: José Fernandes Cobal XI - Corpo de Bombeiros - Efetivo: Ívano Gomes Brandão - Suplente: Rafael de Lima Gomes XII - CRECI - Efetivo: Cleber Adriano de Carvalho - Suplente: Paulo Henrique da Silva XIII - OAB - Efetivo: Leonardo Avelino de Almeida - Suplente: Juliano Toledo Santos XIV- SINDUSCON - CO - Efetivo: Eduardo Augusto Nunes Soares - Suplente: Sérgio Ricardo Reis Barnabé Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade. Art. 3º A presidência do CMUOS será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana. Art. 4º A secretaria executiva do CMUOS será exercida por servidor Luiz Fernando Guimarães Borges. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019. Divinópolis, 03 de outubro de 2019. GALILEU TEIXEIRA MACHADO, Prefeito Municipal - FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA, Procurador-Geral do Município.". Após a leitura deu posse aos membros indicados pelos respectivos órgãos e entidades. **02 – Requerente José Francisco Rodrigues, avaliação da Procuradoria Jurídica para anuência de construção de Centro Comercial**. A Presidente Flávia Mateus Gontijo D`Alessandro passou a palavra para a Procuradora do Município, Dra. Paula Souza Rossi, que relatou as providencias tomadas pela Procuradoria-Geral com relação a solicitação da Comissão e que foi objeto de reunião entre a Comissão formada pelos representantes da OAB, ACID , Presidente da Comissão, Secretário Executivo e o Procurador-Geral. Apresentou o documento encaminhado ao Juízo da Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Divinópolis, em 30 de setembro de 2.019, onde relata a "existência de divergência em relação aos projetos apresentados pelo autor quando do ajuizamento da ação e agora, em fase de cumprimento da sentença". Foi decidido, por unanimidade, que deveremos aguardar a resposta dos questionamentos dirigidos ao Juiz responsável pelo processo para posterior decisão sobre a anuência solicitada. **03 - PA nº 27.856/2019, requerente: Ricardo Pereira Ferreira, solicita atribuição de zoneamento do lote 104, da quadra 074, da zona 54, voltado para a Rua Dr. João Ferreira de Morais, lugar denominado Ponte Funda**. A Presidente Flávia Mateus Gontijo D`Alessandro apresentou o Parecer Técnico nº 068/19, de Divinópolis, 17 de Setembro de 2019, elaborado pela Diretoria de Políticas Urbanas, que conclui recomendando a atribuição de Zona Residencial 2 (ZR/2), para o lote nº 104, quadra 074, zona 54, haja vista a característica ocupacional predominante da região, as condições atuais de infraestrutura da via, bem como as restrições ambientais e de mobilidade urbana presentes no local. Colocado em votação, os membros presentes acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico APROVANDO atribuição de Zona Residencial 2 (ZR/2), para o lote nº 104, quadra 074, zona 54. **04 - PA nº 27.853/2019, requerente: Ricardo Pereira Ferreira solicita atribuição de zoneamento do lote 092, da quadra 074, da zona 54, voltado para a Rua Dr. João Ferreira de Morais, lugar denominado Ponte Funda**. A Presidente Flávia Mateus Gontijo D`Alessandro apresentou o PARECER TÉCNICO nº. 067, de 17 de Setembro de 2019, elaborado pela Diretoria de Políticas Urbanas, que conclui recomendando a atribuição de Zona Residencial 2 (ZR/2), para o lote nº 092, quadra 074, zona 54, haja vista a característica ocupacional predominante da região, as condições atuais de infraestrutura da via, bem como as restrições ambientais e de mobilidade urbana presentes no local. Colocado em votação, os membros presentes acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico APROVANDO atribuição de Zona Residencial 2 (ZR/2), para o lote nº092, quadra 074, zona 54. **05 - PA nº 29.239/2019, requerente: Pedro Henrique Crisóstemos da Silva solicita atribuição de zoneamento do lote 207, da quadra 042, da zona 48, voltado para a Estrada da Barragem, lugar denominado Ferrador**. A Presidente Flávia Mateus Gontijo D`Alessandro apresentou o PARECER TÉCNICO nº. 073/19, de 30 de Setembro de 2019, elaborado pela Diretoria de Políticas Urbanas que recomenda a atribuição de Zona Residencial 4 (ZR-4), para o lote nº 207, quadra 042, zona 48, localizado à Estrada da Barragem, Lugar denominado Ferrador, nesta cidade, haja vista a característica atual de infraestrutura da via, bem como a ocupação/zoneamento dos parcelamentos próximos. Colocado em votação, os membros presentes acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico APROVANDO atribuição de Zona Residencial 4 (ZR/4), para o lote nº 207, quadra 042, zona 54. **06 - PA n° 28.038/2019, requerente: Condomínio Morada do Jacarandá solicita declaração de conformidade para o empreendimento.** A Presidente Flávia Mateus Gontijo D`Alessandro concedeu a palavra ao representante do empreendimento, Sr. Clever Creco Guimarães, que esclareceu que a solicitação, no seu entendimento, refere-se ao único documento que deve ser exigido pelo município para o seu empreendimento que é a Declaração de Conformidade, apresentou a Declaração emitida pelo município que o empreendimento está localizado em Zona de Expansão Urbana. Informa que a análise deve considerar apenas ao uso e ocupação do solo, não cabendo ao município a exigência de outros projetos ambientais e urbanísticos. Apresentou consulta da Advocacia Geral do Estado efetuada pela SEMAD sobre a questão e artigo sobre ""Questões Sobre a Certidão de Uso e Ocupação do Solo", do Advogado e Professor Talden Farias, da revista "Consultor Jurídico". A seguir, os membros da Comissão passaram a analisar a solicitação. O representante da ACID, Márcio Dinis Mourão, entendeu que a área em questão ainda não está zoneada, portanto não é atribuição da Comissão manifestar-se. A representante da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, Maria Elisa Carvalho Souto Madeira, entende que a competência da Comissão se restringe a assuntos e aplicabilidade restrita a Lei 2.418/88, no caso, o requerente solicita o documento para fins de licenciamento ambiental, o que foge da alçada da Comissão. Informa que o município já se manifestou através de Ofício nº 0219/2018, encaminhado ao empreendedor que "esclarece que o ato autorizativo para o início das obras, após aprovação dos projetos urbanísticos e complementares é o Alvará de Construção, sendo a Licença Ambiental pré-requisito para a sua emissão, não sendo o Licenciamento Simplificado ato exigível para análise dos projetos, o que não impede o prosseguimento de análise e aprovação destes para posterior emissão da Declaração de Conformidade." . Colocado em votação, por unanimidade, a Comissão entendeu não ser de sua competência a presente análise, em razão da inexistência do processo de zoneamento aprovada pela área técnica do município. **07 - Ofício n° 651 - DICAF, requerente: Cláudia Gonçalves de Sousa, assunto; desafetação parcial de área de rua**. A Presidente Flávia

Mateus Gontijo D`Alessandro apresentou o PARECER TÉCNICO nº. 041-19, de 26 de junho de 2019, concluindo que, urbanisticamente, a desafetação dos trechos das Ruas João Dias, Rua Carmo da Mata e Rua Mateus Leme não trará maiores prejuízos para a região, sendo necessária apenas a implantação de "cul de sac" no final das Ruas Carmo da Mata, Rua João Dias e Rua Luiz Rabelo. Solicitamos a esta Gerencia de Patrimônio Imobiliário que negocie junto a empresa GERDAU a permuta destas áreas com parte da área necessária para viabilizar a implantação da rotatória (croqui anexo). Quanto aos impactos no trânsito local e da região, a presente proposta deverá ser analisada pela SETTRANS. Colocado em votação, os membros presentes acompanharam as razões contidas no Parecer Técnico, APROVANDO a proposta de desafetação, condicionada a avaliação e aprovação da SETTRANS. **08 - Ofício n° 652 - DICAF, requerente: Cláudia Gonçalves de Sousa, assunto; desafetação parcial de área verde.** A Presidente Flávia Mateus Gontijo D`Alessandro apresentou o PARECER TÉCNICO nº. 046/19, elaborado pela Diretoria de Políticas Urbanas referente a solicitação de desafetação de parte de uma área verde localizada no parcelamento de solo urbano denominado "Prolongamento do Jardim Candidés", com área total de 13.500,00m². O representante da Gerência de Patrimônio, Willian de Araújo, solicitou a retirada da Pauta para aguardar a conclusão do Parecer Ambiental, pela Diretoria de Meio Ambiente. **09 - Ofício n° 653 - DICAF, requerente: Cláudia Gonçalves de Sousa, assunto; desafetação de área de praça**. A Presidente Flávia Mateus Gontijo D`Alessandro apresentou o PARECER TÉCNICO nº. 047-19, de 04 de julho de 2019, elaborado pela Diretoria de Políticas Urbanas referente a proposta de desafetação da área de praça, na quadra nº 038, zona nº 20, que considera: - Uma praça, por definição espaço livre, nunca perde a sua finalidade, esteja ela construída ou não, arborizada ou por arborizar. Cumpre seu papel social, urbanístico e ambiental. A desafetação da praça pública para outras finalidades faz com que o espaço perca a sua destinação original determinada nas legislações vigentes na data de aprovação; - O Poder Público Municipal, ao promover a desafetação das áreas de praça, sob qualquer pretexto, mesmo pelo suposto "interesse público", age em total desconformidade com a legalidade e a moralidade administrativa. É finalidade da lei proteger as áreas verdes e praças a fim de garantir a qualidade de vida dos cidadãos; - O Município tem hoje comprovada carência de áreas livres para instalação de equipamentos públicos, fruto de parcelamentos equivocados e aprovados, no passado, sem parâmetros. A mudança de legislação onde as porcentagens destinadas ao Município foram alteradas buscou corrigir esta carência, estabelecendo áreas mínimas destinadas ao atendimento da população, proporcionais à densidade de ocupação prevista para a gleba, já na aprovação dos novos parcelamentos. A exigência legal de destinação ao ente público de espaços livres de uso público, em especial de praças e parques, proporciona à população condições aceitáveis de qualidade de vida, mesmo com o crescimento imobiliário dos centros urbanos. Portanto, doar tais áreas para fins que não atendam a interesse público devidamente comprovado significa regredir na conquista; Diante do exposto, e considerando que: - A desafetação de qualquer área pública, quando extremamente necessária, deve estar embasada em projetos concretos, orçados, com comprovação de dotação orçamentária, estudos que comprovem ser esta a única opção urbanística e que seja de interesse público. - A desafetação de áreas de bens de uso comum do povo é incompatível com os preceitos urbanísticos. Isto porque não se mostra razoável dar destinação diversa para área doada, por exigência legal, a um fim específico. Não recomendamos a desafetação da área de praça situada entre a Praça da Catedral e Rua Vicente Valério, zona cadastral nº 20, quadra nº 38. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam o Parecer Técnico, NÃO APROVANDO a proposta de desafetação da área, considerando que na proposta não ficou estabelecida a finalidade da utilização da área após a sua desafetação. **10 – Anuência quanto às áreas Institucionais a serem doadas ao município, para aprovação dos parcelamentos de solo urbano do Bairro Imperial.** A Presidente Flávia Mateus Gontijo D`Alessandro esclareceu que assunto retorna para análise em razão de solicitação de melhorar o acesso à área anteriormente proposta. Após análise, e verificado a atendimento das recomendações solicitadas, a proposta foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade. **11 – Solicitação da Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projeto. PA 26193/2019 – Requerente: BRZ Empreendimentos e Construções Ltda. assunto anuência para recebimento de área institucional.** O representante da Diretoria de Cadastro, Willian de Araújo, apresentou a proposta de anuência para recebimento de cinco áreas institucionais localizadas na gleba 450, zona 47, sub lote 00; lote 253, quadra 24, zona 056, Bairro Savassi; lote 290, quadra 24, zona 056, Bairro Savassi; lote 395, quadra 003, zona 039; Bairro São Caetano e a área da ETE da COPASA, no Bairro Copacabana. As áreas institucionais são referentes aos empreendimentos Pedra de Jade, Topázio Imperial e Diamante Rosa, implantados no Bairro Planalto para atender o Termo de Compromisso assinado com o município. Esclarece que as áreas já foram analisadas e avaliadas na Comissão de Avaliação Imobiliária e verificada a legislação referente aos critérios de valor e área compatível com os percentuais exigidos. Colocado em votação a proposta foi APROVADA por unanimidade. **12 – Assuntos Gerais**: A data proposta para a da próxima reunião foi aprovada por unanimidade, ficando estabelecida para o dia 14/NOV/2019, quinta-feira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de 05 (cinco) páginas, que será encaminhada aos Srs. Membros da Comissão Municipal de uso e Ocupação do Solo e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 08 (oito) de Outubro de 2.019 (dois mil e dezenove).

(ASSINATURAS): Luiz Fernando Guimarães Borges (Secretário Executivo) _____, Flávia Mateus Gontijo D´Alessandro (Presidente).//////////////////

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E7CD163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o Primeiro termo de Aditivo ao **Contrato 020/2019** decorrente do PL nº 016/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento do Departamento de Educação de Dom Bosco, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I e VIII** do Pregão nº 015/2019, e da Proposta da Contratada. Empresa **CRISTIELE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA13750468613 - MEI,** valor global R$ 2.925,00; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:2B4A99FF

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO** n° 048/2019 decorrente do PL nº 038/2019 – TP nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ 3,0 CM na Avenida Candido Pereira Campos e Rua Francisco Pedro da Silva no município de Dom Bosco, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico anexo a esta solicitação, para atendimento a Secretaria Municipal de obras, conforme **Contrato de repasse OGU n° 866747/2018 operação (1052753-56/2018) – Programa – Planejamento Urbano, Gestor Ministerial do Desenvolvimento regional – MDR (antigo MCIDADES)**. Empresas vencedoras: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, Valor global de R$ **R$238.276,97**; Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 18 de Outubro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:6F9C2A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 138/2019, na modalidade Concorrência Pública n° 005/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Alienação de 10 imóveis pertencentes ao Município de Dores do Indaiá-MG, SENDO: 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 378M, SITUADO NA PRAÇA DO CRUZEIRO; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA B, LOTE 4, QUADRA L, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA C, LOTE 7, QUADRA J, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA D, LOTE 5, QUADRA I, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA D, LOTE 7, QUADRA I, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA D, LOTE 6, QUADRA J, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA D, LOTE 8, QUADRA J, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA D, LOTE 10, QUADRA J, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 304,02M², SITUADO NA RUA E, LOTE 6, QUADRA I, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ; 01 LOTE URBANO COM ÁREA TOTAL DE 200M², SITUADO NA RUA C, LOTE 9, QUADRA J, BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ, todos localizados na sede do Município de Dores Do Indaiá-MG, conforme especificação no anexo I deste edital e em atendimento às Leis Municipais Nº 2.868/2019 e N° 2.869/2019, a ser realizado no dia 21/11/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:83AD09B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 000115/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0054/2019
Registro de Preços nº: 0044/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Locação de tenda montada e instalada para as festividades do município no período 2019/2020.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 30 de outubro de 2019 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 18 de outubro de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:CC61ED65

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE *PROCESSO LICITATÓRIO* N° 0112/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº0043/2019

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, mediante a pregoeiro designado pela Portaria nº 0060/2019 de 30 de agosto de 2019, Sr. Rylder Flávio Alves Cardoso torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo a prorrogação do Edital de Pregão Presencial nº: 0053/2019 Registro de preços nº:0043/2019

Fica alterado a data de abertura dos envelopes nº 01 (proposta) e nº 02 (habilitação), em razão das modificações do edital na integra, cujo objeto é o **Aquisição de pneus para a frota municipal e suas unidades administrativas.**

PREÂMBULO
A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o termino do **Credenciamento dos licitantes**, que ocorrerá no dia **31 de outubro de 2019**, às 08:50 e será julgado no mesmo dia às 09:00**, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério do Pregoeiro**, quando serão **recebidos os envelopes documentação e propostas**, relativos à licitação e **credenciados os representantes das empresas licitantes** e caso não haja expediente nesta data, os procedimentos retros serão realizados no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados, conforme exigências contidas no Edital.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:323363F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 125/19 - PREGÃO 076/19 - LICITANTE VENCEDORA

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ELAINE TEIXEIRA RESENDE OLIVEIRA 01355750601,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais); vencedora no PRC- 125/19, Pregão- 076/19.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:21514D05

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - RESOLUÇÃO Nº 071/ 2019

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 071/ 2019

"Dispõe sobre a aprovação da Contratação de Serviço para Promoção da Inclusão Social e Profissional das Pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Contratação de Serviço para Promoção da Inclusão Social e Profissional das Pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho, no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais), para realização do Dia "D" de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, visando garantir a cidadania das pessoas com deficiência e o acesso a direitos. A Contratação do Serviço será custeada com Recursos do Acessuas Trabalho para organização do vento, conforme Caderno de Orientações aos Municípios – SEDESE.

Artigo 2º - A Contratação de Serviço para Promoção da Inclusão Social e Profissional das Pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho, para realização do Dia "D" de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, foi aprovada por Unanimidade, sem ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de outubro de 2019.

ANA PAULA MONTEIRO DE FARIA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:50C0CD9F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4852

PORTARIA Nº. 4852/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GUSTAVO DE CASTRO BERNARDES ROSA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a partir do dia 18/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:184E36AA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4853

PORTARIA Nº. 4853/2019

Transfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), MAYRA APARECIDA DE FARIA ALCANTARA, PSICÓLOGO VI C, da(o) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A59D9309

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4854

PORTARIA Nº. 4854/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), STELIANY DAS GRAÇAS MENESES, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a partir do dia 21/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EEC9B236

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4855

PORTARIA Nº. 4855/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DANIELLE RAIME ANTONIOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 21/10/2019 a 19/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CD398B8B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4856

PORTARIA Nº. 4856/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JULIANA PASSOS DE ARAÚJO, PROFESSOR I III C, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 21/10/2019 a 19/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5B240328

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3939

PORTARIA Nº 3939, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 3378, de 06 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, através do Memorando nº 392/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o *caput* do art. 1º da Portaria nº 3378, de 06 de setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *Designar a servidora Nayara Aparecida Silva Souza como gestora das parcerias firmadas entre o Município e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3865, de 08 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 18 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0DAD4227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 061/2019– PRC N.º 104/2019.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 061/2019– PRC n.º 104/2019. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para confecção e fornecimento de banners, faixas, placas e totens em chapa galvanizada para atender as Secretarias do Município, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 13/11/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E472FD93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2019 Pregão Presencial n° 001/2019/CIMPAR – Processo nº 001/2019/CIMPAR que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a empresa. M. A. CONSTRUÇÕES GUARANI – EIRELLI**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.962.170/0001-18, Fica aditado o contrato nº 145/2019 em 21,5118%, correspondendo ao valor de R$7.510,09 em conformidade com a alínea "b", inciso I, e §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 18 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FB431CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 92/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86 – Objeto - Contratação de empresa para contratação de empresa especializada em extensão e modificação de rede de elétrica no povoado piramor e diversas ruas do perímetro urbano neste município. Valor total do contrato: R$ 208.711,69 (duzentos e oito mil, setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos)- Dotação: 02.07.01.25.752.1502.1029.4.4.90.51.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários Ficha 397- Processo Licitatório nº 51/2019 - Tomada de preço nº 05/2019

** Guarda - Mor MG, 04 de Outubro de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:2E984C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2714, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

LEI N° 2714, **de 17 de outubro de 2019**

INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL – PSA- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guaxupé, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no Município de Guaxupé o "Programa de Saúde Animal" – PSA – contemplando ações de controle populacional, identificação animal, educação ambiental e sanitária, de bem-estar animal, de guarda responsável e de inibição dos maus tratos infligidos aos caninos e felinos.

Art. 2º. Como parte do Programa de Saúde Animal, fica criado o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, que tem como objetivo promover o controle reprodutivo de animais domésticos no Município de Guaxupé, disponibilizando às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, às entidades protetoras de animais e aos protetores individuais, a esterilização/castração cirúrgica e microchipagem gratuita de animais das espécies caninas e felinas.

§ 1º O programa mencionado no artigo 2º deste regulamento serão destinados, inicialmente:

I - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, abandonados e encontrados no Município de Guaxupé, desde que sob guarda de um responsável para os cuidados pré e pós-operatórios e assinatura de Termo de Responsabilidade;

II - As entidades protetoras de animais situadas no município de Guaxupé, sem fins lucrativos, que estejam devidamente constituídas nos termos da lei civil, cuja função precípua seja a proteção animal;

III - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, que pertençam às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, residentes no município de Guaxupé.

§ 2º Consideram-se em situação de vulnerabilidade econômica, para fins desta Lei, as pessoas com renda familiar de até 1/2 (meio) salário-mínimo por membro familiar ou até 3 (três) salários mínimos mensais de renda total da família.

§ 3º A condição prevista no parágrafo anterior será apurada por declaração de rendimentos subscrita pelo requerente, exigindo-se, sempre que possível, o comprovante de renda.

Art. 3º. Ainda como parte do Programa de Saúde Animal, fica criado o Programa de Vacinação e Vermifugação de Cães e Gatos, que tem como objetivo a prevenção de zoonoses, a redução e eliminação da morbidade e mortalidade, bem como o sofrimento dos animais causado por doenças no Município de Guaxupé, disponibilizando às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, às entidades protetoras de animais e aos protetores individuais, a vacinação e vermifugação gratuita de animais das espécies caninas e felinas.

§ 1º O programa mencionado no artigo 3º desta Lei serão destinados, inicialmente:

I - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, abandonados e encontrados no Município de Guaxupé, desde que sob guarda de um responsável e mediante assinatura de Termo de Responsabilidade;

II - As entidades protetoras de animais situadas no município de Guaxupé, sem fins lucrativos, que estejam devidamente constituídas nos termos da lei civil, cuja função precípua seja a proteção animal;

III – Aos cães e gatos, machos e fêmeas, que pertençam às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, residentes no município de Guaxupé.

§ 2º Consideram-se em situação de vulnerabilidade econômica, para fins desta Lei, as pessoas com renda familiar de até 1/2 (meio) salário-mínimo por membro familiar ou até 3 (três) salários mínimos mensais de renda total da família.

§ 3º A condição prevista no parágrafo anterior será apurada por declaração de rendimentos subscrita pelo requerente, exigindo-se, sempre que possível, o comprovante de renda.

Art. 4º. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente a responsabilidade de gerir o Programa de Saúde Animal.

§ 1º. As Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação deverão auxiliar e apoiar as ações e atividades desse programa.

§ 2º. Demais Secretarias, Organizações Não Governamentais - ONGs, Rede de Voluntários, instituições, empresas e a comunidade em geral, também poderão apoiar, auxiliar ou contribuir para o desenvolvimento das ações e atividades.

Art. 5º. O financiamento do Programa se dará por meio de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O Programa também poderá ser apoiado por pessoas físicas e jurídicas que se disponham, como parceiras, a contribuir com a doação de materiais, serviços ou recursos financeiros para o desenvolvimento de ações identificadas com o Programa.

Art. 6º. Coordenará o Programa um Médico Veterinário com o devido registro no Conselho da Classe.

Art. 7º. A Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente executará o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, por meio do credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários locais para a prestação de serviços de esterilização/castração cirúrgica e microchipagem.

Parágrafo único. Após o regular credenciamento das Clínicas e/ou Hospitais Veterinários, os tutores responsáveis de animais que estejam definidos através do comprovante de vulnerabilidade econômica, as entidades protetoras de animais e os protetores individuais poderão efetuar a inscrição no Programa de Controle Populacional da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, conforme a disponibilidade de vagas, bem como, de acordo com a possibilidade financeira do Município e a capacidade de execução dos serviços por parte das Clínicas e/ou Hospitais Veterinários credenciados.

Art.8º. A Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente executará o Programa de Vacinação e Vermifugação de Cães e Gatos, em sede própria, pelo Médico Veterinário do Município, após o devido cadastramento.

Parágrafo único. Após o regular cadastramento, os tutores responsáveis de animais que estejam definidos através do comprovante de vulnerabilidade econômica, as entidades protetoras de animais e os protetores individuais poderão efetuar a inscrição no Programa de Vacinação e Vermifugação da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, conforme a disponibilidade de insumos, bem como, de acordo com a possibilidade financeira do Município.

Art.9º. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente:

I - O fornecimento de autorização para os procedimentos de esterilização/castração cirúrgica, microchipagem, vacinação e vermifugação.

II - A prestação de contas ao setor de contabilidade do Município, a fim de efetivar o pagamento às clínicas0.

III - O preenchimento da Ficha de Cadastro do Animal e recolhimento da documentação necessária para o cadastramento;

IV - distribuir de forma dirigida a cartilha de guarda responsável, contendo todas as informações dos programas em questão.

Parágrafo único. A indicação da clínica veterinária conveniada será pelo regime de rodízio.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 17 de outubro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:62C7B81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2716, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

LEI N° 2716, **de 17 de outubro de 2019**

"Autoriza o Poder Executivo a outorgar Permissão de Uso de Bem Público que especifica"

O Prefeito de Guaxupé, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso do bem público municipal localizado na Praça Jerônimo Luiz Cruvinel, 135 – centro de Guaxupé, com área objeto da permissão de 156,00 m² (12 boxes e um Ponto Circular) para a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé – APRAF entidade sem fins lucrativos declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n. 1884 de 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado a implantação da sede da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé – APRAF, bem como nele será implanta a Feira da Agricultura Familiar.

Art. 3º A outorga de Permissão de Uso será de forma gratuita, ficando a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, não cabendo qualquer indenização ou compensação quando ocorrer o término da Permissão por qualquer motivo, incumbindo ao Permissionário manter o imóvel em condições adequadas à sua destinação, assim devendo restituí-lo.

Art. 4º. A outorga de Permissão de Uso de que trata a presente Lei será efetivada mediante assinatura do "Termo de Permissão de Uso" com vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser justificadamente prorrogada.
Art. 5º. A Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé poderá realizar obras de melhoria, e/ou de ampliação no imóvel, necessárias ao cumprimento da finalidade desta permissão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§ 1º Todas e quaisquer construções e benfeitorias realizadas no imóvel objeto da presente Permissão de Uso, não serão indenizadas pelo Município, incorporando-se ao bem concedido, tornando-se propriedade pública, sem direito a retenção.

§ 2º. O Permissionário se responsabiliza por eventuais danos causados contra os bens móveis e imóveis existentes no local;

Art. 6º. Fica expressamente vedado ao permissionário:

I - transferir, vender, hipotecar, dar em garantia ou ceder o imóvel objeto da permissão, devendo no Termo de Permissão de Uso constar cláusulas de inalienabilidade e indisponibilidade, consistindo qualquer uma dessas práticas motivo para a reversão da permissão e retomada do imóvel pela Administração Municipal;

II - usar o imóvel para atividades político-partidárias ou religiosas;

III - colocar, na parte externa ou interna do imóvel, placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação político-partidária ou religiosa.

IV. alterar a finalidade da presente permissão, que é feita a título precário;

Art. 7º Caso o imóvel não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei, a Permissão fica automaticamente revogada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 17 de outubro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:80005378

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2718, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

LEI Nº 2718, de 17 de outubro de 2019

"*DECLARA PATRONO DA EDUCAÇÃO GUAXUPEANA O ESCRITOR E EDUCADOR ELIAS JOSÉ"*

A Câmara municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu Prefeito de Guaxupé sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Declara Patrono da Educação Guaxupeana o escritor e educador **ELIAS JOSÉ.**
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 17 de outubro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DC56AE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2719, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

LEI Nº 2719, de 17 de outubro de 2019

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ A "SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu Prefeito de Guaxupé sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Institui no calendário oficial do município, a Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, o Dia Mundial da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.
PARÁGRAFO ÚNICO - O símbolo da Campanha prevista no caput deste artigo será "Um laço na cor amarela", podendo as Instituições Públicas Municipais participar da divulgação da Campanha mediante a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, monumentos e logradouros públicos na mesma cor amarela durante a realização da Campanha, em especial os de relevante importância e grande fluxo de pessoas.
Art. 2º A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida no planeta em relação ao aumento do índice de suicídios.
Art. 3º As datas comemorativas de que tratam os caputs dos artigos 1 e 2, tem como objetivo dar visibilidade à importância do diagnóstico e tratamento adequados de distúrbios emocionais e mentais.
PARÁGRAFO ÚNICO - Na data que trata o caput do art. 1º, poderão ser realizados:
I – Promoção de palestras e seminários para orientar e alertar a população sobre possíveis distúrbios emocionais e mentais, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde para qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem neste perfil; priorizando suas realizações em estabelecimentos do ensino médio.
II – Divulgação de eventuais sintomas e alertar para possíveis diagnósticos, utilizando-se dos meios de comunicação acessíveis à população;
III- Canais de atendimento pessoal àquelas pessoas diagnosticadas ou as pessoas que se encontram com sintomas de distúrbios emocionais e mentais;
IV – Promoção de atividades de apoio para o público alvo do programa, principalmente os mais vulneráveis;
V- Promoção da interdisciplinaridade entre os profissionais que irão atuar no segmento.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 17 de outubro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C0204BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 156/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação 069/2019 firmado com Sabbag Corretora de Imóveis Ltda - ME**.** Objeto: locação de imóvel situado na Rua Nicolino Smargiassi, nº 388, bairro Jardim Orminda, nesta cidade de Guaxupé/MG, CEP: 37800-000; Valor R$ 7.200,00 Data: 14/10/2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7A48FC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 157/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação 070/2019 firmado com Sabbag Corretora de Imóveis Ltda - ME**.** Objeto: locação de imóvel situado na Avenida João Francisco Pasqua, nº 411, bairro Jardim Europa, nesta cidade de Guaxupé/MG, CEP: 37800-000; Valor R$ 5.400,00 Data: 14/10/2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0FE58F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 158/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação 071/2019 firmado com Sabbag Corretora de Imóveis Ltda - ME**.** Objeto: locação de imóvel situado na Rua Sebastião Silva Silveira, nº 42, bairro Jardim Europa, nesta cidade de Guaxupé/MG, CEP: 37800-000; Valor R$ 6.000,00 Data: 15/10/2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2C9BC3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 155/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação 068/2019 firmado com a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA**.** Objeto: aquisição de Oxímetro de pulso para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaxupé/MG, por meio da Proposta de Aquisição nº 1242/2014, Portaria nº 3.134/13 do Ministério da Saúde, em virtude do Pregão Presencial nº 097/2018 e o Pregão Presencial nº 040/2019 terem sido considerados "Deserto"; Valor R$ 1.193,50 Data: 14/10/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:072FAA28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG - Credenciamento 002/2019 - Inexigibilidade 002/2019 – A Prefeitura Municipal de Ibiá, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de Processo de Credenciamento nº 002/2019 - Inexigibilidade nº 002/2019 cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de Exames Laboratoriais constantes na Tabela SUS, para usuários do SUS no Município de Ibiá. A entrega da documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser realizada no período compreendido entre a data de publicação deste aviso do Edital e a data limite de 12/11/2019 às 08:30hs. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:49C1C959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 043/2019

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 043/2019
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais de expediente e didático, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Vencedor 1: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 31.486.195/0001-55
Valor total: R$ 10.171,00 (Dez mil cento e setenta e um reias).

Vencedor 2: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22
Valor total: R$ 59.122,75 (Cinquenta e nove mil cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Vencedor 3: ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08
Valor total: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais).

Vencedor 4: LAZARO BEZERRA SOARES - ME – CNPJ: 06.088.333/0001-09
Valor total: R$ 9.201,60 (Nove mil duzentos e um reais e sessenta centavos).

Vencedor 5: LM COMERCIO LTDA – ME – CNPJ: 05.788.495/0001-89
Valor total: R$ 922,40 (Novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Vencedor 6: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - CNPJ: 30.827.823/0001-56
Valor total: R$ 11.832,00 (Onze mil oitocentos e trinta e dois reais).

Vencedor 7: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – EPP – CNPJ: 03.896.408/0001-81
Valor total: R$ 56.779,02 (Cinquenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Vencedor 8: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI – ME - CNPJ: 27.022.070/0001-05
Valor total: R$ 25.812,20 (Vinte e cinco mil oitocentos e doze reais e vinte centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 18 de outubro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:60CBAB0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

ORIGEM: Tomada de Preços nº 007/2015
OBJETO: Fica neste ato bilateral rescindido o Contrato firmado com a empresa CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56, tudo conforme pedido de rescisão bilateral protocolado e juntado aos autos. A rescisão do Contrato tem como fundamento a solicitação da empresa e ofício da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56
DATA DA RESCISÃO: 11 de outubro de 2019.

Ibiá (MG), 11 de outubro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:ED8E1638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAGUARA E O MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Itaguara e o Município de Piracema/MG. **Objeto:** Cooperação técnica para melhoria da infraestrutura das estradas rurais, especificamente para realização da seguinte ação: execução de obras, atividades, serviços de manutenção e implementação de pontes, bueiros, passarelas, conforme detalhado em Plano de Trabalho a ser elaborado pelos partícipes antes da execução de qualquer das atividades acima, nos termos do Art. 1°, § 1° e 2°, da Lei Municipal n° 1.699. Vigência: 18/10/2019 a 31/12/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 18/10/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:19C04432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 043/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2019 – PRC n.º 092/2019 – RP nº 006/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 092/2019 – Pregão 043/2019 – Registro de Preços nº 006/2019 , adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA – EPP CNPJ: 07.660.272/0001-67 no VALOR TOTAL de R$528.289,55 (Quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 17 de Outubro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2019 – PRC n.º 092/2019 – RP nº 006/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para prestação de serviços à Prefeitura de Itamarati de Minas nas Intervenções na Rede Elétrica de Distribuição de energia da ENERGISA, concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Itamarati de Minas, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, materiais homologados junto à ENERGISA e todos os trâmites necessários junto à concessionária, até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma e pela Administração Municipal.

Empresa Vencedora:
ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA – EPP
CNPJ: 07.660.272/0001-67
VALOR TOTAL: R$528.289,55 (Quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado até 30 dias após a ordem de serviço expedida pelo sertor responsavel, junto ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.

Data da assinatura da homologação: 17/10/2019.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D3019EF8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N 045/2019

Processo Licitatório n°097/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **05 de novembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar, odontológico e de escritório, **MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº12816.164000/115003, 12816.164000/118006 e 12816.164000/117001,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 18 de novembro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8D6F57D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 340.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 006/2019
Processo Licitatório 242/2019, Edital 066/2019, Tomada de Preço 006/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica com drenagem na estrada Pôr do Sol – área de 7.874,01 no município de Itapeva/MG, com fornecimento de mão de obra e materiais. A sessão realizar-se-á às **09 horas de 08 de novembro de 2019**, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:37AEB2AD

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 340.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 007/2019
Processo Licitatório 246/2019, Edital 067/2019, Tomada de Preço 007/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para pavimentação de calçada, com área total de 446,15m² - Avenida Leonardo Rossi - Centro - Itapeva - MG, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento ao quarto termo aditivo convênio de cooperação técnica e financeira nº 248/2014, celebrado entre a MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A e o MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG com intermédio do ESTADO DE MINAS GERAIS, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS (SETOP). A sessão realizar-se-á às **14 horas de 06 de**

novembro de 2019, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5C3487E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 203/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Processo Licitatório 203/2019. Em atendimento ao comando o item 22, subitem 22.1 e 22.2. da seção X do instrumento convocatório e a alínea "k" das condições da proposta de preços do instrumento convocatório referente ao processo licitatório nº 200/2019, pregão presencial nº 18/2019, fica a licitante WR Bolsas e Uniformes Eireli-ME, intimada a apresentar amostras dos itens do pregão. Ficam convocados todosos demais licitantes para a sessão de apresentação das amostras que se realizará no dia 30/10/2019 às 08:30h.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:93E2AE80

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Processo licitatório nº 213/2019 - Pregão eletrônico nº 114/2019 – Fica declarado frustrado o processo licitatório nº 213/2019, modalidade pregão eletrônico nº 114/2019.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F482FA9A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2019, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 176/2019, modalidade pregão eletrônico nº 94/2019, torna público que no dia 04/11/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 94/2019, cujo objeto é a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de mangueiras em LED, para fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I) com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 04/11/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6226E1B3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.958, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria nº 3.958, de 18 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) para o exercício da função pública das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que um candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas para a função pública de Médico da ESF no Processo Seletivo Público nº 01/2018 não tomou posse no prazo legal;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a função pública de Médico da ESF, de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo Público nº 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício da função pública na equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição das áreas de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 18 de outubro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATA VILAÇA PEREIRA
Secretária de Saúde

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
16	Isadora Thamires Pacheco Celestino	2360310

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:70D4D5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PENALIDADE

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo nº 232/2019 pregão nº 038/2019. Ata de R.P nº 015/2019. Empresa Penalizada: FERA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.535.077/0001-50. Penalidade: Multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 05 (cinco) anos e rescisão da Ata de Registro de Preços. Fundamento: art. 7º da Lei nº. 10.520/02, art. 79, inciso I combinado com o art. 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na cláusula décima primeira da Ata de Registro de preços.

Jacuí-MG, 18 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:A6E2195F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Após solicitar ao Engenheiro Civil do Município, o Sr. João Antônio de Sousa Pereira, emissão de parecer técnico acerca das condições das propostas financeiras apresentadas pelas empresas classificadas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA-ME**, a Comissão Permanente de Licitações se reuniu para dar prosseguimento aos atos inerentes ao processo. O Parecer Técnico nº 009/2019 emitido pelo responsável, aponta para equívocos na elaboração das Planilhas de composição de custos de ambas as empresas. Devida a clareza das exigências contidas no Anexo III do instrumento convocatório (letra f do documento), que estabelece que a proposta comercial deverá conter a planilha de composição de custos de todos os itens, e em razão de nenhuma das empresas ter atendido plenamente as condições, a comissão resolve:

Reconsiderar a decisão que declara como vencedora para este processo a empresa: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;**
Declarar como **DESCLASSIFICADAS** as propostas das duas empresas **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA-ME;**
ABRIR PRAZO de 08 (oito) dias úteis para que as duas empresas possam apresentar novas planilhas de composição de custos unitários, baseado no art. 48 §3º da Lei Federal nº 8.666/93 e;
Fixar o dia 31 de outubro de 2019, ás 14 horas para proceder a reunião de apresentação dos envelopes contendo as planilhas e avaliação do conteúdo.

Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município-AMM, e enviada aos interessados, convocando-os para que possam tomar as devidas providencias.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1014792D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°274/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de Seguro Total (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 01 (um) veículo que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sendo 01 (um) Renault Kwide ano e modelo 2019 (Veículo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde).

IMPUGNANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade seguradora, com sede na Avenida Rio Branco nº 1489 e Rua

Guaianases nº 1238 – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60.

I - DAS PRELIMINARES

1.1 - Trata-se de Impugnação interposta, tempestivamente, pela **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no decreto municipal 042/2005, subsidiados pela lei nº 8.666/93, contra os termos do edital Pregão Presencial nº 67/2019;

II - DAS ALEGAÇÕES DA IMPETRANTE
2.1 - Em suma, a impugnante, em relação ao item 4.3 letra i do Termo de referência anexo ao Edital, alega que:

a) Se a pretensão de cobertura objeto do item editalício supratranscrito, consistente na cobertura securitária para danos causados aos veículos nas dependências dessa Administração contratante, disser respeito exclusivamente aos danos sofridos pelo próprio automóvel segurado, não há objeção em relação à admissibilidade de cobertura para eventual acidente com o veículo segurado nas dependências dessa Administração.
b) Não haverá cobertura, entretanto, aos danos causados pelo veículo segurado a outros veículos que estiverem nas dependências dessa Administração.
c) Com efeito, se a pretensão de cobertura objeto do item editalício impugnado disser respeito aos danos sofridos pelo próprio veículo segurado, não há objeção a fazer.
d) Por outro lado, se a pretensão de cobertura se estende aos danos causados a terceiros, cujos bens estiverem nas dependências dessa Administração, então contra essa pretensão de cobertura é que a presente Impugnação deve ser recebida.

e) É que as condições contratuais do seguro de automóvel, em especial pela cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa – Veículos (RCF-V), registradas e aprovadas na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, não compreendem cobertura para os danos causados aos bens de terceiros, incluindo-se os veículos, que por qualquer razão estejam sob a guarda, custódia Página 4 de 4 ou posse do próprio segurado, como é o caso dos veículos que eventualmente encontrados nas dependências desse Órgão.

III - DOS PEDIDOS
3.1 - Requer a Impetrante:
O total acolhimento do objeto da Impugnação e;
Exclusão do item impugnado do instrumento convocatório.

IV - DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

4.1 – Da análise da impugnação, restou-nos observar que de fato a colocação apresentada no item 4.3, letra i do termo de referência, é confusa e não deixa claro, a quem e como se dará a cobertura securitária, ou seja, se a mesma se estenderá ou não à veículos terceiros estando estes dentro das dependências desta administração em caso de sinistro, fazendo-se necessária devida retificação, afim de não causar prejuízos à interpretação e consequentemente ao presente Processo Licitatório.

V - DA DECISÃO

5.1 - Isto posto, com fulcro no Art. 18, §1º do Decreto 5.450/2005 **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** no processo licitatório referente ao Edital Pregão Presencial nº067/2019, e no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, dando providência de alterar o texto contido no item 4.3, letra i do Termo de Referência, Anexo III do Instrumento Convocatório.

Japaraíba, 18 de outubro de 2019.

(Original Assinado)
JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5FB1A662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 065/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 05 de novembro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, destinado à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 17 de outubro de 2019.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:9B5C614E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 205/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2019

OBJETO: Locação de imóvel comercial para fomentar e dar melhores condições para a realização da "Feira do produtor rural e produtores familiares de Japaraíba", cuja finalidade principal é o armazenamento das barracas e equipamentos que são utilizados pelos feirantes inscritos no projeto. A locação do imóvel será por um período de 12 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: José Antônio de Miranda.
VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 1.021,00 (hum mil e vinte um reais) e valor total de R$12.252,00 (doze mil duzentos e cinquenta e dois reais).
Prazo de Vigência: 12 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 27 de setembro de 2019.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:98D22990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 2,70% (dois virgula setenta por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 25/02/2019, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda. Epp.
VALOR DO ADITIVO: R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE VALIDADE: Permanece inalterado.

Japaraíba, 11 de outubro de 2019.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0E63C190

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: .1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 5,94% (cinco virgula noventa e quatro por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 23/01/2019, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES – ME**.
VALOR DO ADITIVO: R$184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: Permanece inalterado.

Japaraíba, 04 de outubro de 2019.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C11DB8E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 7,85% (sete virgula oitenta e cinco por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 23/01/2019, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA. EPP**
VALOR DO ADITIVO: R$6.895,95 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VALIDADE: Permanece inalterado.

Japaraíba, 04 de outubro de 2019.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9F532DF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 3,96% (três virgula noventa e seis por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 23/01/2019, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO ME**
VALOR DO ADITIVO: R$719,00 (setecentos e dezenove reais).
PRAZO DE VALIDADE: Permanece inalterado.

Japaraíba, 04 de outubro de 2019.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:FC8E44BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2018, Processo nº 059/2018, Convite nº 006/2018. Contratada**:** Gestcom Informática Limitada-EPP Objeto: prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada em fornecimento de software capaz de auxiliar o processo de cobrança do serviço de captação, tratamento e fornecimento de água potável, juntamente com treinamento, suporte técnico e fornecimento de equipamentos, para a nova data de 02 de outubro de 2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.

18/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 091/2018, Processo nº 092/2018, Adesão nº 005/2018, Adesão 004/20189. Contratada**:** Locadora Terramares Ltda-ME Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de contratação de empresa de serviços de sinalização viária e turística horizontal e vertical e fornecimento de materiais e mão de obra para atender o Município de Jeceaba a**,** para a nova data de 31 de dezembro de 2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.

18/10/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:86447D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2018, Processo nº 043/2018, Adesão nº 002/2018. Contratada**:** CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA-EPP Objeto: prorrogação do prazo de vigência da aquisição de materiais médicos-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, equipamentos e mobiliários hospitalares e odontológicos, considerando o maior desconto percentual sobre os itens da revista SIMPRO hospitalar, para a nova data de 12 de junho de 2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.18/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2018, Processo nº 043/2018, Adesão nº 002/2018. Contratada**:** CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA-EPP Objeto: aditivo do valor contratual na importância de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) que corresponde ao percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado, cujo valor total do contrato passa a ser **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Jeceaba.18/10/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:04A12060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 105/2019 - PREGÃO Nº: 45/2019 - HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 105/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 45/2019, objetiva o Registro de Preços para eventual Aquisição de REFEIÇÕES (Marmitex) nos termos da requisição formulada.
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.
Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente:* ***MARLY PEREIRA DA SILVA – MEI (Cantina MAJU),*** *como vencedora do certame e a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.*
Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.
Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 07 de outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:81494736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) REBOQUE DE VEÍCULOS TREVO LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de reboque de veículos leves, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de João Monlevade, decorrente do Processo 428/2019 – Fund. Art. 24 da Lei 8.666/93– Valor: R$ 7.703,50 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.04022.016 – 3.3.90.39.00 – ficha 120 – FR – 1.00 – até dezembro de 2019, a contar a partir da assinatura contrato. Data: 30 de setembro de 2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A070F7A2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 32/2019 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE/MG - HOSPITAL MARGARIDA - CNPJ N° 21.142.203/0001-92

Objeto: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros para conjunção de esforços entre os partícipes com o intuito de promover a assistência, e colaborar com as despesas de custeio de materiais e medicamentos hospitalares e ambulatoriais, materiais de limpeza, insumos e manutenção de equipamentos em geral desde nosocômio na prestação de serviços ambulatorial e hospitalar, conforme instruído pelo Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE** e previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual integra este instrumento, na condição de seu anexo.

Valor: R$ **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** que serão repassados em 10 (dez) parcelas no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada, com início em janeiro/2020 e término em outubro 2020.

Dotação orçamentária/Projeto/Atividade: 10.302.1003.2055			
Elemento da despesa	Fonte de Recurso	Ficha	Valor (R$)
335043	1.02	580	3.000.000,00

Vigência: Janeiro/2020 até outubro 2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal
ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do SUS

JOSÉ ROBERTO FERNANDES
Provedor da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade - MG
Hospital Margarida

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:13ED973D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019

OBJETO: Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresas de Seleção, Agenciamento e Locação de mão de obra Temporária, de acordo com a Lei 13.429 de 31/03/2017, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos, não relacionadas às já desenvolvidas pelos servidores disponíveis no quadro do município.

1- DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019-SRP.

1.1 - A presente retificação se faz necessária visto que na Ata de Registro de Preço no Lote 11 – "Do Fundamento Legal", consta, equivocadamente, um erro material, informado no quantitativo e valor unitário.

Onde se Lê:
0011 Diária 1.104 Prestação de serviços temporários de coordenador de recepção nas repartições públicas do município, com foco na qualidade do atendimento e resolutividade das demandas dos usuários. Dia 40 h/s R$ 89,99 R$ 99.348,96

Ler-se-á:
0011 Diária 6.900 Prestação de serviços temporários de coordenador de recepção nas repartições públicas do município, com foco na qualidade do atendimento e resolutividade das demandas dos usuários. Dia 40 h/s R$ 94,92 R$ 654.948,00

Ficam ratificadas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 092/2019.

João Pinheiro, 18 de outubro de 2019.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:57901049

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - ADJUDICAÇÃO XX

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019	Fls_____
	__Visto

ADJUDICAÇÃO XX
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2019 – que Objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também a proponente habilitada e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:
Rayanna Peres - CNPJ nº 32.303.902/0001-93

Item	Quant.	Serviço	Vlr. unit.	Vlr total
01	60	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 54.000,00
02	60	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 59.400,00
05	20	Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária)	R$ 450,00	R$ 9.000,00
10	15	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 7.500,00
11	08	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 800,00	R$ 6.400,00
19	30	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R$ 120,00	R$ 3.600,00
23	02	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 máximo/mês	R$ 3.000,00

João Pinheiro/MG, 18 de Outubro de 2.019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento a proponente para os itens que lhe foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

18/10/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:67476F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 194/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 194/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Noroeste Toldos e Tendas Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Locação de tendas tipo pirâmide destinadas aos eventos realizados pelas secretarias municipais.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº114/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais)
Dotações Orçamentárias:
Ficha: 328, 478, 632, 638, 642, 660, 678, 727, 747, 753 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 16/09/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C264B38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 21/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661**, empresa com sede a Rua Capitão Speridião, 1493, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 22.390.329/0001-49, neste ato representada pelo **Sra. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, portador do CPF 103.230.476-61, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Fevereiro de 2019 o Instrumento de Contrato 21/2019 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2019.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte juntamente com o Senhor Sebastião Eustáquio de Lima – chefe de seção – Transporte Escolar, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Agosto de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 20 km o quantitativo da linha 06.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661
SRA. DALILA ESTER RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:250AA2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 63/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 63/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Abril de 2019 o Instrumento de Contrato 63/2019 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição,

com o fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços e obras de **pavimentação asfáltica** na localidade denominada Olaria, neste município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 008/2019**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Outubro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 11,83% o valor inicial do contrato, conforme planilhas orçamentárias anexadas a este, a partir desta data será acrescido o seguinte valor:
Valor do Aditivo R$ 48.697,09 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos)

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Outubro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO
PAESAN –Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D3B1F2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 63/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 63/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Abril de 2019 o Instrumento de Contrato 63/2019 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços e obras de **pavimentação asfáltica** na localidade denominada Olaria, neste município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 008/2019**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Outubro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Outubro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO
PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2EE6E788

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 109/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 109/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de **pavimentação asfáltica - com CBUQ,** nas ruas do Bairro Aeroporto, neste município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 14/2019**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Outubro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Outubro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:05F22A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 201/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 201/2019
Espécie: Contrato
Contratado: IBF Industria Brasileira de Filmes
Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA IMPRESSORA MODELO DRY TRIMAX TX 55, CR VITAFLEX, DE USO NO DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DA MARCA CARESTREAM, A SER INSTALADA NA UPA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 116/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e

Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 163.915,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e quinze reais)
Dotações Orçamentárias:
Ficha 352 – da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 25/09/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8EA0AC72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº007-2019

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna publico que diante da inabilitação da empresa **EFICIÊNCIA TREINAMENTO E CONSULTORIA PATRIMONIAL LTDA _ ME,** única participante da **TOMADA DE PREÇOS Nº007/2019,** abre prazo legal de até oito dias úteis, baseado no Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 para apresentação de nova documentação para fins de habilitação, conforme decisão proferida em Despacho pelo Secretario Municipal de Administração e Governo em 17/10/2019.

CPL, 18/10/2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:02D9EFF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
12ª CONVOCAÇÃO FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Data de comparecimento: 24/10/2019
Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**
2530298	1	ISADORA SENRA PRADO	ANALISTA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	21/10/2019
2522782	2	MARIA JULIA ARAUJO MENEZES	PROFESSOR B - MATEMÁTICA	21/10/2019
2535697	189	GISELLE CANDIDA CLARINDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2019
2535494	190	GAUDIO LUIZ FREDDI BASSOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2019
2507781	191	RENATA APARECIDA COELHO TEODORO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2019
2522391	192	DAVIDSON LUIZ PEREIRA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2019
2507653	193	SERGIO HENRIQUE ANTUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/10/2019
2507529	74	MARCIO LEANDRO ESTEVAM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2019
2509261	75	DIEGO GIAROLA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2019
2521301	76	DIOGO DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2019

Coordenação de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F1DC5374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 068/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 068/2019, à seguinte empresa: Concretar Concreto Ltda - EPP, CNPJ: 11.931.384/0001-82, Valor Global R$ 500.000,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de concreto usinado FCK = 30mpa e 20 mpa (bombeável). Em 18/10/2019.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F6EA4992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/19

Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação 19/19 Processo 130/2019. Empresa: Banco do Brasil S.A CNPJ: 00.000.963/0001-91. Objeto: Contratação dos serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG (PMLS) como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços. Fundamentação legal: inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Em, 16/10/2019

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A5085FF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.387, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Joaquina Caetano de Melo.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua sem nome localizada na Gleba nº 1l, originária da partilha da Fazendo do Saco 2ª Seção, Bairro Sangradouro para Joaquina Caetano de Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:EED22E0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.388, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dá denominação de rua Expedicionário Manoel Jerônimo de Campos a via indicada nesta lei e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua "Vinte e Seis", que passa a ter a seguinte nomenclatura: Rua Expedicionário Manoel Jerônimo de Campos, situada no Bairro Lagoa Mansões.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:E381CFC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.414 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A pedido, Jean Apolinário Rosa do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de Outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A07693B2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20191000268

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Lote vago/ edificação abandonada situado na Rua 18, s/nº – Bairro Visão (Lote 16, Quadra 25), conforme auto lavrado no dia 02 de outubro de 2019, às 11 horas e 09 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201910002471

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 177 e 178 da Lei Municipal nº 03/1950, o contribuinte **ADRIANO LIMA VIANA**, portador do CPF nº 575.911.996-68, por CRIAÇÃO IRREGULAR situado na Rua Jose Bispo Lisboa, ao lado do nº 217– Bairro Por do Sol, conforme auto lavrado no dia 24 de Setembro de 2019, às 11 horas e 41 minutos. Sendo que o mesmo deverá regularizar a situação no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Posturas com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201944100072

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 741.909.896-49, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados situado na Rua Ipê Amarelo, s/nº – Bairro Visão, (lote 18, quadra 26), conforme auto lavrado no dia 28 de agosto de 2019, às 13 horas e 36 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201940100063

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/19, o contribuinte **SAVIO CALDEIRA LIMA,** portador do CPF nº 037.391.766-01, por Lote vago/ edificação abandonada situado na Rua Ouro Preto, nº 895 – Bairro Joá, (lote 6, quadra 10), conforme auto lavrado no dia 04 de abril de 2019, às 10 horas e 06 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019371000184

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas pela Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **PAIVA E GADONI CONSTRUTORA LTDA**, portador do CNPJ nº 12.599.385/0001-34, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados situado na Al São Francisco De Assis, s/nº – Bairro Lundcea, (lote 1, quadra XIX-1), conforme auto lavrado no dia 19 de setembro de 2019, às 11 horas e 53 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201944100089

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas pela Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **MARTA MARIA BARBOSA**, portador do CPF nº 851.595.306-49, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados situado na Rua Cedros, s/nº – Bairro Visão, (lote 5, quadra 39), conforme auto lavrado no dia 03 de setembro de 2019, às 13 horas e 56 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201944100093

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas pela Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **LUCIANA GONCALVES DA SILVA CAMPOS**, portador do CPF nº 026.326.056-95, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados situado na Rua Cedros, s/nº – Bairro Visão, (lote 8, quadra 39), conforme auto lavrado no dia 04 de setembro de 2019, às 13 horas e 54 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019441000131

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 77, §2, inc.XIII da Lei Municipal nº 4278/2018, o contribuinte **ESPOLIO DE MARCIO DUARTE DA SILVEIRA**, portador do CPF nº 071.014.306-00, por Queimada situado na Rua Marcolino Cruz, s/nº – Bairro Santa Helena, conforme auto lavrado no dia 01 de outubro de 2019, às 10 horas e 51 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. 18/10/19

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019441000130

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 41 e 43 inc. V da Lei Municipal nº 4077/2017, o contribuinte **ESPOLIO DE MARCIO DUARTE DA SILVEIRA**, portador do CPF nº 071.014.306-00, por Corte Ilegal situado na Rua Marcolino Cruz, s/nº – Bairro Santa Helena, conforme auto lavrado no dia 01 de outubro de 2019, às 10 horas e 46 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201944100095

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas pela Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 878.271.666-87, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados situado na Rua Cedros, nº 20 – Bairro Visão, (lote 10 e 11, quadra 39), conforme auto lavrado no dia 04 de setembro de 2019, às 14 horas e 00 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019341000165

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos do artigo 51 incisos I e II da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas pela Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **LUIZ FELIPE OLIVEIRA SILVA CARLOS PAIVA**, portador do CPF nº 066.864.916-08, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados situado na Av. Joao Daher, s/nº – Bairro Lundcea, (lote 3, quadra XIX-1), conforme auto lavrado no dia 19 de setembro de 2019, às 10 horas e 34 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019401000101

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **MEX SERVICOS DE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA**, portador do CNPJ nº 65.215.725/0001-42, por Lote vago/ edificação abandonada situado na Praça Do Liliu, nº 28 – Bairro Centro, (lote 30, quadra 22), conforme auto lavrado no dia 29 de abril de 2019, às 10 horas e 12 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201920100045

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da Condicionante nº 9 - Executar o projeto de drenagem pluvial superficial previsto no item 8, o contribuinte **JF Areia e Argila Ltda. - ME - João Cândido de Oliveira Avelar**, portador do CNPJ nº 26.066.167/0001-49, 2 por Acompanhamento de condicionantes de Licenciamento ambiental/ Termo de compromisso/ Medida compensatória situado na Fazenda Santa Felicidade, s/nº – Zona Rural, conforme auto lavrado no dia 28 de agosto de 2019, às 18 horas e 33 minutos. Sendo que o mesmo regularizar a situação no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer em Infração prevista na Lei Municipal 4278/18. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20191000855

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4077/17, art.51 incisos I e II, o contribuinte **GUSTAVO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 740.135.131-53, por Lote vago/ edificação abandonada situado RUA SAFIRA, nº 55 Bairro POR DO SOL–(lote 30, quadra 05), conforme auto lavrado no dia 30 de agosto de 2019, às 10 horas e 03 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019431000142

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos daLei Municipal nº 4278/18 - Art. 78, §2, inc. I, o contribuinte **GUSTAVO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 071.014.306-00, por Queimada situado na RUA SAFIRA, nº 55 - Bairro POR DO SOL, conforme auto lavrado no dia 30 de agosto de 2019, às 10 horas e 10 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019461000356

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08 art. 4, art. 47 e art. 48 § 3º, o contribuinte **VENTURA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.059.085/0001-08, por passeio irregular ou ausente situado RUA DONA SANTINHA FERREIRA, S/N - RECANTO DA LAGOA–(lote 13, quadra 34), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2019, às 14 horas e 03 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração a Lei Municipal n° 2863/08 Art. 47com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20194610001512

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos do Código de Posturas - Lei Municipal nº 03/50, art. 375, o contribuinte **MAURICIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 782.815.986-20, por passeio irregular ou ausente situado CORONEL DIRCEU PAIVA GUIMARAES, n0 40 - AERONAUTAS–(lote 4, quadra 53), conforme auto lavrado no dia 12 de junho de 2019, às 13 horas e 51 minutos. Sendo que o proprietário do imóvel deverá realizar adequações na rede de esgotamento de forma a garantir níveis aceitáveis de higiene, não sendo aceitável o lançamento de águas

servidas em via pública no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Posturas - Lei Municipal nº 03/50, art. 375 com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019441000104

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos da Lei Municipal 4077/17 artigo 50, 51, 52 e 53 e alterações previstas pela Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **LEONARDO ANDRADE MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 782.815.986-20, por Limpeza de Lotes/ Edificações situado Rua ANA DA COSTA VIANA, n0 345 - JARDIM IMPERIAL–(lote 14, quadra 06), conforme auto lavrado no dia 10 de setembro de 2019, às 14 horas e 21 minutos. Sendo que o mesmo executar a limpeza do local no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas. 18/10/19

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:70DF4635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a Contratação de empresa para renovação da licença de (02) dois softwares Secullum 4, (01) um para atender a Secretaria Municipal de Administração e (01) para Secretaria Municipal de Saúde, bem como a manutenção corretiva em 02 (dois) relógios de ponto com defeitos junto à Secretaria de Saúde, atendendo assim as necessidades das respectivas Secretarias do Município de Laranjal/MG, **conforme quantidade e descrição** na requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **REYVI INTERNET LTDA-ME**, **CNPJ nº 10.275.916/0001-08**, no valor total de **R$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais).**

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 18 de Outubro de 2019.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:531C55DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - INPLEM - LEME DO PRADO -MG

O INPLEM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Leme do Prado-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2019**. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão pública municipal com especificações técnicas e características mínimas constantes do termo de referência. Entrega dos envelopes: Até as 13:00 horas do dia 05 de novembro de 2019. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: inplem@bol.com.br ou através do telefone nº 33/37648000 Ramal 217, em horário comercial.

ÉDER FRANCO FIGUEIREDO
Diretor Executivo

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:6333B2A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 054/19, PRC 0896/19. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota desta Prefeitura, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 04/11/2019, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 18 de outubro de 2019.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4ACD72FF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 148, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº005/2019paracontratação temporária de 02 (dois) Entrevistador/Cadastrador do Programa Bolsa Família, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 005/2019 paracontratação temporária de 02 (dois) Entrevistador/Cadastrador do Programa Bolsa Família, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMAS N° 005/2019

CARGO: ENTREVISTADOR/CADASTRADOR

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
BÁRBARA ABREU PROCÓPIO	19,5
VÍVIAN FINTANELLA DE MELO	19,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4121D2BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 129/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019

Processo nº. 129/2019
Dispensa de Licitação nº. 028/2019
Data: 16.10.2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer de N.º 0352/2019**, de 16 de outubro de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, para "**LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MUNICIPAL POR 06(SEIS) MESES**", e autorizo o empenho das despesas em favor de:

VILMAR TRANSPORTES LTDA

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R$61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).

Publique-se.

Luz, 16 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A4C0580F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2019. PRC Nº 0129/2019. DISPENSA Nº 028/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2019. PRC Nº 0129/2019. DISPENSA Nº 028/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **VILMAR TRANSPORTES LTDA . OBJETO**: **"LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MUNICIPAL POR 06(SEIS) MESES."** VALOR: **R$61.200,00** (Sessenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 06(seis) meses**.**

LUZ/MG, 16.10.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:46609C64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.638/2019, DE 18 DE OUTUBRO 2019

LEI Nº. 2.638/2019, DE 18 DE OUTUBRO 2019.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 16, DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.019/1999, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999, QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONSTRUIR SUA MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O item 16, do art. 1º, da Lei Municipal n.º 1.019/1999, de 15 de Outubro de 1999, que "Autoriza Doação de Imóveis de Propriedade do Município de Luz Para Famílias de Baixa Renda Construir Moradia e Dá Outras Providências." passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. "..."

16 – Lote n.º 05, da Quadra nº 12, com área de 200 m2, com a seguinte confrontação: frente de 10,0 metros lineares para Rua das Magnólias; 10,0 metros lineares de fundos com o Lote nº 10; 20,0 metros lineares pelo lado direito com a Rua das Sucupiras, e, 20,0 metros lineares pelo lado esquerdo com o Lote nº 4 para Espólio de José Sebastião Resende;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F5FE40F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NAS ZONAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA-MG, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA, RETRO-ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 182/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019
REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 01/11/2019 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **execução de serviços programados pela secretaria municipal de Obras, nas zonas rurais e urbanas do município de Mar de Espanha-MG, utilizando o equipamento Trator de Esteira, Retro-Escavadeira e Escavadeira por Hora Trabalhada.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br ou através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br.

Mar de Espanha-MG, 18 de OUTUBRO de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6AEE0612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 021/2019 – Processo nº 141/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 14 - Prestação de serviços Médicos Clínicos em geral plantões de 12hs (07:00 as 19:00) sábados, domingos e feriados, e (19:00 as 07:00), sextas, sábados, domingos e feriados, no hospital Municipal São Sebastião,** através do credenciamento 001/2019, Contratado**: MARTINS MORAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.806.160/0001-89**.

Mirabela, 16 de outubro de 2019.

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F68563B4

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 141/2019 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 14 - Prestação de serviços Médicos Clínicos em geral plantões de 12hs (07:00 as 19:00) sábados, domingos e feriados, e (19:00 as 07:00), sextas, sábados, domingos e feriados, no hospital Municipal São Sebastião,** através do credenciamento 001/2019, **Contrato nº 120/2019 -** Contratada - **MARTINS MORAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.806.160/0001-89**, Vigência: início em 16/10/2019 pelo período de 12 meses, valor R$ 43.500,00.

Mirabela, 16 de outubro de 2019.

RATIFICADA POR MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2BFECEA5

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - ERRATA – 2º Termo aditivo ao contrato nº **168/2019 – Lê-se contrato nº 168/2017**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Sra Maria de Jesus, CPF sob o nº 957.163.356-91. Objeto:Locação de imóvel destinado ao funcionamento da UBS - São Geraldo neste Município de Mirabela-MG**.** Iniciando tal prorrogação em 18 de setembro de 2019 pelo período de 12 meses (até 17/09/2020).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D59414ED

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 030/2019 – Processo nº 141/2019 – **contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios, solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Administração deste Município de Mirabela-MG**, com base no inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Explosão Artes Shows Pirotécnicos LTDA-ME, inscrita no CNPJ 03.024.764/0001-05, no valor global de R$ 10.332,00. **Mirabela, 17 de outubro de 2019**. **Ratificada por Antonio Marcio Vieira Lopes – Gerente Municipal de Administração.**

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:020B2C7F

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 121/2019, Processo nº 141/2019 - contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios, solicitação encaminhada pela Gerência Municipal de Administração deste Município de Mirabela-MG, com base no inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Explosão Artes Shows Pirotécnicos LTDA-ME, inscrita no CNPJ 03.024.764/0001-05, no valor global de R$ 10.332,00. Vigência de 17/10/2019 até 31/12/2019.

Mirabela, 17 de outubro de 2019. **Ratificada por**

ANTONIO MARCIO VIEIRA LOPES
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:23ED1C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 096/2019 "NOMEIA O SR. MARCOS ROBERTO DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETOR DO SAAE"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado interinamente o Sr. MARCOS ROBERTO DA SILVA para exercer o cargo de Diretor do SAAE de Moema/MG, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, durante afastamento da diretora Talita Assunção Franco Barros para gozar 15(quinze) dias de férias anuais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 15 de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:1485E8D9

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 098/2019 "ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG NO DIA 25 DE JULHO DE 2019"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o horário de 07:00hs às 12:00hs, o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Moema/MG, no dia 25 de julho de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 17 de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:148380D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 80/2019 – PROCESSO Nº 115/2019. Objeto: Refere-se à aquisição de Compra Estadual de Medicamentos II, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme adesão a ata de registro de preços n° 61/2019, da Secretaria de Estado de Saúde, através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF.. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e as Empresas: a) Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14; Valor: R$ 161,36. b) BH Farma Comercio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26; Valor: R$ 7.687,30. c) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87; Valor: R$ 3.126,68. d) Biolab Sanus Farmaceutica Ltda Filial, CNPJ: 49.475.833/0016-84; Valor: R$ 440,88. e) Cimed Industria de Medicamentos Ltda; CNPJ: 02.814.497/0007-00; Valor: R$ 420,00. f) Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 36.325.157/0001-34; Valor: R$ 7.251,75. g) Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51; Valor: R$ 2.590,00. h) Duprati Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda; CNPJ: 04.027.894/0001-64; CNPJ: 1.913,34. i) Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40; Valor: R$ 1.895,78. j) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor: R$ 8.957,25. I) Oriente Farm. Com. Import. E Exp. Ltda, CNPJ: 38.681.730/0001-78; Valor: R$ 243,20. m) Prati Donaduzzi Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57; Valor: R$ 11.934,00. n) Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, CNPJ: 11.896.538/0001-42; Valor: R$ 5.082,67. o) Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ:12.927.876/0001-67; Valor: R$ 4.539,20. **Valor Global**: R$ 56.243,41. **Ata 61/2019**: vigência até 19/03/2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:35CAB2A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.905/2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder acesso controlado, nas áreas que especifica.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo poderá autorizar, em favor da Casa de Saúde Santa Lúcia Ltda, acesso controlado em trecho parcial das ruas Lacyr Goulart e Doutor Mário Inácio Carneiro, situadas no bairro Coronel Izalino.
Parágrafo único. O acesso controlado será regulamentado por ato do poder público municipal, devendo ser observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – vedação à realização de qualquer espécie de edificação nas áreas especificadas nesta lei;
II – cálculo pela administração de preço público anual de valor equivalente, no mínimo, ao correspondente ao Imposto Predial Territorial Urbano referente à área objeto desta lei, valor este que será convertido pela administração em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos realizados pelo próprio estabelecimento hospitalar a usuários do Sistema Único de Saúde, utilizada como referência a Tabela de Procedimentos do SUS;
III – previsão de revogação desta concessão pelo poder público, a qualquer tempo, sem ônus para a administração municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de outubro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5BEDE425

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 017/2019 - REVISÃO FORD CARGO 1723B (2600H)

O DEMSUR TORNA PÚBLICO a Dispensa nº 017/2019 - O Diretor Geral, Geraldo Vergilino de Freitas Junior, RATIFICA a Dispensa nº 017/2019, Processo nº 158/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na mão de obra com fornecimento de peças, a serem usadas na revisão do veículo (REVISÃO PROGRAMADA DE 2600H conforme tabela de manutenção) FORD CARGO 1723B de placa: QOA-3054, prensa de lixo pertencente ao setor de Limpeza Urbana do DEMSUR. Contratada: SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 00.761.851/0005-80 - Valor: R$ 2.130,01 - Dotação Orçamentária: 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (102); 03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282 (100) Amparo no Artigo 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Muriaé, 18 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7B3C9E21

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 117 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2019 - Objeto: Constitui objeto desta licitação a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal entre Muriaé x Juiz de Fora visando a diminuição dos gastos financeiro com transporte de pacientes e melhor atendimento a população do municipio. - Contratada: Cooperativa dos Motoristas de Transporte Alternati - Valor: 27.000,00 - Prazo: 17/10/2019 a 31/12/2019

Muriaé/MG, 17/10/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:28AEC273

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6 aditivo ao contrato nº 6 / 2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº35/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pessoal para prestação de serviços de apoio na conservação de prédios públicos próprios ou alugados - Motivo do aditivo: REEQUILIBRIO FINANCEIRO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Estácio e Santiago Segurança Ltda - ME – O valor que era de 1997,71 passou para 2045,65.

Muriaé/MG, 17/10/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:C0958971

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 114 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº 9/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a realização de reforma da Praça Farmacêutico Domingos Ciribelli, localizada no Bairro Santa Terezinha. - Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI - Valor: 239.805,86 - Prazo: 04/10/2019 a 03/03/2020 – Dotação: Reduzido – 02.08.00-3390.39.00-15.451.0023-1.088; 02.08.00-3390.39-15.451.0023-1.088; 02.08.00-4490.52.00-15451.0023-1.088.

Muriaé/MG, 04/10/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:6A7064A7

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 94 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº006/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para realizar a construção de uma praça pública, no bairro Porto Belo, incluindo a instalação de espaço infantil e academia de ginástica. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI – Vigência: 15/10/2019 a 14/12/2019

Muriaé/MG, 11/10/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:C76948F5

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 111 / 2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2019 - Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção de pessoa jurídica de direito privado para a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS de área pública, localizada no Distrito Industrial de Muriaé – bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, Município de Muriaé – MG, de propriedade da municipalidade - Contratada: Cooperativa dos Motoristas de Transporte Alternati - Valor: r$ 67.631,49

Muriaé/MG, 12/09/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:87E9DB47

LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público rescisão do contrato nº 084 / 2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 183/2018 - Objeto: Contratação de empresa (EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS) para prestação de serviço de transporte escolar gratuito de alunos da rede pública de ensino de Muriaé - Empresa: SIMONE DO CARMO HIPOLITO.

Muriaé/MG, 17/10/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:D73F3F6F

LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público rescisão do contrato nº 083 / 2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 183/2018 - Objeto: Contratação de empresa (EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS) para prestação de serviço de transporte escolar gratuito de alunos da rede pública de ensino de Muriaé - Empresa: RENATO ANTONIO LOMEU MOTA.

Muriaé/MG, 17/10/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:5F602A32

LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público rescisão do contrato nº 016 / 2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar gratuito de alunos da rede pública de ensino de Muriaé - Empresa: KARISSON KEVENE DE OLIVEIRA SANTS.

Muriaé/MG, 17/10/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:0D806F9B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 189/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 189/2019 – Processo nº 229/2019 - Requisitante: SME - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de colchões e colchonetes para aos alunos das creches municipais – Abertura da sessão de licitação dia 31/10/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro

Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D6778AC8

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 190/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 190/2019 – Processo nº 230/2019 - Requisitante: SME - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de botas para os servidores das escolas municipais – Abertura da sessão de licitação dia 31/10/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2F719E81

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 191/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 191/2019 – Processo nº 231/2019 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço para eventual contratação para fornecimento de persianas verticais e horizontais, incluso instalação para os setores da SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 31/10/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C21DF4B3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 192/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 192/2019 – Processo nº 232/2019 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para execução de serviço de tiragem, edicão e revelação de fotos coloridas para atender a SMDS– Abertura da sessão de licitação dia 31/10/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3C49F3CC

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 193/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 193/2019 – Processo nº 233/2019 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção de máquinas de costura, para atender as demandas dos cursos que serão realizados no UAITEC – Abertura da sessão de licitação dia 31/10/2019 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:18BED2F7

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 194/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 194/2019 – Processo nº 236/2019 - Requisitante: SMOP - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material hidraulico em geral para atender os setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 01/11/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:386C35B1

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 195/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 195/2019 – Processo nº 237/2019 - Requisitante: SMOP - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para confecção de panfletos e pastas (tipo canguru) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 01/11/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:CE14C352

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Tomada de Preço nº 011/2019 – Processo nº 234/2019 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para pista de caminhada, academia e parque infantil, na rua Projetada - próximo ao lago no Bairro João VI, município de Muriaé - MG – Abertura da sessão de licitação dia 07/11/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O

Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:822305FA

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 012/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Tomada de Preço nº 012/2019 – Processo nº 235/2019 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para revitalização da Praça Manoel Clemente Pereira - Comunidade São Domingos e da Praça do Bairro Gaspar, município de Muriaé – MG – Abertura da sessão de licitação dia 08/11/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EC21DED8

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 171/2019

Muriaé (MG), 07 de OUTUBRO de 2019

É o presente para informar que revogo nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 171/2019.
O procedimento licitatório em tela destinava-se como contratação de empresa para fazer o transporte de dois vagões de trem, os quais serão usados em pontos de recreação do Município de Muriaé; porém, a empresa participante não interessou em apresentar desconto, providenciando portanto a revogação do mesmo.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5D09A884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO OFICINEIROS 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, *caput* e inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, Credenciamento 002/2019 com o objetivo de Contratação de profissionais interessados em prestar serviços para a Municipalidade de Naque com COORDENADOR TÉCNICO, OFICINEIROS, FACILITADOR DE OFICINA do Cras para o ano de 2019/2020 em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência. Foram Credenciados os seguintes licitantes: **Coordenador Técnico:** Ludimila Ladário Bornaki E Mônica Batista Barroso**; Facilitador De Oficinas**: Daniel Warley Da Cruz Neto**; Oficineiro De Voleibol:** Shirleny Arnaldo Costa 07452324692; **Oficineiro Ginástica**: Niquele Garcias Rosa; **Oficineiro Futsal:** Glayson Ferreira De Oliveira 04227364655; **Oficineiro Teatro:** Bruno Rodrigues Almeida Vieira 09071918602; **Oficineiro Música e Coral:** Ronalth De Oliveira Santos; **Oficineiro Ritmos:** Pedro Paulo Falcão Pereira 11594283605, **Artesanato Geral:** Wildilaine Geralda Andrade; **Oficineiro Informática:** Amanda Cristina Paraíso De Carvalho E Miguel Andrade De Barros Santos; **Oficineiro Cabeleireiro:** ROSANGELA SIMAN, **Oficineiro de Futebol:** Bernardo Magalhães De Paula, **Oficina de Artesanato e Manicure:** Regislaine Ribeiro Rodrigues; **Oficineiro de Jogos e diversões e Ginástica:** Tatiane Soares Carolina Silva.

Naque, MG, 18 de outubro de 2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:5529BBBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 31/10/2019 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 18 de outubro de 2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:F407BE01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 106/2019. Pregão Presencial nº 073/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Placas de Alumínio Fundido tamanho 80x60 cm, para serem adquiridas de forma parcelada, quando necessário, visando atender durante o período de 12 meses, as necessidades de todas as Secretarias Municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: 12/11/2019 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site.

Nepomuceno, 11/10/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:DC8419B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. Extrato de termo de rescisão de contrato n° 019/2019. Dispensa de Licitação nº 002/2019. Processo nº 006/2019. Partes: Município de Nepomuceno e Espaço Ampliar Assessoria, Projetos e Eventos Ltda. Objeto: Fica rescindo amigavelmente o contrato de prestação de serviços nº 019/2019, firmado no dia 08/02/2019, referente a prestação de serviços de consultoria, protocolização e acompanhamento do projeto a ser definido pela Prefeitura Municipal de Nepomuceno, objetivando fomentar a promoção da cultura e viabilizar o repasse de recursos para o projeto através de Mecenato, pelas Leis Estadual e Federal de Incentivo à Cultura, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua. As partes concordam que a partir do dia 15/10/2019 não haverá qualquer obrigação entre elas, levando em consideração que nenhum serviço foi executado, como responsabilidade civil por eventuais vícios ocultos. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Nepomuceno, 15/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita Municipal.

FLÁVIA BOTELHO DE CARVALHO
Rep. Legal da Empresa Espaço Ampliar Assessoria, Projetos e Eventos.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7A0F7EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Processo Administrativo nº 078/2019

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, comunica aos ínteressados, acelebração do seguinte contrato:

Contratado: GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS N02722236621.

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show infantil em comemoração ao dia das crianças, a se realizar na cidade de Ninheira/MG,nodia19 de Outubro do corrente ano, na Praça Valdomiro Gonçalves desta cidade.

Dotação Orçamentária:

02040020.0412200212.013 33903900000 - 100 FICHA 79

Fundamento Legal: Art.25,III da Lei 8.666/93

Valor:R$1.700,00(Um Mil e Setecentos reais), referente ao show musical da banda Caravana da Alegria.

Datada Homologação/ratificação:11/10/2019

Data de assinatura do Contrato:11/10/2019

Atestado de Publicação em Diario Oficial dos Municípios Mineiros

Este Aviso foi publicado no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei 075/2017 nodia14/10/2019 para que produz ato dos os seus efeitos legais.

Ninheira,11 de Outubro de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:19BF1126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS 02722236621**

OBJETO: **contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da banda Caravana da Alegria , a se apresentar no dia 11 de outubro de 2019 durante a comemoração do dia das crianças na cidade de Ninheira/MG**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***INEXIGIBILIDADENº 004/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02040020.0412200212.013 33903900000 - 100 FICHA 79**

VALOR DO CONTRATO: **R$** ***1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)***

VIGÊNCIA: ***11 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019***

Publicado em: ***19 de outubro de 2019.***

No Quadro Diario Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:B37FCA02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

OBJETO: contratação de serviços na confecção de prótese dentária conforme Portaria 2.759 de 12 de dezembro de 2014 do Ministério da Saúde ,conforme especificações e constantes no Anexo I do presente edital.

TERMO DE ANULAÇÃO

O prefeito municipal de Ninheira o srº Gilmar Mendes Ferraz,no uso de suas atribuições legais, e diante do exposto em parecer do controle interno desta prefeitura, **ANULA E ARQUIVA** o Processo licitatório em epígrafe, com base nas justificativas apresentadas.

Ninheira, 18 de outubro de 2019

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:46FE1D83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 055/2019**, para **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme portaria 1.670 de 01 de julho de 2019 do ministério da saúde,** a se realizar no dia **04 de novembro de 2019 ás 09:00 horas**, nos termos da Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Ninheira, **situada na Avenida Domingos José de Matos,67, centro, Ninheira/MG**,através do telefone nº **(038) 3832-8335** ou e-mail **licitacao@ninheira.mg.gov.br** em horário comercial.
O edital está disponível no site da prefeitura municipal de Ninheira no endereço: http://www.ninheira.mg.gov.br/ no link: **LICITAÇÕES.**

Ninheira– MG, 18 de outubro de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:182255B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1.911, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

"DETERMINA QUE A AQUISIÇÃO DE PARTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SEJA ADQUIRIDA COM OS FORNECEDORES LOCAIS DE NOVA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Ponte aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Do total dos recursos financeiros destinados à alimentação escolar, no mínimo 40% (quarenta por cento) deverão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos fornecedores estabelecidos em Nova Ponte – MG.
§ 1o A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.
§ 2o A observância do percentual previsto nocaputserá disciplinada pelo Município de Nova Ponte e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:
I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
II- inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
III- condições higiênico-sanitárias inadequadas,
IV- se o fornecedor local apresentar uma proposta de preço superior à 10% (dez por cento) do menor preço.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 18 de outubro de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Secretário Municipal de Governo

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:92737E8D

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1.912, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1829/2016 E PASSA A DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIAR À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, TODO E QUALQUER EDITAL DE LICITAÇÃO REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO."

O povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Ponte aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal n.1829/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a enviar à Câmara Municipal de Nova Ponte, todo e qualquer edital de processo licitatório a ser realizado pelo Município de Nova Ponte, independentemente do objeto da licitação."

Art. 2º Fica mantida a redação do artigo 2º da Lei Municipal n. 1829/2016, sendo que, os editais deverão ser remetidos à Câmara Municipal no prazo de até 02 (dois) dias após a publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 18 de outubro de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Secretário Municipal de Governo

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:D7275782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.494, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**.**

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituida a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, composta por três membros, sendo um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, um representante da Secretaria Muniipal de Obras, um representante da procuradoria jurídica.

§1º Os membros da Comissão deverão ser escolhidos, preferencialmente, dentre os servidores de carreira;

§2º A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana poderá requerer informações e documentos diretamente de órgãos da Administração direta ou indireta;

§3º A Referida Comissão será nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, que estabelecerá a presidência da mesma.

Art. 2º A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/17 e no Decreto nº 9.310/2018:

1. Classificar e fixar a modalidade da Reurb ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento, nos termos dos artigos 32, da Lei nº 13.465/17;
2. Elaborar cronograma para cumprimento das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
3. Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;
4. Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação (pessoal e por edital) (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/18);
5. Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;
6. Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei 13.465/17);
7. Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, podendo emitir habite-se simplificado no próprio procedimento da REURB e dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido; (§1º art. 3º do Decreto 9.310/18);
8. Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); (art. 42, §3º do Decreto n º 9.310/18);
9. Nos casos de conjuntos habitacionais promovidos pela Cohab Minas, emitir-se-á a Certidão de Regularização Fundiária em nome da Companhia para as situações em que existam obrigações pendentes pelos beneficiários; (art. 67, §2º, Decreto nº 9.310/18);
10. Emitir conclusão formal do procedimento.

Art. 3º A prestação de serviço da Comissão instituída por este Decreto será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 4º A Comissão terá, para cada REURB instaurada, prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as obrigações previstas no art. 2º deste Decreto, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 5º O presente Decreto retroage seus efeitos na data de 11/10/2019. entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco/MG, 14 de outubro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:63FD1CCD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.496, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA PEDRO LEONARDO DA CRUZ PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PEDRO LEONARDO DA CRUZ,** RG M-2.556.472- SSP/MG, C.P.F Nº 373.736.926-72, residente e domiciliado à Rua Domingos Fernandes Rodrigues, nº 73, Bairro Centro, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS II,** Nível TV05.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8EFDFFE7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.493, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

EXONERA EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III E O NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR IV.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO,** brasileiro, CI M 4.809.216, CPF 641.198.406-97, residente e domiciliado à Rua José Geraldo, nº 185, Bairro Centro, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **Gerente de Divisão III,** Nível TV 012.

Art. 2º Fica o servidor qualificado no artigo 1º **nomeado** para o exercício do cargo comissionado de **Assessor IV**, Nível TV013.

Art. 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01/10/2019.

Ouro Branco, 14 de outubro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:45370B38

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 050, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE ANTÔNIO BASÍLIO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 15 de Outubro de 2019**, do cargo de Pintor, em face de **Antônio Basílio, Mat. nº: 788**, por motivo de aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2019.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 16 de Outubro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:ABD9DE44

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 051, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE ROSALINA DO CARMO MEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 15 de Outubro de 2019**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em face de **Rosalina do Carmo Meira, Mat. nº: 148**, por motivo de aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2019.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 16 de Outubro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:87DDFDFC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 052, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 15 de Outubro de 2019**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em face de **José Raimundo Rodrigues, Mat. nº: 9158**, por motivo de aposentadoria por **IDADE**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2019.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 16 de Outubro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:04674925

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA CONJUNTA SMA Nº 053, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA POR APOSENTADORIA EM FACE DE NILTON LÚCIO GONZAGA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas no art. 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.530/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco, especificamente o seu artigo 65, inciso IV, o qual contempla, expressamente, que a vacância de cargo público no Município, decorre, dentre outras hipóteses legais, da aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a possibilidade de a Administração Pública municipal rever seus atos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando que aos segurados do regime geral de previdência social, é vedada a permanência no cargo após aposentadoria espontânea, por força de seus estatutos que preveem que a aposentadoria gera vacância;

Considerando que a despeito da alteração do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei n. 1.530/2005), é preciso conferir exegese de que a Lei Municipal nº. 2.078/2015, para ser constitucional, merece interpretação conforme, de modo a ser admitido no âmbito municipal que titular de cargo na Administração que alcance aposentadoria por tempo de contribuição junto ao RGPS, nela poderá permanecer, somente se não tiver se utilizado do tempo junto a essa municipalidade para usufruir do referido benefício previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância, **a partir do dia 15 de Outubro de 2019**, do cargo de Motorista, em face de **Nilton Lúcio Gonzaga, Mat. nº: 5333**, por motivo de aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 65, inciso IV da Lei Municipal nº 1.530/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Determinar as providências cabíveis para o afastamento do cargo de provimento efetivo e para que o servidor não seja acometido, a partir desta data, de nenhuma atribuição no Poder Executivo, neste cargo, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2019.

Registre-se, publique-se, intime-se, cumpra-se.

Ouro Branco, 16 de Outubro de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:267B7772

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE SORTEIO DE LEILOEIRO

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCiADO PARA O PRIMEIRO LEILÃO 2019, REFERENTE AO PRC Nº 029/2019, INSTAURADO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017, QUE TEM COMO OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais regularmente inscritos na JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços. A realização do sorteio será no dia **29 de outubro de 2019, às 08:00,** na gerencia de compras e licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede – Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, CEP 36.420-000, telefones: (31) 3938-1011 ou 1006.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:40272E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 16.970/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **ANA PAULA VARGAS FERREIRA 06940711619**, CNPJ nº. 22.858.086/0001-20 situada na Rua leão Francisco Pires nº 136, Bairro Vila Mariana, Paracatu-MG, Cep:38.600-001, no valor de **R$ 2.400,00 (Dois mil, e quatrocentos reais)**, referente a Contratação de empresa para palestra motivacional dos servidores da atenção básica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.16.970/2019.

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 18 de Outubro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 16.970/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 18 de Outubro de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A1CD4BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 16 de outubro de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02336989	Regiane Antônia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
02330211	Cristina de Carvalho Dutra	Servente Escolar

Pará de Minas, 19 de outubro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:984F3737

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 16 de outubro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02330970	Luis Felipe Gonçalves Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais
02337452	Mayra Patricia Campos	Fiscal de Obras e Edificações

Pará de Minas, 19 de outubro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A3780249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Extrato de Contrato Processo nº 066/2019 Origem: Pregão Presencial nº: 053/2019 Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e veículos leves para atendimentos das necessidades das secretarias, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Publica e outros, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Ideal Tractor Serviços e Locações Ltda com o valor global de R$ 512.700,00 (Quinhentos e doze mil e setecentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

Perdizes MG, 19 de Setembro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2D029DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO – VII TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes Extrato – VII Termo Aditivo de Contrato nº 013/2019. Origem: Processo nº 104/2018 – Pregão PresenciaL nº 076/2018, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, Ajuste de preço de 2,91%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP. Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) o litro,

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 02 de Outubro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DCAA758F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.187/2019

DECRETO Nº 2.187, De 17 de Outubro de 2019

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, **VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, inciso I da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n° 2.063/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Direitos do Idoso, conforme Lei n° 2.063 de 20 de julho de 2.018, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil:
I – Representante Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Romilda Carla da Silva
Suplente: Weslley Laureano da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rayana Aparecida da Silva;
Suplente: Angélica Ribeiro Fontes

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Titular: Anadir Lúcia da Silva Soares;
Suplente: Maria José de Oliveira;

IV – Representante Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Reginaldo Antônio Fraga,
Suplente: Ediemisson Flausino de Oliveira;

V – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Máquinas:
Titulares: Amanda Cristina Duarte
Suplente: Larissa Menezes de Oliveira

VII – Representante Sindicato dos Produtores Rurais de Perdizes:
Titulares: Roberto Martins de Oliveira
Suplente: José Humberto dos Santos.
VIII – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Perdizes - CDL:
Titular: José Antônio Rezende Junior,
Suplente: Silvio Romeu Borges.

IX – Representante do Rotary Club;
Titular: Heloisa Cássia Rodovalho Tolentino *Suplente:* Adenilton de Oliveira Sousa.

X – Representante da Loja Maçônica;
Titular: Jadson Alfredo Gonçalves de Morais
Suplente: Sérgio Henrique Resende.

XI – Representante do Lions Club;
Titular: Jerônimo José Flausino Neto
Suplente: Wanderléia Carvalho Fernandes.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 17 de Outubro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D608F626

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação Edital n° 064/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº 064/2016, a realizar-se no dia 01/11/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de material para demarcação viária, sinalização vertical e horizontal em vias públicas no Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura –

Perdizes MG, 15/10/2019

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:82E3DFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes Extrato – I Termo Aditivo de Contrato n° 180/2019. Origem: Processo nº 035/2019 – Tomada de Preço nº 004/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos aproximadamente de 15,2632% (Quinze virgula dois, seis, três, dois por cento), de concreto estrutural com resistência FCK>=15,0 MPA(execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exclui o transporte dos agregados) referente a serviços reforma, ampliação e modernização da Praça da Perdizinha no Município de Perdizes MG, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Uberpoços Eireli ME. Valor do Contrato: O valor do contrato inicial de R$ 34.715,74 (trinta e quatro mil setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), acrescentará o valor de R$ 5.298,73 (Cinco mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), passará para o valor global de R$ 40.014,47 (quarenta mil quatorze reais e quarenta e sete centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:234D2AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Aviso de Licitação Edital nº 063/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 063/2019, a realizar-se no dia 01/11/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de veículo hatch 0 (zero) km, bicombustível, 4(quatro) portas, motorização mínima de 1.3, incluindo todos os dispositivos de segurança pelo CONTRAN, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 15/10/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:41969622

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Extrato de Contrato Processo nº 065/2019. Origem: Pregão Presencial nº: 052/2019 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de uniformes camisas, camisetas, calça e botas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Iki & Nana Uniformes Ltda com o valor global de R$ 4.576,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais). Ludmylla Matias Di Lorio com o valor global de R$ 7.472,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e dois reais); Uniformes Dias Eireli com o valor global de R$ 6.835,60 (Seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

Perdizes MG, 30 de Agosto de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3CDA4C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 154/2019 - CONTRATAÇÃO ARTISTA GABRIEL PEDROSO CARVALHO - FEIRINHA

Dispensa de Licitação nº 16/2019 - Processo nº 154/2019 - Contratado : Gabriel Pedroso Carevalho, residente e domiciliado em Perdões - MG, arepsentação artistíca com show no dia 19.10.2019, nas instalações da Feirinha do Produtor Municipal situada na Rua Governador Valadares, Centro, valor R$ 400,00, com repertório sertanejo, fundamentação jurídica art. 24, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6E333752

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº:4.089/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

DECRETO No:04089 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.39.00 037 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 Administracao Geral
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.90.93.00 093 Indenizações e Restituições 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.14.00 131 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 6.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 1.500,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.39.00 151 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 18.000,00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.2045 MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00 175 Material de Consumo 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00 182 Material de Consumo 500,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 500,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04089 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 209 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 5.500,00
02.07.03 FUNDEB

12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 223 Contratação por Tempo Determinado 35.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 35.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 267 Material de Consumo 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
15 URBANISMO
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1502 LIMPEZA URBANA
15.452.1502.2067 MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 302 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.30.00 385 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 433 Material de Consumo 1.000,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 119.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04089 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 1.500,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 1.500,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.94.00 129 Indenizações e Restituições Trabalhistas 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 500,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 500,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 139 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 146 Equipamento e Material Permanente 18.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 18.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 5.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 5.000,00
12.365 Educacao Infantil
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 212 Equipamento e Material Permanente 500,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 500,00
02.07.03 FUNDEB
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.05.00 224 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita 1.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04089 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000,00
3.1.90.11.00 225 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 25.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 25.000,00
3.3.90.30.00 229 Material de Consumo 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10.000,00
3.3.90.39.00 231 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 9.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.91.13.00 383 Obrigações Patronais RPPS 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.36.00 435 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 456 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
04.605 Abastecimento

04.605.2707 FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE
04.605.2707.2037 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL: R$ 119.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 30 DE SETEMBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:601D2A7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.090/2019 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

DECRETO No:04090 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019 CONSIDERANDO: a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
3.2.91.21.00 046 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
4.6.91.71.00 048 Principal da Dívida Contratual Resgatado 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 Administracao de Receitas
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.30.93.00 054 Indenizações e Restituições 262.319,42
1.00.00 Recursos Ordinários 262.319,42
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.14.00 131 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 2.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.1.90.04.00 178 Contratação por Tempo Determinado 500,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 500,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04090 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 179 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS
4.4.90.51.00 261 Obras e Instalações 84.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 84.000,00
15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA
4.4.90.51.00 276 Obras e Instalações 30.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 445.819,42

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
4.6.91.74.00 049 Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.93.00 071 Indenizações e Restituições 22.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 2.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 10.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.50.41.00 130 Contribuições 1.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:04090 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 500,00
10.301.1002.2119 MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG
3.3.93.39.00 139 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 170 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 188 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 15.000,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1035 AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC.
4.4.90.51.00 198 Obras e Instalações 20.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 20.000,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 201 Contratação por Tempo Determinado 87.319,42
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 87.319,42
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 Difusao Cultural
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2063 REALIZ.FESTAS/EVENTOS POPUL.CIVICOS
3.3.90.39.00 246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.1.90.11.00 265 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 185.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 185.000,00
15 URBANISMO
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1041 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 278 Equipamento e Material Permanente 84.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 84.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:04090 /2019

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

TOTAL: R$ 445.819,42
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 1 DE OUTUBRO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EAB671EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Da Lei 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A Tomada De Preços Nº 010/2019 "Abertura De Processo Licitatório Para Contratação De Empresa De Construção Civil Para Construção De Cemitério Emergencial Vertical Em Concreto Armado ". A Abertura Dos Envelopes Acontecerá No Dia 11 de novembro De 2019 As 09h00min. Solicitação De Edital poderá obtido através do endereço www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 17 de outubro De 2019.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B9893B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AMPLIAÇÃO GARAGEM SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Da Lei 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A Tomada De Preços Nº 011/2019 "Contratação De Empresa De Construção Civil Para Ampliação Da Garagem Em Estrutura Metálica Da Secretaria De Obras E Serviços Públicos. A Abertura Dos Envelopes Acontecerá No Dia 11 de novembro De 2019 As 11h00min. Solicitação De Edital poderá obtido através do endereço www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 17 de outubro De 2019.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:60B3D7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1760/2019

LEI n°. 1760/2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 170.000,00

(Cento e setenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2019 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), na seguintes dotação do orçamento, ano base 2019.

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade - 02.03 – Departamento de Fazenda
Sub-Unidade- 02.03.00 - Departamento de Fazenda
Função - 04 - Administração
Sub Função -04.122 - Administração Geral
Programa – 04.122.001 - Administração Responsável.
04.122.001.0.0016 - Manutenção do Departamento de Fazenda.
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 170.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.03 170.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 170.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para Suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o superávit financeiro demonstrado na seguinte fonte:

- 00.02.24 – Transferência de Convênios outros não relacionados a educação/saúde e nem assistência social R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
Total Geral 170.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:A1BB574E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1761/2019

LEI n°. 1761/2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2019 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 9.000,00 (nove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2019.

Órgão - 01 - Câmara Municipal de Piranga
Unidade - 01.02 – Câmara Municipal.
Sub-Unidade- 01.02-01 - Câmara Municipal.
Função -01 - Legislativa.
Sub Função - 01.031 - Ação Legislativa.
Programa 01.031.011 - Gestão Legislativa
01.031.011.2.0001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo 5.000,00

Programa – 01.031.220 - Atuação Legislativa.
01.031.220.2.0004 - Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão - CAC
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.000,00

TOTAL DA UNIDADE 01.02 9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 9.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o cancelamento de saldo da seguinte dotação:

Órgão - 01 - Câmara Municipal de Piranga
Unidade - 01.02 – Câmara Municipal.
Sub-Unidade- 01.02-01 - Câmara Municipal.
Função -01 - Legislativa.
Sub Função - 01.031 - Ação Legislativa.
Programa – 01.031.220 - Atuação Legislativa.
01.031.220.2.0004 - Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão - CAC
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 9.000,00

TOTAL DA UNIDADE 01.02 9.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:7781C624

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1762/2019

LEI n°. 1762/2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar Novo Elemento no valor de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), ao orçamento vigente, ano base 2019 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar Novo Elemento no importe de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), na seguinte dotação do orçamento, ano base 2019.

Órgão - 01 - Câmara Municipal de Piranga
Unidade - 01.02 – Câmara Municipal.
Sub-Unidade- 01.02-01 - Câmara Municipal.
Função -01 - Legislativa.
Sub Função - 01.031 - Ação Legislativa.
Programa 01.031.011 - Gestão Legislativa
01.031.011.2.0001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores 93.700,00

TOTAL DA UNIDADE 01.02 93.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 93.700,00

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o cancelamento de saldo das seguintes dotações:

Órgão - 01 - Câmara Municipal de Piranga
Unidade - 01.02 – Câmara Municipal.
Sub-Unidade- 01.02-01 - Câmara Municipal.
Função -01 - Legislativa.
Sub Função - 01.031 - Ação Legislativa.
Programa – 01.031.011 - Gestão Legislativa
01.031.011.2.0001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.1.91.13 - Obrigações Patronais 44.800,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.200,00

01.031.011.2.0002 - Manutenção do Corpo do Legislativo
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 28.000,00

Programa 01.031.220 - Atuação Legislativa
01.031.220.2.0004 - Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão - CAC
3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 4.700,00

TOTAL DA UNIDADE 01.02 93.700,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 93.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:74179C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 041/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 088/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 041/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 04/11/2019.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, limpeza e higiene para as Secretarias de Educação e Saúde do Município.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:2B20F73B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão do Pregão Presencial nº 038/2019, objetivando a aquisição de equipamentos e ferramentas para realização dos serviços de conservação, manutenção e recuperação das vias públicas, auxiliando na execução da operação tapa-buracos no município de Pirapora/MG, ocorrida no dia 17/10/2019 foi DESERTA. Dessa forma, a sessão fica reagendada para o dia **05/11/2019 às 13:00hs**. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 18/10/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:113529F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 19 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR - ME** – Valor**: R$ 48.099,95 (quarenta e oito mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F6806092

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 20 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 094/2019 – PREGÃO - 042/2019 – REGISTRO DE PREÇO 031/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA - ME** – Valor**: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FC9AF297

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VITOR MÁQUINAS LTDA - ME** – Valor**: R$ 34.000,20 (trinta e quatro mil e vinte centavos)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:655C82EC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP** – Valor**: R$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:649BB0AB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 23 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME** – Valor**: R$ 46.101,00 (quarenta e seis mil cento e um reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EBB9B191

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 25 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TCA MINAS INFORMATICA LTDA - ME** – Valor**: R$ 45.349.96 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:24A3EFFA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - ME** – Valor**: R$ 20.387,60 (vinte mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:90006257

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 26 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUZA - ME** – Valor**: R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DCF42507

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 27 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 096/2019 – PREGÃO - 043/2019 – REGISTRO DE PREÇO 032/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BOTELHOS EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA - ME** – Valor**: R$ 57.930,00 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta reais)**, destinado à fornecimento de premiação para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **18/10/2019 à 17/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:332F1A4D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 28 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 096/2019 – PREGÃO - 043/2019 – REGISTRO DE PREÇO 032/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JUNIOR CARDOSO DA SILVA - ME** – Valor**: R$ 41.180,00 (quarenta e um mil cento e oitenta reais)**, destinado à fornecimento de premiação para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **18/10/2019 à 17/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:85B376DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 29 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 094/2019 – PREGÃO - 042/2019 – REGISTRO DE PREÇO 031/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME** – Valor**: R$ 9.299,00 (nove mil duzentos e noventa e nove reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ECA5CC92

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 30 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI - ME** – Valor**: R$ 159.838,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AFFB40C1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 31 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VANESSA ANGELIGA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR - ME** – Valor**: R$ 66.280,00 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:76023D98

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 32 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **INFORMATICA. COM LTDA - EPP** – Valor**: R$ 123.162,00 (cento e vinte três mil cento e sessenta e dois reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0690AB87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 33 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **M.V RIBEIRO NUNES - ME** – Valor**: R$ 14.420,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:76F76975

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 34 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 084/2019 – PREGÃO - 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO 030/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PARAPRINT CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME** – Valor**: R$ 30.610,00 (trinta mil seiscentos e dez reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **17/10/2019 à 16/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:24D79ACB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 35 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 048/2019 – PREGÃO - 018/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IRONDINO LIBÉRIO FERREIRA - ME** – Valor: **R$ 347.388,00 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Pitangui /MG. Pelo período de **01 (um) ano** de **01/06/2019 à 31/05/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:77FB34AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 145/19

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 201/19, na modalidade Pregão N° 145/19, Repetição, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos dezoito dias do mês de outubro de 2019, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, a Pregoeira Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Nayara Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL resolveu repetir este processo, marcando a data de 01 de novembro de 2019, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9F069013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o art. 2º e acrescenta o art. 5º-A à Lei Municipal nº 3.960, de 2001, que "Institui o Programa 'Meu Primeiro Emprego', no Município de Pouso Alegre e dá outras providências".

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Altera o inciso II e acrescenta o inciso VII ao art. 2º da Lei Municipal nº 3.960, de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

II - propiciar qualificação profissional para jovens, com renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, através de palestras, cursos, seminários, oficinas, debates e testes vocacionais em parceria com a iniciativa privada; (...)

VII - promover estudos sobre cidadania, direitos humanos e informática."

Art. 2º Acrescenta o art. 5º-A à Lei Municipal nº 3.690, de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A O Poder Executivo poderá firmar parcerias, celebrar contratos e convênios com instituições privadas, empresas, órgãos de governos e fundações para desenvolvimento de projetos e atividades, voltados para a execução deste programa de apoio à geração de empregos.

§ 1º Os convênios com empresas de iniciativa privada se darão pelo período de 06 (seis) meses a 1 (um) ano, renováveis por igual período.

§ 2º As empresas parceiras se comprometerão a oferecerem um determinado número de vagas para empregos ou estágios remunerados, a jovens entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos residentes neste município, dando prioridade ao jovem em seu primeiro emprego.

§ 3º O Poder Executivo criará um selo de identificação às empresas participantes deste programa de geração de empregos e dará ampla divulgação dessas parcerias para conhecimento da população e estimulo a um número cada vez maior de adesões."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 17 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:DB972690

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2018/SMPS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Agência Adventista de desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste, inscrita no CNPJ sob nº 16.524.054/0002-77 celebram o primeiro termo aditivo que tem por objeto a alteração do Termo de Colaboração para constar que o mesmo será corrigido pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), para o equilíbrio financeiro, a cada período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, *caput*, da Lei nº. 13.019/2014 e do item 21.1.2 do Edital de Chamamento Público nº. 001/2018-SMPS.

Pouso Alegre, 05 de Outubro de 2019.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER
Superintendente de Projetos e Desenvolvimento ADRA SUDESTE

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:782FD7DA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 75/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019 – Decorrência: Pregão nº 75/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** Valor: R$ 91.260,50 (noventa e um mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01,10,11,14,25,27,31,32,33,46 e 48. Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A **.** Data da assinatura: 04/10/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2019 – Decorrência: Pregão nº 75/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** Valor: R$ 16.597,50 (dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), referente aos itens 02,03,04,05,06,15 e 35 . Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **.** Data da assinatura: 04/10/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:393698F3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 238/2014 - PREGÃO Nº 83/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 238/2014. Decorrência: Pregão nº 83/2014 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GEORREFERENCIAMENTO GLOBAL E CONTINUO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE POUSO ALEGRE / MG , COMPREENDENDO : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA , BEM COMO O GEOCADASTRAMENTO AO ACERVO FÍSICOE PODAS DE ARVORES QUE INTERFIRAM NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** " – Contratada : CONSTRUTORA REMO LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12(doze) meses , com término previsto para 13/10/2020. Data assinatura: 14/10/2019. Dotação orçamentária: 02.09.2062.25.0752.0013.3.3.90.39.00 – ficha 600.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9D9C5A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.645, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE INSTITUIR A AGÊNCIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado pelo Município de Prata, o Protocolo de Intenções parte integrante da presente lei, que tem por finalidade a criação da Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, ficando o Chefe do Poder Executivo, autorizado a manifestar sua expressa anuência em assembleia, em relação à aprovação do respectivo estatuto da entidade.

Art. 2°. A Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, será uma associação privada, com personalidade jurídica de direito privado interno, regido pelos artigos 53 e seguintes da Lei nº 10.406/2002, artigo 166 inciso II e artigo 181 inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e com natureza de associação, a qual, após aprovação será convertida em Estatuto, que entrará em vigor, a partir do registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Único – A finalidade da Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, é estabelecer parcerias entre os Municípios signatários, visando fomentar o planejamento regional econômico para elaboração de estudos e projetos voltados para infraestrutura e para a atração de investimentos, da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a partir da ação integrada.

Art. 3º. Para que a Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, possa cumprir seus objetivos, constitui fontes de recursos financeiros:

I - recursos consignados nos orçamentos estadual e federal;

II - produtos de operações de crédito;

III - recursos provenientes de suas receitas industriais, patrimoniais e outras;

IV - doações e legados;

V - os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;

VI - os saldos do exercício;

VII - o produto de alienação de seus bens livres;

VIII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;

IX - os créditos e ações;

X - os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres;

XI - outros rendimentos que lhe caibam por disposição legal ou contratual ou por decisão judicial.

Art. 4º A retirada compulsória do Município signatário da Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, ficará a critério da Associação, com justificativa da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e, por fim, aprovação da Assembleia Geral.

Art. 5º As emendas, a reforma estatutária ou a dissolução da Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, somente poderão ser efetivadas através de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, e por decisão de 2/3 (dois terços) dos municípios associados.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 18 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:27D1ABE3

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

Processo Licitatório nº 015/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2019.

Partes: Município de Prata-MG e Franco Novais Materiais Para Construção Ltda.

Objeto: Acréscimo do quantitativo de alguns itens, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R$55.942,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta dois reais).

Valor Global do Contrato: R$279.773,66 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Data da assinatura: 25/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B8BA3EE8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019

Processo Licitatório nº 088/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2019.

Partes: Município de Prata-MG e ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, visando a construção do Centro de Convivência do Idoso, situada à Alameda Irmão Pedro Dias Neto s/n, Bairro Colina Parck Boulevard, no município de Prata/MG.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, a contar de 12 de setembro de 2019, passando a ter termo final em 31 de dezembro de 2019.

Data da assinatura: 02/09/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EEC524D9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 01/11/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial

nº 080/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de brinquedos a serem distribuídos no evento "Natal das Crianças Carentes", no dia 14/12/2019, das 16:00 horas às 18:00 horas, na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 18 de outubro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C0701D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 82/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 51/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, ÓLEO, COMBUSTÍVEL, HIDRÁULICO, SECADOR DE AR, FLUIDO DE FREIO, ÓLEO LUBRIFICANTE.** Data de entrega dos envelopes: dia **05/11/2019**, até as **09:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **05/11/2019** de **09:00 às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

18/10/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:39F819AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Administrativo Nº 092/2019 – Dispensa de Licitação nº 026/2019. Considerando o parecer favorável da procuradoria jurídica e demais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa Lab Caseus Consultoria LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.514.828/0001-56, com endereço na Rua João Neto, nº 83, Bairro Centro, em Leopoldina, Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa para análises completas das amostras de águas, de acordo com os parâmetros de potabilidade objetivando atender as Secretaria Municipal de Saúde nas seguintes dependências: UBS Altina Maria da Conceição (Conceição); UBS José Siqueira (Angaturama); UBS Barreiros (Barreiros); UBS Maria Rosa da C. Silva (Alto do Asilo); UBS DR. Ruimar Costa Azevedo; UBS Samuel de O. Siqueira. no valor de R$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).

Publique-se na forma da lei.

Recreio, 18 de outubro de 2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:4ECB62DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 138/2019.

Altera dispositivos do Decreto n° 030, de 27 de março de 2019, que *"Dispõe sobre a instituição do Programa de Parcerias para Concessão de Descontos e Benefícios a Servidores Públicos Municipais - Rede de Descontos".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O art. 18 do Decreto Municipal n° 030, de 27 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. O desconto de valores contratuais poderão ser admitidos em folha de pagamento, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no Decreto Municipal n°131, de 23 de julho de 2018.

Art. 2° O art. 24 do Decreto n°030, de 27 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

As empresas parceiras não poderão comercializar seus produtos e serviços dentro das unidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neve, e só poderão afixar cartazes, distribuir panfletos ou abordar diretamente os servidores públicos municipais, mediante autorização da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:846FBD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB/N°. 046/2019.

Dispõe sobre nomeação de membros para composição da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão Especial destinada a **COORDENAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2020, que tem por finalidade a contratação por prazo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal n°3.261, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2° Nomear os membros para composição da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, conforme a seguir:

I - Géssica Chiarelli	Secretaria Municipal de Administração
II - Dolores Kícila Alves Carlos	Secretaria Municipal de Educação
III - Soraia Fernandes de Oliveira Lima	Secretaria Municipal de Educação
IV - Carlos Martins dos Santos Júnior	Secretaria Municipal de Educação
V - Marisa Socorro de Resende Silva	Secretaria Municipal de Educação
VI - Renata Cerqueira Diniz Siman	Secretaria Municipal de Educação
VII- Vanderleia Costa Silva de Abreu	Secretaria Municipal de Educação
VIII - Ana Paula de Avelar	Secretaria Municipal de Educação
IX - Ariadina Cangussu Parreira	Secretaria Municipal de Educação
X -Vereador Messias Moisés Veríssimo	Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
XI-Vereador Vicente Mendonça da Costa	Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

Art. 3° Compete à Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado as seguintes atribuições:

I - elaborar edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público

II - coordenar, operacionalizar, monitorar, executar e deliberar todos os atos necessários à realização e publicidade do Processo Seletivo Simplificado.

III - deliberar sobre recursos, bem como em casos omissos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4° Os membros da Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado**,** são todos titulares, não havendo suplentes.

Art. 5°A Comissão Especial d e Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, somente poderá exercer qualquer uma das atribuições descritas no Art. 3º com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um do total dos membros.

Art. 6° As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente comissão, não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 7º A decisão da Comissão Especial de Coordenação do Processos Seletivo é soberana.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de Setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9452C77F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 103/2018, Processo: N.º 123/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **GENES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (LOCADOR). Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por mais 12 meses. Data: 18 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AEB69887

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 044/2016, Processo: N.º 033/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **CARLOS ROBERTO DA FONSECA** e **TEREZINHA RODRIGUES DA FONSECA** (LOCADORES). Objeto do aditivo: O prazo de vigência no contrato original fica prorrogado por mais 12 meses. Data: 14 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:1284003E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018 - PROCESSO Nº 068/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 077/2018, Processo: N.º 068/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **CARLOS EDUARDO DA SILVA** e **ANA PAULA SILVA DIAS** (LOCADORES). Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por mais 12 meses. Data: 18 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7BAFD231

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 074/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 057/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para segurar a frota de veículos oficiais das Secretarias Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **GENTE SEGURADORA S/A** os lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 09 perfazendo o valor total de R$6.303,00 (Seis mil trezentos e três reais) e a **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A** os lotes 01, 02, 03 e 10 perfazendo o valor total de R$3.082,00 (Três mil e oitenta e dois reais). Data do Despacho: 24 de Setembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:40B17A14

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao CONVÊNIO N° 023/2015, Processo: N.º 0.9245/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (CONCEDENTE) com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (INTERVENIENTE) e **IEDUC – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A** (CONVENENTE). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Data: 06 de Outubro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

THARSIS BASTOS
Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:54EC2D73

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 110/2018, Processo: N.º 174/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Procuradoria Geral do Município (Contratante) e **INFORMADOR FÁCIL LTDA-EPP** (Contratada). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias. Data da assinatura: 27 de Setembro de 2019.

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procurador Geral do Município.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B6EA7659

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 139/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 139/2019** Objeto: Contrato de captação de apoio correspondente ao lote 02 (dois), por meio da prestação de serviços a serem utilizado no evento "80ª festa da padroeira de nossa senhora das neves 2019", em troca de exploração publicitária , na forma de divulgação da marca do apoiador**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (APOIADO) e a empresa **SUPERMERCADO BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** (APOIADORA) *a empresa executará gratuitamente todo o objeto deste contrato*. Data: 30 de Julho de 2019.

ÉRICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A177C93C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 140/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 140/2019** Objeto: Contrato de captação de apoio correspondente ao lote 02 (dois), por meio da prestação de serviços a serem utilizado no evento "80ª festa da padroeira de nossa senhora das neves 2019", em troca de exploração publicitária , na forma de divulgação da marca do apoiador**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (APOIADO) e a empresa **DMA DISTRIBUIDORA S/A** (APOIADORA) *a empresa executará gratuitamente todo o objeto deste contrato*. Data: 13 de Junho de 2019.

ÉRICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5D781F40

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 141/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 141/2019** Objeto: Contrato de captação de apoio correspondente ao lote 02 (dois), por meio da prestação de serviços a serem utilizado no evento "80ª festa da padroeira de nossa senhora das neves 2019", em troca de exploração publicitária , na forma de divulgação da marca do apoiador**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (APOIADO) e a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** (APOIADORA) *a empresa executará gratuitamente todo o objeto deste contrato*. Data: 28 de Junho de 2019.

ÉRICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:85029B37

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONVÊNIO N° 006/2016, Processo: N.º 08810/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (CONCEDENTE) com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (INTERVENIENTE) e **INSTITUTO EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A** mantenedora da **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR** (CONVENENTE). Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses. Data: 03 de Setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DC6B882A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 063/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 063/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 063/2019, cujo objeto consiste no registro de preços visando na contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para transporte de pessoas com necessidades especiais e Mobilidade Reduzida. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 04/11/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:090FB0DA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Publico 012/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 012/2019, cujo objeto e o credenciamento cadastro de pessoas jurídicas públicas e/ou física interessadas em participar da proposta "neves iluminada 2019". A data para as inscrições será no periodo de 01 a 30 de novembro interessado devem procurar a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura no horario de 09 às 16 horas de segunda a sexta-feira exceto feriados.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FEC3A1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece os procedimentos sobre as ações administrativas e pedagógicas do Programa Capacita Neves.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742/93, bem como às determinações do art. 95, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, art. 19, inciso XI, da Lei Delegada 2/2017 e Decreto nº 73/2019.

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania regulamenta as ações administrativas e pedagógicas dos cursos oferecidos e promovidos pelo Programa Capacita Neves.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º O Programa de Capacitação Profissional – Capacita Neves foi criado para concessão de cursos livres e profissionalizantes, bem como palestras e capacitações conferidas pela Administração Pública, Instituições Parceiras ou Conveniadas e por Profissionais Voluntários para os munícipes interessados, bem como para os trabalhadores da Administração Pública (servidores efetivos, contratados e servidores comissionados).
Art. 3º Os cursos livres ou de qualificações, ofertados pelo Programa Capacita Neves, não terão vínculo de reconhecimento pelo MEC/CAPES, devendo o candidato interessado estar ciente de suas condições no ato de inscrição.
Art. 4º Os cursos livres e profissionalizantes podem ser voltados ao público de todas as idades, com o objetivo de atualizar, agregar, expandir e aperfeiçoar os conhecimentos.
Art. 5 º Consideram-se profissionais voluntários, de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, a atividade não remunerada prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza ou à instituição privada sem fins lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.
Art. 6º Consideram-se como Instituições Parceiras ou Conveniadas, as entidades que realizam um ajuste de objetivos de caráter comum, buscando sempre interesses recíprocos, convergentes, visando disciplinar a atuação harmônica e sem intuito lucrativo das partes, para o desempenho de competências administrativas.
Art. 7º São considerados Projetos predefinidos pela Administração Pública, aqueles realizados por Políticas Públicas ou ato de gestão de Secretaria Municipal, que podem ser realizados de forma exclusiva ou por ações conjuntas entre duas ou mais Secretarias.
Art. 8º O Plano de Trabalho ou Plano Pedagógico consiste em documento descritivo, padronizado, pelo qual é apresentado o conteúdo programático e duração do curso ou palestra, bem como título de formação do profissional ministrante. É a ferramenta que permite ordenar e sistematizar informações consideradas relevantes para realização do trabalho, constante do Anexo I, deste regulamento.
Art. 9º São considerados como Títulos de Formação para qualificação dos ministrantes, documentos que, formalmente, são denominados de diplomas, certificados, habilitações, autorizações, declarações e inscrições expedidas por Conselhos Profissionais, entidades de classe e/ou Instituições de Ensino, que atestam a capacidade e a habilitação para alguém ministrar determinada matéria ou desempenhar determinada função.
Art. 10º É considerado Termo de Plena Responsabilidade de Certificação dos participantes, a declaração padronizada, pela qual as formações ofertadas por Profissionais Voluntários e Instituições Parceiras ou Conveniadas, sem projeto predefinido pela Administração Pública, se comprometem pela emissão, arquivamento e controle de certificados de todos os participantes de seus curso, conforme Anexo II deste regulamento.

CAPÍTULO III
DO REQUERIMENTO DE USO DO BEM PÚBLICO POR PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS OU CONVENIADAS

Art. 11. Os Profissionais Voluntários e Instituições Parceiras ou Conveniadas devem apresentar ofício requerendo a utilização de uso do bem público, junto a gerência do Programa, doravante Gerência de Inclusão Produtiva, situada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Art. 12. O Programa Capacita Neves, conforme dispõe o art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2019, contará com as ações integradas das demais Secretarias do Município de Ribeirão das Neves, podendo realizar atividades e cursos de forma interdisciplinar.
Parágrafo Único. O requerente deverá apontar no ofício de requisitório qual espaço público tem pretensão de uso, apresentando justificativa em seu Plano de Trabalho ou Plano pedagógico.
Art. 13. O proponente deverá apresentar, anexo ao ofício de requisição, seu plano de trabalho ou plano pedagógico, conforme as prerrogativas do art. 8º desta Instrução Normativa, padrão disponibilizado no Anexo I A, bem como demais documentos que atestem a formação do profissional ministrante, que confere inclusive as condições para assinatura da certificação em conjunto ou não, com os órgãos envolvidos, e demais documentos que atestem a formação do profissional ministrante.
Parágrafo Único. No caso de Termo de Colaboração a Instituição deverá preencher o Anexo I B deste regulamento.
Art. 14. O ato de deferimento ou indeferimento ocorrerá formalmente pela Gerência de Inclusão Produtiva, por meio de Ofício em resposta ao proponente, sendo este convocado, posteriormente, para formalização da autorização de uso do bem público, conforme disponibilidade da agenda.

CAPÍTULO IV
DO USO DO ESPAÇO FÍSICO E RECURSOS

Art. 15. Os Profissionais Voluntários e Instituições Parceiras ou Conveniadas devem primar pelo uso dos recursos a eles disponibilizados pela gerência do Programa, conforme requisição discriminada no Anexo I, evitando assim danos a Administração Pública, seja por imprudência, negligencia e imperícia.
§1º Não serão disponibilizados recursos além dos que forem deferidos no ofício de requisição e devidamente descritos na formalização da autorização de uso, ainda que presentes no local.
§2º A inobservância ou negligência das disposições de uso dos recursos acarretará na suspensão imediata da autorização de uso do bem, ato pelo qual a gerência do Programa autuará formalmente o proponente.
Art. 16. Os Profissionais Voluntários e Instituições Parceiras ou Conveniadas responderão por todos os danos, seja a Administração Pública, quanto aos particulares, advindos da má utilização por imprudência, negligência e imperícia dos recursos a ele disponibilizados.
Art. 17. Os Profissionais Voluntários e Instituições Parceiras ou Conveniadas se comprometem a disponibilizar lista de presença e/ou crachá de identificação dos participantes em prol do controle e segurança do espaço.
§1º As listas de presença devem ser disponibilizada à gerência do Programa com 24h de antecedência, bem como os crachás de identificações submetidos as considerações e conhecimento dos profissionais de guarda ou portaria.
§2º As retificações de listas ou demais peculiaridades de acesso ao espaço, deverão ser submetidas ao responsável presente no espaço, podendo ser indeferida se não constar no Plano de Trabalho ou formalização da autorização de uso.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS

Art. 18. Ficará a cargo do Programa Capacita Neves expedir uma nota abrindo inscrição de alunos para cursos ofertados pela Administração Pública, bem como colaborará o Programa com a divulgação dos cursos ofertados pelas Instituições Parceiras ou Conveniadas e por Profissionais Voluntários.
Parágrafo Único. As inscrições deverão observar os horários e meios pré estabelecidos nas divulgações dos cursos ofertado, sendo as possíveis prorrogações ou cancelamentos dos cursos informadas no mesmo canal de divulgação, observando a devida publicidade dos atos.
Art. 19. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos de Identidade e CPF e comprovante de endereço, além de preencher ficha cadastral específica de cada curso ofertado.
Art. 20. Caso haja exigência de documentos ou formulários por parte de das Instituições Parceiras ou Conveniadas e por Profissionais Voluntários, serão estas expressas nos meios de comunicação, usados na divulgação dos cursos, bem como o recebimento, conferência e arquivamento destes documentos, correrão por inteira responsabilidade de seus organizadores.
Art. 21. Nas inscrições para os cursos ofertados pelo Programa Capacita Neves serão dadas as prioridades ao público inscrito no Programa Bolsa Família e aos demais inscritos no Cadastro Único Municipal, exceto quando o publico for de capacitação do Servidor Publico.

CAPÍTULO V
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 22. Os critérios de certificações serão observados segundo a legitimidade do proponente e pertinência temática de cada formação.
I - a formação ofertada por Profissionais Voluntários e Instituições Parceiras, sem projeto predefinido pela Administração Pública, são de plena responsabilidade dos seus organizadores, conforme compromisso firmado em Termo de Plena Responsabilidade de Certificação, Anexo II, deste regulamento.
II - a certificação da formação promovida pela Administração Pública, deverá ser emitidas pela Secretaria cuja a temática ou proposta de política pública seja pertinente, assinada em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
§1º. Independente do proponente e ao seu prazo estipulado para entrega dos certificados, deverão ser disponibilizadas aos participantes, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da conclusão da formação, declaração de conclusão do curso para os devidos fins de direito.
§2º. Para efeito de formalização, a respectiva exigência da emissão de declaração será expressa também no Termo de Plena Responsabilidade de Certificação.
Art. 23. Os requisitos de certificação estão expressos no art.03º do Decreto Municipal nº 73/2019, que levará em consideração o aproveitamento de notas e frequências de cada formação, em consonância com o plano de trabalho ou plano pedagógico, observando, ainda, o conteúdo programático, os quais deverão ser arquivados junto à Gerência de Inclusão Produtiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
Art. 24. Os certificados a serem entregues aos participantes devem conter no mínimo nome completo, denominação do curso, conteúdo programático, carga horária, período de realização e nome do ministrante com seu registro profissional ou título de formação.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Programa Capacita Neves, mediante requisição formal do Profissional Voluntário, devidamente comprovada a execução do seu plano de trabalho, junto à Gerência de Inclusão Produtiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, expedirá declaração como carga horária de execução de trabalho voluntário para fins acadêmicos e profissionais, observada as predisposições do art. 7º do Decreto Municipal nº 73/2019.
Art. 26. As ocorrências, os casos omissos ou duvidosos, não previstos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania .
Art 27. São partes integrantes e inseparáveis desta Instrução Normativa os anexos I, II.
Art 28. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANEXO I A
PLANO DE TRABALHO OU PLANO PEDAGÓGICO

Instituição / Voluntário: _____
CNPJ / CPF _____
Endereço:_____
Telefone:( )_____**E-mail:** _____
Curso/ Palestra: _____
Responsável: _____

1 – Temática Curso/Palestra:
2 – Justificativa:
3 – Público Alvo:
4 – Objetivo: 4.1 Objetivo Geral: 4.2 Objetivos Específicos:
5 - Desenvolvimento:
6 – Conteúdo Programático:
7 – Cronograma:
8 – Título de Certificação:
9 – Título de Formação do Profissional Ministrante:
10 – Relação de apêndices e/ou anexos:

Ribeirão das Neves, _____ de _____ de 20_____.

_____
Instituição / Voluntário: _____ VALIDAÇÃO
*Campo de Preenchimento exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Cidadania.

Coordenação – Capacita Neves____/____/2019	**Gerência de Inclusão Produtiva** ____/____/2019

Motivação de Indeferimento :_____**ANEXO II*Termo de Plena Responsabilidade de Certificação***Pelo presente instrumento declara a parte requerente responsabilidade exclusiva pela emissão, arquivamento e controle de certificados de todos os

participantes de seus cursos, nos termos que seguem:**1**.**Curso/ Palestra: _____2**.**Tipo de Certificação: _____3**. O **prazo estipulado para entrega dos certificados**, deverão ser disponibilizadas aos participantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da conclusão da formação, declaração de conclusão do curso para os devidos fins de direito.**4**. Os **requisitos de certificações** seguirão às prerrogativas do art.03 do Decreto Municipal nº 73/2019, os quais levarão em consideração o aproveitamento de notas e frequências de cada formação, em consonância com o plano de trabalho ou plano pedagógico, observando, ainda, o conteúdo programático.**5**. Os **certificados** a serem entregues aos participantes devem conter no mínimo nome completo, denominação do curso, conteúdo programático, carga horária, período de realização e nome do ministrante com seu registro profissional ou título de formação.

Ribeirão das Neves, _____ de _____ de 20_____.____

Instituição / Voluntário:

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D2BA7254

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 105/2019.

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 27,656,65 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA JOSÉ FERREIRA DE PAULA Nº 132 VENEZA – RIBEIRÃO DA NEVES – MG. Habite-se número 447/14 – 11635/15 , Processo Administrativo Fiscal 7982/19. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –ENGEPROR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.777.957.0001-98

Rib. das Neves, 18/10/19

TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA -17794
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:40B9EEC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º CL - 008/2019. Objeto: Finalização da construção da nova sede da Câmara Municipal de Rio Doce. Contrato N.º CL - 008/2019. Valor Global do contrato: R$ 44.377,65 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Contratado: SMP Serviços EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.961/0001-59. Data de assinatura: 11 de outubro de 2019. Vigência: 03 meses a contar da assinatura.

Rio Doce, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:5E7C988E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Pregão Presencial nº. 044/2019. Extrato de Termo de Encerramento. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público o termo de encerramento referente ao Pregão Presencial nº. 044/2019, registro de preços para futura e eventual aquisição de câmara fria para atender á demanda da sala de vacinas da unidade de saúde "Marieta Lobo Pereira" da secretaria municipal de saúde. Devido ao não comparecimento de empresas interessadas no certame. A licitação foi considerada deserta. O termo encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:EF3BE100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. **PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019**. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada em assessoria contábil, para atendimento as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – nbcasp, as exigências do sicom, do siope, do siops e do siconfi no regular exercício das funções do poder executivo**.** Objeto da publicação: Retificação do edital. Após observar erro material no edital, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar pública a retificação do edital Pregão Presencial 060/2019, tendo ocorrido retificação do Capítulo 7 item 7.10 e Clausula 10 item 10.2 do Anexo I. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas e prazos do certame previstas inicialmente no edital. O edital retificado/consolidado poderá ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal ou obtido no sítio eletrônico www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:AA7BA4F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 039/2019. Homologação. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua de serviços de apoio administrativo na análise, lançamento, preparação, classificação e suporte dos sistemas informatizados de saúde, a serem executados nas dependências da secretaria de saúde do município de rio doce. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Edgar Junior Luiz Ferreira 12805382609, inscrita no CNPJ sob o nº 20.331.915/0001-97, referente ao item 01 – R$ 22.800,00. O termo de homologação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:8C6C5042

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 100/2019 - Inexigibilidade N.º 008/2019. Credenciamento N.º 002/2019. Extrato de Termo de Credenciamento: Termo de Credenciamento n° 002/2019. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços na área de pediatria, para o fim de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com o município de rio doce. Valor: R$ 82.944,00 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais). Contratado: Clinica de Criança Pontenovense Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.239.147/0001-15, com sede na Avenida Doutor Otavio Soares, 41 – Sala 427/429 – Palmeiras - Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-229.

Rio Doce, 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:E324147E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG**torna público que às**09h00min (novehoras) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2019**, em sessão púbica, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2019**, destinada a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de lavagem e aspiração nos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3753.1254.

Rio Espera/MG, 18 de outubro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:9764C0BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/19

Processo Licitatório n.º 238/19
Contrato n.º: 117/19
Contratada: CRISTIANE APARECIDA COELHO GUIMARÃES 03815288630
Objeto: Prestação de serviços para ministrar cursos de capacitação pelo Centro de Referência de Assistência Social.
Prazo: 17/10/2019 a 17/11/2019
Valor Estimado: R$ 7.023,00
Data de assinatura: 17/10/2019

Santa Bárbara, 18/10/2019

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:261C5776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/19 - PRC N.º 254/19 - Menor preço por item. Objeto: serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, conforme edital. Nova data do recebimento das propostas e documentos: **04/11/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/10/2019 de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:262F888D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4105/2019

DECRETO Nº 4105/19

"Dispõe sobre Vacância de Cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, em virtude de falecimento, o cargo de Auxiliar de Oficio e Oficina, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **JOSE LISBOA FILHO**, nomeado (a) pelo Decreto nº 622/94.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019.

Santa Bárbara, 16 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:90EA0772

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4106/2019

DECRETO N.º 4106/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado (a), a pedido, a partir do dia 08 de outubro de 2019, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS, o (a) Sr. (a) ESTER INEZ DIAS NOGUEIRA, matrícula 200073, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:9B6F1D74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4107/2019

DECRETO N.º 4107/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de prover cargos em comissão com fundamento no art. 37, II E V da Constituição Federal de 1988 e art. 39, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), a partir do dia 09 de outubro de 2019, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO I, o (a) Sr. (a) **ESTER INEZ DIAS NOGUEIRA,** com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:E46AB453

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4109/2019

DECRETO N.º 4109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado (a), a pedido, a partir do dia 10 de outubro de 2019, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, o (a) Sr. (a) SANTINHA RAIMUNDA DE RAMOS FERREIRA, matrícula 200411, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.
.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:BF1CF7FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, de passageiros, 0 km (zero quilômetro), visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.426.228/0001-40, vencedora com o valor total de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro reais e quinhentos reais), e GASTÃO AUTO MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.089.195/0001-56, vencedora com o valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 18 de Outubro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:EE2018FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV-LIGA ESPORTIVA DE VITÓRIA-MG.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV-LIGA ESPORTIVA DE VITÓRIA-MG.

EMENTA: ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A LESV-LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA/MG.

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a LESV - Liga Esportiva de Santa Vitória-MG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de ADITIVO ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a LESV - Liga Esportiva de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade.
Valor do aditivo: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.27.8012.0001.2025.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 18 de outubro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:A063B192

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 066/2019

Extrato Contrato nº 066/2019, Processo nº 169/2019, Dispensa nº 029/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Objeto do contrato: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para a seleção de candidatos ao provimento de vagas em cargos de Nível Superior, Nível Técnico, Nível Médio, Nível Fundamental completo e incompleto, na Administração Pública do município de Santa Vitória - MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SMDA. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$196.923,72. Vigência: 16/10/2019 a 16/10/2020. Ratificação: 16/10/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 140 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:10F5F349

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 067/2019

Extrato Contrato nº 067/2019, Processo nº 170/2019, Dispensa nº 030/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Mitra Diocesana de Ituiutaba. Objeto do contrato:

Locação de imóvel, situado na Rua Rondon Pacheco, nº 395, Bairro Vila Rica, no município de Santa Vitória - MG, para instalação e funcionamento de 02 (duas) salas do CEMEI Luiza Maria de Paula. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$12.000,00. Vigência: 16/10/2019 a 16/10/2020. Ratificação: 16/10/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 228 FR 101. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:0262BE0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03201/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03201/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, SVC CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 03201/2018 vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018/TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de sete meses, nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra para a conclusão da construção da quadra escolar coberta situada na Rua Prefeito Antônio Vieira de Rezende, Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, tudo conforme estabelecido no termo de Compromisso PAC 205052/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 30 de abril de 2.019.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*SVC CONSTRUTORA LTDA - ME*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CC36EB12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

PROCESSO: 59/2019

MODALIDADE: Pregão nº 38/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Mario Luiz Gonçalves Filho e Cia Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender toda a frota de veículos do Município.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor do item 01 (gasolina comum) passa a ser de R$4,70 (quatro reais e setenta centavos) a partir de 17 de setembro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 16 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9214B04E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019

PROCESSO: 67/2019

MODALIDADE: Pregão nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Comercial Vener Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para atender a todos os setores de diversas Secretarias Municipais.

VALOR: 224.372,90 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 30/09/2019 a 29/09/2020

Santo Antônio do Monte, 30 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4DEBFE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. ADESÃO Nº 009/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 por meio do **Processo Licitatório nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019,** tendo como detentora o Consorcio Intermunicipal Multifinálitário da Área Mineira da Sudene CIMAMS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, com fornecimento de veículos com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS, junto à empresa CSTB Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil LTDA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Francisco/MG, 18 de outubro de 2019.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:2249B5E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG, através do Presidente da Comissão de Licitações torna Público a **ANULAÇÃO** do processo licitatório nº 002/2019, modalidade Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto consiste na **Concessão da exploração e administração do serviço público para a travessia fluvial do Rio São Francisco entre pontos situados às margens do Rio São Francisco no Município de São Francisco, e de uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Minas,** nos termos de decisão proferida no processo do TCE – MG nº 1.066.555 e Artigo 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações no setor de licitações ou através do telefone: (38) 3631-1420 no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 18 de Outubro de 2019.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:05605F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 88/2018 - PREGÃO: 062/2018

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 88/2018 - PREGÃO: 062/2018 - PROCESSO LICITATORIO: 097/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN - ME - OBJETO: Fica acordado mediante este termo que avigênciae as quantidades descritas no contrato n° 088/2019 se renovam, passando a viger até 04/10/2020, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data do termo: 04/10/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E3943213

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 043/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 043/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: SR. ANTÔNIO BATISTA DA SILVA - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel residencial à Rua Raul Batalha, nº 061, Bairro Santo Antônio em São Geraldo para abrigar a Sr. Carlos Antônio Januário, visto que não consegue arcar com as despesas de aluguel, pois encontra em cadeiras de rodas e necessita de cuidador 24 horas, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Fica acordado mediante este termo que avigênciae as quantidades descritas no contrato n° 043/2017 se renovam, passando a viger até 11/04/2020, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data do termo: 11/10/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:9F1F23E7

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2018 - PREGÃO: 061/2018

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2018 - PREGÃO: 061/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: IASBIK GINECOLOGIA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico ambulatorial de plantões médicos para atender nos Postos de Saúde Municipais, conforme necessidade. Fica acordado mediante este termo que avigênciae as quantidades descritas no contrato n° 089/2019 se renovam, passando a viger até 10/10/2020, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data do termo: 10/10/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:31B6C981

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 090/2018 - PREGÃO: 061/2018

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 090/2018 - PREGÃO: 061/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: CLÍNICA SAMED SERVIÇOS MÉDICOS DE UBÁ LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico ambulatorial de plantões médicos para atender nos Postos de Saúde Municipais, conforme necessidade. Fica acordado mediante este termo que avigênciae as quantidades descritas no contrato n° 090/2019 se renovam, passando a viger até 10/10/2020, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data do termo: 10/10/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:D663B90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO IGD/SUAS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS – AGENTES COMUNITÁRIOS E SAÚDE), PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO ÀS EMPRESAS: BEM ESTAR COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA (R$ 4.908,00), DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA (R$ 3.280,40), LUCIANA CÁSSIA MELO ME (R$ 5.586,00), E URSULA RENATA SANTOS ME (R$ 3.255,00). FICAM CONVOCADA AS REFERIDAS EMPRESAS PARA ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/10/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:78660C1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2019

OBJETO: Contratação direta de serviços de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do projeto denominado "FEIRA MUSICAL DO RIO PRETO", nesta cidade, com a atração local "JACÓ DO VALE". PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e JACONIAS LISANDE SEVERIANO; CPF 076289.426-10. VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.3.1.13.695.27.2076 – Manutenção das Atividades do Turismo; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 17 de outubro de 2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:62D12001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de serviços de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural da FEIRA MUSICAL DO RIO PRETO, nesta cidade, com a atração local "LORENZO N'CREW", nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 076/2019, Inexigibilidade n.º 019/2019**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa física LUCAS VICENTE FERREIRA GOMES; CPF n.º 141.871.576-03, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos dezoito dias do mês de outubro de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:74676344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 137, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **ANA LETICIA DA SILVA**, do cargo, em comissão, de **COORDENADOR SOCIAL,** a partir de 16 (dezesseis) de outubro de 2019, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 16 de outubro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:0A9DCC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 138, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

HOMOLOGA LICENÇAS AMBIENTAIS E CONSEQUENTE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO APLICADAS AOS EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL NÃO SIGNIFICATIVO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 184/2018

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e pela Lei Complementar Municipal n.º184/2018 e,

Considerando o disposto no art. 46 *caput* da Lei Complementar 184/2018, no qual estabelece que poderá o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, elaborar Resolução visando definir requisitos e procedimentos a respeito da autorização ambiental de funcionamento do processo administrativo de licenciamento ambiental;
Considerando a Resolução 001, de 11 de setembro de 2019 do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMAM que estabelece critérios processuais para emissão de autorização ambiental de funcionamento das atividades consideradas de impacto ambiental não significativo, bem como impõe que a decisão para as referidas licenças fica a cargo do corpo técnico e jurídico do SISMAM;

Considerando que foram cumpridas as formalidades legais nos processos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os processos abaixo relacionados, tendo em vista se tratar de empreendimentos de impacto ambiental não significativo, a saber:

01	**PROCESSO Nº45828/2019 – PAULO ROBERTO DOS SANTOS –** enquadrado na modalidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
02	**PROCESSO Nº45923/2019 – JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS –** enquadrado na modalidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
03	**PROCESSO Nº45909/2019 – VALDECI MARQUES DA SILVA –** enquadrado na modalidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
04	**PROCESSO Nº45921/2019 – FAZENDA VARGEM GRANDE – (EMPREENDEDOR: VALMIR JOSÉ DE SOUZA) -** enquadrado na modalidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
05	**PROCESSO Nº46095/2019 – JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA –** enquadrado na modalidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
06	**PROCESSO Nº46094/2019 – EDMAR URBANO ALVES –** enquadrado na modalidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;

Art. 2º. A Resolução 001/2019 do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMAM e Ata do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, objeto da homologação, são partes integrantes do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de outubro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:EED1BBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 139, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

HOMOLOGA LICENÇAS AMBIENTAIS E CONSEQUENTE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO APLICADAS AOS EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL NÃO SIGNIFICATIVO EM ATIVIDADES DE PARCELAMENTO DE SOLO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 184/2018,

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e pela Lei Complementar Municipal n.º184/2018 e,

Considerando o disposto no art. 44 Lei Complementar 184/2018, no qual estabelece que a Autorização Ambiental de Funcionamento aplicada aos empreendimentos ou atividades considerados de impacto ambiental não significativo, deverá ter seus requisitos e procedimento simplificado aprovado por Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente e homologado através de Decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo municipal;

Considerando a Resolução 001, de 11 de setembro de 2019 do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMAM, que dispõe em seu art.2º, §2º: "a decisão sobre o pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental será deferida ou indeferida pelo corpo técnico e jurídico do Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMAM, após análise documental e do Parecer Técnico. O disposto no caput não se aplica às atividades de parcelamento do solo, mesmo as que estiverem enquadradas na lista de atividades de baixo impacto ambiental, ficando estas serão direcionadas ao Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA para que os conselheiros deliberem ou não, a respeito do pedido de licença ambiental";

Considerando que foram cumpridas as formalidades legais nos processos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os processos abaixo relacionados, tendo em vista se tratar de empreendimentos de impacto ambiental não significativo, em atividades de parcelamento de solo, a saber:

01	**PROCESSO Nº 45305/2019 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO –** enquadrado na modalidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental, Classe 0.
02	**PROCESSO Nº 45343/2019 – CARLOS CEZAR LOPES –** enquadrado na modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental, Classe 0.

Art. 2º. A Ata do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, objeto da homologação, são partes integrantes do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de outubro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:F12023F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 068/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o 3º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 068/2018, Processo Licitatório nº. 032/2018 Tomada de Preços nº. 006/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.818.109/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Execução de reformas das Quadras Poliesportivas nas Localidades de Poções, Vera Cruz e Distrito de Olímpio Campos, zona rural do Município de São João da Ponte-MG, conforme detalhado nos memoriais descritivos, planilhas orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Fica acrescido ao contrato administrativo o valor total correspondente a aproximadamente R$ 31.458,57 (trinta e um mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos), referente as quadras das comunidades de Vera Cruz e Poções, neste Município, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", §1º combinado com o § 6º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93. permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 23 de setembro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:060286C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0284/2019
DISPENSA 83/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0284/2019, Dispensa nº 83, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Ideal Com. de Veículos e Peças Ltda, com valor de R$ 1.613,02 (Hum mil seiscentos e treze reais e dois centavos) cujo objeto Revisão dos 60.000 km do veículo Fiat Fiorino Ambulância - Placa QPS 9300, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:536D2830

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.846 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019 DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 2.846

Institui Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019 das Secretarias Municipais de Planejamento, Esporte e Lazer, Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Social e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações, sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal de 1988; **considerando** os termos do Decreto nº. 6.730 de 24/11/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Art. 3º, da referida Lei Municipal; **considerando** a necessidade de composição de Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, implementado no âmbito da Administração Direta, visando atender as Secretarias Municipais de Planejamento, Esporte e Lazer, Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Social, em conformidade com o Art. 7º, do Decreto nº. 6.730 de 24/11/2017; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019, implementado no âmbito da Administração Direta, visando atender as Secretarias Municipais de Planejamento, Esporte e Lazer, Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Social, para a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações, sendo composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Emidio Francisco Ferreira;
- Giovanna Miranda Rangel;
- Giselda Maria de Oliveira Bacha.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, deverá realizar o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019, orientando as Secretarias Municipais de Planejamento, Esporte e Lazer, Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Social quanto a sua realização, a avaliação dos candidatos, a expedição da lista final classificatória e o recebimento e a expedição de parecer conclusivo quanto aos possíveis recursos apresentados, devendo prestar os esclarecimentos necessários ao impetrante, mediante decisões elaboradas, inclusive, com o auxílio da Advocacia Geral do Município, se necessário for, bem como demais providências que se fizerem necessárias à realização e conclusão de todo o processo seletivo.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.846
Folha 02

Art. 3º. A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria e, ao final de todo o Processo Seletivo, apresentará relatório conclusivo de seus trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F57943B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.847 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.847

Institui Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019 da Secretaria Municipal de Educação e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações, sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal de 1988; **considerando** os termos do Decreto nº. 6.730 de 24/11/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Art. 3º, da referida Lei Municipal; **considerando** a necessidade de composição de Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, implementado no âmbito da Administração Direta, visando atender a Secretarias Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 7º, do Decreto nº. 6.730 de 24/11/2017; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019, implementado no âmbito da Administração Direta, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, para a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações, sendo composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Cássia Carneiro Mangia;
- Natália Cristina de Carvalho;
- Priscila dos Santos Dantas Sales.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, deverá realizar o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019, orientando a Secretaria Municipal de Educação quanto a sua realização, a avaliação dos candidatos, a expedição da lista final classificatória e o recebimento e a expedição de parecer conclusivo quanto aos possíveis recursos apresentados, devendo prestar os esclarecimentos necessários ao impetrante, mediante decisões elaboradas, inclusive, com o auxílio da Advocacia Geral do Município, se necessário for, bem como demais providências que se fizerem necessárias à realização e conclusão de todo o processo seletivo.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.847
Folha 02

Art. 3º. A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria e, ao final de todo o Processo Seletivo, apresentará relatório conclusivo de seus trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BB43937A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.848 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2.848

Institui Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações, sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal de 1988; **considerando** os termos do Decreto nº. 6.730 de 24/11/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Art. 3º, da referida Lei Municipal; **considerando** a necessidade de composição de Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, implementado no âmbito da Administração Direta, visando atender a Secretarias Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 7º, do Decreto nº. 6.730 de 24/11/2017; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019, implementado no âmbito da Administração Direta, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações, sendo composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- Lilian Augusta Rodrigues de Carvalho;
- Giselli Cristina Mendes de Carvalho;
- Andreia de Oliveira.

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, deverá realizar o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de 2019, orientando a Secretaria Municipal de Saúde quanto a sua realização, a avaliação dos candidatos, a expedição da lista final classificatória e o recebimento e a expedição de parecer conclusivo quanto aos possíveis recursos apresentados, devendo prestar os esclarecimentos necessários ao impetrante, mediante decisões elaboradas, inclusive, com o auxílio da Advocacia Geral do Município, se necessário for, bem como demais providências que se fizerem necessárias à realização e conclusão de todo o processo seletivo.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.848
Folha 02

Art. 3º. A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria e, ao final de todo o Processo Seletivo, apresentará relatório conclusivo de seus trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:64C2EB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.845 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO

PORTARIA Nº 2.845

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento, visando ao fomento do turismo e da economia local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 38175 de 29/08/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** os termos do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no referido requerimento, pelo qual informa o interesse público na realização do evento, visando valorizar o artesão local e regional, contribuindo na divulgação e na comercialização de seus trabalhos, se enquadrando nos termos do

parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Associação dos Trabalhadores Artesanais e Artistas Pop. de São Lourenço - FEIRART**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.790.773/0001-19, situada à Rua Saturnino da Veiga, nº. 315, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Maria Eugênia Miguel Silva, portadora do RG nº. MG-11.500.693 - SSP/MG e do CPF nº. 739.354.686-87, a autorização de uso de bem público da área do Estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Feira de Artesanato, entre os dias 13/11/2019 e 17/11/2019, no horário das 09h00min às 22h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.845
Folha 02

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

§ 4º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo e da economia do município de São Lourenço e visa valorizar o artesão local e regional, contribuindo na divulgação e na comercialização de seus trabalhos, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D44E8F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2427

PORTARIA Nº 2427

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – COMESSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.719, de 15 de fevereiro de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os senhores(as) abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – COMESSP:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura:
1 – Suplente: Flader Aparecido de Souza;
2 – Suplente: Cícero José Nunes.

II – Representantes do Programa Vida Ativa Terceira Idade:

Titular: Ernesto Bindewald;
Suplente: Helenice Vasconcelos Bindewald.

III – Representante do Poder Legislativo do Município:

Titular: Paulo Henrique Vilas Boas;
Suplente: Tatiana de Carvalho Souza.

IV – Representante de Órgão/Entidade Representativa dos Deficientes Físicos:

Suplente: Michele Pereira da Silva.

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: Márcio Roberto de Oliveira

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Suplente – Sebastião Silva de Carvalho Junior.

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil:
Titular: Jobert Marques Vicente;
Suplente: Leonardo Caceres Gaspar.

VIII – Representantes da Sociedade Civil de áreas diversas que possuam envolvimento com o esporte do Município:

1 – Suplente: Clayton Araújo
2 – Titular: Giovana Finco

Suplente: Gabriel Marques Pedroso

IX – Representantes de Entidades Esportivas do Município:

1 – Suplente: Ademar Ferreira da Silva.

2 – Titular: Sidney Félix de Pádua;
Suplente: Celso Américo Dutra.

Art. 2º – Ficam reconduzidos por mais 2 (dois) anos, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 3.719/2011, os senhores (as) abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – COMESSP**:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura:

1 – Titular: Adalberto Francisco Alves;
2 – Titular: Angela Maria Duarte.

IV – Representante de Órgão/Entidade Representativa dos Deficientes Físicos:

Titular: Rosângela Luiza de Oliveira.

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Gustavo Silva Oliveira.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Murilo Pessoni Neves.

VIII – Representante da Sociedade Civil de áreas diversas que possuam envolvimento com o esporte do Município:

1 – Titular – Antônio Cesar Leandro.

IX – Representantes de Entidades Esportivas do Município:

1 – Titular: Rubens Tomás.

Art. 3º – As funções de membro do Conselho Municipal de Esportes e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de outubro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:2ADBBD4F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0783/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
Em relação ao edital de Chamamento Público nº 002/2017, para o **credenciamento de Pessoa Jurídica/Físicas para prestação de serviços complementares na área da Saúde,** fica re-ratificada no seguinte ponto:

EDITAL

ANEXO VIII – TABELA MUNICIPAL DE EXAMES, CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E PLANTÕES – Conforme Decreto Municipal 4909.

• Quanto ao Decreto nº 4909, que atualiza a Tabela Municipal de Consultas, Plantões, Exames e Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares, publicada no diário Oficial de Paraíso – Edição 306 de 01 de Abril de 2017 e, parte integrante do Edital do Chamamento Público 02/2017, **o item 74 contido no tópico oftalmologia do Decreto Municipal n. 4909/2017, passa a vigorar com o seguinte valor de acordo com a Tabela SUS** abaixo descrito:

	Código	Exame/Procedimentos	Valor Decreto	Quantidade
74	19304 05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	R$ 209,55	100

Em qualquer parte integrante do edital em epígrafe e de seus anexos, passa a redação conforme descrita acima.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, 18 de outubro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:42769F0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ACÁCOA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 012/2019, Processo nº 0327/2019, Registro de Preços nº 007/2019. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da UBS, Pacientes Administrativos, UPA, Ambulatório de Infectologia, Farmácias, Ambulatório Municipal, Ambulatório de Hanseníase, Pronto Atendimento da Guardinha e também a diversas Demandas Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da administração. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 012/2019, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DE 09 DE OUTUB./2019	PORCENTAGEM (APROXIM.)
5795	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400MG+80MG (PRATI DONADUZZI)	R$ 0,094	R$ 0,10	10%
10617	FUROSEMIDA 20MG/ML (FUROSEFARMA/FARMACE)	R$ 0,36	R$ 0,45	25%
50851	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (FARMACE)	R$ 0,138	R$ 0,146	0,6%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 09 de Outubro de 2019, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5E92295A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Inexigibilidade nº 027/2019. Processo Administrativo nº 1816/2019. Chamamento Público nº 002/2017. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Jurídica: **ETERNITÉ MEDICINA E ESTÉTICA, para prestação de serviços médicos em CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA,** esta credenciada através do Chamamento Público nº 002/2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de Outubro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:80DBA198

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 027/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. EXTRATO DE CONTRATO. Inexigibilidade nº 027/2019. Processo nº 1816/2019. Chamamento Público nº 002/2017 – Contrato Administrativo nº 090/19. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos em Consultas Especializadas em Nefrologia, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **ETERNITÉ MEDICINA E ESTÉTICA.** Valor do contrato: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). **Vigência: 21 de Outubro de 2019 a 20 de Outubro de 2020.**

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:8D745B5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO EDITAL AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de São Tomé das Letras torna público a retificação do PAL nº 098/2019, Chamada Pública nº 005/2019, tendo como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais de São Tomé das Letras. Onde se lê:
Item 10 - Pó de Café, deve-se ler Pó de Café Tradicional.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:239D52C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 040/2019

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES.

O Pregoeiro Municipal de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente errata que, o processo em referência sofreu modificações conforme especificado abaixo:

1) Onde se lê: O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **31/10/2019, às 09:00hs.**

Leia-se: O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **04/11/2019, às 10:15hs**

Senador Cortes, 18 de outubro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:140FAE7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 039/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK.

O Pregoeiro Municipal de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente errata que, o processo em referência sofreu modificações conforme especificado abaixo:

1) Onde se lê: ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E CREDENCIAMENTO **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29/10/2019.**

Leia-se: ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E CREDENCIAMENTO **ÀS 10:15 HORAS DO DIA 29/10/2019.**

Senador Cortes, 18 de outubro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:875B7E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019	
INICIO: 15/10/2019	TÉRMINO: 15/10/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 060/2019	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 048/2019	
OBJETO	Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MAQUINÁRIOS "CATEGORIA PESADO", INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
VALOR	**R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**

RAZÃO SOCIAL	**CENTERCAT LTDA-ME.**
CNPJ:	**27.302.589/0001-39**

Tapira/MG, 15 de outubro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:7A829411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019	
INICIO: 17/10/2019	TÉRMINO: 17/10/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 055/2019	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2019	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO - POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**ANTUNES TRANSPORTE LTDA EPP** no valor global de **R$180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).**
CNPJ:	04.952.358/0001-75

Tapira/MG, 17 de outubro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:31BA3B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
EDITAIS 01/2019 DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Teixeiras, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Editais 01/2019 do Concurso Público e do Processo Seletivo Público, torna pública a classificação preliminar dos certames e o resultado da prova de títulos para os cargos de nível superior do Concurso Público. A integra dos resultados serão divulgados nos endereços eletrônicos <www.teixeiras.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

Teixeiras, 21 de outubro de 2019 –

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:7E5E21AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019 - **Objeto:** Fornecimento e instalação de elevador elétrico para passageiros, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante 12 (doze) meses (período de garantia). **Contratada: RIBEIRO ELEVADORES EIRELI**, **CNPJ nº 30.913.058/0001-97**. Referência: Pregão (Presencial) nº 065/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 02.05.04.122.0001.2012.4.4.90.52.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração / Ficha: 127 / Fonte de Recurso: 192 – Alienação de Bens. **Do Valor:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Da Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 11/10/2019. Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6E74B7B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 008/2019, dia 06/11/2019, às 9h - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de rampa e cobertura metálica para a recepção no CAIC (nova sede da Secretaria de Saúde). Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados à partir do dia 09/10/2019, na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 18/10/2019

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FBA89E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: **ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, totalizando R$ 208.726,90. Data: 11/10/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 064/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras e equipamentos de segurança, para atender a demanda da Prefeitura Municipal.

Teófilo Otoni, 18/10/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:21381CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 160/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de Licitação de nº 025/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 18 de outubro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B3BE55F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NOVASOURCE REN, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS E DIETA LTDA. CNPJ Nº. 19.924.663/0001-20. VALOR: R$21.600,00. VIGÊNCIA: 08/10/2019 A 361/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - Ficha 623 - Fonte 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - Ficha 623 - Fonte 01.0048.0048.0048.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CF5317DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2017 COM FULCRO NO ARTIGO 79 , II DA LEI Nº. 8.666/93.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3DC722E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o art. 1º da Lei nº 3.020/2019, que institui o "Festival de Música Cultural".

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 3.020/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Tupaciguara/MG, o evento "Festival de Música Cultural', a ser realizado, anualmente, a partir do mês de Novembro, com a promoção do turismo e do estímulo à promoção da cultura de uma maneira ampla, com apresentações musicais culturais, de artistas locais, regionais ou nacionais."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 18 de Outubro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:7CC2B428

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a cessão, a título oneroso, de direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Tupaciguara/MG, para instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários.
Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Lei obedecerá ao seguinte:
I – a cessão de direito creditório realizar-se-á mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida que decorra a obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação do pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o Estado;
II – o Município fica obrigado pela existência do crédito, mas não pode ser responsabilizado pelo inadimplemento parcial ou total do débito.
Art. 3º Formalizado o contrato de cessão, o Poder Executivo publicará extrato reduzido do contrato por meio de edital em meio de publicação oficial do Município e enviará ao governo do Estado de Minas Gerais os seguintes documentos:
I – cópia desta Lei Municipal, que autoriza a cessão onerosa dos direitos creditórios;
II – cópia do contrato de cessão dos direitos creditórios;
III – ofício assinado pelo Prefeito Municipal indicando o novo credor para o recebimento do valor apurado.
Art. 4º As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos desta Lei não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do *caput* do art. 29 e o art. 37, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 18 de Outubro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B4DBA109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 049/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 01 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 049/2019, objeto: Prestação de serviços de manutenção, higienização, instalação, desinstalação, montagem e desmontalagem de ar condicionado residencial e automotivo. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 18 de Outubro de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:59BBAE90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 172/2019 - PP 062/2019 - EXTRATO DO CONTRATO 203/2019

DAS PARTES: Municipio de Vespasiano e Gente Seguradora S/A. **OBJETO:** Contratação da empresa p/ prestação de serviços de seguro de veículos. **VLR:** R$ 37.700,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 154, 199, 345 e 387.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:32B9A927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 3216/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria de engenharia de transporte e de planejamento urbano para avaliação técnico/operacional do atual sistema de transporte coletivo municipal e para análise econômico financeira do contrato de concessão atualmente em vigor. A data de início e abertura será 01/11/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro

Viçosa-MG Viçosa, 18 de outubro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:A3248D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 83-2019

Processo n° 108/2019

Dispensa n° 083/2019

Objeto: Contratação em caráter emergencial de veículos com condutores, para o Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, com capacidade para 09 lugares. Para atender as rotas 01 e 04 até o final do ano letivo de 2019.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

GABRIEL MONÇÃO REGAZIO 11623027632 - CNPJ: 35.040.873/0001-02
Valor Total de R$ 25.296,00 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais)

VOLTA GRANDE, 07 de Outubro de 2019.

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D881BAA3

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 083-2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 0108/2019
Modalidade de Dispensa n° 083/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e GABRIEL MONÇÃO REGAZIO

Objeto: Contratação em caráter emergencial de veículos com condutores, para o Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, com capacidade para 09 lugares. Para atender as rotas 01 e 04 até o final do ano letivo de 2019.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 01	Serviço	6.300,0000	2,0400	12.852,00
0002	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 04	Serviço	6.100,0000	2,0400	12.444,00

Valor Total: 25.296,00
Data da Assinatura: 07/10/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:6ED534D4

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 84

Processo n° 110/2019

Dispensa n° 084/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) "CORTADOR DE GRAMA" à gasolina com motor equivalente de 6 HP - 4 tempos, para manutenção de gramado do Estádio Municipal Bernadino Rocha.

Ratificação

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

CEZAR LOPES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 19.659.960/0001-96
Valor Total de R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais)

VOLTA GRANDE, 15 de Outubro de 2019.

LUIZ FLAVIO DE CASTRO ANDRE
Secretario de Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:9F29BE19

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 84-2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 0110/2019
Modalidade de Dispensa n° 084/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e CEZAR LOPES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) "CORTADOR DE GRAMA" à gasolina com motor equivalente de 6 HP - 4 tempos, para manutenção de gramado do Estádio Municipal Bernadino Rocha.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Cortador de grama à gasolina, com motor equivalente à 6 HP - 4 tempos. Tipo Carrinho com 4 (quatro) rodas e alça para empurrar/puxar.	UNID	1,0000	1.890,00	1.890,00

Valor Total: 1.890,00
Data da Assinatura: 15/10/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:10FD3BD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019

- **Objeto:** Contratação de serviços de mão de obra de torneiro mecânico, serralheiro e soldador, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº.: 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 00.01.01 MANUT. INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.39.00.2.05.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 00.01.02 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.39.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.39.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 3.3.90.39.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; 3.3.90.39.00.2.13.00.26.782.0011.2.0056 00.01.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresa vencedora:
UNIVERSO COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ nº 22.444.454/0001-94
Itens: 1, 2, e 3.

- Total Geral: R$ 198.513,00

Astolfo Dutra, MG, 07 de outubro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0C6EB8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019

- **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de **PEÇAS NOVAS CERTIFICADAS** para os veículos leves/utilitários e veículos pesados para atendimento os veículos da frota municipal, constantes na Tabela da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.

- Dotação Orçamentária nº.
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0018.2.0027 00.01.01 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO;
3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS;
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 00.01.02 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio;
3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;

3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 30 dias após o fornecimento.

- Empresas vencedoras:
AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA.
CNPJ nº 00.539.264/0001-18
Itens: 01; 02; 03; 04; 10; 11; e 13.
Conforme tabela em anexo.

FERNANDES E GARCIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 19.922.488/0001-32
Itens: 08; 09; 12; e 14.
Conforme tabela em anexo.

RETIFICA RIO BRANCO LTDA. EIRELI
CNPJ nº 23.178.312/0001-95
Itens: 05; 06; e 07.
Conforme tabela em anexo.

Astolfo Dutra, MG, 04 de outubro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B1F2D9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O Município de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que fará realizar a partir do dia 29/10/19, às 09:00 horas, Credenciamento nº 04/2018, objetivando a contratação de micro empreendedores para prestação de serviços em Projetos ligados a prática de esportes desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Recurso: próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 14/10/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C6D1C947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para as realizações de ações de combate à dengue (Aedes Aegypti) no Município de Carmo do Paranaíba, conforme descrito no edital e anexos. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 01/11/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 18 de outubro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D481DFD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CERTIDAO

CERTIFICO para os devidos fins de publicidade e transparência que o site da Prefeitura Municipal de Confins sofreu novo ataque que derrubou completamente o link do site com todas as informações e as ferramentas de busca para o Portal da Transparência e Protocolo Web.

Tendo em vista a extensão deste ataque o site encontra-se fora do ar até a conclusão de migração de domínio para outra plataforma.

Os prazos que demandam de publicação no site da Prefeitura encontram-se suspensos por três dias úteis.

As informações do Portal da Transparência poderão ser acessadas/consultadas no link http://transparencia.confins.mg.gov.br/

Os serviços de Protocolo, Ouvidoria e Requisições poderão ser acessados através do link https://confins.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp

Para acessar basta clicar nos links informados.

Administração Municipal/Tecnologia da Informação

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:D81B8839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 381/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019.

A Prefeitura Municipal de Ibiraci, MG, através do Sr. Pregoeiro, torna público a realização do Pregão Presencial. Critério de julgamento menor preço global. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços em Manutenção, Conservação e Limpezas em Prédios Públicos, Ruas, Avenidas, Estradas, Pontes e Mata-Burros, a serem Realizados no Município**. Abertura dos envelopes dia 31/10/2019 às 08h30, no Setor de Licitações, R: Seis de Abril, 912. Extração do edital, site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações (35) 3544-9700.
.

IBIRACI/MG, 18 de Outubro de 2019.

PÉRICLES XAVIER DA SILVA
Pregoeiro Oficial de Ibiraci

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:5D692795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº PROCESSO Nº 120/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 120/2019
Modalidade Dispensa nº: 039/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 039/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE RURAL DE SANTA MARIA.**

Lassance, Sexta-Feira 18 de Outubro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 102/2019

Processo Licitatório nº 120/2019, Dispensa de Licitação nº 039/2019

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado: **WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA, CNPJ nº 21.939.189/0001-52**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE RURAL DE SANTA MARIA.**
Valor Global:**R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**
Vigência:**De 18/10/2019 a 17/11/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-638 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ABASTECIMENTO ÁGUA NA ZONA RURAL MUNICÍPIO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Lassance/MG, 18 de Outubro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7344802F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 142, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELISA CAMPOS GUIMARAES BORGES.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigo 130, VI e artigos 148 a 152 da Lei nº 819/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELISA CAMPOS GUIMARAES BORGES - Mat. E-0403, admitida em 30/07/2004, no cargo Agente Administrativo II, atualmente no cargo em comssão de Secretário de Gabinete.

Parágrafo único – A servidora usufruirá sua licença pelo período de 16/10/2019 a 15/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:F015AD66

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.770, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de CARLOS JOSÉ TARGINO CAMPOS GUEDES do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE MECÂNICA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE AMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **CARLOS JOSÉ TARGINO CAMPOS GUEDES**, **Mat. C-2251**, do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO MECÂNICA**, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, consolidada em 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:C4B0DB9E

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.771, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de ELISA CAMPOS GUIMARÃES BORGES do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE AMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **ELISA CAMPOS GUIMARÃES BORGES**, **Mat. E-0403**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, consolidada em 2017, devido a solicitação de Licença por Interesses Particulares, que mantém seu cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:77F91DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão 002/2019- Processo 096/2019. Faztornar público que levará a leilão online em 26/11/2019 a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis:veículos diversos, máquinas e outrosbens. Localde visitação: Pátio da Prefeitura- Rua São Pedro, s/n,Centro, Oratórios/MG. Dias de visitação: 18/11/2019a 26/11/2019 no horário de08:00 às 11:00 e de 13:00às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site:www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218/ www.oratorios.mg.gov.br- fone – 31-3876-9101.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:EADA22A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.633 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 3.633 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93,

DECRETA

Art. 10 – Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Veículos e outros equipamentos, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, as seguintes pessoas:
- Wellington Rodrigo Fernandes
cargo: Coordenador de Ação e Desenvolvimento Comunitário
CPF: 046.466.846-83
- Diefferson Virgilio dos Santos
Cargo: Coordenador de Obras e Manutenção
CPF: 047.165.416-73
- Rinaldo Santos Freitas
Cargo: Coordenador II de Administração de Materiais
CPF: 536.297.016-04

Art. 2º - Fica nomeado como Leiloeiro Administrativo o Sr. **Rinaldo Santos Freitas.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 3.604 de 27 de junho de 2019.

Patrocínio-MG, 16 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2C60D40B

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.632 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 3.632 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no orçamento da Câmara de Patrocínio, exercício financeiro de 2019, aprovado através da Lei n. 5.138 de 04 de outubro de 2019, nas seguintes rubricas orçamentárias:
01 LEGISLATIVO
01 Câmara Municipal de Patrocínio
01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.5.1.3.2.01.01.00.00.00 Recursos para cobertura de insuficiência financeira..... R$35.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:
01 LEGISLATIVO
01 Câmara Municipal de Patrocínio
01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
4.4.90.51.00.00.00.00.00 Obras e instalações.....R$35.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CDCCEB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 126/2019 PROCESSO Nº: 172/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 89

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 172/2019
Modalidade: Pregão - RP 89
Edital nº: 126/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIA PRIMA E LAUDO TÉCNICO.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 4 de novembro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site

https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:58A43870

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 127/2019 PROCESSO Nº: 173/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 90

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 173/2019
Modalidade: Pregão - RP 90
Edital nº: 127/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E VETERINÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 6 de novembro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:14898E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 128/2019 PROCESSO Nº: 174/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 174/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 128/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO - ANATEL PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, COM FORNECIMENTO DE TRONCOS DIGITAIS ATRAVÉS DE LINK E1 COM CANAIS DE VOZ E RAMAIS DDR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 5 de novembro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:629A79B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 111/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 54 EDITAL Nº: 81/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 111/2019
Modalidade: Pregão - RP 54
Edital nº: 81/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Valor dos itens R$ 244.906,05

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor dos itens R$ 148.008,94

EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA

Valor dos itens R$ 30.512,40

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor dos itens R$ 10.680,00

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Valor dos itens R$ 305.120,00

ALFALAGOS LTDA

Valor dos itens R$ 99.932,68

PROREMEDIOS DISTR. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI ME

Valor dos itens R$ 30.290,80

MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA

Valor dos itens R$ 188.906,80

PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Valor dos itens R$ 202.446,50

ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Valor dos itens R$ 69.094,35

Patrocínio, 18 de outubro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CDBC539B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 155/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 78 EDITAL Nº: 113/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 155/2019
Modalidade: Pregão - RP 78
Edital nº: 113/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
COMERCIAL DE TINTAS PATROCINIO LTDA
Valor dos itens R$ 188.291,00
MUNDIAL TINTAS PATROCINIO LTDA EPP
Valor dos itens R$ 359.515,00
LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
Valor dos itens R$ 372.546,30
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Valor dos itens R$ 332.460,60
A TROPICAL MAT PARA CONSTRUCAO LTDA
Valor dos itens R$ 258.282,80
RIBEIRAO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Valor dos itens R$ 12.687,00

Os valores de cada item estão divulgados no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio, 18 de outubro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:36764F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA MG, torna público o , **P.L. Nº 074/2019** na modalidade **P.P. Nº 030/2019** às **09:00** do dia **01/11/2019**, nos termos da Lei 8.666/9, e Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, por intermédio de sua pregoeira. Visa: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos materiais de limpeza e outros materiais em manutenção das secretarias municipais**.** O edital completo pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, ou através do site www.pedradourada.mg.gov.br.

Pedra Dourada 18 de outubro de 2019.

LUAN RABELO BATISTA
Suplente de Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:0DBDCEEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: **Larissa Ferreira da Silva**. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)** –

Prados, 17 de outubro de 2019 -

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:886E174D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: **Rennata Patrícia da Silva Santiago**. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)** –

Prados, 17 de outubro de 2019 -

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:D770FD9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 068/2019
Pregão Presencial nº 029/2019
Considerando a necessidade de sanar as falhas encontradas ante a alteração do edital de licitação, afetando a formulação de proposta e a ausência de divulgação da mesma forma que se deu o texto original;
RESOLVE:
ANULAR o processo licitatório em referência, cujo objeto é a o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, com participação exclusiva de ME/EPP, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Adoto como razão de decidir o Parecer Jurídico da lavra da Dra. Grazielli Germani da Silva, como fundamento jurídico e legal do presente ato.

LESTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:7F6D1AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2019 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2019 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2019

A Prefeita Municipal de Tombos-MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado **RESOLVE AUTORIZAR** a adesão à Ata de Registro de Preços originada do Pregão n.º 012/2018, do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDES-LESTE**, destinada às futuras e eventuais prestações de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e elaboração de projetos para obras de eletrificação para atender ao Município de Tombos/MG.

Tombos/MG, 14 de outubro de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:C3094D46

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO N.º 058/2019 – ADESÃO N.º 006/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2019

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO N.º 058/2019 – ADESÃO N.º 006/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2019
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços originada do Pregão n.º 012/2018, do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDES-LESTE**, para contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e elaboração de projetos para obras de eletrificação, com a empresa fornecedora: **Construrede Eletricidade Ltda**, CNPJ n.º 00.600.238/0001-58, valor de **R$ 226.080,00 duzentos e vinte e seis mil e oitenta reais)**, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 14 de outubro de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:FF702E9F

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO N.º 058/2019 – ADESÃO N.º 006/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2019

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato do Contrato do **PROCESSO N.º 058/2019 – ADESÃO N.º 006/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2019**. Objeto: **Adesão à Ata de Registro de originada do Pregão n.º 012/2018, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDES-LESTE, para contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e elaboração de projetos para obras de eletrificação, com a empresa fornecedora: Construrede Eletricidade Ltda, CNPJ n.º 00.600.238/0001-58, valor estimado de R$ 226.080,00 duzentos e vinte e seis mil e oitenta reais), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP)**.

Tombos – MG, 14 de outubro de 2019,

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:8A8546DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA DISPENSA 021/2017 - ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA – MG - Extrato do 3º Termo Aditivo de Contrato n.º 046/2017, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 0117/2017, sob a modalidade Dispensa nº 021/2017, firmado entre a Prefeitura municipal de Ubaporanga/MG e a pessoa física Sr. Tiago da Cruz Rozalino, cujo objetivo e a prorrogação de prazo de execução dos serviços de locação de 01 de outubro de 2019 a 01 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga/MG, 30 de setembro de 2019

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:0D2E397D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019- SRP

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 87/2019- SRP, critério de julgamento: menor preço item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, necessários para identificação e segurança do trabalhador na limpeza urbana do Município de Vazante; por um período de 12 (doze) meses. Protocolo dos Envelopes: até as 9h do dia 31/10/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 31/10/2019, às 9h05min, na sala de reuniões da CPL. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo também ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 18/10/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:35D586BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso Pregão Presencial nº. 88/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível Contratação de empresa para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses, Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 13h15min do dia 31/10/19.

Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 31/10/19, às 13h15min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 18/10/19 –

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:0206A832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 059/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará Retificação do Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Visconde do Rio Branco.(Ver maiores especificações no Edital de Retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **21/10/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital Retificado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.
(Ass.)Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5986C890

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 447/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018
RESOLVE:
Art. 1.°) Fica designado, **JOSE CARLOS FERREIRA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA, PV-21** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/10/2019, ocupando cargo vago.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.
Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.
Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/10/2019.

Visconde do Rio Branco, 18 de outubro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:6A64B471

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 448/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018
RESOLVE:
Art. 1.°) Fica designado, **AGUIDA VIANA JULIANI DA SILVA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM PSF, PV-30** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/10/2019, em substituição a servidora Priscilla Auxiliadora Ferreira Valhas.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.
Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/10/2019.

Visconde do Rio Branco, 18 de outubro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:AC087A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITAMENTO AO CONTRATO 28/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 28/2019. Contratado: Lauton Vargas Materiais de Construção Ltda – ME – CNPJ 11.286.946/0001-82. Objeto: Materiais de construção. Processo 60/2019 – PBS 122/2019 – Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso V – Lei 8666/93. Aumenta o quantitativo inicial contratado para o cimento CP II em 25%. Valor do aditamento: R$1.125,00. Vigência: 18/10/2019 a 31/12/2019. Data assinatura contrato: 18/10/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A652E67E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 532/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 532/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISES FÍSICO-QUIMICAS PARA A NOVA ETE, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	1	450,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	2	450,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	3	260,8200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	4	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	5	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	6	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	7	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	8	167,5800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	9	402,1200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	10	281,8800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	11	318,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	12	653,7600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	13	164,3400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	14	368,6400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	15	290,8800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	16	1.125,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	17	167,5800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	18	303,3000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	19	270,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	21	89,8200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	22	89,9400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	23	661,9800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	24	93,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	25	237,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	26	198,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	27	109,4400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	28	214,0800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	29	214,0800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	30	239,5200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	31	88,0200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	32	98,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	33	218,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	34	123,7200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	35	103,8000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	36	115,0200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	37	90,6000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	38	109,8000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	39	92,1000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	40	93,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	41	93,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	42	306,7200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	43	55,3200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	44	107,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	45	107,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	46	117,9600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	47	86,9400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	48	95,2800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	49	66,3600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	50	52,6200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	51	123,4800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	52	53,2200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	53	92,9200

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
QUALIN SERVIÇOS LTDA	11.499,9960
Valot Total Adjudicado	**11.500,00**

Arcos, 10 de outubro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 532/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISES FÍSICO-QUIMICAS PARA A NOVA ETE

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 532/2019 Pregão nº 109/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	1	25,0000	450,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	2	25,0000	450,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	3	14,4900	260,8200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	4	16,5100	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	5	16,5100	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	6	16,5100	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	7	16,5100	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	8	9,3100	167,5800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	9	22,3400	402,1200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	10	15,6600	281,8800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	11	17,6700	318,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	12	36,3200	653,7600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	13	9,1300	164,3400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	14	20,4800	368,6400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	15	16,1600	290,8800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	16	62,5100	1.125,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	17	9,3100	167,5800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	18	16,8500	303,3000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	19	15,0000	270,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	21	14,9700	89,8200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	22	14,9900	89,9400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	23	110,3300	661,9800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	24	15,5100	93,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	25	39,5100	237,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	26	16,5000	198,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	27	9,1200	109,4400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	28	17,8400	214,0800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	29	17,8400	214,0800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	30	19,9600	239,5200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	31	14,6700	88,0200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	32	16,3400	98,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	33	36,3400	218,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	34	10,3100	123,7200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	35	8,6500	103,8000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	36	19,1700	115,0200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	37	15,1000	90,6000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	38	9,1500	109,8000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	39	15,3500	92,1000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	40	15,5100	93,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	41	15,5100	93,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	42	51,1200	306,7200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	43	9,2200	55,3200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	44	17,8400	107,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	45	17,8400	107,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	46	19,6600	117,9600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	47	14,4900	86,9400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	48	15,8800	95,2800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	49	11,0600	66,3600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	50	8,7700	52,6200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	51	20,5800	123,4800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	52	8,8700	53,2200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	53	15,4860	92,9200

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
QUALIN SERVIÇOS LTDA	11.499,9960

Arcos, 17 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO 207/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 532/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	1	450,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	2	450,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	3	260,8200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	4	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	5	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	6	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	7	297,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	8	167,5800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	9	402,1200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	10	281,8800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	11	318,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	12	653,7600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	13	164,3400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	14	368,6400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	15	290,8800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	16	1.125,1800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	17	167,5800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	18	303,3000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	19	270,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	21	89,8200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	22	89,9400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	23	661,9800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	24	93,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	25	237,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	26	198,0000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	27	109,4400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	28	214,0800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	29	214,0800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	30	239,5200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	31	88,0200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	32	98,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	33	218,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	34	123,7200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	35	103,8000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	36	115,0200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	37	90,6000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	38	109,8000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	39	92,1000
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	40	93,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	41	93,0600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	42	306,7200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	43	55,3200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	44	107,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	45	107,0400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	46	117,9600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	47	86,9400
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	48	95,2800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	49	66,3600
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	50	52,6200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	51	123,4800
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	52	53,2200
QUALIN SERVIÇOS LTDA	1	53	92,9200

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 17 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6CA6636A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 595/2019

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 595/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 385/2019

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto: contratação de serviço de manutenção no transformador de energia elétrica, no painel de comando elétrico e nas bombas, para retomada da operação da nova ETE, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente entre outros, do município de Arcos/MG, sendo:

Item	Lote	Descrição do Serviço	Contratado	Valor unitário total R$
01	01	Elaboração, aprovação e execução do projeto de alteração de carga da subestação existente tipo "Posto 1" de transformador 112,5 kVA para 225 kVA (440/254V) da nova ETE	CSM EMPREENDIMENTOS RODRIGO LUIS DE ABREU	42.274,75
02	02	Serviço de engenharia para fornecimento de material e startup de painel elétrico para alimentação de 3 bombas de recalque de efluente 83cv (2+1), 440v conforme normas (vigentes) NBRIEC60439IMR10 para montagem de painéis elétricos	EASY AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA – MOISES BERNARDES	65.500,00
03	03	Serviço de manutenção geral em duas bombas com rebobinagem, balanceamento, serviço no eixo, no rolamento, no selo mecânico, no olhal, no sensor de sobrecarga, no sensor de umidade, na tampa e colocação de óleo hidráulico	UNIVERSO DOS MOTORES LTDA EPP	35.878,40

Com prazo de execução de no máximo 30 (trinta dias), a partir do recebimento da ordem de serviço. A ratificação leva em conta o termo de referencia, o Decreto Municipal nº5.346/2019, a emergência respaldada em situação real decorrente de fato imprevisível ou embora previsível, que

não pôde ser evitado, sendo observado o parecer jurídico, o memorando da Controladoria Municipal e a justificativa da Comissão Municipal de Licitações.

Arcos/MG, 10 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:76702303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 249/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **GENTE SEGURADORA S/A. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR:** R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). **Data:** 18/10/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE	SECRETARIA
50	04.01.2.048 3.3.90.39.00.00.00.0100	Manutenção e Locação de Veículos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	PREFEITURA MUNICIPAL (SEC. DE GOVERNO)
784	12.01.2.354 3.3.90.39.00.00.00.00.0229	Manutenção de Veículo – Assistência Social Outros Serviços de Terceiros - PJ	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
301	10.02.2.160 3.3.90.39.00.00.00.00.0101	Seguro de Veículos da Educação Outros Serviços de Terceiros - PJ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
475	11.01.2.458 3.3.90.39.00.00.00.00.0150	Programa de Vigilância em Saúde – Federal Outros Serviços de Terceiros - PJ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
378	11.01.2.448 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manutenção dos Veículos da SMS – TFD Outros Serviços de Terceiros - PJ	
408	11.01.2.454 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Programa Saúde da Família – Federal Outros Serviços de Terceiros – PJ	
457	11.01.2.191 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manutenção do Centro de Atenção Psico Social – CAPS Outros Serviços de Terceiros – PJ	
451	11.01.2.457 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar – PAM Outros Serviços de Terceiros – PJ	
442	11.01.2.437 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar - MAC Outros Serviços de Terceiros – PJ	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 110/2019.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:FBD76447

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 250/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR:** R$ 28.855,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). **Data:** 18/10/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE	SECRETARIA
50	04.01.2.048 3.3.90.39.00.00.00.0100	Manutenção e Locação de Veículos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	PREFEITURA MUNICIPAL (SEC. DE GOVERNO)
784	12.01.2.354 3.3.90.39.00.00.00.00.0229	Manutenção de Veículo – Assistência Social Outros Serviços de Terceiros - PJ	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
301	10.02.2.160 3.3.90.39.00.00.00.00.0101	Seguro de Veículos da Educação Outros Serviços de Terceiros - PJ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
475	11.01.2.458 3.3.90.39.00.00.00.00.0150	Programa de Vigilância em Saúde – Federal Outros Serviços de Terceiros - PJ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
378	11.01.2.448 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manutenção dos Veículos da SMS – TFD Outros Serviços de Terceiros - PJ	
408	11.01.2.454 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Programa Saúde da Família – Federal Outros Serviços de Terceiros – PJ	
457	11.01.2.191 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manutenção do Centro de Atenção Psico Social – CAPS Outros Serviços de Terceiros – PJ	
451	11.01.2.457 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar – PAM Outros Serviços de Terceiros – PJ	
442	11.01.2.437 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar - MAC Outros Serviços de Terceiros – PJ	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 110/2019.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:AAC2AB85

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 251/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR:** R$ 46.875,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais). **Data:** 18/10/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE	SECRETARIA
50	04.01.2.048 3.3.90.39.00.00.00.0100	Manutenção e Locação de Veículos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	PREFEITURA MUNICIPAL (SEC. DE GOVERNO)
784	12.01.2.354 3.3.90.39.00.00.00.00.0229	Manutenção de Veículo – Assistência Social Outros Serviços de Terceiros - PJ	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
301	10.02.2.160 3.3.90.39.00.00.00.00.0101	Seguro de Veículos da Educação Outros Serviços de Terceiros - PJ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
475	11.01.2.458 3.3.90.39.00.00.00.00.0150	Programa de Vigilância em Saúde – Federal Outros Serviços de Terceiros - PJ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
378	11.01.2.448 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manutenção dos Veículos da SMS – TFD Outros Serviços de Terceiros - PJ	
408	11.01.2.454 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Programa Saúde da Família – Federal Outros Serviços de Terceiros – PJ	
457	11.01.2.191 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manutenção do Centro de Atenção Psico Social – CAPS Outros Serviços de Terceiros – PJ	
451	11.01.2.457 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar – PAM Outros Serviços de Terceiros – PJ	
442	11.01.2.437 3.3.90.39.00.00.00.00.0102	Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar - MAC Outros Serviços de Terceiros – PJ	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 110/2019.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0C42B87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00441/2019

DECRETO Nº 00441, de 17 de setembro de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109		100	30.000,00
02.05.03.12.365.0006.2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	261	PNAE	144	4.500,00
02.05.03.12.365.0006.2.028 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	263	PNAE	144	6.000,00
02.05.03.12.367.0006.2.035 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC.ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	267	PNAE	144	500,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	322	SAUDE	102	1.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	FEAS	156	9.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	454	FEAS	156	3.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	455	FEAS	156	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**57.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118		100	30.000,00
02.05.03.12.361.0006.2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	258	PNAE	144	11.000,00
02.06.01.10.301.0009.1.029 - AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	303	SAUDE	102	1.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
339030 - Material de Consumo	410	FEAS	156	9.000,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	412	FEAS	156	3.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	FEAS	156	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**57.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**57.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 17 de setembro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:776FE0B6

DECRETOS
DECRETO Nº 00442/2019

DECRETO Nº 00442, de 30 de setembro de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	28		100	1.500,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	29		100	1.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA				
339030 - Material de Consumo	128		100	6.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
319013 - Obrigacoes Patronais	136		100	1.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	176	SEMINC	100	500,00
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	189	FEB.40	119	9.500,00
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	191	FEB.40	119	500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	FEB.40	119	32.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	195	FEB.40	119	6.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	196	FEB.60	118	25.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	232	ENSINO	101	2.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	238	FEB.40	119	400,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	239	FEB.60	118	500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	FEB.60	118	800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	245	FEB.60	118	3.000,00
02.05.03.12.367.0006.2.035 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC.ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	267	PNAE	144	500,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	283	FEB.40	119	300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	288	PNATE	145	20.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	434	FEB.40	119	2.500,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	309	SAUDE	102	13.000,00
339030 - Material de Consumo	316	SAUDE	102	20.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	449	BLATB	148	40.000,00
02.07.01.08.243.0013.2.059 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	364 FM	ASOC	100	4.500,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	387 FM	ASOC	100	11.500,00
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	389 FM	ASOC	100	500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391 FM	ASOC	100	13.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	393 FM	ASOC	100	3.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	395 FM	ASOC	100	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	403 FM	ASOC	100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**223.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26		100	2.500,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118		100	19.000,00
02.04.03.20.606.0003.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135		100	1.000,00
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173	ENSINO	101	500,00
02.05.01.12.366.0004.2.020 - MANUTENCAO ENS. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	FEB.40	119	1.200,00
02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	FEB.40	119	2.500,00
02.05.01.12.367.0004.2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221	FEB.60	118	29.300,00
02.05.02.12.365.0005.1.027 - AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	228	ENSINO	101	2.000,00
02.05.02.12.365.0005.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254	FEB.40	119	42.000,00
02.05.03.12.365.0006.2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	261	PNAE	144	500,00
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	285	PNATE	145	20.000,00
02.05.05.12.365.0007.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293	FEB.40	119	6.500,00
02.06.01.10.301.0009.1.029 - AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	303	SAUDE	102	20.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.036 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311	SAUDE	102	13.000,00
02.06.01.10.301.0009.2.037 - SERVICOS DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - VINCULADOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	324	BLATB	148	40.000,00
02.07.01.08.244.0010.1.033 - AQUISICAO DE IMOVEIS - HABITACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	374 FM	ASOC	100	21.000,00
02.07.01.08.244.0010.2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	400 FM	ASOC	100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**223.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**223.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 30 de setembro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:2506CEFE

DECRETOS
DECRETO Nº 00443/2019

DECRETO Nº 00443, de 30 de setembro de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 68.605,00 (sessenta e oito mil seiscentos e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.05.12.361.0007.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289	P.T.E	122	68.605,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**68.605,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**68.605,00**
TOTAL DE RECURSOS	**68.605,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 30 de setembro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:22DEE8F2

DECRETOS
DECRETO Nº 00445/2019

DECRETO Nº 00445, de 02 de outubro de 2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	457	ILUMIN	117	2.000,00
02.04.03.13.392.0003.2.012 - MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES TRAD. MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122		100	141.500,00
02.06.01.10.301.0011.2.051 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	346	SEMINS	100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**153.500,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.15.452.0002.2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	96	ILUMIN	117	2.000,00
02.04.02.26.782.0002.2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118		100	141.500,00
02.04.03.27.812.0003.1.018 - REFORMA DA PRACA DE ESPORTES				
449051 - Obras e Instalacoes	153		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**153.500,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**153.500,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 02 de outubro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:1499327F

DECRETOS
DECRETO Nº 00446/2019

DECRETO Nº 00446, de 02 de outubro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.893,94 (um mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	179	PDDE	143	1.893,94
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.893,94**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**1.893,94**
TOTAL DE RECURSOS	**1.893,94**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bom Repouso, 02 de outubro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:2C853839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME§ 1º DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04/2015.

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob nº 051.072.236-99 e RG nº 10.958.058 SSP/MG, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto noart. 14, da Lei nº 11.947/2009e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **22 de outubro 2019 a 11 de novembro de 2019**, das 09:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas, na sede do Município de Conquista/MG, localizada na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.

1 – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não estocáveis (verduras) através da AGRICULTURA FAMILIAR e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Alimentação Escolar das Escolas Pré-Escolar e Creches, recursos do FNDE (Fundamental, Pré-Escola e Creche) , e Recurso Próprio, em cumprimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o ano letivo de 2019, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

PEDIDO PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – PERÍODO: FEVEREIRO a DEZEMBRO DE 2020							
Agricultura Familiar – Gêneros Alimentícios Não Estocáveis – verduras, legumes - perecíveis	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	Alimentação Escolar – Ensino (Pré-Escola)	Alimentação Escolar – Centro de Educ. Infantil e Creches	Alimentação Escolar – Atendim. Educacional Especializa-do	Total	Valor da média	
						Unidade	Total
ABÓBORA TIPO CABOTIA, 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, e outras)	300	100	150	20	570Kg		
ABOBRINHA, produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes conforme quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	100	80	120	05	305Kg		
ALFACE crespa, de 1ª qualidade, crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes e inteiras, não poderá estar murcha, livres de sujidades, parasitas e larvas, íntegra, tamanho médio, com peso aproximado do pé entre 350 a 400g. Com coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	700	300	300	50	1350 pés		
BETERRABA, 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	100	25	80	05	210 Kg		
CENOURA, sem rama, 1ª qualidade, fresca, firma e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	250	250	150	20	670 Kg		
CHEIRO VERDE, características: deve ser composto de cebolinha verde e salsinha (meio a meio) e apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Com peso médio de 400g por maço. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme a quantidade solicitada. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	300	100	150	20	570 maços		
CHUCHU, 1ª qualidade, novo, verde, fresco, firme e intacto, com casca sã, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho médio e coloração uniforme, bem desenvolvido e sem brotos, livre de sujidades; não poderão estar murchos, deverão estar suficientemente desenvolvidos e isentos de partes pútridas, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	150	80	120	10	360 Kg		
COUVE MANTEIRA, 1ª qualidade, fresca, folhas inteiras, livres	100	100	100	10	310		

de sujidades, parasitas e larvas, com peso aproximada do maço entre 450g a 500g, coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos, acondicionadas em sacos plásticos resistentes, conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)					maços		
MANDIOCA DESCASCADA, graúda, 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniforme, acondicionadas em sacos plásticos resistentes conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias (ANVISA e outras)	150	80	140	10	380 Kg		
REPOLHO, 1ª qualidade, fresco, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos (perfurações e cortes), acondicionados em sacos plásticos conforme a quantidade solicitada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras)	200	100	150	20	470 kG		
TOTAL R$							

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE Nº 04/2015, Art. 29, § 3º).

2 – FONTE DE RECURSO:

2.1 – São fonte de recursos os recursos provenientes do Governo Federal através do PNAE/FUNDAMENTAL; PNAE/PRÉ-ESCOLA; PNAE/CRECHES e também recursos próprios, através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO (ÕES)	FICHA	FONTE	Código Aplicação
02.07.01.12.361.0008.2026-33.90.30	---	100, 144 , 147	147
02.07.01.12.365.0008.2027-33.90.30	---	100, 144, 147	147
02.07.01.12.365.0008.2028-33.90.30	---	100, 144, 147	147

3 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:

3.1 – Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, sendo:

3.1.1 – ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO):

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.1.2 – ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL:

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.1.3 – ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4 – ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA:

4.1 – No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE nº 04/2015).

4.2 – A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 05 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE nº 04/2015.

4.4 – Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5 – Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

5.1 – Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2 – Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II – o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III – o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3 – Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo aLei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

OBS: Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4 – No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5 – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

6.1 – O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar , deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no dia **18 de novembro de 2019,** na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida José Mendonça, nº 973, no horário de 08:00 às 13:00 horas, tendo como responsável pelo recebimento a Sra. Andrea Matioli de Oliveira Ferreira, e a **comissão especial** designada pela autoridade competente, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6.2 – A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

6.3- Os membros da comissão analisarão individualmente cada amostra de acordo com as especificações e critérios exigidos.

6.4_ Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido, mediante Laudo Técnico de análise das amostras expedido pelo setor requisitante.

6.5-Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação.

6.6- O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1 – A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar, as requisições apresentadas pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação, com entregas semanais, de acordo com a necessidade e demanda das Unidades Educacionais.

8 – PAGAMENTO:

8.1 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento e aceite do responsável pelo recebimento.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 – A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sede do Município de Conquista/MG localizada na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP: 38-195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais e na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Rua Coronel Maia, nº 220, Centro, CEP: 38-195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.

9.2 – Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 – O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.
9.3 – A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, daLei Federal nº 8.666/1993.

Conquista/MG, aos 17 de outubro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

FÁBIA ROGÉRIA CAMPOS GONZAGA STORT
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO Nº XXX/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.428.888/0001-23, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ----------, brasileiro, ----------, agente político, inscrito no CPF---------- nº e RG nº ---------- SSP/MG, residente e domiciliado na Rua ----------, nº ---------, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista, Estado Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado _____, grupo formal ou informal ou fornecedor individual, inscrita no CNPJ sob nº _____, (para grupo formal), com endereço na _____, nº____, em (município), CPF sob nº_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições daLei nº 11.947/2009e daLei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O (A) **CONTRATADO(A)** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O limite individual de venda de gêneros alimentícios do(a) **CONTRATADO(A)** será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, **o (a) CONTRATADO (A**) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO (ÕES)	FICHA	FONTE	Código Aplicação
02.07.01.12.361.0008.2026-33.90.30	---	100,144, 147	147
02.07.01.12.365.0008.2027-33.90.30	---	100, 144, 147	147
02.07.01.12.365.0008.2028-33.90.30	---	100, 144, 147	147

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 – O **CONTRATANTE**, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 – O **CONTRATANTE** que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do(a) **CONTRATADO(A)**, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 – O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1 – É de exclusiva responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 – O **CONTRATANTE** em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) **CONTRATADO(A)**;
rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) **CONTRATADO(A)**;
fiscalizar a execução do contrato;
aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2 – Sempre que o **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 – A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 – A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 – O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 003/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e Resolução CD/FNDE nº26 /2013, pelaLei nº 8.666/1993e pelaLei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1 – Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1 – As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1 – Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 – O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 – É competente o Foro da Comarca de Conquista/MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos xx (xxxxx) dias do mês de xxxxxx de 2019.

_____
Contratado(s) (Individual Ou Grupo Informal)

_____
Contratada (Grupo Formal)

_____
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

II .I – MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS:

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone			7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco		10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ	3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

II.II – MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS:

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF			5. CEP
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora			9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
( ) Sim ( ) Não						
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ				3. Município
4. Endereço						5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto		6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto:						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail:
						CPF:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura

II.III – MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS:

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço		4. Município/UF		5.CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal		CPF			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:142ED309

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2738, de 7 de Março de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 259**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Desdobramento:	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor: 85.200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 261**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:19.900,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 267**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 275**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 25.400,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 283**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1005	CONST, AQUIS, AMPL E REFORMA UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 9.900,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 7 de Março de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:277E99D4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2741, de 15 de Março de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.100,00 (Vinte e Oito Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 91
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 194
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 281
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	363	ENSINO PROFISSIONAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 294
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 301
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 368
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 1.200,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 369
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 390
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	

SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão Aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 77
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1002	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 195
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1007	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DA UNIDADES ESCOLARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:13.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 372
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 2.200,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 391
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 1.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 15 de Março de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6ADEA760

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2744, de 18 de Março de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 2**
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 40.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 5**
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 1**
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:25.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 7**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 12**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 14**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 24**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 18 de Março de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:56242DD3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2745, de 19 de Março de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 226.550,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 91**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00

Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 141**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 174**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 45.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 219**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 275**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 151.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 302**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 390**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.550,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 61**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1001	CONSTRUIR E ADEQUAR ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:45.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 93**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 144**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 218**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 260**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:151.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 277**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	363	ENSINO PROFISSIONAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 393**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	

SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2050	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:1.550,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 19 de Março de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1744CC0E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2746, de 19 de Março de 2019.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1231 de 17/12/2018,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 58.490,00 (Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 33.000,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 230**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.500,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 236**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 237**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	

Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 3.800,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 275**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 7.990,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 357**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 369**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 2.200,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 33.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 230**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.500,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 236**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	

Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 237**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 3.800,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 275**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 7.990,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 357**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 369**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 2.200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 19 de Março de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6214F69C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2749, de 29 de Março de 2019.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1231 de 17/12/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 215**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.500,00
Fonte Recurso:	152 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS/GESTAO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 230**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 600,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 239**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 215**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.500,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 230**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 600,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 239**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 29 de Março de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6FDFBB9E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2750, de 29 de Março de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 54**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 255**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 267**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 339**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 50**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 260**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 25.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 341**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 1.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 29 de Março de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0DE1E219

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2753, de 4 de Abril de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 91**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	

Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 150**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 403**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 87**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 155**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 395**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1018	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 4 de Abril de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:991B2B3E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2755, de 5 de Abril de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.060,00 (Dezoito Mil e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 54**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 250**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 60,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 269**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 58**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 4.850,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 60**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 3.150,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 254**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 60,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 267**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 5 de Abril de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C5AA2E15

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2761, de 17 de Abril de 2019.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206 de 08/12/2017,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.300,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 42.000,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 236**

Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 7.300,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 237**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 239**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 42.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 236**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:7.300,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 237**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 239**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 17 de Abril de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:DF765BC0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2764, de 24 de Abril de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 56**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 5.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 252**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 267**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 274**

Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 358**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 12.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 366**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 6.500,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 59**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 60**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 254**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 268**

Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 271**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 376**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 377**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 378**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 382**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2046	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 24 de Abril de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7D089C7C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2765, de 24 de Abril de 2019.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1206 de 08/12/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 355**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 358**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 366**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 355**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	156 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 358**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 366**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	156 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 24 de Abril de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:01D7415B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2767, de 26 de Abril de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 292**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 366**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 369**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 26.500,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 292**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 346**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 348**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 9.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 365**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 3.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 369**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 372**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 26 de Abril de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:EDBFDEE6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2769, de 3 de Maio de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 124
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	MANTER CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 267
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 292
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 336
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 355
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 125
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	MANTER CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 267
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 292
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 341
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 355
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 3 de Maio de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:8AF07759

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2770, de 9 de Maio de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.130,00 (Trinta Mil Cento e Trinta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 56**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 17.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 143**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 630,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 299**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 7.100,00
Fonte Recurso:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 339**

Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 346**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 800,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 368**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 600,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 64**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	DESENVOLVER E PROMOVER O ESPORTE E O LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 17.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 142**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 630,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 299**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 7.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 341**

Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 366**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 600,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 372**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 800,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 9 de Maio de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:989C3888

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2772, de 10 de Maio de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231/2018 DE 17/12/2018,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 344.090,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 173**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 344.090,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2018, na fonte 100 de recurso do Tesouro, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 344090 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Noventa Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 10 de Maio de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A25B3485

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2776, de 17 de Maio de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 91**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 10.300,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 86**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 5.300,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 89**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 17 de Maio de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5C565BDE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2777, de 21 de Maio de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 122.395,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 192**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 9.695,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 194**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 39.000,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 236**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 15.200,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 237**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 14.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 239**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.500,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 255**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 264**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 369**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 21.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 166**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:9.695,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 168**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 218**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:3.500,00
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 224**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:29.200,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 224**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:39.000,00
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 263**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 273**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 369**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 129	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:21.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 21 de Maio de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:05C2818A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2782, de 28 de Maio de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.970,00 (Quinze Mil Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 54**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 94**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0006	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOVER E INCENTIVAR A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 194**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.970,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 39**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 65**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	DESENVOLVER E PROMOVER O ESPORTE E O LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 425**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	DESENVOLVER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:1.990,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 426**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	DESENVOLVER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:1.990,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 430**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	DESENVOLVER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:1.990,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 28 de Maio de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:70CAA503

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2787, de 6 de Junho de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 56.800,00 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 142**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 24.800,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 355**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 358**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 21.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 358**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 37**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 77**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1002	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:5.000,00

Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 321**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 322**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 323**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:1.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 328**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 342**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2045	FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 349**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 355**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	

SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 359**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 378**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 419**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	FOMENTO AO TURISMO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 423**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 424**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 6 de Junho de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E7104E2D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2787, de 6 de Junho de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 56.800,00 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 142**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 24.800,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 355**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 358**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 21.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 358**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 37**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	

Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Exercício:2019		República Federativa do Brasil Página:2/7	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 77**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1002	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 321**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 322**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 323**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:1.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 328**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 342**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2045	FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 349**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 355**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 359**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Exercício:2019		República Federativa do Brasil Página:5/7	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 378**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 419**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	FOMENTO AO TURISMO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 423**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:4.900,00

Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 424**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 6 de Junho de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:5D1F206B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2787, de 6 de Junho de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 56.800,00 (Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 142**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 24.800,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 355**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 358**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 21.000,00

Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 358**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 37**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 77**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1002	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 321**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 322**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 323**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:1.100,00

Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 328**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 342**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2045	FOMENTO AO EMPREGO E RENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 349**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 355**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 359**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 378**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	FUNDO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1011	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 419**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	

SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	FOMENTO AO TURISMO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 423**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 424**
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0013	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1019	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:4.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 6 de Junho de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:D591FBF7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2791, de 13 de Junho de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1231 de 17 de dezembro de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.400,00 (Cento e Nove Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 162**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 184**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	

Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 32.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 31.900,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 255**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 37.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 292**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	144 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 171**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2054	MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 5.400,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 181**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 34.600,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 227**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	

Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 22.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 234**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 154	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 9.900,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 267**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 267**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 144	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	144 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 279**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	363	ENSINO PROFISSIONAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2034	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 292**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 306**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 13 de Junho de 2019

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E7D4485B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 100/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO E BISINOTO LTDA ME.**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Gabinete, Turismo e Meio Ambiente, Departamento de Esporte e Lazer, Departamento de Cultura e atender os convênios da Polícia Civil e Polícia Militar, conforme descrições na tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	03 PC	AÇÚCAR CRISTAL – 5 KG.	DELTA	7,70	23,10
03	06 PC	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - 500 GRCAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRENSADO, COM PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM, REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 8 (OITO) MESES. APRESENTANDO O SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE CAFÉ, CONTENDO CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. (LIVRES DE INTRINSECOS QUE SÃO PRETOS , VERDES ,ARDIDOS , CHOCHOS , MAU GRANADOS, QUEBRADOS E BROCADOS, DE CAUSA GENETICA, FISIOLOGICA, OU DECORRENTES DE FALHAS DOS PROCESSOS AGRICOLAS , NUTRIÇÃO , PRAGAS ,DOENÇAS, SECAS E GEADAS , COLHEITA E PREPARO OU INDUSTRIAIS DESCASCAMENTO, SECAGEM,ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO.E EXTRÍNSECOS: PRESENÇA DE FRAÇOES ESTRANHAS AO CAFÉ BENEFICIADO COCO, MARINHEIRO,CASCA, PAUS E PEDRAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AMUBA, PRODUTOR OU TRÊS CORAÇÕESEMBALAGEM DE 500 GR	TRUVILI	8,15	48,90
12	40 UN	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANA 2 L - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94. PARAMETRO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR Á MARCA GOLÉ E/OU ANTARTICA.(amostra para avaliação)	GOLÉ	4,75	190,00
13	24 UN	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE COLA 2 L - REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA 2L, COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDOS EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET", COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8- 918/94. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA COCA-COLA E/OU PEPSI. SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.	GOLÉ	4,75	114,00
14	30 UN	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE LARANJA 2 L	GOLÉ	4,75	142,50
15	24 UN	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE UVA 2 L - REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE UVA 2L, COMPOSTO DE EXTRATO DE UVA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES E 20 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA FANTA E/OU GOLÉ. SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.	GOLÉ	4,75	114,00
24	50 PC	BOMBOM DE CHOCOLATE - (21,5G) COBERTURA EXTERNA CHOCOLATE PRETO AO LEITE, RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU. QUALIDADE EQUIVALENTE SONHO DE VALSA OU DE QUALIDADE SUPERIOR.PACOTE COM 1KG.	SONHO DE VALSA	31,50	1.575,00
38	100 UM	IOGURTE BANDEJA C/6 UNIDADEIOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 540G.	CANTO DE MINAS	4,40	440,00
69	10 KG	MORANGO-TIPO FORMOSA COM 70 % DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FISICAS, CASCA INTEGRA, COM ODOR, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DA ESPECIE, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO E TAMNHO PADRÃO.	FORMOSA	21,00	210,00
72	05 UN	QUEIJO MINAS FRESCO -QUEIJO MINAS FRESCO - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO COM TEOR DE GORDURA NA FAIXA DE 3,2 A 3,4%, CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO 40 %: 40 ML PARA 100 LITROS DE LEITE, COALHO LÍQUIDO, NA DOSAGEM DE 25 A 30 ML PARA CADA 100 LITROS DE LEITE, SALGA EM SALMOURA, FERMENTO LÁTICO MESOFÍLICO, NA DOSAGEM DE 1,5% SOBRE O VOLUME DE LEITE OU FERMENTO PARA USO DIRETO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CASEIRO	20,00	100,00
103	05 KG	BANANA MAÇÃ-EM PENCA, FRESCA, POUPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADAS DE FORMA APRORPRIADA, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	MAÇÃ	4,15	20,75
119	02 PT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G - ACHOCOLATADO EM PÓ LATA DE 800 G - PRODUZIDO COM AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LETICINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. COM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE - LATA COM 800 GRAMAS.	TODDY	5,70	11,40
TOTAL _____R$ 2.989,65					

VALOR: **R$ 2.989,65 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.**

CONQUISTA/MG, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3CD37FED

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 101/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA 92836143649**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Gabinete, Turismo e Meio Ambiente, Departamento de Esporte e Lazer, Departamento de Cultura e atender os convênios da Polícia Civil e Polícia Militar, conforme descrições na tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
08	19 UN	BOLO DE CHOCOLATE - 750 GRBOLO DE CHOCOLATE SEM RECHEIO COM COBERTURA DE CHOCOLATE E CHOCOLATE GRANULADO/LEITE CONDENSADO E COCO EM FLOCOS , FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMNTE 750 GR.	PANIFICADORA BISINOTO	13,00	247,00
16	1.000 UM	SALGADINHO ASSADO TIPO DE FESTA -(CROISSANT, EMPADAS, MINI PIZZA, CACHORRO QUENTE.)	PANIFICADORA BISINOTO	0,80	800,00
17	1.000 UM	SALGADINHO FRITO TIPO DE FESTA -SALGADINHOS FRITOS TIPO DE FESTA (COXINHA, PASTELZINHO, KIBES, RISSOLES, BOLINHA DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA)	PANIFICADORA BISINOTO	0,80	800,00
18	250 UN	BOLO DE CENOURA - PEDAÇOS 150 GRSEM RECHEIO, COBERTURA DE CHOCOLATE FORMA QUADRADA, PEDAÇOS DE 150G CADA.	PANIFICADORA BISINOTO	3,50	875,00
20	15 UN	BOLO DE COCO - 750 GRBOLO DE COCO SEM RECHEIO COM COBERTURA DE LEITE CONDESADO/COCO FLOCOS, FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMNTE 750 GR.	PANIFICADORA BISINOTO	12,50	187,50
21	04 UN	BOLO DE FUBÁ - 750 GRSEM RECHEIO COM COBERTURA AÇUCAR E CANELA. FORMA REDONDA, PESO APROXIMADAMENTE 750 GR.	PANIFICADORA BISINOTO	12,50	50,00
55	10 PC	BISCOITO POLVILHO - 200 GRCOM INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, LEITE, ÓLEO E POLVILHO AZEDO. PACOTE 200 GR	PANIFICADORA BISINOTO	5,50	55,00
74	2.800 UM	PÃO FRANCÊS - 50 GRMACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PANIFICADORA BISINOTO	0,60	1.680,00
80	750 UM	PÃOZINHO DE FESTA COM CARNE MOIDA-PÃOZINHO DE FESTA COM CARNE MOÍDA - PÃO DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E "EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. (CARNE BOVINA MOIDA, 70% CARNE MAGRA / 30% COM GORDURA, COZIDA JUNTO AO MOLHO) E MOLHO (MOLHO DE TOMATE PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, MOLHOS FEITOS PRIMARIAMENTE COM TOMATES, DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE E/OU POMAROLA)	PANIFICADORA BISINOTO	1,50	1.125,00
90	200 UN	SALGADO ASSADO 175G -SALGADO ASSADO 175G - MASSA FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ASSADA COM RECHEIO DE CARNE, PRESUNTO, QUEIJO OU SALSICHA.	PANIFICADORA BISINOTO	4,50	900,00
92	08 UN	BOLO DE FESTA-MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, CREME RUSSO / DOCE DE ABACAXI/DOCE DE LEITE/CREME DE COCO/CREME DE CHOCOLATE/COBERTURA DE CHANTILI, E MEDINDO APROXIMADAMENTE EN TORNO DE 35CM DE COMPRIMENTO X 20 A 25CM DE LARGURA. PESANDO APROXIMADAMENTE 2,5KG	PANIFICADORA BISINOTO	150,00	1.200,00
93	20 PT	ROSCA REDONDA - 450 GRCOM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E COCO. PACOTE C/ 8 UNIDADES)	PANIFICADORA BISINOTO	9,50	190,00
107	15 UN	BOLO DE LARANJA - 750 GRSEM RECHEIO SABOR LARANJA FORMA REDONDA PESANDO APROXIMADAMENTE 750 GR	PANIFICADORA BISINOTO	15,00	225,00
TOTAL _____R$ 8.334,50					

VALOR: **R$ 8.334,50 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.**

CONQUISTA/MG, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:836CDA81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 44/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **44/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Maria De Jesus Rodrigues Aguiar - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,37	5,84	3,06	R$ 17,88
BROCOLIS, DE PRIMEIRA, IN NATURA	UND	72,00	18,00	4,30	R$ 77,40
LIMAO, de primeira, in natura	KG	70,50	17,62	4,66	R$ 82,13
MANDIOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,CASCA LISA, MEDIO A GRANDE, SEM FUNGOS, RACHADUAS OU SUJIDADES	KG	53,14	7,06	2,96	R$ 20,90
QUIABO DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	70,00	17,50	5,06	R$ 88,55

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A2BCFFF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 45/2019

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato N° **45/2019**– Data da assinatura: 21/07/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Mauricio Aparecido Batista Santos - Processo Administrativo nº 18/2019 – Modalidade: Processo Dispensa N° 07/2019 - Objeto: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras da Agricultura Familiar – Fica alterada o quantitativo em 25% nos seguintes itens:

PRODUTO	UND	QTDE ANT.	QTDE REAJ.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, IN NATURA	KG	23,37	5,84	3,06	R$ 17,88
MANDIOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,CASCA LISA, MEDIO A GRANDE, SEM FUNGOS, RACHADUAS OU SUJIDADES	KG	53,14	7,06	2,96	R$ 20,90
MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,00	5,75	3,83	R$ 22,02
PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	23,53	5,88	4,23	R$ 24,88
PIMENTAO VERDE, EXTRA,PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	25,00	6,25	5,63	R$ 35,19
REPOLHO COMUM, PRIMEIRA QUALIDADE,IN NATURA	KG	123,33	30,83	3,43	R$ 105,76
TOMATE SALADA, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	KG	94,09	23,52	4,66	R$ 109,62

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 07 de Outubro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9788B4F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 105/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 60/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	LARISSA LOPES SILVA
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	07.309.477/0001-00	JEYLER PAULO CUNHA
INFORMATICA .COM LTDA	12.468.333/0001-29	FABIANO TADEU NOVAIS
POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.	31.560.722/0001-24	FLAVIO EDUARDO DA COSTA
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	22.603.637/0001-05	FELIPE COSTA DAMASCENO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Foram lançadas as propostas no sistema informatizado de apoio do Pregoeiro objetivando agilizar os procedimentos.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registros das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitante classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	LARISSA LOPES SILVA
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	07.309.477/0001-00	JEYLER PAULO CUNHA
INFORMATICA .COM LTDA	12.468.333/0001-29	FABIANO TADEU NOVAIS
POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.	31.560.722/0001-24	FLAVIO EDUARDO DA COSTA
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	22.603.637/0001-05	FELIPE COSTA DAMASCENO

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	R$212.579,85
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	07.309.477/0001-00	R$427.849,70
INFORMATICA .COM LTDA	12.468.333/0001-29	R$156.070,00
POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.	31.560.722/0001-24	R$323.715,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	22.603.637/0001-05	R$118.681,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Coração De Jesus-MG, 18 de outubro 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
INFORMATICA.COM LTDA
Rep. da empresa: FABIANO TADEU NOVAIS

_____
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Rep. da empresa: LARISSA LOPES SILVA

_____
POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.
Rep. da empresa: FLAVIO EDUARDO DA COSTA

_____
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI
Rep. da empresa: FELIPE COSTA DAMASCENO

_____
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA – ME
Rep. da empresa: JEYLER PAULO CUNHA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3A8CDC03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Decreto Nº 00320/2019 de 19 de Agosto de 2019

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 4015 de 17 de Dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 1.914.276,97 (Hum milhão, novecentos e quatorze Mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0078	1150.04.0124.0003.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	600,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0082	1150.04.0124.0003.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM	86,52
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0112	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0116	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG	141.981,56
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0123	1220.04.0122.0003.2039 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE RH	861,84
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0197	1310.04.0123.0003.2049 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEFAZ	11.646,67
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0204	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	140.426,59
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0205	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	5.000,00
	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0209	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	5.681,88
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0214	1320.04.0129.0003.2051 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS	52.800,23
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0216	1320.04.0129.0003.2051 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS	684,49

	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0219	1320.04.0129.0003.2051 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE TRIBUTOS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.005,00
0238	1410.04.0122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.501,32
0287	1410.25.0752.0006.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.656,34
0293	1410.26.0782.0003.2237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.138,50
0310	1420.02.0062.0003.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
0328	1430.06.0181.0007.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL PATRIMONIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
0374	1510.12.0122.0011.2072 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUC 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	371,57
0378	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	29.826,00
0383	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
0384	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.770,09
0437	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.700,52
0458	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	73.222,31
0459	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.581,32
0464	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	581,21
0466	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.358,00
0470	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.458,84
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0525	1522.12.0365.0011.1026 - CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	15.249,50
0527	1522.12.0365.0011.1026 - CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	400.000,00
0545	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.968,32
0546	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.097,79
0547	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.667,28
0554	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40% 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	75,57
0555	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40% 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.630,18
0560	1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.766,41
0563	1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	20.273,40
0565	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	31.193,67
0566	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	38.501,04
0597	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.798,58
0598	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.562,33
0599	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	974,50
0614	1523.12.0365.0011.2097 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	26.272,95
0670	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22.144,70
0676	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	98.289,78
0680	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.073,50
0695	1610.10.0122.0013.2106 - SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.623,60
0696	1610.10.0122.0013.2106 - SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.559,93
0744	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.793,15
0853	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.531,26
0861	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.994,03
0933	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.155,21
0941	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.170,36
1045	1624.10.0305.0018.2130 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.828,28
1053	1624.10.0305.0018.2130 - SALÁRIOS/ENCARGOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.025,77
1056	1624.10.0305.0018.2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00

	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1123	1624.10.0305.0020.2135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.463,35
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
1175	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.505,00
1219	1720.15.0452.0025.2163 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	805,12
1220	1720.15.0452.0025.2163 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.075,14
1224	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.110,68
1231	1720.15.0452.0025.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	115.172,31
1289	1810.15.0122.0003.2166 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	927,45
1291	1810.15.0122.0003.2166 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SEDUR 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.194,12
1294	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	94.078,74
1305	1810.15.0122.0003.2245 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DO CIIAMAJE - OBRAS 3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.200,00
1358	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.116,34
1359	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.560,06
1363	1910.08.0122.0035.2173 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMDS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.098,82
1369	1910.08.0122.0035.2174 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.967,84
1424	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
1584	1930.08.0243.0043.2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
1596	1930.08.0243.0043.2187 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAS RECURSOS FIA 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	13.565,80
1603	1930.08.0243.0043.2189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.086,97
1664	2010.04.0122.0003.2196 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.562,40
1675	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.651,15
1747	2030.13.0392.0057.2211 - MANUTENÇÃO ATIV DAS BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRA SINFÔNICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.649,79
1762	2040.13.0391.0061.2215 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.824,00
1867	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
Total		**1.914.276,97**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0019	1110.04.0122.0003.2023 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.098,12
0020	1110.04.0122.0003.2023 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	26.925,65
0084	1150.04.0124.0003.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CGM 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	600,00
0087	1160.02.0092.0004.2236 - PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	75.497,65

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0119	1210.04.0122.0003.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAG 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	60,00
0202	1310.04.0123.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
0211	1310.28.0843.0005.3002 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS 3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	39.957,84
0212	1310.28.0843.0005.3002 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	282.421,56
0242	1410.04.0122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
0243	1410.04.0122.0003.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.501,32
0285	1410.25.0752.0006.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.656,34
0385	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
0386	1510.12.0122.0011.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUC 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00
0400	1521.12.0128.0012.2082 - MANUTENÇÃO NÚCLEO FORMAÇÃO CONTINUADA - ENS. FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

0406	1521.12.0361.0011.1023 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	124.000,00
0409	1521.12.0361.0011.1024 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	61.970,20
0412	1521.12.0361.0011.1025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ ENS. FUNDAME 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
0415	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.801,45
0416	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0419	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0420	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
0422	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0425	1521.12.0361.0011.2078 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 60% 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0432	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.249,50
0434	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	241.556,39
0439	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0450	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
0452	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.538,29
0454	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
0456	1521.12.0361.0011.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	264,09
0469	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0473	1521.12.0361.0011.2083 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0480	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0485	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
0491	1521.12.0361.0011.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP ESCOLAR - ENS FUNDAMENTA 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.405,50
0501	1521.12.0366.0011.2085 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0502	1521.12.0366.0011.2085 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0503	1521.12.0366.0011.2085 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
0504	1521.12.0366.0011.2085 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO EJA 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.623,13
0558	1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	349,32
0561	1522.12.0365.0011.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
0568	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.375,63
0594	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.755,55
0601	1523.12.0365.0011.2095 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 40% 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0606	1523.12.0365.0011.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0608	1523.12.0365.0011.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0609	1523.12.0365.0011.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ ESCOLA 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
0687	1610.10.0122.0013.2105 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.573,50
0699	1610.10.0122.0013.2106 - SALÁRIOS/ENCARGOS OUVIDORIA SUS 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0713	1610.10.0122.0013.2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO JURÍDIC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0734	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	148.116,07
0750	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
0756	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
1025	1623.10.0304.0021.2137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE DESNUTRIÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1077	1624.10.0305.0019.2132 - SALÁRIOS/ENCARGOS SAÚDE DO TRABALHADOR 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.363,35
1176	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA	25.367,84

	3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1177	1710.04.0122.0024.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDAMA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
1198	1710.20.0605.0026.2144 - EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
1199	1710.20.0605.0026.2144 - EXPANSÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	138,50
1296	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1412	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
1413	1920.08.0244.0036.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	200,00
1437	1920.08.0244.0036.2243 - SALÁRIOS E ENCARGOS DO FMAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	341.019,08
1667	2010.04.0122.0003.2196 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SECTUR 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1672	2010.04.0122.0003.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECTUR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.160,00
1685	2010.04.0128.0003.2198 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECTUR 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.285,00
1693	2020.23.0695.0047.2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BEM RECEBER EM DTNA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	165.372,31
1737	2030.13.0392.0056.2210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO VELHO - CENTRO CULT. DA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.649,79
1761	2040.13.0391.0061.2215 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.824,00
1764	2040.13.0391.0061.2215 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Total		**1.914.276,97**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 19 de Agosto de 2019

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:D5169AC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 321, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Decreto Nº 00321/2019 de 19 de Agosto de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 4001 de 16 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 1.580.021,49 (Hum milhão, quinhentos e oitenta Mil e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0287	1410.25.0752.0006.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
0298	1410.26.0782.0003.2237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	443,75
0435	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.335,65
0443	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40% 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.530,38
0458	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	124.983,79
0525	1522.12.0365.0011.1026 - CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0525	1522.12.0365.0011.1026 - CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00
0543	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60% 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	17.666,21
0549	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40% 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.735,22
0565	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.929,10
0565	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	210,24

	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0613	1523.12.0365.0011.2097 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	210,24
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0676	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0744	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	7.961,69
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0747	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB	2.282,14
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0762	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB	8.645,49
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0773	1621.10.0301.0014.2114 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF	16.684,49
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0851	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	18.192,57
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0855	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL	503,20
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0866	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL	10.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0883	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	19.882,38
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0886	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	56.054,74
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0889	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	629,00
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0899	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC	9.264,78
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0903	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC	11.500,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0931	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL	2.239,17
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 1.580.021,49 (Hum milhão, quinhentos e oitenta Mil e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1123	1624.10.0305.0020.2135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES	510,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1294	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	73.385,81
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1294	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR	70.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1399	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	20.136,51
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1401	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	6.246,68
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1409	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF	1.099,42
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1476	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO	18.534,42
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1518	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS	14.328,66
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1777	2110.27.0122.0064.1126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ	9.916,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1852	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	200,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1866	1621.10.0301.0014.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB	6.779,76
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		**1.580.021,49**

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0286	1410.25.0752.0006.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0297	1410.26.0782.0003.2237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	443,75
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0434	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	81.335,65
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0442	1521.12.0361.0011.2079 - SALÁRIOS/ENCARGOS FUNDEB 40%	12.530,38
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0459	1521.12.0361.0011.2081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	124.983,79
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0526	1522.12.0365.0011.1026 - CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS	100.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0527	1522.12.0365.0011.1026 - CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE CRECHES MUNICIPAIS	45.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0542	1522.12.0365.0011.2089 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	17.666,21
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0548	1522.12.0365.0011.2090 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 40%	1.735,22
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0566	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	9.929,10
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0567	1522.12.0365.0011.2092 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	210,24
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0612	1523.12.0365.0011.2097 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	210,24

	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0675	1610.10.0122.0013.2104 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA SMS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0723	1621.10.0301.0014.1039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.779,76

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0745	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.961,69
0746	1621.10.0301.0014.2112 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLATB 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.282,14
0765	1621.10.0301.0014.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLATB 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.645,49
0774	1621.10.0301.0014.2114 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO NASF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.684,49
0852	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.192,57
0856	1622.10.0302.0016.2120 - SALÁRIOS/ENCARGOS DA REDE SAÚDE MENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	503,20
0867	1622.10.0302.0016.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE SAÚDE MENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
0884	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.882,38
0887	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.054,74
0890	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	629,00
0900	1622.10.0302.0016.2124 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO BLMAC 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.264,78
0904	1622.10.0302.0016.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	11.500,00
0932	1622.10.0302.0016.2126 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO LAB MUNICIPAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.239,17
1122	1624.10.0305.0020.2135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG AMBIENTAL E ZOONOSES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	510,00
1295	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	73.385,81
1296	1810.15.0122.0003.2167 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDUR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
1398	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.136,51
1400	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.246,68
1408	1920.08.0244.0036.2175 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CRAS/PAIF 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.099,42
1459	1920.08.0244.0036.2244 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
1475	1920.08.0244.0037.2182 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO PBF E CAD ÚNICO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.534,42
1517	1920.08.0244.0040.2180 - SALÁRIOS/ENCARGOS DO CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.328,66
1778	2110.27.0122.0064.1126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ., EQUIP. E MÓVEIS P/ SELJ 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.916,00
Total		**1.580.021,49**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 19 de Agosto de 2019

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:CEACCFFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **204/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **115/2019**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 204/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares e de medicina chinesa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	CX	1.000,00000		0,00	AGULHA AURICULAR 0,20X1,5MM Tamanhos: 0,20x1,5mm Material: Aço inoxidável; Conteúdo: Caixa com 1000 agulhas (divido em pacotes com 10 agulhas + 1 tubo aplicador). Composição: aço inoxidável Proibido reprocessar Esterelização por raio gama Produto estéril
5	UN	20,00000		0,00	BANDEJA MAGNÉTICA
6	UN	20,00000		0,00	COPO DE VENTOSA DE VIDRO, NÚMERO 4, GRANDE
7	CX	500,00000		0,00	CRISTAIS RADIÔNICOS PARA ACUPUNTURA RPE
8	UN	24,00000		0,00	EQUIPO EXTENSOR MICKEY FINO
9	CX	100,00000		0,00	ESFERA AURICULAR DOURADA
10	KT	20,00000		0,00	KIT DE VENTOSA 17 COPOS O Kit de Ventosas possui 6 peças em acrílico e vem com um aplicador para facilitar na aplicação das ventosas sobre a pele.
12	CX	10,00000		0,00	MOXA INODORA
13	UN	10,00000		0,00	PLACA GRANDE PARA AURICULOTERAPIA 12 X 26 AMARELA
14	UN	10,00000		0,00	PLACA GRANDE PARA AURICULOTERAPIA 12 X 26 AZUL
15	UN	10,00000		0,00	PLACA GRANDE PARA AURICULOTERAPIA 12 X 26 VERDE
17	TB	500,00000		0,00	SEMENTE DE MOSTARDA CLARA
Total para Este Fornecedor:					0,00
BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	50,00000	30,10000	1.505,00	ÁCIDO ACÉTICO 5% REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES CONSTANDO NA EMBALAGEM. VOLUME DE 1000 ML Sciavicco
Total para Este Fornecedor:					1.505,00
G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	CX	500,00000	29,99000	14.995,00	AGULHA INTRADERMICA 0,12X5 MM Agulhas Intradérmicas, caixas com 100 unidades, dispostas em blisters de pvc rígido para organização individual. Esterilizadas com óxido de etileno. Medidas : Entre 0,12 x 5mm Dux Acumpunture
4	CX	100,00000	29,99000	2.999,00	AGULHA INTRADERMICA 0,16X9 MM - Agulhas Intradérmicas, caixas com 100 unidades, dispostas em blisters de pvc rígido para organização individual. Esterilizadas com óxido de etileno. Medidas : Entre 0,12 x 5mm Dux Acumpunture
11	CJ	1.000,00000	51,45000	51.450,00	MAGNETOS DE NEOMÍDIO. 3000 GAUS 3000 GAUSS COM 20 UNIDADES POR CONJUNTO Neodimio 3000
19	UN	10.000,00000	7,25000	72.500,00	TUBO DESCARTAVEL PARA RETOSSIGMOIDOSCOPIO ARTIGO DE DESMONTAGEM COMPLETA. GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. Retossigmoidoscópio
Total para Este Fornecedor:					141.944,00
SALVI LOPES & CIA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
16	UN	10,00000	90,99000	909,90	ROLO DE POSICIONAMENTO 55X14 CM ESPUMA COM Revestimento em courino Kallango
18	UN	10,00000	1.250,00000	12.500,00	SONDA DE GASTROSTOMIA MICKEY TIPO BOTOM 16 FR / 2,5 CM. SONDA DE GASTROSTOMIA MICKEY TIPO BOTOM 16 FR / 2,5 CM. Medicone
Total para Este Fornecedor:					13.409,90

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 21 de outubro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44D7E9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 270/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Decreto nº.13.466/2019	0202392-2	REJANE ALVES CAMPOS SOUZA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria dos Servidores Cedidos ao DIVIPREV	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Diretoria de Meio Ambiente	01/10/2019
Decreto nº.13.467/2019	9901586-2	AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE	Auxiliar de Serviços l	Gabinete do Prefeito Municipal - Assessoria Executiva	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria dos Servidores Cedidos ao DIVIPREV	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.324/2019	9902245-3	CLAUDIO ADRIANO MARTINS BOTELHO	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Jardinópolis	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Djalma Dutra	23/09/219
Ofício SEMUSA - RH nº.324/2019	9903562-9	MARIA APARECIDA FONSECA DE PAULA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Niterói	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Central	18/09/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.324/2019	9903401-4	MARIELA DA MATA COIMBRA	Enfermeiro PSF	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Tietê	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. São Paulo	18/09/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.324/2019	9903403-5	SELMECI DOS SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Danilo Passos	Secretaria Municipal de Saúde - UAP CSU	23/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.327/2019	9902130-3	ANTONIO CRISTIANO BARRETO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD lll	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria do SERSAM	01/12/2018
Ofício SEMUSA - RH nº.327/2019	9903556-0	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	Atendente de Consultório Dentário PSF	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Ermida l	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Serra verde	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.327/2019	9702758-8	KARLA DE FATIMA FAUSTINO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - **Diretoria de Atenção à Saúde (NR)**	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Bom Pastor	**02/10/2019 (NR)**

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F590F442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, **Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela **Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999 ou Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 ou que declararam não possuir condição financeira para arcar com o valor da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família.**
O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **21 a 23 de outubro de 2019**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.
Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **25 de outubro de 2019**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.
Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **01 de novembro de 2019**, disponível **até 18h00**.
O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2019**, não terá sua inscrição efetivada.
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI,** do **Edital nº 01/2019**, do Concurso Público.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela **Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999 ou Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 ou que declararam não possuir condição financeira para arcar com o valor da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família.**

GUAXUPÉ/MG, 18 de outubro de 2019.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal de Guaxupé/ MG

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

CARGO: ALMOXARIFE I

NOME	DOCUMENTO
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	14825603
BRUNA DE SOUZA DA SILVA	Mg-16.300.849
CAROLAINE ADRIELE LIMA MAIA	MG 21.337.464
CLAUDIMARA APARECIDA FLAUZINO DA SILVA	388330065
CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA ASSIS	18783112
CRISTIANE GOMES	Mg 19.722.761
EVERELTO APARECIDO PRIOLI	23.661.867-2
GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO	21.493.583-5
KARINA GIOPATO DOS SANTOS	15455208
LARISSA MARIANO PEREIRA	mg- 20.709.453
LARISSA TEREZA DAS GRACAS ALVES	Mg 18125619
LUCIO DE FREITAS LAMIM	M-6459290
MÁRCIO HONÓRIO DA SILVA	284041853
MARCOS ANTONIO BATISTA	MG18990951
MARIA FERNANDA DE LIMA	MG18490416
MATEUS ALBERTO DIAS	17844579
NOEMY NOGUEIRA DEL PINTOR DIAS DA CRUZ	59.298.314-6
PALOMA DE LIMA AUGUSTO	60927092-8
PAMELA DE LIMA AUGUSTO	609270679
PAMELA NATANI FERREIRA	16527852
PAULA CRISTINA DA FONSECA	446073477
SÉRGIO ANGELINI	4686963
SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO	339818347
THAIS CRISTINA DE LIMA	MG16138827
VALDIRENE DA SILVA FERREIRA	MG 14807909

CARGO: COZINHEIRA I

NOME	DOCUMENTO
DRIELEN BRUNA PLACIDO DA SILVA	Mg-21572648
ELAINE CRISTINA PLACIDO	Mg-17086592
ELISANGELA APARECIDA DE ANDRADE	17206467
ELIZANGELA CRISTINA REZENDE	MG11837757
EVELYM CRISTINA PLACIDO INACIO	Mg-22505696
LUCIMARA DONIZETTI DE LIMA	16168745
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Mg10436960
ROSANGELA DE SANTANA SILVA	4.248.341
TAINARA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	17022768

CARGO: FISCAL DE POSTURAS I

NOME	DOCUMENTO
CAMILA RITA DA SILVA	19890261
CARLA CRISTINA DOS SANTOS DAMACENO	MG 15 238 058
CARLA REGINA ATELLA FERREIRA ROCHA	370428742
CLAUDIMARA APARECIDA FLAUZINO DA SILVA	388330065
EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	M 6517169
ERIVELTO VITOR PAULINO	18155178
GISELE LUCIANO DA SILVA	MG 15097214
GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO	21.493.583-5
ISABELA MARINA COELHO DE SOUSA	MG-17.744.558
JOÃO MATEUS FARIA	mg20666966
JUNIOR BUGATI	13058363
LAURA NOGUEIRA SILVA	MG17166931
LUIS RICARDO DONIZETI	MG-17.137.769
LUIZ OTAVIO CODIGNOLE CARDOSO	MG-20.071.599
MARCOS ANTONIO MODESTO	20452586
NOME	**DOCUMENTO**
MARIA AMÉLIA FERRAZ MONTEIRO	m2957219
MARILAYNE MOREIRA PARISI DE LIMA	15652173
MYLENA ROUBERTH SILVA	19137325
PALOMA ALMEIDA SILVA	1396452680
RAFAEL VICTOR CASTRO SOUZA	14839127
RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL	MG7748605
ROGER DA CRUZ THOMAZ	498848346
SHEILA DE SOUZA	18480507
TAINARA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	17022768
TAMÍLIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	12.105.864
TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	18760919
TAYNARA CARDOSO VIEIRA MAGALHAES	16736964
WESLEY LOPES ALVES	19018111

CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE I

NOME	DOCUMENTO
ANTONIO VILAS BOAS QUINTILIANO JUNIOR	16595224
CARLOS CESAR COUTO	479990463
LEANDRO SANTOS	14561281
PATRÍCIA ELAINE DIAS	7365661
THALES FELÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS	15819225

THOMAZ CUPERTINO LOPES	Mg16001921

CARGO: JARDINEIRO – HORTICULTOR I

NOME	DOCUMENTO
ALEX JADERSON GOULART FONTOURA	605980237-8
JULIENE ARAÚJO CARVALHO DOS SANTOS	494591092
PAULO CANDIDO MARTINS	M4501163

CARGO: MOTORISTA I

NOME	DOCUMENTO
ALISSON FILIPE ROSA MAGALHAES	18734088
ANDERSON AZEVEDO DA SILVA	15701905
DANIEL PASSOS RUINHO	16435660
PABLO MARLLON ROSA DA SILVA	14708076

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X I

NOME	DOCUMENTO
ADRIANA HELOISA TORATTI	466099113
ANDREIA CRISTINA VIEIRA	MG 14014791
BRUNO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	569118591
FABIANA SUMMER FLAUSINO	mg-17450344

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL I

NOME	DOCUMENTO
LARYSSA MATOS DANTAS	14525889

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

CARGO: ALMOXARIFE I

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ARELY FERREIRA GARCIA	20099406	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
DARCI VIEIRA	19622885	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
ILMA FÁTIMA REIS	MG-18.990.828	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
JOÃO VICTOR BAZAN NUNES	139403622	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
JOARLEY CAMILO RIBEIRO	17991049	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
LUCAS MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES	MG-20.939.717	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
LUIZ CARLOS GERALDELLI FILHO	5272310	NÃO HÁ BAIXA NA CTPS.
RAFAEL JUNIOR OLIVEIRA NASCIMENTO	MG 13-145.436	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
ROBERTO DONIZETTI DE SOUZA CYTTON	18444494	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
VALDERLEY DO CARMO MARQUES PIZA	12433081	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.

CARGO: COZINHEIRA I

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
BRAULINA MARIA TORQUATO	10910186	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA
IZABEL CRISTINA DA SILVA	MG- 15.868.350	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.

CARGO: FISCAL DE POSTURAS I

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ALOISIA MARIA ROSA DA SILVA	Mg 15681881	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.
ARELY FERREIRA GARCIA	20099406	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
CARINA TRINDADE GOMES DA SILVA	MG-23.258.669	NIS NÃO CADASTRADO
CAROLINE STEFANI DE FARIA	MG16940763	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
CASSIO DIONE MELO	53667095	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS	8477208	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS	MG-20.045.863	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
GILBENES SILVA DOS SANTOS	150620082	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.3. DO EDITAL.
JEFERSON DIEGO DA CRUZ	MG-18223234	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
JOARLEY CAMILO RIBEIRO	17991049	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA	17767200	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
LARISSA NATALIA LIMA MAIA	MG20515888	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
LUCAS DA SILVA BARBOSA	MG-16.511640	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.3. DO EDITAL.
LUCAS PAULINO SILVA BENICIO	530980903	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
MARIA DE LOURDES CORREIA	14522195	NIS COM RENDA FORA DO PERFIL.
SIRLANE ARAUJO DE SOUSA	MG-20.220.790	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
VIVIANE APARECIDA DOS REIS SANTANA	21363689	NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA.

CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE I

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ADRIANA DE FATIMA GONÇALVES	14423323	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.3. DO EDITAL.
DARCI VIEIRA	19622885	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
NAYARA SILVA CARDOSO	MG- 18.185.568	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
RICHARDSON ALEXSANDER BOTELHO	MG-12.510.486	NIS EXCLUÍDO.

CARGO: JARDINEIRO – HORTICULTOR I

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
DARCI VIEIRA	19622885	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.
FABIO DA SILVA SOUZA	585686415	NIS NÃO CADASTRADO.
RENATO RODRIGO PIRES	12897100	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1.1. DO EDITAL.

CARGO: MÉDICO I – CLÍNICO GERAL

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO	DOCUMENTO
SUELEN APARECIDA BENTO	MG-19985692	EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.1.1. DO EDITAL.	MG-19985692

Cargo: MOTORISTA I

NOME	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
ANDERSON RODRIGUES UBALDO	401712801	NIS EXCLUÍDO.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D2017612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

Data de comparecimento: 24/10/2019 Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPARECIMENTO, NO DIA 24/10/2019, DAS 09H ÀS 11H ou DAS 14H ÀS 16H, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.
OS candidatos ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, deverão atentar-se ao horário específico para o seu atendimento, conforme descrição constante na coluna "Observações".

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo	Observações
2525514	181	ROSINA SOUZA JACINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:00 H
2523076	182	ANA CLAUDIA MONTEIRO ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:10 H
2531667	183	YURI SOARES PERUCCI	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:20 H
2504121	61	ARNALDO MACHADO RIBEIRO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2530651	62	MARCOS VINICIUS DE AVELAR SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2512630	63	CARLOS EDUARDO MATOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2524064	65	EVERTON FERREIRA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2521792	66	JONATHAN CARDOSO GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2535336	67	MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2532220	68	GILSON BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2535383	69	MARISLAINE RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2510200	23	ELMA DE AQUINO DUARTE	SERVENTE ESCOLAR	

Coordenação de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C8340CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ERRATA 001/2019 EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – SMBES/DMDS (DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

ERRATA 001/2019

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – SMBES/DMDS (Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social)

OBJETO:
Chamamento Públicopara seleção de Organizações da Sociedade Civil/OSC,com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, a fim de celebrar**Termo de Colaboração**, para execução do serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Casa Lar, sendo:
Item I - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, gênero feminino:
Item II -Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, gênero masculino.

O Edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no sitewww.lagoasanta.mg.gov.br– Cristiane Fátima do Monte Saldanha Siqueira/Secretária Municipal de Bem Estar Social.

JUSTIFICATIVA:
Considerando que cabe ao Poder Público, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, publicar o Edital de Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil/OSC, com vista à futura celebração de Termos de Colaboração, para oferta do serviço de acolhimento institucional, conforme regulamentação da Lei 13.019/2014, datada de 31/07/2014 e do Decreto Municipal 3366/2017, datado de 07/06/2017;
Considerando o edital publicado em 11/10/2019, torna pública a seguinte **ERRATA.**

DO EDITAL 003/2019
Onde se lê:
" 8.4 – Para habilitação, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos (Envelope Nº 02):
XV – Declaração de abertura de conta corrente específica para cada parceria (Anexo IV)"

Leia-se:
" 8.4 – Para habilitação, a OSC deverá apresentar os seguintes documentos (Envelope Nº 02):
XV – Declaração de compromisso da OSC quanto à abertura de conta corrente específica para cada parceria (modelo anexo – Declaração de Compromisso de Abertura de Conta Corrente Específica)"
a) – Declaração de abertura de conta corrente específica para cada parceria (Anexo IV), deverá ser apresentada, caso a OSC seja selecionada, no ato de assinatura do Termo de Colaboração.

Onde se lê:

11 - DA FASE DE SELEÇÃO
11.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	11/10/2019
02	Entrega das propostas/documentação pelas OSC's	11/11/2019
03	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	Até 10 (dez) dias após entrega das propostas.
04	Divulgação do resultado preliminar	Até 10 (dez) dias após a avaliação das propostas.
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 (cinco) dias após divulgação do resultado preliminar.
06	Interposição de contrarrazões dos demais interessados (se houver)	05 (cinco) dias contados da apresentação do recurso.
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	Até 10 (dez) dias após apresentação das contrarrazões.

Leia-se:

11 - DA FASE DE SELEÇÃO
11.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	11/10/2019
02	Entrega das propostas/documentação pelas OSC's	19/11/2019
03	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	Até 10 (dez) dias após entrega das propostas.
04	Divulgação do resultado preliminar	Até 10 (dez) dias após a avaliação das propostas.
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 (cinco) dias após divulgação do resultado preliminar.
06	Interposição de contrarrazões dos demais interessados (se houver)	05 (cinco) dias contados da apresentação do recurso.
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	Até 10 (dez) dias após apresentação das contrarrazões.

Onde se lê:
11.4. Etapa 2: Entrega das propostas pelas OSCs
11.4.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação da OSC e o Plano de Trabalho, deverão ser entregues no dia 11 de novembro de 2019, até as 9:00 horas no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj. 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, quando serão abertos. Os envelopes apresentados com atraso serão desconsiderados.
Leia-se:
11.4. Etapa 2: Entrega das propostas pelas OSCs
11.4.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação da OSC e o Plano de Trabalho, deverão ser entregues no dia 19 de novembro de 2019, até as 9:00 horas no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj. 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, quando serão abertos. Os envelopes apresentados com atraso serão desconsiderados.

Onde se lê:
"14.5 – O valor anual que a Administração Municipal transferirá à OSC para viabilizar a parceria será de até R$379.000,00, conforme cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho."
Leia-se:
"14.5 – O valor anual que a Administração Municipal transferirá à OSC para viabilizar a parceria será de até R$379.000,00, sendo até R$30.000,00 para implantação da Casa Lar e até R$349.000,00 para custeio do serviço, conforme cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho."

DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:
"5 – Do Atendimento.
O atendimento a ser realizado pela equipe técnica deverá acontecer dentro das unidades, inclusive com a existência de uma sala de apoio e permanência da equipe técnica. A responsabilidade pelo planejamento das atividades é dos profissionais que compõem a equipe que executará o serviço. Dessa forma, o que se refere ao planejamento e gestão, tanto dos recursos disponíveis quanto para as atividades e rotinas a serem realizadas com as crianças, ficará a cargo da OSC parceira."

Leia-se:
" 5 – Do Atendimento.
O atendimento a ser realizado pela equipe técnica deverá acontecer dentro das unidades, inclusive com a existência de uma sala de apoio e permanência da equipe técnica. A responsabilidade pelo planejamento das atividades é dos profissionais que compõem a equipe que executará o serviço. Dessa forma, o que se refere ao planejamento e gestão, tanto dos recursos disponíveis quanto para as atividades e rotinas a serem realizadas com as crianças, ficará a cargo da OSC parceira, incluindo a implantação da Casa Lar no prazo de 30 dias para início do atendimento."

Onde se lê:
Anexo II - Plano de Trabalho

10 - PLANO DE APLICAÇÃO	
RECURSOS HUMANOS	
Salários, encargos sociais, férias	R$
Verbas rescisórias do Contrato de Trabalho	R$
DESPESAS DE CUSTEIO	
Despesas de custeio	R$
TOTAL:	

Leia-se:

10 - PLANO DE APLICAÇÃO	
RECURSOS HUMANOS	
Salários, encargos sociais, férias	R$
Verbas rescisórias do Contrato de Trabalho	R$
DESPESA DE IMPLANTAÇÃO DA CASA LAR	
Despesas de material permanente	R$
DESPESAS DE CUSTEIO	
Despesas de custeio	R$
TOTAL:	

Onde se lê:

11 - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
CUSTEIO - Pagamentos de despesas tais como gêneros alimentícios (café, chá, biscoito, margarina, pão, leite, açúcar, presunto, queijo, sal, suco, água mineral, refrigerante, e outros); materiais de higiene e limpeza (papel higiênico, detergente, pano de chão, vassoura, rodo, sabão em pó e em barra, sabonete, e outros); materiais educativos e esportivos (bolas, jogos de mesa, brinquedos e afins); material de escritório (agenda, caneta, caderno, lápis, clipes, extrator de grampos, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e outros); material de copa/cozinha (bandejas, colheres, copos, pratos, facas, garfos, panelas, garrafas térmicas, panos de prato e outros); combustíveis e lubrificantes automotivos e outros, para manutenção do veículo.
SERVIÇO DE TERCEIROS - Pagamentos de despesas tais como: serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, manutenção e conservação de veículos da entidade, serviços de telecomunicações, internet, contratação de profissionais para palestras socioeducativas, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica e pessoa física, pagamento de consumo de água, energia elétrica e outros.
RECURSOS HUMANOS – pagamento de salários, encargos trabalhistas, férias, 13º salário, verbas rescisórias do contrato de trabalho e afins.

Leia-se:

11 - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
CUSTEIO - Pagamentos de despesas tais como gêneros alimentícios (café, chá, biscoito, margarina, pão, leite, açúcar, presunto, queijo, sal, suco, água mineral, refrigerante, e outros); materiais de higiene e limpeza (papel higiênico, detergente, pano de chão, vassoura, rodo, sabão em pó e em barra, sabonete, e outros); materiais educativos e esportivos (bolas, jogos de mesa, brinquedos e afins); material de escritório (agenda, caneta, caderno, lápis, clipes, extrator de grampos, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e outros); material de copa/cozinha (bandejas, colheres, copos, pratos, facas, garfos, panelas, garrafas térmicas, panos de prato e outros); combustíveis e lubrificantes automotivos e outros, para manutenção do veículo.
PERMANENTE - Pagamento das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, batedeira, botijão de gás, chuveiro ou ducha elétrica, conjunto de chá/café/jantar, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, liquidificador, máquina de lavar roupa, secador de prato, tábua de passar roupas, etc; equipamentos de áudio e vídeo, tais como: computador, impressora, micro e minicomputadores, modem, monitor de vídeo, placas, processador, teclado para micro, etc; mobiliário, tais como: armário, arquivo de aço ou madeira, banco, banqueta, cadeira, cama, criadomudo, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, guarda-louça, guarda roupa, mesa, poltrona, quadro de chaves, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, etc.
SERVIÇO DE TERCEIROS - Pagamentos de despesas tais como: serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, manutenção e conservação de veículos da entidade, serviços de telecomunicações, internet, contratação de profissionais para palestras socioeducativas, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica e pessoa física, pagamento de consumo de água, energia elétrica e outros.
RECURSOS HUMANOS – pagamento de salários, encargos trabalhistas, férias, 13º salário, verbas rescisórias do contrato de trabalho e afins.

Lagoa Santa, 21 de outubro de 2019

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:B00E2846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00097/2019 ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e

Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 81.654,00 (oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	120	FEB.60	118	7.380,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	FEB.40	119	34.543,00
319013 - Obrigações Patronais	125	FEB.40	119	6.223,00
02.05.02.10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169	PSAUBU	148	3.234,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	633	BLATII	248	20.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	283	SAUDE	102	3.124,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314		100	1.000,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	CIDE	116	750,00
449051 - Obras e Instalações	345		100	3.000,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396		100	2.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**81.654,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	FEB.60	118	48.146,00
02.05.02.10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
319013 - Obrigações Patronais	171	PSAUBU	148	3.234,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	603	BLATII	248	20.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295	SAUDE	102	3.124,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.. SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVIÇOS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	313		100	1.000,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
339030 - Material de Consumo	341		100	3.000,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalações	344	CIDE	116	750,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390		100	2.400,00
TOTAL DE RECURSOS				**81.654,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 17 de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:91D1F7D2

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00099/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
339035 - Serviços de Consultoria	12		100	1.999,00

03.01.17.122.0001.4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	16		100	99,00
03.01.17.122.0001.4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	17		100	99,00
03.01.17.512.0019.3.002 - AMPLIÇÃO REFORMA E REAPARELHAMENTO SISTEMA DE AGU				
449051 - Obras e Instalações	18		100	1.479,00
03.01.17.512.0019.3.003 - CONSTR. UNID. CAPTAÇÃO ELEVAÇÃO TRAT. RESERV. ÁGUA				
449051 - Obras e Instalações	19		100	399,00
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESGOTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	43		100	4.049,00
03.01.28.843.0000.0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	47		100	999,00
03.01.28.843.0000.0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	48		100	999,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**10.122,00**
TOTAL DE RECURSOS				**10.122,00**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

R$ 14.171,00 (quatorze mil cento e setenta e um reais)

CRÉDITO(S)				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14		100	14.171,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**14.171,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 17 de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:936D0691

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00100/2019 ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e
Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalações	331		100	2.200,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329		100	2.200,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	342	CIDE	116	100,00
449051 - Obras e Instalações	345		100	1.000,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396		100	1.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.071 - MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO - MEDIDAS SÓCIO EDUCAT.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	471	FEAS	156	800,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517		100	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**5.900,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:
MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00100, de 19 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339030 - Material de Consumo	341		100	1.000,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS				

449051 - Obras e Instalações	344	CIDE	116	100,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.				
449051 - Obras e Instalações	397		100	1.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.071 - MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO - MEDIDAS SÓCIO EDUCAT.				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	469	FEAS	156	800,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	508		100	800,00
TOTAL DE RECURSOS				**5.900,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário
.

Moema, 19 de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:5E7580D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 017/2019 - REVISÃO FORD CARGO 1723B (2600H)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 017/2019, Processo nº 158/2019, conforme parecer jurídico datado de 14/10/2019, para Contratação de empresa especializada na mão de obra com fornecimento de peças, a serem usadas na revisão do veículo (REVISÃO PROGRAMADA DE 2600H conforme tabela de manutenção) FORD CARGO 1723B de placa: QOA-3054, prensa de lixo pertencente ao setor de Limpeza Urbana do DEMSUR.
Dotação orçamentária:
03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (102)
03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282 (100)
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Empresa	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Total
01	SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA. CNPJ sob o nº 00.761.851/0005-80	OLEO 15W40	20	UN	R$ 250,00
		FILTRO DE AR MOTOR	01	UN	R$ 145,00
		FILTRO COMBS. FF5612	01	UN	R$ 186,55
		FILTRO LUBRIF 16015	01	UN	R$ 153,36
		FILTRO SEPAR. FS2002600	01	UN	R$ 142,58
		ELEMENTO FILTRO DE POLEN	01	UN	R$ 26,99
		QUIMICOS REVI	01	UN	R$ 34,83
		ELEMENTO DO FILTRO SEDIMENT.	01	UN	R$ 59,64
		OLEO CAIXA EATON	09	UN	R$ 208,80
		OLEO EIXO TRAS. 85W140	18	UN	R$ 397,26
		SERVIÇO REVISÃO	01	SV	R$ 525,00
O valor previsto será de **R$ 2.130,01** (dois mil, cento e trinta reais e um centavo)					

Muriaé, 18 de outubro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:BED8640E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 84 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO nº 84 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAPORA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2385 DECRETA:

Art1.-Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 736.600,00 (Setecentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática.

3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
9 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	
0100 - RECURSO LIVRE (4970)	6.000,00

3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
9 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 0100 - RECURSO LIVRE (4971)	10.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 0100 - RECURSO LIVRE (4454)	3.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 0100 - RECURSO LIVRE (4457)	50.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4458)	20.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - RECURSO LIVRE (4464)	55.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 0100 - RECURSO LIVRE (4466)	20.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2174 - OPER. MAN.SIST. LIMP. MANEJ.RES. SÓLIDOS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0100 - RECURSO LIVRE (4449)	10.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2174 - OPER. MAN.SIST. LIMP. MANEJ.RES. SÓLIDOS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - RECURSO LIVRE (4374)	16.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2174 - OPER. MAN.SIST. LIMP. MANEJ.RES. SÓLIDOS	
3.3.9.0.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação 0100 - RECURSO LIVRE (4375)	1.100,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.9.0.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4380)	50.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 0100 - RECURSO LIVRE (4382)	152.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4383)	3.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0100 - RECURSO LIVRE (4391)	13.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0100 - RECURSO LIVRE (4955)	12.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4393)	8.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
3.1.9.1.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 0100 - RECURSO LIVRE (4396)	25.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0100 - RECURSO LIVRE (4960)	19.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2178 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	
3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4425)	3.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2178 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0100 - RECURSO LIVRE (4426)	20.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
3090 - AMP. REAPARELHAM SISTEMA LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações 0100 - RECURSO LIVRE (4436)	90.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
3091 - AMP. REF. REAPARELHAM SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações 0100 - RECURSO LIVRE (4967)	150.000,00
	736.600,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o **Art 1**., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.0.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação 0100 - RECURSO LIVRE (4417)	14.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4453)	50.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.1.9.0.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4455)	10.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo	
0100 - RECURSO LIVRE (4459)	15.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoo 0100 - RECURSO LIVRE (4461)	2.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.0.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato 0100 - RECURSO LIVRE (4462)	3.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.1.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - RECURSO LIVRE (4465)	4.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0100 - RECURSO LIVRE (4467)	6.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
3.3.9.1.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 0100 - RECURSO LIVRE (4945)	68.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2172 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAAE	
4.4.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
0100 - RECURSO LIVRE (4984)	4.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2173 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO SANEAMENTO	
3.3.7.2.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - RECURSO LIVRE (4420)	2.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2174 - OPER. MAN.SIST. LIMP. MANEJ.RES. SÓLIDOS	
3.1.9.0.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (3219)	6.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2174 - OPER. MAN.SIST. LIMP. MANEJ.RES. SÓLIDOS	
4.4.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0100 - RECURSO LIVRE (4980)	2.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2174 - OPER. MAN.SIST. LIMP. MANEJ.RES. SÓLIDOS	
4.4.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - RECURSO LIVRE (4981)	2.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4378)	40.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0100 - RECURSO LIVRE (4384)	35.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 0100 - RECURSO LIVRE (4385)	5.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoo 0100 - RECURSO LIVRE (4386)	3.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 0100 - RECURSO LIVRE (4388)	4.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - RECURSO LIVRE (4389)	76.100,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	

3.3.9.0.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação 0100 - RECURSO LIVRE (4390)	14.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 0100 - RECURSO LIVRE (4392)	30.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato 0100 - RECURSO LIVRE (4439)	12.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.1.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
0100 - RECURSO LIVRE (4954)	128.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2175 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - RECURSO LIVRE (4956)	4.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
3.1.9.0.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 0100 - RECURSO LIVRE (4394)	10.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 0100 - RECURSO LIVRE (4398)	20.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 0100 - RECURSO LIVRE (4404)	5.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.9.0.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato 0100 - RECURSO LIVRE (4443)	2.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
0100 - RECURSO LIVRE (4957)	2.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
2176 - OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.9.1.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 0100 - RECURSO LIVRE (4959)	18.500,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
3078 - Const. Ampliação e Reforma de Edif. p/ 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações 0100 - RECURSO LIVRE (4435)	104.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
3092 - CONSTR UNI CAPTAÇÃO ELEV TRAT RESER ÁGUA	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações 0100 - RECURSO LIVRE (4438)	20.000,00
3000 - ADM INDIRETA - SAAE	
3001 - SERV. AUT. AGUA E ESGOTO	
3093 - AMP REFORMA E REAPARELHAM SISTEMA ESGOTO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - RECURSO LIVRE (4440)	10.000,00
	736.600,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8B613C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
097 PENALIDADE

O Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo

relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - Jari / POUSO ALEGRE - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Venc.
A LOPES EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL	E100012887	FMO0095	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ABEL ROSA REZENDE JUNIOR	P100033649	PUD4322	24/08/2019	14:02:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ABGAYL A. PEIXOTO SILVEIRA	P100032813	HAM8455	19/08/2019	12:53:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	E100012968	HMF2652	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	E100012894	FQZ6771	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	E100012895	FQZ6771	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	E100012896	FQZ6771	09/10/2019			5002 / 0	208,26	260,32
ADAILSON ARTUR GALASSE	L002786040	CDM1356	07/08/2019	08:02:55	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
ADEIR DA COSTA GUIMARAES	L002802940	GVQ8184	01/08/2019	16:29:38	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
ADELMO GONCALVES RIBEIRO	P100026081	OQF5269	19/07/2019	14:33:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ADEMAR APARECIDO RIBEIRO	L002803014	CMG9316	12/08/2019	17:11:11	RUA DO ROSARIO, 54	5541 / 2	156,18	195,23
ADEMAR PEREIRA DE SOUZA	L002781423	EYX0536	13/07/2019	10:57:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ADEMIR CHIERON	L002797092	DMZ6640	20/07/2019	16:51:55	Avenida Dr Lisboa 205	7625 / 2	234,78	293,47
ADEVALDIR DA SILVA	P100032450	PXG2078	17/08/2019	09:20:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ADILSON SANTIAGO DE MEDEIROS	L002799074	EVL4894	13/07/2019	16:51:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7	156,18	195,23
ADILSON SILVA	P100027412	EIQ3847	26/07/2019	07:22:06	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ADIRLEIA MACHADO ALVES	L002799145	FAB9875	13/08/2019	15:39:24	RUA JOAO BASILIO, 125	5541 / 2	156,18	195,23
ADOLFO FELIX DA SILVA	L002803034	EKN3866	14/08/2019	13:50:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	7633 / 1	234,78	293,47
ADOLFO FRANCISCO DE MELO	L002793408	BNY6918	07/06/2019	10:17:43	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
ADRIACO FAB.DE FERRAMENTAS LTDA	L002803815	GXF6159	16/08/2019	10:50:42	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SIL	L002789346	HES4461	01/08/2019	17:50:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2590	5452 / 1	156,18	195,23
ADRIANA DE BRITO	L002803272	OPR1035	07/08/2019	17:25:43	AVENIDA DR LISBOA, 205	6017 / 4	234,78	293,47
ADRIANA DE FREITAS CARDOSO	L002804008	OXA0709	15/08/2019	16:18:59	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	5541 / 2	156,18	195,23
ADRIANA DE SOUZA FERREIRA	P100033440	FGN7448	21/08/2019	20:30:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ADRIANA DE SOUZA ROSA	L002800897	QOK5003	02/08/2019	10:48:43	RUA BOM JESUS, 569	5541 / 2	156,18	195,23
ADRIANA GOMES DE MELLO	P100032440	ETV9610	17/08/2019	08:19:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	P100025168	MSK4800	14/07/2019	23:49:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
ADRIANO BARBOSA	L002803053	GUE5173	15/08/2019	14:48:06	AVENIDA PINTO COBRA, 1495	5720 / 0	156,18	195,23
ADRIANO CORREA	L002781444	KNZ2490	19/07/2019	08:19:32	Avenida Dr Lisboa 323	5193 / 0	234,78	293,47
ADRIANO GERALDO DOMICIANO	P100031493	CMC8397	14/08/2019	17:13:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ADRIELE SAYURI YAGUCHI	L002802950	CII0281	05/08/2019	15:42:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	5541 / 2	156,18	195,23
ADRIENE VILELA DOS SANTOS	L002800138	ORB8083	04/06/2019	09:18:21	RUA COM JOSE GARCIA, 517	5185 / 1	156,18	195,23
ADSON DANTAS RODRIGUES DE SOUZA	L002802945	FTQ3881	05/08/2019	14:46:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	5541 / 2	156,18	195,23
AELI DOS SANTOS OLIVEIRA	L002803804	HHF6248	15/08/2019	14:29:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	7633 / 1	234,78	293,47
AFONSO DE ASSIS DA SILVA	P100030745	DGQ5404	11/08/2019	11:34:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AGNALDO CORREA DA CUNHA	L002802996	PXR9322	09/08/2019	17:47:58	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	7030 / 1	234,78	293,47
AGROCOMERCIAL HORTINATURA LTDA ME	L002802981	FMI0156	08/08/2019	14:07:39	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, 715	5452 / 2	156,18	195,23
AGROMINAS COMERCIO ATACADISTA LTDA	P100034408	DAP1051	25/08/2019	22:26:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AGTECHNOLOGIES PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	P100032098	FNI2131	16/08/2019	11:37:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AGUIA DE CRISTO REPRESENTACOES L	L002802993	PYL8404	09/08/2019	15:26:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	L002798140	OWQ4896	18/07/2019	11:51:22	Rua Bom Jesus 553	5541 / 2	156,18	195,23
AGUINALDO RODRIGUES BARCELOS	P100032956	LBZ1035	20/08/2019	10:15:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA	P100030316	QOI3152	09/08/2019	15:50:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ALAN CARLOS ALVES DE MIRA MAIA	L002801535	EEU7313	01/08/2019	13:28:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	7366 / 2	104,13	130,16
ALAN CARLOS RICARDO BARRETO	P100030899	PKT7060	11/08/2019	09:11:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ALAN FARIA DA SILVA	L002802663	EEY5064	05/08/2019	11:58:34	RUA MARECHAL DEODORO, 23	5541 / 2	156,18	195,23
ALCEU MARTINS SIQUEIRA	P100034551	QMR2377	26/08/2019	17:59:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ALCIDES DONIZETE DA ROCHA	L002803378	OLR5769	15/08/2019	11:54:41	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ALD AUTOMOTIVE SA	L002803060	QQB7306	16/08/2019	14:57:08	RUA DOM ASSIS, 45	5541 / 2	156,18	195,23
ALENCAR MARTIM DOS REIS	L002786025	NRJ5237	05/08/2019	08:40:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	7633 / 1	234,78	293,47
ALESSA BERALDO CINQUETTI	L002803368	PXK0263	14/08/2019	14:20:07	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
ALESSA SILVA SANTOS	P100033968	AUY2967	23/08/2019	16:40:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ALESSA SILVA SANTOS	P100033980	AUY2967	23/08/2019	08:50:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ALESSANDRA GONCALVES DE MOURA LE	L002801192	HHT7723	02/08/2019	16:48:56	RUA SANTOS DUMONT, PROX AO 21	5541 / 2	156,18	195,23
ALESSANDRO BALBINO SANT ANA	L002799452	KRU2990	13/08/2019	12:05:02	RUA FREDERICO OZANAN, SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS	L002801538	QPG4000	01/08/2019	14:55:25	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 44	5452 / 5	156,18	195,23
ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS	L002803028	QPG4000	13/08/2019	15:09:23	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 44	5452 / 5	156,18	195,23
ALESSANDRO TRINDADE DA SILVA	P100030360	EID8508	09/08/2019	05:42:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ALEX FONSECA	P100034199	PWH8259	25/08/2019	15:32:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ALEX MORAIS CARNEIRO PINTO	P100031009	QMQ3901	12/08/2019	09:24:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
ALEX REIS CARVALHO	P100030173	PUA7372	08/08/2019	18:40:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ALEX WILLIAN FERREIRA FERNANDES	L002803215	QOQ4545	02/08/2019	12:09:18	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ALEXANDRA PURCINO M.DE SOUZA	L002798239	FLR3511	15/08/2019	10:38:53	RUA ADOLFO OLINTO, 588	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS	L002800308	HNO9677	24/07/2019	12:12:48	RUA MAL DEODORO, 136	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE DE CASTRO LARAIA	L002803061	OXJ4554	16/08/2019	15:10:48	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE GOUVEIA DA SILVA	L002785925	HJT0869	22/07/2019	10:18:30	Praca Sen Jose Bento 68	5185 / 1	156,18	195,23
ALEXANDRE GOUVEIA DA SILVA	P100026741	KNZ0139	22/07/2019	14:37:33	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE HENRIQUE GONCALVES	L002802938	EME3026	01/08/2019	15:58:08	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ALEXANDRE NISHIKAWA	L002799150	EIQ1171	13/08/2019	16:50:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE NISHIKAWA	L002800727	EIQ1171	13/08/2019	11:59:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	5541 / 2	156,18	195,23
ALEXANDRE ORTENZI	P100032307	QMR5237	17/08/2019	09:23:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE PIOVESAN MENDONCA	P100031273	FXX3133	13/08/2019	10:23:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
ALEXANDRE SANTOS DE CAMPOS	P100024849	BGM6000	13/07/2019	20:46:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE SOARES	P100025476	GGG3726	15/07/2019	16:11:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS	L002800623	JPF6144	02/08/2019	09:04:03	RUA COM JOSE GARCIA, 241	7366 / 2	104,13	130,16
ALEXSANDRO JUNIOR DE SOUSA FERREIRA	P100032780	KMO6690	19/08/2019	07:17:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ALFREDO JOSE BISCARO RODRIGUES	L002801554	OLS1701	09/08/2019	13:12:55	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 60	5452 / 1	156,18	195,23

ALFREDO JOSE BISCARO RODRIGUES	L002799157	OLS1701	15/08/2019	13:29:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 60	5452 / 1	156,18	195,23
ALFREDO KEIDANN FILHO	L002803295	HAM7963	09/08/2019	14:05:39	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ALFREDO OLIVEIRA LEITE	L002801480	QPH9609	12/07/2019	16:21:24	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
ALICE DAS DORES LISBOA	L002800810	CTB8920	07/06/2019	08:48:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	7625 / 2	234,78	293,47
ALINE APARECIDA DE O.BRAGA	L002802994	QOU0730	09/08/2019	16:11:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
ALINE ELEN DA SILVA	P100032560	PWW1649	18/08/2019	15:17:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
ALINE FONSECA LEITE PRACA	L002794052	PWR3157	29/07/2019	17:25:37	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
ALINE MARA SALVALAIO PASSOS	L002800423	PWO0246	07/06/2019	08:34:08	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 620	5452 / 1	156,18	195,23
ALLISSON F. FIGUEIREDO MENDONÇA	L002802933	FLR4000	01/08/2019	13:23:39	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
ALLYSON GARBELINI DA SILVA	L002802946	HAR3793	05/08/2019	14:59:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 255	5541 / 2	156,18	195,23
ALMIR DOMINGUES ALVES	P100033033	CIE8229	20/08/2019	18:05:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ALOISIO MARTINS DOS SANTOS	P100034760	HMI4869	27/08/2019	20:42:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ALOISIO RIBEIRO DO VALLE	L002801510	QNG5937	25/07/2019	16:53:10	RUA ADOLFO OLINTO, 92	5541 / 2	156,18	195,23
ALTAMIRO GONCALVES SANTOS	P100031196	BQL0263	12/08/2019	11:03:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ALUISIO GUEDES	L002803395	EJB2317	16/08/2019	13:17:44	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ALUIZIO FRANCO RIBEIRO	L002801914	QUA0489	19/07/2019	14:51:20	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
ALVARINO LUCIANO DE PAIVA	L002803340	AKO8750	12/08/2019	09:53:56	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ALYSON DE FREITAS LIMA	L002803275	HNT7411	07/08/2019	17:32:16	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
ALYSSON ADILSON DE OLIVEIRA	L002802966	HMT4059	07/08/2019	15:34:42	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	5452 / 6	156,18	195,23
AMANCIO PEREIRA NETO ME	L002801493	FNL3110	23/07/2019	13:23:50	RUA SILVIANO BRANDAO, 385	7633 / 1	234,78	293,47
AMANDA ALVES COUTINHO	L002800721	GRI2041	02/08/2019	16:45:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
AMANDA PEREIRA DE AQUINO	P100033671	OWR0711	24/08/2019	19:15:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0	704,33	880,41
AMANDA YUMI ESCALAO AGATA	L002802658	DMA5477	05/08/2019	11:33:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23
AMAURI ANTONIO CAMILO	L002802984	QNZ3273	08/08/2019	14:38:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	7633 / 2	234,78	293,47
AMECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	E100012828	BTT2744	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AMERICO DOS SANTOS OLIVEIRA	L002803527	CLI0336	14/08/2019	12:09:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	5541 / 2	156,18	195,23
AMILTON BARBOSA BASTOS	P100033616	OPH2369	24/08/2019	08:30:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AMILTON M DA SILVA MOREIRA ME	L002799096	OQX1536	01/08/2019	16:26:50	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
ANA ANDREA SARPA ZANETTI	L002801965	PUY2695	26/07/2019	13:07:40	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
ANA ANGELICA DE PAULA ME	E100012910	GDI3785	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ANA CAROLINA BRASIL E BERNARDES	L002804006	PZC8756	15/08/2019	17:39:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	5541 / 2	156,18	195,23
ANA CAROLINA DE SOUZA MOURA	P100028480	LMH2614	29/07/2019	15:44:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
ANA CAROLINA DE SOUZA MOURA	P100026158	LMH2614	19/07/2019	16:30:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ANA CAROLINA DE SOUZA MOURA	P100027841	LMH2614	27/07/2019	17:23:25	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ANA CAROLINA LEMOS ALONSO CABRAL	L002785878	PWR6191	15/07/2019	10:59:43	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	5185 / 1	156,18	195,23
ANA CELIA BUENO LEITAO	L002803040	FBR7031	14/08/2019	15:30:07	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	6050 / 2	234,78	293,47
ANA CLAUDIA DE S PIMENTEL	L002800617	HHS9013	31/07/2019	11:31:26	RUA COM JOSE GARCIA, 877	5541 / 2	156,18	195,23
ANA CRISTINA FREITAS LIMA	L002803383	FMV6617	15/08/2019	14:15:09	PRACA DR LISBOA, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ANA ELISA PEREIRA V.BRUZIGUES	P100031647	KYB7187	02/08/2019	12:23:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANA FERREIRA FAGUNDES	P100031966	PXB4744	15/08/2019	22:04:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ANA FRANCISCA DE CARVALHO LIMA	P100033220	QOK4780	21/08/2019	08:17:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANA FRANCISCA DE CARVALHO LIMA	P100033341	QOK4780	21/08/2019	08:14:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
ANA MARCIA GUILHERMINA DE JESUS	L002802601	PXO3165	22/07/2019	12:26:42	Avenida Dr Lisboa 149	5541 / 2	156,18	195,23
ANA MARIA CORREIA	L002801171	EET7041	31/07/2019	17:03:11	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 41	5550 / 0	104,13	130,16
ANA MARIA SERAPIAO LOIOLA	L002786061	GYS2357	08/08/2019	09:45:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	6122 / 0	234,78	293,47
ANA MARIA SIMOES	L002802951	HAT2494	05/08/2019	15:45:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 38	5541 / 2	156,18	195,23
ANA MARIA SIMOES	L002803051	PYO6946	15/08/2019	14:11:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	7633 / 1	234,78	293,47
ANA PAULA DA SILVA BRAGA	L002803528	EYV3851	15/08/2019	11:53:27	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	7366 / 2	104,13	130,16
ANA PAULA DA SILVA DE LIMA	P100025245	EYS4806	15/07/2019	03:18:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANA PAULA DA SILVA DE LIMA	P100027500	EYS4806	26/07/2019	09:12:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ANA PAULA DA SILVA VICENTE	L002800866	HCU1715	25/07/2019	09:13:31	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 20	5452 / 5	156,18	195,23
ANA PAULA NASCIMENTO MOREIRA	L002803394	EVP4252	16/08/2019	13:12:19	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	L002781481	QOV9848	29/07/2019	12:51:13	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2	234,78	293,47
ANA PAULA PINHEIRO FERREIRA	P100027192	DQC2976	24/07/2019	20:05:27	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ANA PAULA TERTULIANO	E100012984	JNX8188	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ANA SICILIA REIS GALLO AMARO	P100034727	PVB5791	27/08/2019	16:01:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANARDINO DO PRADO	L002800309	EGM5640	24/07/2019	12:19:26	RUA COM JOSE GARCIA, 734	5541 / 2	156,18	195,23
ANARDINO DO PRADO	L002801950	EGM5640	24/07/2019	16:53:20	RUA COM JOSE GARCIA, 777	5541 / 2	156,18	195,23
ANARIA DO PRADO MARTINS	L002797072	HEE8352	11/07/2019	09:38:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	7633 / 1	234,78	293,47
ANARIA DO PRADO MARTINS	L002796695	HEE8352	06/06/2019	08:55:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	5541 / 4	156,18	195,23
ANDERSON BALDINI	P100031240	HHD8929	13/08/2019	07:06:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANDERSON CLEMENTE DA ROSA	L002801920	DKZ2046	19/07/2019	16:24:10	Avenida Vicente Simoes 300	7633 / 2	234,78	293,47
ANDERSON CORDEIRO RODRIGUES	L002804011	PWL6469	15/08/2019	15:53:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	5541 / 2	156,18	195,23
ANDERSON FREIRE DE OLIVEIRA	L002796260	QNA2727	26/03/2019	16:56:41	Avenida Getulio Vargas prox 108	5541 / 2	156,18	195,23
ANDERSON LUIZ GARCIA	L002800369	HLY9466	03/08/2019	12:53:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	5452 / 6	156,18	195,23
ANDERSON NASCIMENTO JORDAO	L002798733	PXA2592	10/06/2019	13:03:56	RUA LAURO CASSIO KAZAKEVITCH CAETANO, 1029	5487 / 0	156,18	195,23
ANDERSON RODRIGUES JULIO	L002800422	PXS2222	07/06/2019	08:18:11	AVENIDA DR CARLOS BLANCO, 245	7633 / 1	234,78	293,47
ANDRE ALVES DE MORAIS	P100034221	DLQ4357	25/08/2019	18:00:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIS AMARAL	L002799103	GWS6894	03/08/2019	10:11:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7	156,18	195,23
ANDRE LUIS DA SILVA MONTEIRO	P100033451	CNA0997	23/08/2019	14:17:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIZ BORTOLUCCI	L002798761	DKA0520	03/08/2019	15:19:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	6483 / 0	70,70	88,38
ANDRE LUIZ EUSTAQUIO	L002785888	BUW5816	16/07/2019	09:50:23	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	7633 / 2	234,78	293,47
ANDRE LUIZ FIGUEREDO	P100026202	PVZ7045	21/07/2019	00:09:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIZ FIGUEREDO	P100026576	PVZ7045	21/07/2019	02:16:20	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ANDRE LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	L002797082	FQN3678	19/07/2019	11:44:22	Rua Miguel Saponara 170	7633 / 1	234,78	293,47
ANDRE LUIZ OLIVEIRA	P100034276	OQT2550	25/08/2019	22:38:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIZ SOARES FELISBINO	P100030679	QQQ9595	10/08/2019	20:14:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIZ SOARES FELISBINO	P100032637	QQQ9595	18/08/2019	03:23:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ANDRE PRADO DOS SANTOS	L002803304	FUR3883	09/08/2019	16:58:50	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ANDREA APARECIDA CARVALHO LOPES	L002797003	DDQ2621	08/06/2019	16:58:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	5487 / 0	156,18	195,23
ANDREA CANDIDA GONCALVES	L002802649	ERO9054	01/08/2019	12:06:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	5541 / 7	156,18	195,23
ANDREI RIBEIRO HENRIQUE	L002800907	ECO3477	07/08/2019	08:35:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 5537	5185 / 1	156,18	195,23
ANDREIA AP DE OLIVEIRA CPF034152	E100013072	PWQ6766	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ANDREIA AP. CANDIDO DOS SANTOS	P100032000	PUB2822	16/08/2019	07:15:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANDREIA CRISTINA DO COUTO	L002797387	GYQ6183	10/06/2019	17:26:05	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	5541 / 2	156,18	195,23

ANDREIA DA SILVA CUNHA	L002801547	EYK8465	08/08/2019	14:42:24	RUA DOM ASSIS, 67	5541 / 2	156,18	195,23
ANDREY JOSE F DE SOUZA	L002799102	HCM2152	03/08/2019	12:52:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7	156,18	195,23
ANDREZA DE SOUZA VIEIRA	P100033528	DGZ7603	24/08/2019	17:38:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANGELA ELZA JARDINI	P100030130	EYA2031	08/08/2019	17:28:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ANGELA MARIA NORA RIBEIRO EPP	P100032879	EMP1120	19/08/2019	22:56:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANGELA MARIA RIBEIRO FARIA	L002799121	PUQ5611	08/08/2019	16:11:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	5452 / 6	156,18	195,23
ANGELA PONT DE JESUS	L002798203	DVR3995	03/08/2019	12:05:03	RUA SAO JOSE, 70	5541 / 7	156,18	195,23
ANGELITA COSTA REIS	L002802676	HMF6924	12/08/2019	08:57:44	RUA DOM NERY, 113	7633 / 1	234,78	293,47
ANISIO RAIMUNDO PEREIRA	L002800394	OVV5366	08/08/2019	11:29:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	5541 / 2	156,18	195,23
ANOIR ADAO	L002800619	CKT2330	31/07/2019	11:39:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	5541 / 2	156,18	195,23
ANSELMO JOSE DA SILVA SOARES	L002801994	DVC5089	30/07/2019	13:44:23	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
ANTENOR PINTO DE ALMEIDA NETO	P100033814	HMC8891	22/08/2019	10:29:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIA MARIA SILVA DE MORAIS	P100024684	GUW3953	13/07/2019	06:21:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO B SALGUEIRO MIGUEL	P100029458	PZE6130	06/08/2019	07:10:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS DA SILVA	P100026686	JFK2287	21/07/2019	18:32:35	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ARAUJO	P100032362	DXT4876	17/08/2019	14:14:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS PINTO	L002803805	CTA3898	15/08/2019	14:50:07	RUA MARECHAL DEODORO, 26	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO CARLOS PRADO DA SILVA	L002803294	BOT9927	09/08/2019	14:44:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	6017 / 5	234,78	293,47
ANTONIO CESAR TIRELI	P100034133	HEK0858	24/08/2019	22:37:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CORNELIO DA SILVA	P100030800	GUY0442	11/08/2019	17:22:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO DE CASTRO FERNANDES	P100025751	NYF2772	17/07/2019	21:38:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO DE FREITAS CAETANO	L002803336	GXL2266	12/08/2019	08:48:06	AVENIDA DR LISBOA, 163	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	L002785902	QPB2251	19/07/2019	08:44:08	Rua Com Jose Garcia 15	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO DE PADUA BELLA FILHO	P100030536	GGH2339	10/08/2019	12:01:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO DO CARMO MOREIRA	L002799105	PXT4250	03/08/2019	16:16:48	RUA AFONSO PENA, 31	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO DUTRA DE OLIVEIRA	L002802653	QPP9948	05/08/2019	10:49:25	RUA ADOLFO OLINTO, 665	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO FRACARI	L002800889	QOB7514	01/08/2019	09:30:55	AVENIDA DR LISBOA, 320	6017 / 4	234,78	293,47
ANTONIO IVANY VIEIRA	L002800815	DRO7230	09/06/2019	08:33:07	RUA PROF JORGE BELTRAO, 54	5738 / 0	234,78	293,47
ANTONIO JESUS A.DE CARVALHO	L002786014	OQU5997	02/08/2019	08:57:15	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
ANTONIO JOSE CARNEIRO	P100029788	GRK5443	07/08/2019	12:47:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO JOSE MARTINS	L002798852	GVM6888	11/07/2019	20:53:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	5606 / 0	70,70	88,38
ANTONIO JOSE MELO DA SILVA	P100032164	HEL7017	16/08/2019	07:30:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO LUCIO PIRES	L002800285	PUD5611	17/07/2019	11:09:00	Rua Mal Deodoro prox 33	5541 / 2	156,18	195,23
ANTONIO MARCELO FERREIRA	L002803811	HGJ4631	16/08/2019	09:06:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	5185 / 1	156,18	195,23
ANTONIO MARCOS C.FRANCISCO	L002794091	HLY9534	12/08/2019	14:49:08	AVENIDA PREF SAPUCAI, 200	5380 / 0	104,13	130,16
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	P100034672	GRW8719	26/08/2019	19:48:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO PEDRO	L002800347	FXP0429	29/07/2019	09:51:34	Rua Otto Piffer 185	5452 / 6	156,18	195,23
ANTONIO PEDRO REIS	L002803286	PYZ9257	08/08/2019	17:40:19	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	P100033561	OQK2797	24/08/2019	20:59:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO RAIMUNDO GOMES	L002803253	KMV3563	06/08/2019	17:38:15	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO REGIS DE SOUZA	P100030448	GRW8617	09/08/2019	22:50:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO ROGERIO SARTORI	L002786043	HMW8790	07/08/2019	08:05:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
ANTONIO ROGERIO SARTORI	L002803802	HMW8790	15/08/2019	11:58:55	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
ANTONIO TADEU ROCHA LEAO	P100025938	PYP8790	18/07/2019	14:42:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ANTONIO TIBURCIO MENDES	L002801594	FBA0781	16/08/2019	16:52:02	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 534	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO VALDIR DE ANDRADE	L002800808	GWK5796	07/06/2019	07:35:12	AVENIDA DR LISBOA, 333	5452 / 6	156,18	195,23
ANTONIO VALDIR DE ANDRADE	L002796697	GWK5796	07/06/2019	07:46:27	AVENIDA DR LISBOA, 333	5452 / 6	156,18	195,23
APAC ASSOCIACAO D PROTECAO E ASS	P100031977	OPF4205	16/08/2019	05:32:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
APARECIDA DA MATA CARVALHO	L002781272	HGY3683	10/06/2019	16:52:05	AVENIDA DR LISBOA, 323	5819 / 4	704,33	880,41
APARECIDA GRACIENE BRAGA	L002799146	DHO8237	13/08/2019	15:42:28	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 162	5541 / 2	156,18	195,23
APARECIDO LUIS BOSSO	L002785994	BXF0012	01/08/2019	09:20:08	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
APARECIDO MARCOS CANDIDO	L002803226	OPH2942	02/08/2019	11:47:14	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
APSEN FARMACEUTICA SA	L002803303	GAP0366	09/08/2019	15:41:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ARIADINE ROBERTA DA SILVA	P100032483	NHH6671	17/08/2019	10:27:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ARIANE VIEIRA DA COSTA	P100030261	ODO7922	09/08/2019	11:58:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ARILDO MOREIRA DA SILVA	L002802660	GWN0155	05/08/2019	11:35:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 249	5541 / 2	156,18	195,23
ARINA COUTINHO DOS SANTOS	L002803262	JHN3520	07/08/2019	16:46:21	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	L002800908	EIJ5913	09/08/2019	10:45:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7835	7366 / 2	104,13	130,16
ARLINDO DE SOUZA LEME	P100030008	OXK5604	08/08/2019	09:51:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
ARNALDO GIORGI SOBRINHO	L002803337	FOP2745	12/08/2019	08:55:39	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2	234,78	293,47
ARNO LOOSE	L002799164	IOR4556	15/08/2019	17:37:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	5452 / 6	156,18	195,23
AROLDO VILAS BOAS	P100032835	PZG7823	19/08/2019	14:28:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ARON ATHAYDE DINIZ	L002796701	PZL7445	07/06/2019	11:08:07	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 145	5541 / 2	156,18	195,23
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	P100031416	PVK5039	14/08/2019	10:00:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	P100033209	QNQ0120	20/08/2019	14:43:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ARTE FINAL MODA LTDA ME	P100032395	HDF1312	17/08/2019	15:55:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
ARTRONIC AUTOMACAO IND.LTDA.	L002803058	QMV5182	15/08/2019	17:39:37	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0	104,13	130,16
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	L002799129	FKC8515	09/08/2019	16:22:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
ARTVEL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	P100031768	ENN8708	15/08/2019	12:07:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ASSOC CULT E ASSIST EV CONST DE	E100012839	DTP2154	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ASSOC DOS MORADORES DO BAIRRO SA	E100013047	PUE9892	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ASSOCIACAO DE PROMOCAO DO MENOR	L002803277	GXP4269	07/08/2019	17:35:20	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
ATILIO JOSE BRUZIGUES	L002803335	HHG4801	10/08/2019	13:48:57	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ATIVA COMERCIO E PREST.SERV.LTDA	L002803038	QQF7781	14/08/2019	15:00:18	RUA ANTONIO SCODELER, 1715	7633 / 2	234,78	293,47
AUGUSTA RODOLPHO	L002781276	KRK1222	10/06/2019	17:25:26	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
AUTO LOCADORA LTDA - ME	L002803376	PUR9976	15/08/2019	10:24:40	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP	L002803086	QPK4324	18/08/2019	08:24:06	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5452 / 1	156,18	195,23
AUTO POSTO DAS INDUSTRIAS LTDA	E100013052	PUP7421	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AUTO POSTO TOLEDO SILVA E LEME LTDA ME	E100012883	FHF4117	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AUTO WEB VEICULOS LTDA	P100032824	HEK8809	19/08/2019	14:08:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AVICOLA SAO SEBASTIAO LTDA ME	L002801582	OQF9537	15/08/2019	15:08:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	5452 / 2	156,18	195,23
BALDONI E CIA LTDA	E100012956	HHI2225	09/10/2019			5002 / 0	468,55	585,69
BALDONI E CIA LTDA	L002800631	HHI2225	07/08/2019	11:49:28	RUA MONS DUTRA, 44	5541 / 2	156,18	195,23
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	L002796783	HMK1666	15/08/2019	08:22:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	5401 / 0	156,18	195,23

BANCO ITAULEASING SA	E100012950	HGY2210	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
BARBARA DE SOUZA MARQUES BARBOSA	P100030580	FNQ0642	10/08/2019	22:53:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
BEATRIZ AP DE SOUZA SILVA	L002799191	HJT2384	19/08/2019	15:45:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	5541 / 2	156,18	195,23
BEATRIZ APARECIDA DO PRADO	P100032769	HGK2480	19/08/2019	06:32:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
BEATRIZ LUCIANA DE SOUZA	L002800392	HCC2040	08/08/2019	11:18:37	RUA MAL DEODORO, PROX 210	5541 / 2	156,18	195,23
BENEDILSON DOS PASSOS LOPES	P100026730	FYC4133	22/07/2019	13:40:37	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
BENEDITA MARIA DE ASSIS	P100032406	GFP7368	17/08/2019	16:36:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
BENEDITA RAIMUNDA FERNANDES	L002786029	EDR7648	05/08/2019	11:11:33	Rua Claudio Manoel Da Costa 10	7633 / 1	234,78	293,47
BENEDITO ADAO DE LIMA	L002799112	EUW2184	06/08/2019	14:05:46	RUA COM JOSE GARCIA, 870	5185 / 1	156,18	195,23
BENEDITO DOMINGOS	L002803309	FIR8526	09/08/2019	17:49:46	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
BENEDITO FERNANDES DA SILVA	P100030558	LLS1661	10/08/2019	16:37:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
BENEDITO JOSE BENTO	L002800806	HJD8535	06/06/2019	09:50:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	5452 / 6	156,18	195,23
BENEDITO JOSE MOREIRA	P100029293	ANN8757	05/08/2019	13:07:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
BENEDITO MARCOS MARIOSA	L002800814	QQF3262	08/06/2019	12:10:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	7366 / 2	104,13	130,16
BENEDITO MARCOS MARIOSA	L002800816	QQF3262	09/06/2019	09:15:09	RUA PEDRO ADAO, 67	5550 / 0	104,13	130,16
BENEDITO PEDRO RODRIGUES	L002803328	PZM2335	10/08/2019	10:17:39	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
BENEDITO RODRIGUES PEREIRA	P100032912	GRR3422	19/08/2019	11:26:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
BENEDITO SIDNEY DA COSTA	L002794081	PUR9600	09/08/2019	15:58:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	5541 / 2	156,18	195,23
BERENICE GOMES DE JESUS PADUA	P100028666	PVJ7031	03/08/2019	22:43:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
BIG MINAS IND COM LTDA	E100013066	PWB5804	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
BIOBASE IND. E COMERCIO LTDA	L002803036	QNY0877	14/08/2019	14:30:52	AVENIDA DR LISBOA, 51	7633 / 1	234,78	293,47
BOX LINE LTDA	E100012825	CAY3657	30/09/2019			5002 / 0	156,18	195,23
BRAULIO FERNANDO DA SILVEIRA	L002803270	HDY1073	07/08/2019	15:59:11	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
BRENDOM MAIA SILVA	P100031284	KYE1312	13/08/2019	13:04:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
BRENNO VICENTE DE PAULA NETO	L002799405	MED3977	24/07/2019	15:59:10	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 15	5452 / 5	156,18	195,23
BRITA VALE LTDA	E100013035	OWN3287	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
BRITA VALE LTDA ME	E100012840	DUH3296	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
BRITA VALE LTDA ME	P100031174	DUH3296	12/08/2019	10:03:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
BRITO E GONCALVES	P100031878	HJT1502	15/08/2019	11:10:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
BRITO E GONCALVES	L002799165	HJT1502	16/08/2019	14:54:24	AVENIDA DR LISBOA, 116	5185 / 1	156,18	195,23
BRMIX SERV DE CONCRETAGEM LTDA	E100012817	AOV9351	30/09/2019			5002 / 0	234,78	293,47
BRUM CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTD	E100013055	PUV1849	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
BRUNA CORREIA MEGALE	L002798022	PUH0413	06/06/2019	10:56:45	RUA COM JOSE GARCIA, 447	5541 / 2	156,18	195,23
BRUNA FERNANDA FONTANINI DA SILVA	P100025212	BOM3680	14/07/2019	15:16:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
BRUNA GOMES PRIOLLI	L002798231	PUT3650	12/08/2019	11:11:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	L002786064	CYP3975	08/08/2019	10:18:49	RUA DOM NERY, PROX05	6050 / 1	234,78	293,47
BRUNO CABRAL	L002801590	ETX8475	16/08/2019	14:21:34	RUA MONS JOSE PAULINO, OP 371	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO CARLOS PEREIRA	P100031845	DXC1281	15/08/2019	10:09:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
BRUNO CINQUETTI FERRACIOLI - ME	L002803363	HAM7787	14/08/2019	13:35:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
BRUNO ELIAS SILVEIRA	L002801936	GUP2740	22/07/2019	14:06:47	Praca Dom Jose D Angelo Neto sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO RENAN RODRIGUES DE MORAES	L002799177	HJT9466	17/08/2019	12:01:30	RUA COM JOSE GARCIA, 331	5541 / 2	156,18	195,23
BUTTY VITALE LTDA	E100013074	PWZ2850	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
C C P COM.CONST.PLANEJADAS LTDA	E100012835	DEA5597	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
CAA CONSULT E AUDIT AMBIENTAL	P100033792	QNF4360	22/08/2019	08:57:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CABECAS E CABECAS PARTICIPACOES LTDA	E100012913	GIH7396	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
CAFE SORRISO LTDA	L002786068	HNG0703	08/08/2019	12:50:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
CALCADOS ADDAN LTDA	E100013001	OMA8415	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
CAMELO E R.TRANSPORTE LTDA	E100012920	GQT6600	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
CAMELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	L002802930	GQT4536	01/08/2019	13:04:13	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
CAMILA ERICA FERREIRA	L002798223	HBW8187	09/08/2019	12:29:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 300	5541 / 2	156,18	195,23
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	L002798233	QMR2742	12/08/2019	09:16:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	7625 / 2	234,78	293,47
CAMILA GABRIELA BARBOSA	L002803371	PUZ2862	14/08/2019	15:59:38	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
CAMILLA DE SOUZA CINCOETTI	P100034090	OLX9879	23/08/2019	17:38:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CANDIDO PAULINO DE P NETTO	L002801580	EJG2464	15/08/2019	12:58:10	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	5550 / 0	104,13	130,16
CARINA MARIA PEREIRA	P100033891	HND9032	22/08/2019	17:26:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CARINA MICHELY ALVES DE OLIVEIRA	L002802667	OEJ3107	09/08/2019	07:59:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 692	5185 / 1	156,18	195,23
CARLA A. CAVALCANTI DA SILVA	L002802967	FBF0797	07/08/2019	13:01:24	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
CARLA COUTINHO LEMOS ANDRADE	L002802962	OPC1101	06/08/2019	13:54:58	AVENIDA DR LISBOA, 208	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS ALBERTO FERREIRA	L002802970	PYR0122	07/08/2019	13:47:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2366	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	P100027984	CHV9999	28/07/2019	10:34:35	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
CARLOS ALEXANDRE M.DOS S.ASBAHR	L002803064	QPB1717	16/08/2019	15:45:02	AVENIDA DR LISBOA, 219	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002798204	HLE0982	03/08/2019	12:09:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 158	5541 / 7	156,18	195,23
CARLOS ANTUNES PEREIRA	P100030470	DSM9331	10/08/2019	06:53:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
CARLOS ANTUNES PEREIRA	P100026466	DSM9331	20/07/2019	13:28:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
CARLOS DA SILVEIRA NETTO	P100032659	GQD2655	18/08/2019	07:19:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CARLOS DONIZETE BRANDAO	P100033825	CJP3836	22/08/2019	10:46:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO CORREA	P100032901	FRK9153	19/08/2019	08:35:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO FERREIRA	L002786037	EDU0746	06/08/2019	08:20:28	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO LOIOLA DOS SANTOS	L002800327	HJS2620	27/07/2019	10:13:30	Avenida Dr Lisboa 206	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	L002803282	QNQ7639	08/08/2019	16:59:42	AVENIDA DR LISBOA, 310	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	L002803313	QPF9320	09/08/2019	15:44:29	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
CARLOS KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	L002803393	PVW1662	16/08/2019	11:53:30	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS M. FERNANDES DE OLIVEIRA	L002798718	OLT0077	05/06/2019	11:23:03	AVENIDA DR LISBOA, 289	5592 / 0	104,13	130,16
CARLOS MIGUEL RAMALHO	P100031658	OWT1830	02/08/2019	13:02:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO DA COSTA	L002803831	PYZ1824	18/08/2019	08:19:19	RUA PEDRO ADAO, 67	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO DA SILVA	L002804007	DUM8983	15/08/2019	16:45:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO DE MORAES	P100030240	GWH5176	09/08/2019	11:21:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO DIAS	P100031130	EFC6997	12/08/2019	08:29:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CARLOS ROBERTO PEREIRA	P100028281	CVA8324	31/07/2019	15:50:02	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
CARLOS UMBERTO ALCEBIADES	L002803210	DDQ3129	01/08/2019	10:37:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 149	5622 / 1	70,70	88,38
CARLOS VICENTE DO CARMO - COD 01	L002794090	PZU3453	12/08/2019	14:43:20	AVENIDA PREF SAPUCAI, 194	7366 / 2	104,13	130,16
CARLOS VICENTE DO CARMO - COD 01	L002803312	PZU3453	09/08/2019	14:43:49	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
CARLOS XAVIER PEREIRA	L002800364	AMV3368	02/08/2019	10:27:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4857	7366 / 2	104,13	130,16
CARMEN ROSINI GUILLEN	L002800374	DFM9185	07/08/2019	08:37:05	RUA ADOLFO OLINTO, 310	5185 / 1	156,18	195,23
CARMOMAQ INDUSTRIA COM DE PECAS E MAQUIN	E100012834	DDD2350	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
CAROLAYNE RAMOS CLARO	L002799383	HGY1306	19/07/2019	15:28:25	Avenida Dr Lisboa 143	5541 / 1	156,18	195,23
CAROLINA DA COSTA CARVALHO	L002800803	PUY6130	05/06/2019	11:56:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 444	5452 / 6	156,18	195,23

CAROLINA PINHEIRO DE CARVALHO	P100030162	PUR8893	08/08/2019	18:10:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0	704,33	880,41
CAROLINE SOUZA NASCIMENTO	P100024915	CFB4640	13/07/2019	09:41:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
CASSIANO LUIZ MOREIRA MENDES	L002777143	EEI7273	17/07/2019	12:41:07	Rua Adolfo Olinto 522	5541 / 2	156,18	195,23
CATTAPAN & BECHARA DIST.LTDA -ME	E100013043	OZZ7746	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
CAXINGUELE EMPREEEND PART LTDA	L002801574	QPL0611	14/08/2019	16:01:47	Rua Adolfo Olinto 136	5541 / 2	156,18	195,23
CECILIA BRANDAO DIAS	P100029326	GRW5197	05/08/2019	13:52:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
CECILIA MENDES FERNANDES DE PAIV	L002803316	QMX5953	09/08/2019	18:01:05	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
CELIO APARECIDO DA ROSA	P100030569	BUG6255	10/08/2019	18:22:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
CELIO JOSE RAMALHO	L002803298	PUF3891	09/08/2019	14:38:48	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
CELIO MARCIO DOS SANTOS	L002799098	FPU2240	02/08/2019	13:11:18	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0	104,13	130,16
CELIO ROBERTO DO PRADO	L002801568	GTO8744	14/08/2019	14:48:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 293	5541 / 2	156,18	195,23
CELIO SAMUEL ALVES DE SOUZA	L002801187	OXE0454	02/08/2019	15:53:55	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 202	5541 / 2	156,18	195,23
CELIO SAMUEL ALVES DE SOUZA	L002801551	OXE0454	08/08/2019	15:45:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	5541 / 2	156,18	195,23
CELSO ALVERENGA SILVA	L002803297	EIU2035	09/08/2019	14:34:06	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
CELSO LUIZ DA SILVA	L002803093	FKK9455	19/08/2019	15:18:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	5452 / 2	156,18	195,23
CELSO LUIZ DA SILVA EPP	E100012850	EDT6259	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CELSO MONTEIRO DOS SANTOS	P100033264	PVF4755	21/08/2019	12:33:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
CELSO RAMOS	L002803380	CKX5867	15/08/2019	13:30:38	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
CELY LUIZA OLIVEIRA DE MELO	L002803245	QOW5395	05/08/2019	18:21:55	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
CEMIX MONTAGENS IND EIRELI EPP	E100013044	PQN5860	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	E100012874	FCR2687	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CENTRAL DE RECARGAS LTDA EPP	E100012940	HCM5423	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
CENTRO FORM DE COND FRAGA LTDA-M	E100013023	OQR0159	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CENTRO SOCIAL DO CB E SOL.PMMG	P100034892	GZO6824	27/08/2019	17:59:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	E100012988	KYC8607	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	E100012987	KRZ8755	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	L002786009	KYC8607	01/08/2019	11:40:48	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO 415	6041 / 1	156,18	195,23
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	L002799094	KYC8607	01/08/2019	14:20:51	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	L002786054	KYC8603	07/08/2019	11:15:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
CESAR AUGUSTO BARBOSA	L002801172	GYM5233	01/08/2019	13:10:13	RUA DR JOSE FERNANDES DE SOUZA, 155	5550 / 0	104,13	130,16
CESAR SAVIOLI	P100032681	PXH7718	18/08/2019	14:53:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CHEN E FERREIRA DISTR DE ALIMENTOS LTDA	L002803537	GHP2998	16/08/2019	12:15:39	RUA EUGENIO DIANI, PROX 21	5487 / 0	156,18	195,23
CHEN QING LIN	P100033539	FQF2089	24/08/2019	18:47:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
CIA DE SANEAMENTO DE MG-COPASA	L002786047	GXP5344	07/08/2019	08:28:36	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
CICERO RAFAEL FERREIRA	L002803357	FDE9735	13/08/2019	13:30:18	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS	E100012902	FSO8529	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS	L002786048	PWV2865	07/08/2019	08:30:26	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
CINTIA VIEIRA RODRIGUES	P100026862	PVM4840	22/07/2019	12:53:16	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
CINTYIA LOPES DA COSTA	L002802682	BIC4183	12/08/2019	11:31:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 290	5541 / 2	156,18	195,23
CLARICE PINTO REZENDE PEIXOTO	L002803820	ELM4030	16/08/2019	13:26:43	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 315	7633 / 2	234,78	293,47
CLAUDEMAR BERNARDES DE MORAES	L002800904	OQR5741	02/08/2019	11:39:46	AVENIDA DR LISBOA, 66	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDIA BATISTA	L002787508	HOB8560	06/06/2019	13:22:46	RUA DOM NERY 01	7633 / 2	234,78	293,47
CLAUDIA CATARINO PEREIRA	L002803323	PRE8571	10/08/2019	09:33:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
CLAUDIA HELENA DE SOUZA	L002803091	DXR0556	19/08/2019	14:12:38	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIA MARIA P. MACHADO HOMEM	L002791799	OLP7093	30/01/2019	15:36:23	Rua Capitao Pedro Narciso 85	5541 / 7	156,18	195,23
CLAUDIMAR LOPES DOS ANJOS	L002785863	FJH0698	13/07/2019	10:42:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	5622 / 5	70,70	88,38
CLAUDINEA PRADO	P100030888	ADU1599	11/08/2019	08:46:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CLAUDINEI APARECIDO COSTA	L002797100	DUL5589	22/07/2019	11:47:53	Praca Sen Eduardo Amaral 28	5541 / 2	156,18	195,23
CLAUDINEI DORIGATI	L002789350	OQG3736	07/08/2019	17:45:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	6084 / 4	156,18	195,23
CLAUDINEI RODRIGUES	L002787517	BUR8540	09/06/2019	15:44:16	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 243	5185 / 1	156,18	195,23
CLAUDINEIA G.DE LIMA SANTOS	P100031339	KXX2918	13/08/2019	07:36:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO ACACIO DA SILVA	L002798656	QPY6074	08/08/2019	21:10:38	RUA MOISES LOPES, 195	7056 / 2	104,13	130,16
CLAUDIO ACACIO DA SILVA	L002798655	QPY6074	08/08/2019	21:10:31	AVENIDA MOISES LOPES, 195	6050 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO ACACIO DA SILVA	L002798657	QPY6074	08/08/2019	21:10:04	RUA MOISES LOPES, 195	5797 / 0	2.347,76	2.934,70
CLAUDIO DA SILVA	L002793270	DWK0129	09/05/2019	16:06:14	Avenida Abreu Lima 34	5452 / 6	156,18	195,23
CLAUDIO JOSE SALES	L002786011	GKR8534	02/08/2019	07:55:49	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA ROZATTO ME	L002800909	QOG0025	09/08/2019	11:38:07	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 15	5452 / 5	156,18	195,23
CLAYTON APARECIDO BORGES RAMOS	E100012849	EDE7395	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CLAYTON CRISTIANO FELICIANO	L002802928	OWO6587	31/07/2019	17:27:37	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
CLEBER AVELAR SILVA	L002798649	QQF2507	05/08/2019	23:27:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	5207 / 0	70,70	88,38
CLEBER CELIO GARCIA	L002801961	BYE0976	25/07/2019	14:02:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
CLEBER LUIS DO PRADO	L002801492	ALB4712	22/07/2019	13:51:58	Avenida Duque De Caxias 165	5568 / 0	156,18	195,23
CLEBER REZENDE COBRA	L002803518	GII0041	14/08/2019	10:02:31	RUA MAL DEODORO, PROX 33	5541 / 2	156,18	195,23
CLEBERSON ALENCAR DOS SANTOS	L002802971	DYJ0919	07/08/2019	14:00:06	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 180	5460 / 0	104,13	130,16
CLEIDE O.ALMEIDA CORREA DA SILVA	L002803242	PVD4772	05/08/2019	16:56:11	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
CLEITON PEREIRA DE MELO	L002781446	NYF8315	19/07/2019	11:43:50	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4	234,78	293,47
CLEITON ROGERIO G. DE CARVALHO	L002802657	OLV8931	05/08/2019	11:16:43	RUA JOAO BASILIO, 390	5541 / 2	156,18	195,23
CLELIA REGINA FELIPE NORONHA	L002802965	HJD8753	06/08/2019	19:15:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	5452 / 2	156,18	195,23
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	L002794029	HYB2773	22/07/2019	16:28:52	Avenida Dr Joao Beraldo oposto 370	5541 / 2	156,18	195,23
CLEONICE DE SOUZA	L002801170	FBN7656	31/07/2019	16:41:39	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, OP AO 30	5550 / 0	104,13	130,16
CLESIO FARIA GONCALVES	P100029381	GYX3311	05/08/2019	08:43:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CLEVERSON DE PAULA	L002802686	EYJ1000	12/08/2019	11:36:57	RUA COM JOSE GARCIA, 959	5541 / 2	156,18	195,23
CLOVIS ANTONIO RODRIGUES PORTO	L002798037	QQR9046	08/06/2019	16:50:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 64	5681 / 0	70,70	88,38
CLOVIS DE PAULA	L002803278	GRI3132	07/08/2019	18:37:34	AVENIDA DR LISBOA, 191	6050 / 1	234,78	293,47
COELHO GOMES TRANSP. LTDA	E100012953	HHF6352	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
COELHO GOMES TRANSP. LTDA	L002802990	HHF6352	08/08/2019	16:37:20	AVENIDA AIRTON SENNA, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002802943	QAO9128	01/08/2019	16:47:11	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
COMERCIAL JAB LTDA	L002803073	QOZ4035	17/08/2019	11:33:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	7633 / 1	234,78	293,47
COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA	P100031560	FCF1562	14/08/2019	14:02:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002786080	OPV9100	12/08/2019	12:50:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002800728	OQD4374	14/08/2019	11:05:54	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002803375	QOR2861	15/08/2019	10:17:36	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47

COMUNICACAO V. ESTRELA M.LTDA-ME	E100012977	HNW6949	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CONFECCOES GUILHERME LTDA ME	E100012892	FQX1650	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
CONGREGACAO DAS ISDOS SC	E100013060	PVO4663	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
CONS.INTERM. SAUDE MEDIO SAPUCAI	L002803398	HMH4795	16/08/2019	13:56:28	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
CONST E INC CRUZ FERREIRA LTDA M	P100033803	PYD7409	22/08/2019	09:49:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
CONSTRUTORA FONSECA PINTO LTDA	L002799955	HKA6258	05/06/2019	16:13:43	RUA JOAO BASILIO, 125	5541 / 2	156,18	195,23
CONSUELO GONCALVES DE LIMA	L002801567	FDL5520	14/08/2019	14:45:22	RUA JOAO BASILIO, 191	5541 / 2	156,18	195,23
CONSULUETE CONSULTORIA LTDA ME	L002803052	OLO2791	15/08/2019	14:27:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	7633 / 1	234,78	293,47
COOP RIOBRANQUENSE DE TRANSP	E100013046	PUD9152	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA	L002803042	PXC8720	14/08/2019	16:38:47	RUA MONS DUTRA, 64	7633 / 2	234,78	293,47
CORTEBRAS - COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO	E100012867	ETI0488	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
COVEPA VEICULOS EIRELI	P100032990	NVG0137	20/08/2019	13:35:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
CP LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	P100031670	FHK4625	02/08/2019	17:41:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
CREUSA MARIA SILVA DA LAPA	P100026367	ERT9016	20/07/2019	21:19:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CRIS ELAINE FAUSTINO BORDAO	P100033297	GAH0611	21/08/2019	15:45:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
CRISTALINA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	E100012992	MXF2260	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
CRISTIAN EDUARDO DA SILVA	L002802659	PUK6745	05/08/2019	11:34:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 202	5541 / 2	156,18	195,23
CRISTIANE DO CARMO PEREIRA	L002799439	OQY0986	02/08/2019	16:02:03	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, SEM NUMERO	5410 / 0	104,13	130,16
CRISTIANE MARIA DE MORAES SILVA	P100024585	OQC9872	12/07/2019	12:47:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
CRISTIANE MARIA LOPES DA SILVA	L002800253	EVE9197	12/07/2019	08:38:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 470	5185 / 1	156,18	195,23
CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS	P100029051	CXL3176	04/08/2019	13:49:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
CRISTIANO MIRA DOS SANTOS	L002803311	FND0642	09/08/2019	14:28:58	AVENIDA DR LISBOA, 330	6017 / 4	234,78	293,47
CRISTINA TIEMI ARASHIRO	L002802016	ALC9776	10/08/2019	12:23:42	RUA CASEMIROLUIZ DE ABREU, 76	5525 / 0	104,13	130,16
CRISTINA TIEMI ARASHIRO	L002802015	ALC9776	10/08/2019	12:23:23	RUA CASEMIRO LUIZ DE ABREU, 76	5479 / 0	104,13	130,16
CRISTINA VALDIRENE DE OLIVEIRA	L002800363	PUU7740	02/08/2019	08:32:20	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, PROX 303	5541 / 7	156,18	195,23
CRISTINO NERES DOS SANTOS	L002786055	NVY5985	07/08/2019	11:21:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	5541 / 1	156,18	195,23
CS BRASIL FROTAS LTDA	P100034804	PYT0104	27/08/2019	09:03:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D P SEMIAO AUTOMOVEIS ME	E100012880	FGM7930	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
DAIANE MELLO DE SOUZA FERREIRA	L002798019	PZH1988	06/06/2019	10:04:33	RUA BOM JESUS, 487	5541 / 2	156,18	195,23
DAIANE REGINA PEREIRA	L002800891	GRW5907	01/08/2019	11:45:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5017	7366 / 2	104,13	130,16
DALMO ASCANIO DE OLIVEIRA	L002803054	HJD8558	15/08/2019	14:50:45	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	5185 / 1	156,18	195,23
DALMO PEREIRA DA SILVA	P100031119	GTI9616	12/08/2019	06:41:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
DALVA FARIA	P100030811	GXF9963	11/08/2019	19:45:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
DALVAN DA SILVA TEODORO	L002801512	HAO3047	25/07/2019	17:21:45	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL CHAVES RODRIGUES	L002785911	HCM5248	19/07/2019	12:02:38	Avenida Vicente Simoes 408	7633 / 1	234,78	293,47
DANIEL LAMEU	L002798041	GRR3779	09/06/2019	10:23:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL LOPES BARBOSA	L002802904	OQW2577	31/07/2019	13:48:55	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
DANIEL MARIN DOS SANTOS	P100032880	EPZ5427	19/08/2019	07:34:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
DANIEL MARQUES PEREIRA	L002785871	OQH5719	15/07/2019	09:46:08	RUA SILVESTRE FERRAZ, 386	5185 / 1	156,18	195,23
DANIEL NASSAR BERGAMO	L002798941	PZI6757	15/05/2019	16:47:08	Rua Bom Jesus 631	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002802654	GVQ0222	05/08/2019	11:03:32	Rua Com Jose Garcia 622	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL SILVEIRA JUNQUEIRA	L002803003	PUP8019	12/08/2019	15:03:04	RUA BOM JESUS, 411	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL SILVEIRA JUNQUEIRA	L002798244	PUP8019	15/08/2019	11:05:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	5541 / 2	156,18	195,23
DANIEL VIEIRA DANTAS	P100026191	EFA1905	19/07/2019	21:46:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
DANIELA ARAUJO DE O.SOARES	L002800342	PWS6243	27/07/2019	12:15:13	Rua Cel Otavio Meyer 44	5541 / 2	156,18	195,23
DANIELA DE CASTRO CARVALHO	P100029931	PVG8365	07/08/2019	15:32:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
DANIELA MERANTE DA COSTA	L002802679	BBP6671	12/08/2019	10:27:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 81	5541 / 2	156,18	195,23
DANIELA P. DE P. B. FRANCISCO	L002803329	PXV1222	10/08/2019	10:23:35	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
DANIELA RIBEIRO DA SILVA	L002781277	HYD8376	10/06/2019	17:28:19	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
DANIELA RIBEIRO DA SILVA	L002803276	HYD8376	07/08/2019	19:19:15	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
DANIELE ROCHA	L002801522	HOA8178	31/07/2019	14:37:57	RUA COM JOSE GARCIA, 660	5541 / 2	156,18	195,23
DANIELE TAIS SANTOS	P100031042	FQQ7400	12/08/2019	14:50:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
DANIELE TAIS SANTOS ME	L002803817	EMR2070	16/08/2019	11:03:46	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
DANIELLA BEATRIZ C.PEREIRA	L002803343	HEM7179	12/08/2019	11:14:11	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0	104,13	130,16
DANIELLA MARIA P.R.BELTRAO	L002781500	HAR3633	31/07/2019	13:42:08	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
DANIELLA N.DA VEIGA LIMA	L002781492	PXG9812	30/07/2019	14:04:26	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
DANIELLE FERREIRA RIBEIRO	L002799959	DSZ1918	06/06/2019	19:45:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	5568 / 0	156,18	195,23
DANIELLE FERREIRA RIZZETTO	L002801902	LQX4072	18/07/2019	15:44:36	Rua Com Jose Garcia 947	5541 / 2	156,18	195,23
DANIELLE JUSTINO DOS SANTOS	L002799409	HCF2479	24/07/2019	21:47:58	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	5541 / 1	156,18	195,23
DANILO AMANCIO ALBERTO COSTA	P100032219	OPB3432	17/08/2019	02:57:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
DANILO GOMES DA SILVA	P100029777	GZO8418	07/08/2019	11:30:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
DANILO LIMA SOUZA	P100034683	HHI6970	27/08/2019	07:01:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
DARA RAFAELA PRADO ALVES	P100033077	ISJ6500	20/08/2019	09:38:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
DARCI MESQUITA MURAD	L002803366	NZV6254	14/08/2019	13:53:58	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
DARIO AUGUSTO DE TOLEDO	L002798773	FHF2631	16/08/2019	12:03:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	6050 / 2	234,78	293,47
DAVID ALISSON DE OLIVEIRA	L002798750	ELO1117	21/07/2019	01:44:17	Rua Com Jose Garcia 1065	6530 / 0	156,18	195,23
DAVID ALISSON DE OLIVEIRA	L002787563	ELO1117	15/08/2019	20:53:51	AVENIDA DR LISBOA, 4	5185 / 1	156,18	195,23
DAVID ANDERSON FELIPE	L002798154	HOB8599	21/07/2019	08:55:53	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
DAVID EDUARDO PINTO	L002803212	PYU7188	01/08/2019	11:03:14	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
DAVID RIBEIRO BUENO	L002799152	GHD2804	15/08/2019	14:36:16	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
DAVID RIBEIRO MARITAN	L002803364	GFR7996	14/08/2019	13:47:20	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
DAVINO FERREIRA DE SOUZA	P100030998	EFY0438	12/08/2019	08:13:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
DAVINO FERREIRA DE SOUZA	P100027170	EFY0438	24/07/2019	16:57:02	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DEBORA CRISTINA PORTO SARTORELLI	P100033748	DAV6262	22/08/2019	14:00:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
DEBORA CRISTINA PORTO SARTORELLI	P100033869	DAV6262	22/08/2019	14:51:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
DEBORA MARIA DA SILVA	L002799442	HHD6427	07/08/2019	16:27:34	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	5541 / 1	156,18	195,23
DEBORA PAULA GARCIA TERRA	L002799399	GYF6493	23/07/2019	14:58:21	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 65	5797 / 0	2.347,76	2.934,70
DEBORAH MARIA MEIRA PEREIRA	L002797001	PZI3528	08/06/2019	16:49:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	5568 / 0	156,18	195,23
DEBORAH MARIA MEIRA PEREIRA	L002803326	PZI3528	10/08/2019	10:04:23	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
DECOR REVEST.CERAMICOS LTDA	L002796782	KIW4470	14/08/2019	08:32:26	RUA OTTO PIFFER, 164	5550 / 0	104,13	130,16
DELMIRO DIAS DOS SANTOS	P100032076	PVG5950	16/08/2019	10:16:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
DENIS ALEXANDRE MARCAL	L002798161	PEI0361	24/07/2019	10:15:50	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 44	5452 / 5	156,18	195,23
DENIS ALEXANDRE MARCAL	L002799407	PEI0361	24/07/2019	15:56:53	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 15	5452 / 5	156,18	195,23
DENISE FURTADO JUNQUEIRA	L002803100	PWM6341	19/08/2019	17:15:41	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
DENISE GOMES DA SILVA MORAIS	L002800156	EZD7345	10/06/2019	07:54:20	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 242	5550 / 0	104,13	130,16
DENNER CARLOS FERREIRA GOMES	L002800294	GSM8391	24/07/2019	10:10:14	RUA COM JOSE GARCIA, 660	5541 / 2	156,18	195,23

DEOCLECIANO LINO SOBRINHO	P100026917	FJJ8764	23/07/2019	05:33:49	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
DEOCLECIANO LINO SOBRINHO	P100028644	FJJ8764	01/08/2019	19:19:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
DERCI VILLELA DA SILVA NEFF	L002799971	GPQ3229	10/06/2019	16:40:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	5452 / 2	156,18	195,23
DERCILIO PRESTES	L002803352	HJT0894	13/08/2019	10:18:28	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
DIEGO DE SOUZA PEREIRA	L002797080	EUU3875	19/07/2019	09:31:58	Avenida Dr Joao Beraldo 285	5185 / 1	156,18	195,23
DIEGO FERREIRA DA SILVA	L002799437	PZF9136	02/08/2019	11:19:22	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
DIEGO INACIO FERREIRA RODRIGUES	P100034232	DCD6501	25/08/2019	18:11:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
DIEGO NUNES DO PRADO	L002785916	GQT2363	20/07/2019	10:26:06	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
DIEGO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	P100031944	ENK5225	15/08/2019	17:31:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
DIEGO SEBASTIAO BORGES	L002803353	PZS8617	13/08/2019	11:02:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5193 / 0	234,78	293,47
DIENIFER COSTA BOSCHEN	L002785956	EFS7760	29/07/2019	09:31:21	Praca Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
DIENIFER COSTA BOSCHEN	L002802666	EFS7760	07/08/2019	09:12:32	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 165	5185 / 1	156,18	195,23
DIGITAL SEGURANCA E EQUIPAMENTOS LTDA	L002796777	PMX8545	12/07/2019	10:49:37	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 167	5541 / 2	156,18	195,23
DILLISA T CARGAS OP LOG LTDA EPP	L002786041	GXA8657	07/08/2019	08:17:45	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
DIMATRA LTDA	E100012957	HIF2123	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
DIOGO MISAEL DOS SANTOS	P100028369	HIZ4782	31/07/2019	20:07:01	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
DIOGO PAULO AQUINO	L002800397	GPQ8308	08/08/2019	11:53:59	RUA DOM NERY, 125	5541 / 2	156,18	195,23
DISONO DISTURBIOS DO SONO LTDA	E100012889	FNP1379	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
DIST.DE BEBIDAS BEL-BAR LTDA.EPP	E100012979	HOB9007	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
DISTRI DE JORNAIS REVIS JBS LTDA	E100012951	HHD6956	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
DISTRIBOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM	L002786046	FUU5524	07/08/2019	08:25:55	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
DISTRIBUIDORA DE FRIOS V.LTDA ME	E100012955	HHF6524	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA DE FRIOS V.LTDA ME	E100012954	HHF6524	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA GIROBEM SA	L002801560	HBF0875	13/08/2019	13:57:45	RUA SILVIANO BRANDAO, 257	5541 / 2	156,18	195,23
DISTRIDAN COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIM	L002798030	DPF5186	07/06/2019	12:00:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 221	5541 / 2	156,18	195,23
DISTRILEVE DISTRIBUIDORA LTDA ME	E100013053	PUS7018	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA	L002786019	PVU4634	02/08/2019	09:25:31	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
DIVINA RODRIGUES CANDIDA	L002803319	OMN3225	09/08/2019	17:26:16	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0	104,13	130,16
DIVINO FAGUNDES FURTADO	L002799435	BQE7883	02/08/2019	10:56:09	RUA FREDERICO OZANAN, SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
DJALMA DOMINGOS DE SOUZA	P100031449	BJP3857	14/08/2019	14:44:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
DJALMA DOMINGOS DE SOUZA	P100028270	BJP3857	31/07/2019	15:26:21	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
DML TRANSPORTES LTDA - ME	L002786093	PWH1049	15/08/2019	08:30:46	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
DOMINGOS ALEXANDRE PEREIRA	P100030228	GZO8374	09/08/2019	08:17:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
DONIZETH BENEDITO DA SILVA	L002799132	PVU2942	10/08/2019	10:48:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 438	5541 / 2	156,18	195,23
DONIZETTI ANTONIO DE SOUZA	P100034111	EDW2208	23/08/2019	17:53:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS AURELIO COUTINHO	L002786045	GPQ8477	07/08/2019	08:08:13	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
DOUGLAS BUENO CUSTODIO	P100024365	NXX8501	11/07/2019	12:20:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	L002777142	HLP0782	15/07/2019	17:21:23	PRACA JOAO PINHEIRO, OP AO 181	7366 / 2	104,13	130,16
DROGA MELLO LTDA EPP	L002803283	HJT1271	08/08/2019	16:51:52	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
DROGARIA PAIVA PINHEIRO LTDA ME	E100012885	FJN8814	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
DROGARIAS PACHECO SA	L002801997	LQR4823	30/07/2019	16:49:01	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
DURO NA QUEDA CONST LTDA	L002802935	CQH2925	01/08/2019	13:50:31	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
EBER BATISTA GOMES	L002803265	PXY3439	07/08/2019	16:18:54	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
ECOVAPOR COM E MANUT DE PECAS INDUSTRIAI	E100012909	GBV8649	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
EDER BERTOLACINI RIBEIRO	L002799126	HNL9157	09/08/2019	15:45:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	6050 / 2	234,78	293,47
EDER DE OLIVEIRA MAGALHAES	L002801165	HBM2596	26/07/2019	13:56:54	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	7366 / 2	104,13	130,16
EDERSON BALDIM RIBEIRO	L002803300	HNO3686	09/08/2019	15:31:54	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
EDINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	L002800893	EVJ6253	02/08/2019	10:29:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 162	5541 / 2	156,18	195,23
EDINEI MELO ROSA	L002798771	QQT1372	12/08/2019	11:43:11	RUA TEN ANISIO PRADO DA FONSECA, SEM NUMERO	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
EDISON METAIS LTDA	L002803370	GWI4019	14/08/2019	15:15:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
EDITH GONCALVES MARTINS	P100031801	QNO8020	15/08/2019	07:30:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
EDIVALDO BARROS DA SILVA	L002787502	QOK9303	06/06/2019	10:55:40	AVENIDA DR LISBOA, 272	6017 / 4	234,78	293,47
EDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	P100027621	GEP2806	27/07/2019	10:00:35	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
EDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	L002804012	GEP2806	16/08/2019	14:56:39	AVENIDA DR LISBOA, 116	7633 / 2	234,78	293,47
EDIVANIA CLARA DE OLIVEIRA	P100028061	FCD0616	28/07/2019	18:12:44	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
EDMAR EDER DE MORAES	L002785879	CPR0799	15/07/2019	12:36:36	RUA SILVESTRE FERRAZ, 342	5185 / 1	156,18	195,23
EDMILSON VITOR DA SILVA	P100034353	BIA2229	25/08/2019	10:56:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
EDMILTON PEDRO BORGES	L002799954	KPH4764	05/06/2019	16:00:09	RUA BOM JESUS, 811	5541 / 2	156,18	195,23
EDNA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	P100029722	EYU5869	07/08/2019	08:41:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
EDNALDO ALESSANDRO DE MENDONCA	P100032747	CYC0176	18/08/2019	22:19:04	AV ANTONIO MARIOSA A 50M DO N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
EDSON DA SILVA CAMILO	L002800888	EYE8289	31/07/2019	11:30:41	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 675	5738 / 0	234,78	293,47
EDSON LIMA DA SILVA	P100029073	OPZ5208	04/08/2019	14:37:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
EDSON LUIS DE SOUZA	P100026928	CJO1617	23/07/2019	07:50:16	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
EDSON MARIANO DA SILVA	L002803529	HJD9655	15/08/2019	08:58:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 695	7366 / 2	104,13	130,16
EDSON MINORU NAKANO	L002796781	FIK9443	14/08/2019	08:02:25	RUA MARIO GONCALVES CAMPOS, 135	5525 / 0	104,13	130,16
EDSON RAIMUNDO ROSA JUNIOR	L002803392	GJU0167	16/08/2019	13:04:58	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
EDUARDO FERREIRA DA COSTA	L002800899	DIF7519	02/08/2019	10:59:59	RUA TIRADENTES, 216	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO MICHAEL DOS SANTOS	L002798240	DYD4576	15/08/2019	10:41:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	5541 / 2	156,18	195,23
EDUARDO MONTEIRO DE MORAES	L002794100	AGW0118	13/08/2019	15:04:01	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
EDUARDO ROCCA DE GOES	P100029964	GET2542	07/08/2019	21:54:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
EDWARD JOEL RIGHETTI	L002799159	FWB9957	15/08/2019	14:15:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	5541 / 7	156,18	195,23
EKTON JOSE MEDEIROS	P100024640	DSE4487	12/07/2019	18:16:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ELAINE DE CARVALHO SILVA	L002803507	HNG7822	10/08/2019	11:55:36	AVENIDA DR LISBOA, 226	5487 / 0	156,18	195,23
ELAINE GARCIA SILVA	L002798208	HCA5906	03/08/2019	16:50:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 191	5568 / 0	156,18	195,23
ELEONICE DE FATIMA FERREIRA	L002798032	PXD2478	08/06/2019	14:53:09	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	5550 / 0	104,13	130,16
ELEONICE DE FATIMA FERREIRA	L002798210	PXD2478	04/08/2019	08:41:42	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 150	5550 / 0	104,13	130,16
ELETICIA DOS REIS LOPES	P100034298	HNX2935	25/08/2019	05:06:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23

ELIANE JANETE MARTINS	P100031482	DLG3117	14/08/2019	16:50:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ELIANE MARIA DA SILVA	L002801186	PVE3721	02/08/2019	15:35:57	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 206	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANE MARIA DA SILVA	L002800898	PVE3721	02/08/2019	10:58:48	RUA COM JOSE GARCIA, 206	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANE MARIA DA SILVA	L002801947	PVE3721	24/07/2019	16:15:32	RUA COM JOSE GARCIA, 198	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANE MARIA DA SILVA	L002800298	PVE3721	24/07/2019	10:42:17	RUA COM JOSE GARCIA, 194	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANE MARIA DA SILVA	L002795556	PVE3721	22/05/2019	11:35:56	Rua Com Jose Garcia 212	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANE MARIA DA SILVA	L002798961	PVE3721	22/05/2019	13:29:24	Rua Com Jose Garcia 212	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANE MARIA DA SILVA	L002803012	PVE3721	12/08/2019	17:03:17	RUA COM JOSE GARCIA, 194	5541 / 2	156,18	195,23
ELIAS JOSE DA FONSECA	L002803263	DDW3311	07/08/2019	16:48:35	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ELIAS TURISMO LTDA	E100012918	GLI4384	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
ELIDE REZENDE BERGAMO	L002801901	DQV2584	18/07/2019	15:30:53	Rua Joao Basilio 287	5541 / 2	156,18	195,23
ELIEGE TRES DA SILVA	L002781274	HCZ4969	10/06/2019	17:25:40	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
ELISA TOLEDO LIMA	L002798757	HJT0775	03/08/2019	09:55:25	RUA BUENO BRANDAO, 415	6050 / 2	234,78	293,47
ELISA TOLEDO LIMA	L002798758	HJT0775	03/08/2019	09:56:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 84	5215 / 1	234,78	293,47
ELISA TOLEDO LIMA	L002798755	HJT0775	03/08/2019	09:50:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	6050 / 1	234,78	293,47
ELISA TOLEDO LIMA	L002798756	HJT0775	03/08/2019	09:52:37	RUA BUENO BRANDAO, 415	5835 / 0	156,18	195,23
ELISABETE M.RIERA DE OLIVEIRA	L002800390	QNP3895	08/08/2019	10:41:39	RUA JOAO BASILIO, 219	5541 / 2	156,18	195,23
ELISABETH RODRIGUES VASQUEZ ARANIBAN	L002796496	CXX1109	10/06/2019	14:06:43	RUA ADOLFO OLINTO, 210	5541 / 2	156,18	195,23
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	L002785932	FIZ1440	23/07/2019	09:39:49	Rua Com Jose Garcia 898	7633 / 2	234,78	293,47
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	P100027544	FIZ1440	26/07/2019	10:58:09	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
ELISANGELA PATRICIA JESUS DE SOUZA	P100031548	HLJ4859	14/08/2019	11:17:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	L002793415	EPV3308	07/06/2019	13:21:16	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ELISLANGELA LINHAES RIBEIRO PEREIRA	L002799365	FRU3739	18/07/2019	14:29:23	Praca Dr Garcia Coutinho 43	7633 / 1	234,78	293,47
ELIVALDETE DE OLIVEIRA	L002802634	OXC8483	29/07/2019	11:36:25	Avenida Dr Lisboa 219	5541 / 2	156,18	195,23
ELIVELTON HENRIQUE DE SOUZA	L002803219	PUM6727	02/08/2019	11:30:54	AVENIDA DR LISBOA, 318	5207 / 0	70,70	88,38
ELIVELTON HENRIQUE DE SOUZA	L002803220	PUM6727	02/08/2019	11:30:06	AVENIDA DR LISBOA, 318	6017 / 4	234,78	293,47
ELIZABETH CASTRO DE ARAUJO	L002803239	KLM2715	05/08/2019	16:36:23	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0	104,13	130,16
ELIZABETH CASTRO DE ARAUJO	L002794040	KLM2715	25/07/2019	14:59:23	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 20	7366 / 2	104,13	130,16
ELIZABETH GUEDES DE OLIVEIRA	L002798225	PWS7500	09/08/2019	11:34:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 300	5541 / 2	156,18	195,23
ELIZABETH MENDES FARIA	L002801593	HHF6257	16/08/2019	15:25:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 33	5568 / 0	156,18	195,23
ELIZANDRA FLAVIA SILVA DE SOUZA	L002803085	NFH4755	18/08/2019	08:21:14	RUA PEDRO ADAO, 80	5550 / 0	104,13	130,16
ELIZETE LUCIENE PARADELO MOREIRA	L002800911	GXW8596	13/08/2019	07:12:53	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
ELIZEU GONCALVES SOUZA	L002802978	HEH3311	08/08/2019	13:30:47	AVENIDA DR LISBOA, 36	5185 / 1	156,18	195,23
ELIZEU LUIZ PIEDADE	P100030250	PXB1073	09/08/2019	11:53:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ELTON CLAYTON DA SILVA	L002799970	CYX0386	10/06/2019	14:48:49	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	5452 / 6	156,18	195,23
ELZA GOMES DO COUTO	P100032890	OXK7021	19/08/2019	07:54:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
EMANUEL GUIMARAES BATISTA	P100033693	CHC7810	22/08/2019	09:23:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
EMANUELLE SARKIS CIOLI PEREIRA	L002801588	PUX2012	16/08/2019	13:55:22	RUA BUENO BRANDAO, 364	5380 / 0	104,13	130,16
EMILAINE GOMES CARDOSO	P100032770	DSF9379	19/08/2019	06:47:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ENEAS ANTONIO DA SILVA	L002799127	OQW4805	09/08/2019	14:58:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	6050 / 2	234,78	293,47
ENEDINA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	L002801544	PUI1969	07/08/2019	16:01:21	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	5550 / 0	104,13	130,16
ENGELMIG ELETRICA LTDA	E100012994	NRU9879	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ENIO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	L002801578	FQC6766	14/08/2019	17:16:09	RUA ADOLFO OLINTO, 118	5541 / 2	156,18	195,23
ENVIA CARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS	E100012960	HJI0426	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
ENZO GUSTAVO J DE LIMA DIVISORIAS EPP	E100012905	FVS1145	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ERICA APARECIDA DE ALMEIDA ME	L002803027	HNQ1581	13/08/2019	15:05:41	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
ERICA FIGUEIREDO BATISTA DE FARI	L002803230	HIK4236	02/08/2019	13:08:28	RUA DOM NERY, 1	6050 / 1	234,78	293,47
ERICSON RIBEIRO	L002803214	PUL8455	02/08/2019	08:57:12	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2	234,78	293,47
ERINALDO XAVIER DA SILVA ME	P100034034	OWY8488	23/08/2019	12:27:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ERNANI TEIXEIRA ARAUJO	L002798224	OQZ0052	09/08/2019	11:29:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	5541 / 2	156,18	195,23
ERNANI TEIXEIRA ARAUJO	L002794079	OQZ0052	09/08/2019	15:59:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	5541 / 2	156,18	195,23
ERNANY DOS REIS FERNANDES	L002799153	NPU9079	15/08/2019	15:10:01	AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 785	5525 / 0	104,13	130,16
ESLEI FERREIRA DA SILVA	P100031581	QOI3433	14/08/2019	17:30:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ESTACIONAMENTO SR VEICULOS LTDA	L002802681	EKN4711	12/08/2019	10:46:00	RUA COM JOSE GARCIA, 1081	5541 / 2	156,18	195,23
ESTACIONAMENTO SR VEICULOS LTDA	E100012856	EKN4711	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ESTELA SANTOS	P100032736	EBM5592	18/08/2019	17:55:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ESTEVAO ARAUJO DOS SANTOS	L002801963	HHT1026	25/07/2019	14:21:57	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	P100032131	QQT3853	16/08/2019	15:38:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002786077	DKH5093	12/08/2019	10:32:44	AVENIDA DR LISBOA, 163	7633 / 1	234,78	293,47
ESTR.METALICAS P.ALEGRE LTDA	L002803057	HAM8419	15/08/2019	16:20:29	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 524	7633 / 1	234,78	293,47
ETELVINA FLORIPES BATISTA	P100033682	ETW8225	24/08/2019	21:42:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
EUSTACHIO GONCALVES PEREIRA	L002800624	EAB9171	02/08/2019	11:54:31	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 42	7366 / 2	104,13	130,16
EVALDO DANIEL DA SILVEIRA	L002803201	LMD4955	01/08/2019	07:59:44	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
EVANDRO GUIMARAES VERUTTI ME	L002785920	EFV1186	21/07/2019	10:00:45	Avenida Levino Ribeiro Do Couto prox205	5550 / 0	104,13	130,16
EVANIL PEREIRA DA SILVA	L002800020	QQS3417	29/05/2019	08:40:49	Rua Otto Piffer 49	5525 / 0	104,13	130,16
EVANILSON DOS SANTOS PADILHA	L002799908	DUK1900	29/05/2019	17:20:54	Avenida Duque De Caxias 84	5185 / 1	156,18	195,23
EVELINNE DE SOUZA CARDOSO	L002803809	PXF5450	16/08/2019	08:30:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23
EVERTON BUENO SANTIAGO	P100028578	BIH4722	30/07/2019	20:26:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
EXCELSIOR REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	E100012820	BUZ9152	30/09/2019			5002 / 0	156,18	195,23
EXPRESSO IDEAL C ENC E LOG LTDA	E100013003	OMG3913	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
EXTRUMINAS EXTRUSAO DE ALUMINIO	P100031537	EGP0314	14/08/2019	10:26:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
EZEQUIEL DA SILVA H. SOBRINHO	L002800819	GXF6628	09/06/2019	10:25:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
F MARCONDES COMERCIO DE CARNES LTDA	E100012871	EZA9049	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
F MARCONDES COMERCIO DE CARNES LTDA	E100012870	EZA9049	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
FABIANA MARTINS PEREIRA	L002803830	PWN5134	17/08/2019	11:28:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	5550 / 0	104,13	130,16
FABIANO AUGUSTO SALLES LOPES	L002803501	CYL1721	10/08/2019	09:43:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	5452 / 6	156,18	195,23
FABIANO DA COSTA LIMA	P100033210	LUY5600	20/08/2019	18:55:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	L002803069	EQK9717	16/08/2019	16:18:26	RUA ADOLFO OLINTO, 239	5541 / 2	156,18	195,23
FABIANO LEONARDO DA COSTA	L002803047	FFX0378	15/08/2019	13:08:42	AVENIDA MOISES LOPES, 195	6050 / 1	234,78	293,47
FABIO DONISETE MATHEUS	L002800368	EGU4300	03/08/2019	12:45:35	RUA COM JOSE GARCIA, 800	5550 / 0	104,13	130,16
FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	L002803005	FPT5830	12/08/2019	15:10:15	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	5541 / 2	156,18	195,23
FABIO MACHADO	P100029392	PUY2462	05/08/2019	10:51:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FABIO NANNETTI DIAS	P100031867	FSA9586	15/08/2019	10:41:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FABIO NEVES DA SILVA	L002803099	PXY6433	19/08/2019	16:58:38	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
FABIO RIBEIRO GUIMARAES	P100030371	EIY8933	09/08/2019	07:15:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FABIO ROGERIO S C DE NOVAIS	L002800900	HND7164	02/08/2019	11:12:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 72	5541 / 2	156,18	195,23

FABIO ROGERIO S C DE NOVAIS	L002798200	HND7164	03/08/2019	11:26:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, 62	5541 / 7	156,18	195,23
FABIOLA PEREIRA DA PAIXAO	L002801541	JTX1963	01/08/2019	17:18:24	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	6041 / 1	156,18	195,23
FABITOS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	L002798236	FKY1565	13/08/2019	10:33:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	5541 / 2	156,18	195,23
FABRICIO BISPO SOUZA	L002801581	EOR2362	15/08/2019	14:58:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	5991 / 0	234,78	293,47
FABRICIO CONSTANTINI	P100030151	AVK0833	08/08/2019	17:54:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FABRICIO REIS DA FONSECA	P100033759	HEO8790	22/08/2019	15:16:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
FABRICIO SOUZA PEREIRA	P100030525	PXQ1973	10/08/2019	11:30:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
FATIMA ANA REGINA PAIVA	P100033330	MIK1883	21/08/2019	07:21:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FATIMA DE CASTRO ALVES PEREIRA	P100030283	FEB8811	09/08/2019	12:34:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
FAUSTO DE ARAUJO SILVA	L002798721	CLQ9793	05/06/2019	12:38:12	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	L002786095	PDB3239	15/08/2019	08:40:01	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
FELIPE CASSIMIRO FERRAZ	L002800414	GXF8653	06/06/2019	10:04:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1497	7633 / 1	234,78	293,47
FELIPE DO AMARAL MATOS	P100031471	EPH5606	14/08/2019	16:21:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
FELIPE HAUSEN CHRIST	L002802668	OQI0261	09/08/2019	08:50:16	RUA FRANCISCO SALES, 315	5452 / 6	156,18	195,23
FELIPE MARCELINO PEREIRA	P100033650	FAA2261	24/08/2019	14:33:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FELIPE MARTINS DOS REIS	L002803386	HJT2285	15/08/2019	15:57:42	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
FELIZINDO FINAMOR D O FILHO	L002799136	FLS4636	10/08/2019	11:37:12	RUA JOAO BASILIO, 317	5541 / 2	156,18	195,23
FEM ESTRUTURA METALICA LTDA	E100012943	HDF1810	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002801900	OXA3165	18/07/2019	15:20:34	Rua Sao Joao 16	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002798026	OXA3165	06/06/2019	11:34:38	RUA SAO JOAO, 16	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDA DE MACEDO SILVA	L002803818	GMR4394	16/08/2019	13:05:47	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
FERNANDA DIAS TENORIO	L002799360	HAM9625	17/07/2019	13:58:42	Avenida Antonio Rafael Andery 15	5452 / 5	156,18	195,23
FERNANDA PEREIRA DE MORAIS	L002794048	QQS3402	26/07/2019	16:05:15	Rua Adolfo Olinto 136	5541 / 2	156,18	195,23
FERNANDES E LIMA TURISMO LTDA	E100013059	PVK7538	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
FERNANDES E LIMA TURISMO LTDA	E100013028	OQX6323	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
FERNANDO ALEX DE SOUZA SILVA	L002803019	HME0167	13/08/2019	13:33:40	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 440	6050 / 1	234,78	293,47
FERNANDO AMARAL DE CARVALHO	L002803039	HDB7697	14/08/2019	15:15:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDO ANTONIO R DA SILVA	L002800817	NYN1093	09/06/2019	09:14:16	RUA PEDRO ADAO, PROX 67	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDO ANTONIO SILVEIRA DE AVILA	P100028765	HFE5037	02/08/2019	18:35:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FERNANDO AUGUSTO BRUNHARA	L002802932	GMR6181	01/08/2019	13:19:03	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
FERNANDO FERREIRA DA ROSA	P100034331	HJA4915	25/08/2019	10:16:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	L002800346	FJA1354	29/07/2019	07:56:41	Rua Lauro Nunes De Oliveira prox 303	5541 / 7	156,18	195,23
FERNANDO VILELA DANDE	L002802692	JRE0229	15/08/2019	09:06:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	7625 / 2	234,78	293,47
FFH ADMINISTRADORA DE BENS SS LTDA	E100012869	EWU5918	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
FG HERRERA COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	E100012993	NRS8757	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
FLAVIA CRUZ DA SILVA	P100033066	HJI0432	20/08/2019	07:50:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FLAVIA MARTINS SOUZA RIBEIRO	P100033462	EYU2374	23/08/2019	22:54:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FLAVIA MOREIRA RIBEIRO	L002800724	DMV9644	13/08/2019	10:48:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIA SILVERIO TAVEIRA	L002803013	DPP0843	12/08/2019	17:04:24	RUA BOM JESUS, 811	5541 / 2	156,18	195,23
FLAVIO ALESSANDRO DOS REIS	L002798045	HDF1920	09/06/2019	10:24:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIO ANGELINI	L002787520	CMH7504	09/06/2019	15:33:18	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 268	5185 / 1	156,18	195,23
FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	P100033660	MJG2953	24/08/2019	18:48:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FLAVIO EDMUNDO SILVA LOPES	P100031592	GUE5772	14/08/2019	20:20:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
FLAVIO HENRIQUE MOURA DA SILVA	L002800411	HAM7349	06/06/2019	08:18:46	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	5185 / 1	156,18	195,23
FLAVIO MARCELO FERRAZ	P100032439	OQO8250	17/08/2019	07:51:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
FLAVIO MARCIO MACEDO MENDES	L002798760	OPL6613	03/08/2019	10:50:33	RUA COM JOSE GARCIA, 622	5738 / 0	234,78	293,47
FLAVIO MASSAO SAKAI	L002798207	DSA9781	03/08/2019	16:45:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	5452 / 2	156,18	195,23
FLAVIO ROBERTO DA SILVA	L002803101	GRW5244	19/08/2019	16:58:03	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCERLEY RAMOS DE CARVALHO	L002803000	OLS4843	10/08/2019	17:25:58	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS	L002803011	CWN4123	12/08/2019	16:30:13	RUA COM JOSE GARCIA, 415	5541 / 2	156,18	195,23
FRANCISCA GOMES DE CARVALHO	L002786058	DWN1989	07/08/2019	12:08:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCA LUIZA SILVERIO	L002785926	HLW1739	22/07/2019	10:34:51	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1	156,18	195,23
FRANCISCA MARIA CORREA	L002799156	EDY7453	15/08/2019	12:59:52	RUA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
FRANCISCO CAETANO DE CAMARGO	L002786007	BSH3991	01/08/2019	11:50:26	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
FRANCISCO CARLOS C.CAMINHA	L002801182	HIQ1957	02/08/2019	14:53:12	RUA COM JOSE GARCIA, 660	5541 / 2	156,18	195,23
FRANCISCO CARLOS GIANOTTI ME	P100033495	EEZ3019	24/08/2019	12:43:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO DANTAS DA SILVA	P100025509	JTV7178	16/07/2019	01:02:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO EDUARDO ALVES ALVARENG	L002798175	ALR7894	27/07/2019	13:30:07	Rua Mons Jose Paulino 122	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO EDUARDO DE C COSTA	L002800418	HNO9218	06/06/2019	11:28:43	AVENIDA PINTO COBRA, 1497	5185 / 1	156,18	195,23
FRANCISCO ERMILSON MAIA	P100033550	HEM8179	24/08/2019	19:37:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO FELIX DE SOUZA	L002797379	DOO8070	05/06/2019	18:05:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	5568 / 0	156,18	195,23
FRANCISCO GLAUCIO DE ALMEIDA	L002801575	HJD8602	14/08/2019	16:55:39	RUA ADOLFO OLINTO, 88	5541 / 2	156,18	195,23
FRANCISCO MACHADO DA SILVA	L002796499	QPW6908	10/06/2019	15:00:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	5541 / 2	156,18	195,23
FRANCISCO MARCELO GOMES	P100032197	GFL2779	16/08/2019	18:47:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
FRANCISCO NOGUEIRA NASCIMENTO	L002804010	HOB9171	15/08/2019	15:52:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	5541 / 2	156,18	195,23
FRANCISCO ROBERTO SOARES	P100032296	OPD6913	17/08/2019	08:46:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO TADINI NETO	L002801476	MBS8874	11/07/2019	14:30:47	RUA MONS JOSE PAULINO, OP 371	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISLEI APARECIDO DOS REIS	P100031900	FIA9798	15/08/2019	11:35:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
FRANCO COUTO CONSTR LTDA	E100012824	CAM3851	30/09/2019			5002 / 0	156,18	195,23
FRANKELINY NATIVIDADE	L002800339	HIB1695	27/07/2019	11:42:32	Rua Adalberto Ferraz 420	5541 / 2	156,18	195,23
FRANKELINY NATIVIDADE	L002794080	HIB1695	09/08/2019	15:52:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	5541 / 2	156,18	195,23
FRIGOABAT FRIG ABAT COSTA TAVARE	E100012975	HND8011	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
FRIGOMATA LTDA	E100012999	OLO7002	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
FRIMEL FRIGORIFICO DE SUINOS E OVINOS LT	P100031020	FRS0072	12/08/2019	11:54:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
FROTA CAR EIRELI	L002803252	QOA9366	06/08/2019	17:00:21	RUA DOM NERY, 01	7633 / 2	234,78	293,47
FRX TRANSPORTES SA	E100012879	FFW6922	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
G E S INDUSTRIA E COMERCIO DE MA	E100012882	FHC4164	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
GABRIEL DE GODOI TORELLO	P100032802	ORC3136	19/08/2019	09:37:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
GABRIEL DOMINGUES BRAGA	L002803513	GOV3956	13/08/2019	08:21:05	RUA COM JOSE GARCIA, 70	7366 / 2	104,13	130,16
GABRIEL LUIZ DOS SANTOS RICARDO 12851336	L002800630	HHM5570	07/08/2019	11:00:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	5541 / 2	156,18	195,23
GABRIEL VASSILOPOULOS MOREIRA	L002799131	FGN0202	10/08/2019	10:41:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	5541 / 2	156,18	195,23
GABRIELA DE SOUZA MORAIS	L002803225	EBI6938	02/08/2019	11:46:05	AVENIDA DR LISBOA, 288	5592 / 0	104,13	130,16
GABRIELA DE SOUZA MORAIS	L002781283	EBI6938	10/06/2019	17:41:42	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
GABRIELA PRADO DE SOUZA	L002799171	HJT4529	17/08/2019	11:16:18	RUA COM JOSE GARCIA, 360	5541 / 2	156,18	195,23

GABRIELLY DE ANDRADE SANTOS	L002803088	PWP3955	18/08/2019	08:30:41	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	5622 / 2	70,70	88,38
GAVA E GASPARIM LTDA - EPP	P100033374	QQR9526	21/08/2019	11:06:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GEISIMARA SIMOES CANDIDO	L002794064	OXJ1484	01/08/2019	14:13:41	RUA COM JOSE GARCIA, 1085	5541 / 2	156,18	195,23
GELO AKY IND. COMERCIO LTDA ME	E100013041	OXI1934	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
GEMA PERETTI	P100033088	FNQ9038	20/08/2019	09:47:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GENELISE FRANCELI CUSTODIO	P100032021	DBW7057	16/08/2019	08:46:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
GENY SILVA DOS SANTOS	L002796705	AKW5911	10/06/2019	07:47:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	5452 / 2	156,18	195,23
GEORGE EMIDIO NISSOLA	L002803029	HJT0535	13/08/2019	16:38:51	AVENIDA DR LISBOA, 141	7633 / 1	234,78	293,47
GEOVANE ALVES DA CONCEICAO	P100032648	MNB3513	18/08/2019	05:12:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GERALDA ROSA RODRIGUES ALVES	P100032241	HIB3254	17/08/2019	07:02:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
GERALDO A PORTO PEDROSA JUNIOR	L002799087	OQF6131	31/07/2019	13:58:33	RUA ANTONIO SCODELER, 280	7633 / 2	234,78	293,47
GERALDO DELFINO RODRIGUES	L002803287	HMS8614	08/08/2019	16:55:04	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
GEREMIAS BORTOLATO JUNIOR	P100028721	AVD4327	02/08/2019	10:50:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GERUSA MARIA COUTINHO	P100034188	PVE3033	25/08/2019	15:14:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
GESSICA DE OLIVEIRA	P100029205	HIB2576	04/08/2019	17:29:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GETER ELIEL DA SILVEIRA	L002803531	HIB2358	16/08/2019	08:08:29	RUA COM JOSE GARCIA, 360	5185 / 1	156,18	195,23
GETONIO BRAZ DA SILVA KIND	P100033880	HSF5447	22/08/2019	15:59:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GHEIZA DE SOUZA CHERESE FRANCO	L002786062	EJI0564	08/08/2019	09:47:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	6122 / 0	234,78	293,47
GILBERTO JARDEL PEREIRA GARCIA	P100034056	OXB2610	23/08/2019	15:25:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GILBERTO MARIANO DE SOUZA	L002799953	HHO1935	05/06/2019	15:34:03	RUA BOM JESUS, 553	5541 / 2	156,18	195,23
GILBERTO MONTEIRO PECANHA	L002786090	PUW8004	14/08/2019	14:29:32	AVENIDA DR LISBOA, 46	6017 / 4	234,78	293,47
GILBERTO OLIVER FRANCO SILVA	L002800133	GWK4329	04/06/2019	08:36:05	RUA COM JOSE GARCIA, 223	5185 / 1	156,18	195,23
GILBERTO SARAIVA	L002786038	GAZ3035	06/08/2019	09:03:43	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	5452 / 1	156,18	195,23
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	L002794098	QPB2593	13/08/2019	16:53:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1126	7366 / 2	104,13	130,16
GILDA MANARA	E100012851	EDU7165	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
GILMAR PRUDENCIO DA SILVA	L002801946	FBD8027	24/07/2019	15:57:21	RUA COM JOSE GARCIA, 670	5541 / 2	156,18	195,23
GILMARA LOPES LUIZ	L002785952	DZA5274	26/07/2019	12:08:37	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX334	5550 / 0	104,13	130,16
GILSON DE ALMEIDA	L002803078	DXC4201	17/08/2019	12:43:56	RUA JOAO PARENTI, 60	7633 / 1	234,78	293,47
GILTON RAMOS DE SOUZA	L002800731	HHP1122	14/08/2019	12:25:59	AVENIDA DR LISBOA, 31	7633 / 2	234,78	293,47
GIOVANA MARIA DOS S ALVARENGA	L002803382	HKQ3525	15/08/2019	13:50:49	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0	104,13	130,16
GIOVANI DA SILVA	L002800890	HCT6118	01/08/2019	10:03:41	AVENIDA DR LISBOA, 100	6017 / 4	234,78	293,47
GIOVANI HENRIQUE DE PAIVA	P100030613	HNN3936	10/08/2019	10:59:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GIOVANI HENRIQUE DE PAIVA	L002794054	HNN3936	29/07/2019	17:27:33	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
GIOVANNA AMARAL CARVALHO	L002796493	PZA5853	07/06/2019	17:00:51	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	7633 / 1	234,78	293,47
GIOVANNI MOREIRA DA SILVA	P100027380	CBW2849	25/07/2019	20:57:22	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
GISELE FABRICIA DA COSTA	L002802662	GSP9527	05/08/2019	11:49:05	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	5541 / 2	156,18	195,23
GISELE NASCIMENTO C RIBEIRO	L002803228	NYA4860	02/08/2019	11:44:15	AVENIDA DR LISBOA, 318	6530 / 0	156,18	195,23
GISELLE APARECIDA C.MARINELLI	P100034771	DKA0680	27/08/2019	06:48:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GIVANDO RODRIGUES DE BRITO	L002803292	LNA4145	09/08/2019	12:12:39	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6483 / 0	70,70	88,38
GL MENDES CIA LTDA	E100012900	FSC2627	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
GLADES DA CRUZ ANASTACIO	L002804001	OQL7036	14/08/2019	14:14:27	RUA OLEGARIO MACIEL, 73	5541 / 7	156,18	195,23
GLAUCIA MARIA SILVA MACEDO	L002801903	GTL8977	18/07/2019	15:49:19	Rua Do Rosario 54	5541 / 2	156,18	195,23
GLAUCIO ASSIS DE ARAUJO	P100030492	OQV5363	10/08/2019	07:35:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
GLAUCIO AURELIO ADAMI	L002799161	FLN8032	15/08/2019	16:06:04	AVENIDA MOISES LOPES, PROX 554	5509 / 0	104,13	130,16
GRAZIELA COUTINHO LOIOLA	L002781489	QUG2394	30/07/2019	12:55:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
GRAZIELE BARBOSA	L002781499	DET4836	31/07/2019	13:26:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
GT MINAS TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTD	L002786015	PPK1255	02/08/2019	08:59:38	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
GUILHERME ANTONIO DE CARDOSO	P100024772	FHI8561	13/07/2019	13:53:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
GUILHERME AUGUSTO DA S.ARRUDA	L002785906	GZL9699	19/07/2019	09:52:13	Rua Com Jose Garcia prox 32	5665 / 0	104,13	130,16
GUILHERME AUGUSTO DA S.ARRUDA	L002797094	GZL9699	20/07/2019	17:00:39	Rua Adolfo Olinto 200	5207 / 0	70,70	88,38
GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA FREIT	P100030855	OWL7543	11/08/2019	04:02:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GUILHERME BRAGA ROSA ME	L002786016	HJF0348	02/08/2019	09:05:56	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
GUILHERME CASIMIRO SOUZA LOPES	L002801181	FST7792	02/08/2019	12:34:29	RUA MAL DEODORO, PROX AO 26	5541 / 2	156,18	195,23
GUILHERME CASSIO SILVA PAPINI	L002799460	CHY9325	13/08/2019	17:21:16	RUA NOVA, 359	5452 / 1	156,18	195,23
GUILHERME DA COSTA VERAS	L002803349	FQZ1902	13/08/2019	09:35:23	AVENIDA DR LISBOA, 191	7633 / 2	234,78	293,47
GUILHERME DE FRANCISCO CAMPOS	L002802694	EFZ6294	16/08/2019	08:36:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 422	5541 / 7	156,18	195,23
GUILHERME MORAES SKIELKA ALCOBA	L002794068	EDU2645	01/08/2019	15:33:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	5541 / 2	156,18	195,23
GUILHERME PAES MARTINS	P100030426	FDH6419	09/08/2019	19:19:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
GUILHERME VINICIUS DA SILVA	L002799179	HAM6800	17/08/2019	12:37:01	RUA COM JOSE GARCIA, 160	5541 / 2	156,18	195,23
GUSTAVO BRAGA DE ANDRADE	L002794072	PUC1988	05/08/2019	13:06:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 316	7366 / 2	104,13	130,16
GUSTAVO JORGE SILVA	L002786085	AYI1615	14/08/2019	08:25:47	AVENIDA DR LISBOA, 116	7633 / 1	234,78	293,47
GUSTAVO SILVEIRA CALDAS	L002802976	ENX1407	07/08/2019	17:30:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 585	5452 / 2	156,18	195,23
HABCON EMPREENDIMENTOS LTDA ME	P100031185	HAM7011	12/08/2019	10:51:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
HABNER MAXIMO TAVARES	L002798715	OQE6794	05/06/2019	11:26:58	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
HALINE DA COSTA ESTEVAM SILVEIRA	P100028831	FLX9960	03/08/2019	07:19:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
HAMILTON GOMES	L002800391	MUY7817	08/08/2019	11:05:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	5541 / 2	156,18	195,23
HANGELBRT PIRES SOARES RESTAURANTE	L002799956	EYV1061	05/06/2019	16:34:15	AVENIDA DR LISBOA, 46	5541 / 2	156,18	195,23
HANNA ONE SILVEIRA ARAUJO	L002801193	ERS9823	02/08/2019	17:12:01	AVENIDA DR LISBOA, PROX 252	5541 / 2	156,18	195,23
HELENO DOS SANTOS FELICIANO	L002798194	CGA8086	01/08/2019	10:48:08	RUA COM JOSE GARCIA, 1031	5541 / 2	156,18	195,23
HELLEN CAROLINA VILAS BOAS	L002800882	CRO0867	30/07/2019	09:51:56	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 20	5452 / 5	156,18	195,23
HELLEN CAROLINA VILAS BOAS	L002801518	CRO0867	30/07/2019	12:50:36	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 20	5452 / 5	156,18	195,23
HELLEN SANTOS VALES	L002801566	HBY0086	14/08/2019	14:36:37	PRACA SEN JOSE BENTO, S N	5541 / 2	156,18	195,23
HELTON LUIZ FERREIRA BRAGA	L002803373	FRL4084	14/08/2019	19:14:50	RUA DOM NERY, SEM NUMERO	6483 / 0	70,70	88,38
HENRIQUE APARECIDO DE O.JOIA	L002798206	CET3591	03/08/2019	16:20:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7	156,18	195,23
HENRIQUE DE SOUZA MIRANDA	P100033253	PZM7857	21/08/2019	11:57:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
HENRIQUE JOSE FRUGOLI	P100034001	HJT3354	23/08/2019	09:59:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
HENRIQUE MARCIO PEREIRA ADARIO	L002802948	OPM4255	05/08/2019	15:09:27	Rua Afonso Pena 131	5541 / 2	156,18	195,23
HERBERT MARTINS	P100032967	HKQ3956	20/08/2019	11:23:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
HERIBERTO LONGUINHO DA CUNHA	P100026521	HNV3233	20/07/2019	18:29:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
HERIVELTON S PEREIRA	P100027445	OQO8846	26/07/2019	09:24:01	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
HONORIA TOSSICO UEHARA	L002801935	QOO6097	22/07/2019	16:59:40	Rua Lourdes Faria De Luna J 23	5525 / 0	104,13	130,16
HONORIO EDMAR CAIXETA	L002798361	HNT7443	30/07/2019	16:20:16	AVENIDA DR LISBOA, 150	6050 / 1	234,78	293,47
HR MEDICINA LABORATORIAL LTDA	L002802309	OXK5679	15/07/2019	08:07:34	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	5541 / 4	156,18	195,23
HUDSON RAFAEL BARBOSA	L002798036	FIT8395	08/06/2019	16:48:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	5665 / 0	104,13	130,16
HUMBERTO DE CAMPOS	L002786091	GSR6699	14/08/2019	14:42:43	AVENIDA DR LISBOA, 46	7633 / 2	234,78	293,47
IARA LUCIA DA CUNHA FERREIRA	P100034584	GSA6786	26/08/2019	20:42:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
IARA MARIA ANDRADE	L002800722	OWQ1214	13/08/2019	10:30:20	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23

IARLE JOSE DA SILVA	P100032384	CKX2989	17/08/2019	15:45:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
IBRAHIM ELIAS KALLAS	L002803018	PYP2397	13/08/2019	13:19:27	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	7633 / 1	234,78	293,47
IGREJA EV.AS,DEUS CENT.MENDANHA	E100012829	CPE5020	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
INACIA DE FATIMA C MARQUES	P100033870	HOB9803	22/08/2019	15:31:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
INACIO JOSE PEREIRA	P100026246	GRK5450	21/07/2019	17:20:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
INAYE DE FARIA CARDOSO BASTOS	P100034419	FZW6385	25/08/2019	14:02:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
IND E COM DE CAFE MINAS PURO LTD	E100013048	PUF7244	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
INDALECIO OLIVO JUNIOR	P100034859	QUF9086	27/08/2019	17:22:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	E100012991	MTP0512	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
INDUSTRIA E COMERCIO SILVA E PAU	L002803260	HLZ8965	07/08/2019	16:08:53	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
INDUSTRIA E COMERCIO TRESPCAFE L	E100012948	HFV1578	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
INES APARECIDA DA SILVA	L002800901	PZR8938	02/08/2019	11:13:07	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 38	5541 / 2	156,18	195,23
INES APARECIDA DA SILVA	L002801576	PZR8938	14/08/2019	16:59:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, S N	5541 / 2	156,18	195,23
INFOR PRATICA LTDA ME	P100034738	OQU1632	27/08/2019	16:48:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
INGRID DIAS MAGALHAES	P100032329	GXZ6270	17/08/2019	11:40:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
INGRID RAFAELA DE OLIVEIRA	P100031141	EEL2625	12/08/2019	09:02:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
IONAR EUGENIA DOS SANTOS AMARAL	L002800283	FTP5830	17/07/2019	10:50:53	Rua Cel Otavio Meyer 178	5541 / 2	156,18	195,23
IRACEMA MAZEO ME	E100012924	GSP4524	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
IRACI DE SOUZA	P100031515	HOH7764	14/08/2019	08:09:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
IRACY FONSECA DE FARIA	L002794078	HBU5605	09/08/2019	16:02:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	5541 / 2	156,18	195,23
IRANI ALVES BARBOSA	P100030415	DCL9938	09/08/2019	17:39:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
IRENE EMIDIA PALOMO DE OLIVEIRA	P100034530	FNI8869	26/08/2019	13:56:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ISAAC EDMUNDO DA COSTA ME	E100012865	ESA7513	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
ISAAC PEREIRA DA SILVA JUNIOR	P100030756	DWJ0835	11/08/2019	13:20:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ISABEL APARECIDA DE SOUZA	P100024717	EYD1216	13/07/2019	07:48:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
ISADORA SILVA SILVERIO	P100034826	DMQ6971	27/08/2019	13:40:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ISAIAS ARANTES DA SILVA	L002801897	OOV6479	18/07/2019	14:57:37	Praca Dr Garcia Coutinho 43	5541 / 2	156,18	195,23
ISAMARA THALITA PEREIRA	L002789336	PXJ3724	15/07/2019	15:47:18	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO COUTO, SEM NUMERO	5452 / 6	156,18	195,23
ITALO NATHAN OLIVEIRA LOPES	L002786035	KXK6478	05/08/2019	12:49:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
ITAMAR AVELINO NEVES	L002786049	HDF1354	07/08/2019	09:25:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23
ITAMAR DE SOUZA MIRANDA	P100031317	QQL8521	13/08/2019	20:42:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
IVAIR JOSE PEREIRA	P100030206	HDT7233	09/08/2019	08:01:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
IVAM JUNIOR DE SOUZA	P100028050	FKX8258	28/07/2019	17:49:50	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
IVAN DOS SANTOS	P100031890	GMY1977	15/08/2019	11:21:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
IVAN JOSE DE MORAIS	P100034452	CLD8682	26/08/2019	09:40:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
IVAN ROBERTO NUNES CARNEIRO	L002799111	HJT3996	05/08/2019	13:06:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7633 / 1	234,78	293,47
IVAN TADEU DOMINGUES DE OLIVEIRA	P100031625	GZJ5941	13/08/2019	19:45:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
IVANILDE DE PAULA MOURA	L002800877	HNO9434	29/07/2019	11:57:43	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
IZABEL CRISTINA F. PEREIRA	L002803072	EID7395	17/08/2019	11:11:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	5550 / 0	104,13	130,16
IZAIAS FERNANDO DA SILVA	L002799427	HGY1127	31/07/2019	16:17:17	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	5541 / 1	156,18	195,23
JACINTA MARIA DA SILVA ROSA	P100034067	OQD8842	23/08/2019	15:50:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JAILSON FRANCILINO DA SILVA	L002801558	HHD9637	13/08/2019	12:35:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	5541 / 2	156,18	195,23
JAIME GONCALVES DE OLIVEIRA	L002803281	OXD1220	08/08/2019	15:30:25	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
JAIME MANOEL DA SILVA	P100033902	QQH5530	23/08/2019	10:31:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JAIR FRANCISCO RUIZ JUNIOR	P100034848	QNU6699	27/08/2019	17:06:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JAIR INACIO FERREIRA	L002803801	HKR9887	15/08/2019	11:29:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	7625 / 1	234,78	293,47
JAIRO JOSE DE ALMEIDA	P100034166	PUF9523	25/08/2019	11:41:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
JAIRO MENDONCA BERNARDO	P100031780	EUV8785	15/08/2019	15:55:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JAIRO MENDONCA BERNARDO	L002798243	EUV8785	15/08/2019	10:42:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	5541 / 2	156,18	195,23
JAIRTON FRANCISCO DE FARIA	P100030140	PYI9056	08/08/2019	17:38:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JAMILLE SILVA BARROSO	L002801543	PYX6184	01/08/2019	17:27:36	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	6041 / 1	156,18	195,23
JANAINA DE SOUZA MENDES	L002803333	DGU4134	10/08/2019	11:28:03	AVENIDA DR LISBOA, 191	6050 / 1	234,78	293,47
JANAINA RIBEIRO PEREIRA SILVA	L002801587	NYA2685	16/08/2019	13:51:31	RUA BUENO BRANDAO, 364	5460 / 0	104,13	130,16
JANAINE ELAINE DE FARIA	L002799123	DXG2785	08/08/2019	16:47:16	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
JANDERSON DA SILVA PRADO	L002803083	MWC2552	17/08/2019	17:08:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 201	5568 / 0	156,18	195,23
JANDRESSA DA SILVA BUENO	L002781453	FGF6245	22/07/2019	15:53:33	Rua Dom Nery 01	6050 / 1	234,78	293,47
JANE APARECIDA COSTA	L002799182	GXF9860	17/08/2019	17:07:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 191	5568 / 0	156,18	195,23
JANE DA ROSA TOBAL	L002800038	EZQ1837	10/06/2019	12:19:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 285	7366 / 2	104,13	130,16
JANETE TEODORO NORONHA	L002800715	AZA0708	02/08/2019	13:13:12	AVENIDA DR LISBOA, 116	7633 / 2	234,78	293,47
JANICIO VIEIRA	L002794093	OWW7889	12/08/2019	17:12:17	AVENIDA DR LISBOA, 275	7625 / 2	234,78	293,47
JANICIO VIEIRA	L002803829	OWW7889	17/08/2019	11:57:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	5550 / 0	104,13	130,16
JANIELE APARECIDA OLIVEIRA SILVA	P100025102	PWS3291	14/07/2019	14:26:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
JANILEIDE DE SOUZA JACQUES ME	L002799140	EJE3616	10/08/2019	12:15:45	RUA DOM ASSIS, 106	5541 / 2	156,18	195,23
JAQUELINE BAZOLI DE ANDRADE	L002797388	OWO7118	10/06/2019	17:38:59	RUA ADOLFO OLINTO, 480	5541 / 2	156,18	195,23
JAQUELINE DONIZETTI DOS REIS	L002798189	DFE4596	01/08/2019	10:08:21	AVENIDA DR LISBOA, 150	5541 / 2	156,18	195,23
JAQUELINE MILENE MARRA DA SILVA	L002794094	PWD9575	12/08/2019	14:05:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	7366 / 2	104,13	130,16
JARDEL BENEDITO DE ALMEIDA	L002799077	PVG5936	30/07/2019	14:30:13	RUA MONS DUTRA, 21	5541 / 2	156,18	195,23
JARDEL DE LOURDES DE AZEVEDO	L002803828	HJD8075	17/08/2019	11:47:50	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 44	5452 / 5	156,18	195,23
JAYRO FIRMO MARTINS	L002801556	HDF0788	09/08/2019	15:04:32	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 51	5550 / 0	104,13	130,16
JC SILVA EMPREENDIMENTOS E CONST	P100029194	GOM3971	04/08/2019	17:11:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JCE FAMA REPRESENTACOES LTDA ME	L002800887	HJD8202	31/07/2019	09:00:18	RUA PEDRO ADAO, 70	5550 / 0	104,13	130,16
JEANE CHUKEWISKI SOARES	L002781440	DNU1732	18/07/2019	14:18:36	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2	234,78	293,47
JEFFERSON DALL O. MUNIZ DA SILVA	L002803033	HOB9936	14/08/2019	13:34:19	RUA SAO JOSE, 154	5541 / 7	156,18	195,23
JEFFERSON PRADO SIFUENTES ME	P100027082	HLZ6289	24/07/2019	12:10:39	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JEFFERSON WILLIAN M. DE FARIA	L002795300	HJA6984	05/06/2019	07:56:23	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 21	5185 / 1	156,18	195,23
JENNIFER ASTILEY RODRIGUES	L002800389	QMQ2805	08/08/2019	10:23:26	AVENIDA DR LISBOA, PROX 26	5541 / 2	156,18	195,23
JEOVANA DOS SANTOS	P100027181	GSZ3593	24/07/2019	18:20:24	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JERRY ADRIANO NERES DOS SANTOS	L002803020	HGL0688	13/08/2019	13:36:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1655	7633 / 1	234,78	293,47
JESSICA BALBINA ROCHA	L002786076	HCM4263	12/08/2019	09:08:55	RUA AFONSO PENA, PROX 15	7625 / 2	234,78	293,47
JESSICA NUNES FREITAS	L002803267	PUC3231	07/08/2019	16:57:09	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
JESSICA NUNES FREITAS	L002803284	PUC3231	08/08/2019	17:09:56	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
JESSICA NUNES FREITAS	L002803055	PUC3231	15/08/2019	15:12:09	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 113	6050 / 1	234,78	293,47
JESUS FELISBINO	P100027962	HCT6221	28/07/2019	09:36:10	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JESUS MARTINS	P100032428	DDF3115	17/08/2019	05:55:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JL VEICULOS E TRANSPORTES LTDA.	P100032978	DTC1105	20/08/2019	11:29:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO ANTONIO RABELO JORIO	L002786066	FQO2184	08/08/2019	11:56:56	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO APARECIDO PEREIRA	P100033319	DPA4793	21/08/2019	19:56:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO AUGUSTO MARIANO	L002803046	QPB7410	15/08/2019	13:01:05	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ,	5452 / 5	156,18	195,23

					PROX 10			
JOAO BATISTA DA SILVA	P100032110	BVS9739	16/08/2019	13:49:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA DA SILVA	P100034661	GRW5423	26/08/2019	18:05:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA	P100029612	JOW7026	06/08/2019	11:02:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA MOREIRA	L002803008	DIN3083	12/08/2019	15:55:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, 193	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO BATISTA PEREIRA	P100029348	DFQ4049	05/08/2019	00:40:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA RODRIGUES	P100027632	CQG5011	27/07/2019	11:06:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
JOAO BATISTA RODRIGUES	P100027820	CQG5011	27/07/2019	12:47:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO BATISTA RODRIGUES	L002800330	CQG5011	27/07/2019	10:50:32	Avenida Dr Lisboa 143	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO BATISTA RODRIGUES	L002801185	CQG5011	02/08/2019	15:27:23	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 915	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO CARLOS DE SOUZA	L002798201	OXK4037	03/08/2019	11:39:56	RUA COM JOSE GARCIA, 909	5541 / 7	156,18	195,23
JOAO CARLOS SEDA DE ASSIS	P100034750	HJD8406	27/08/2019	18:30:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO G. COELHO DO NASCIMENTO	L002803516	LLF1396	13/08/2019	08:39:18	RUA COM JOSE GARCIA, 76	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO GABRIEL DOS SANTOS	P100033154	HFR4915	20/08/2019	11:44:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO GILBERTO TOSTA	P100031152	HFO6690	12/08/2019	09:43:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO GUILHERME GOMES RIBEIRO	L002803227	HNB9892	02/08/2019	11:46:20	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
JOAO HENRIQUE MOREIRA	P100031603	KVY1958	13/08/2019	12:57:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO LAZARO MOREIRA	L002785982	GWI3916	31/07/2019	11:17:00	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	6041 / 1	156,18	195,23
JOAO LEONARDO BATISTA VIANA	L002799160	HAM7413	15/08/2019	14:51:44	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO LOPES COUTINHO	L002786074	LCU3344	12/08/2019	08:54:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO LUIZ DOS SANTOS	P100033286	ORA5267	21/08/2019	15:07:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO MAXIMIANO FERREIRA	L002803523	LON6346	14/08/2019	10:37:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO MENDES DE ASSIS	L002800865	KQO1061	19/07/2019	12:05:35	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 197	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO PAULO COPELI SILVA	L002797865	CRQ1407	15/05/2019	10:15:51	Rua Nicolau Laraia 15	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO PAULO DE AGUIAR LAURINDO	L002781475	DLP4469	26/07/2019	18:19:05	Praca Sen Jose Bento sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
JOAO PAULO NEVES BERALDO	L002799172	QOB7574	17/08/2019	11:36:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	L002799174	EJI3974	17/08/2019	11:49:03	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 28	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO PAULO SOARES FONSECA	L002799170	HND7942	17/08/2019	11:12:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO PEREIRA DE SOUZA	L002802680	HDI0884	12/08/2019	10:40:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO RICARDO B DOS SANTOS	L002800106	EZD0976	29/05/2019	08:29:03	Avenida Dr Joao Beraldo 408	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO RODRIGO ESCALARI QUINTILIANO	L002801189	DUO6121	02/08/2019	15:59:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, 779	5541 / 2	156,18	195,23
JOAO RODRIGO ESCALARI QUINTILIANO	L002803362	DUO6121	14/08/2019	12:48:17	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO RODRIGO ESCALARI QUINTILIANO	L002803361	DUO6121	14/08/2019	12:48:38	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO RODRIGUES BARROS NETO	P100033132	ETZ6261	20/08/2019	11:34:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOAO VICTOR GUIMARAES AZEVEDO	P100027951	MHJ0860	28/07/2019	07:50:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM MOREIRA BRAGA	P100030910	NTC7348	11/08/2019	10:00:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM PEDRO DE SOUZA	P100030987	BND3074	12/08/2019	06:09:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM PEREIRA DA MOTA	P100027687	EKZ6953	27/07/2019	17:26:38	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM RENATO DE SOUZA	L002802937	KBN3119	01/08/2019	15:53:54	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
JOAQUIM ROBERTO DA CRUZ	P100033594	HNO9159	24/08/2019	21:42:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOBERT L. PARREIRAS DE ASSIS	L002799148	OOZ4054	13/08/2019	15:45:21	RUA JOAO BASILIO, 49	5541 / 2	156,18	195,23
JOEL IVANEI MOREIRA	P100028590	LAI7372	01/08/2019	07:11:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOEL LOPES	L002802922	CDL8712	31/07/2019	16:20:21	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
JOELMA BENTO DE FIGUEIREDO	L002803035	GYP7289	14/08/2019	13:51:51	AVENIDA DR LISBOA, 4	7633 / 1	234,78	293,47
JOICE DOMICIANO PEREIRA	L002803221	HJI1588	02/08/2019	11:28:10	AVENIDA DR LISBOA, 318	6017 / 4	234,78	293,47
JOICE TAMIRIS DA SILVA	P100030866	GMR2165	11/08/2019	07:54:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0	704,33	880,41
JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	P100030305	HOI9983	09/08/2019	14:04:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JONAS FILIPE MACHADO	L002803369	ETI3476	14/08/2019	15:38:34	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
JONATAS GOMES DE OLIVEIRA	L002799130	PZM2363	10/08/2019	10:13:12	RUA COM JOSE GARCIA, 212	5541 / 2	156,18	195,23
JONATHAS CARVALHO RIBEIRO	P100034320	OVK6698	25/08/2019	09:52:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JORGE AUGUSTO SOARES PINTO	P100032208	FUC2151	16/08/2019	18:49:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JORGE FERNANDO P MORAIS	L002794062	HAR5788	31/07/2019	13:20:06	RUA ANTONIO SCODELER, 340	7366 / 2	104,13	130,16
JORGE LOURENCO ADAO	P100032923	EHC9761	19/08/2019	20:08:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
JORGE LUIZ ADAO DA SILVA	L002787562	AGV7720	15/08/2019	16:02:15	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 370	5185 / 1	156,18	195,23
JORGINA ANDERAOS AVILA	P100033847	LLY7535	22/08/2019	10:54:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOSCELIO DE SOUZA CUNHA FARIA	L002797085	HJT3151	20/07/2019	11:43:05	Rua Cel Alfredo Custodio De Paula prox 110	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE ACACIO NUNES	P100031053	PUD1587	12/08/2019	15:37:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE AIRTON DOS REIS	L002781484	OPE9332	30/07/2019	10:44:34	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE ANTONIO DA SILVA	P100034122	CRE8202	23/08/2019	20:15:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE ANTONIO DE SOUZA SIMOES	L002786100	JKD6875	15/08/2019	11:30:53	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	L002800037	EHP0800	10/06/2019	09:24:45	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 615	5452 / 2	156,18	195,23
JOSE ANTONIO MOREIRA	L002786000	HJI0275	01/08/2019	11:25:11	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
JOSE ANTONIO PEREIRA	L002798366	EZA5010	12/08/2019	18:02:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE AUGUSTO BORGES	L002800895	CNE3368	02/08/2019	10:37:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE AUGUSTO DE MATOS JUNIOR	L002802926	KWK7618	31/07/2019	16:32:10	RUA MONS DUTRA, 52	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE AUGUSTO PINTO DAS NEVES	P100034705	DFC8041	27/08/2019	13:48:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE BENEDITO DA SILVEIRA	L002794056	HBS6313	30/07/2019	13:26:27	RUA OTTO PIFFER, 185	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE BENEDITO RIBEIRO	P100034540	JHV2605	26/08/2019	15:53:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE C DA COSTA ME	L002800416	OWX2469	06/06/2019	11:00:58	AVENIDA PINTO COBRA, 1480	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE CANDIDO ALVES GONCALVES	L002800384	PXQ4991	07/08/2019	11:39:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE CARLOS ALEBRANTE	L002798230	EFZ5302	12/08/2019	09:22:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE CARLOS ALEBRANTE	L002799133	BEE1214	10/08/2019	11:20:39	RUA TIRADENTES, OPOSTO 255	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE CARLOS DA SILVA	L002803022	PVV4180	13/08/2019	14:14:24	RUA JOAO CANDIDO RAMOS, PROX 35	5452 / 1	156,18	195,23
JOSE CARLOS DA SILVA	L002801173	PVV4180	01/08/2019	14:13:05	RUA JOAO CANDIDO RAMOS, PROX AO 35	5525 / 0	104,13	130,16
JOSE CARLOS DOS SANTOS	L002800629	HDF1455	07/08/2019	10:56:52	AVENIDA DR LISBOA, 150	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE CARLOS FERNANDES	P100032330	QOI3585	17/08/2019	11:58:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE CARLOS INOCENCIO	L002803356	FSF3675	13/08/2019	13:10:33	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE CLARET DE PAULA	L002800607	HIL2434	30/07/2019	08:34:00	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO 247	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE CLAUDINEI VELOSO	P100034386	ERH9506	25/08/2019	16:58:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE CLAUDIO DE JESUS OLIVEIRA	P100033044	CKA7617	20/08/2019	18:10:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE CLAUDIO DE MATOS	L002803318	LRT0092	09/08/2019	17:41:52	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE CLAUDIO DUARTE	P100029447	QNI7954	05/08/2019	12:20:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE CLAUDIO MEIRELES DE BARROS	P100033946	PYA4298	23/08/2019	15:50:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE DA SILVA MORAES	L002799384	EVK3805	19/07/2019	16:05:40	Avenida Mons Mauro Tomasini 282	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE DE CARVALHO NETO	P100032660	PXG4747	18/08/2019	08:45:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE DEVANIL RIBEIRO	L002800430	GYW3706	07/06/2019	13:17:56	RUA NAZARETO, 77	7633 / 1	234,78	293,47

JOSE DIVINO DE SOUZA	L002801931	GZM8461	22/07/2019	14:29:05	Avenida Pinto Cobra 2125	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	L002803241	GUY9441	05/08/2019	18:25:13	AVENIDA DR LISBOA, 243	5592 / 0	104,13	130,16
JOSE DONIZETI DE ANDRADE ME	E100013024	OQT2559	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
JOSE EDSON PEDROSO WANDERLEY	L002803810	GTI4640	16/08/2019	09:01:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE EDUARDO AVELINO	P100034573	DMH0401	26/08/2019	15:37:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE EDUARDO CUSTODIO	L002798768	GEB5249	11/08/2019	09:48:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	5452 / 2	156,18	195,23
JOSE ELIAS VIEIRA CAVAGIS	P100032186	JQC6599	16/08/2019	18:36:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
JOSE ERINALDO BARBOZA OLIVEIRA	P100034881	HKV5517	27/08/2019	17:38:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE FERNANDO PASCHOAL	P100032109	HDF0619	16/08/2019	13:38:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE FRANCISCO DA SILVA	L002803367	HLZ8619	14/08/2019	13:59:56	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
JOSE GARCIA DE REZENDE	P100033143	HBT2595	20/08/2019	11:38:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE GERALDO AZEVEDO FERREIRA	L002803280	AMR7926	08/08/2019	14:53:24	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE JOAQUIM PEREIRA	L002803510	CTU6753	12/08/2019	08:41:29	RUA MARIO GONCALVES CAMPOS, PROX 135	5525 / 0	104,13	130,16
JOSE JOAQUIM PEREIRA	L002800625	CTU6753	05/08/2019	08:14:30	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE LOPES DOS SANTOS	L002798213	OQG8790	05/08/2019	11:35:33	Rua Abreu Lima 169	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE LUCIO MOREIRA	P100032846	GAU8605	19/08/2019	14:41:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE LUIZ BORTOLOTTI	P100032868	HOJ2740	19/08/2019	17:37:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE LUIZ DA SILVA	P100033308	CTJ6997	21/08/2019	17:01:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE LUIZ GONCALVES DE CAMARGO	L002803247	PUN8239	06/08/2019	12:43:10	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
JOSE MANOEL MORENO MUNHOZ	P100024277	EAM4826	11/07/2019	17:53:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE MARCOS PEREIRA	E100013049	PUF8991	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
JOSE MARCOS PINE	L002803049	DQZ6918	15/08/2019	13:55:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	5479 / 0	104,13	130,16
JOSE MARCOS VALIM RISSO	L002799122	KYA6182	08/08/2019	16:32:08	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 635	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE MARIA DA ROSA ME	E100013020	OQH2130	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
JOSE MARIA HEMON VIEIRA	L002800910	ORB4436	13/08/2019	08:07:13	RUA HONORIO LUIZ GUSMAO, 51	5525 / 0	104,13	130,16
JOSE MAURI DA COSTA	P100033935	HES1294	23/08/2019	14:49:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE OSCAR DA SILVA	L002798047	OWQ9591	10/06/2019	08:48:27	RUA DOM NERY, PROX 7	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE OSMAR DA SILVA	L002803062	PVD0709	16/08/2019	15:15:07	RUA ADOLFO OLINTO, 352	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE RAFAEL DE MOURA ROQUE	L002802992	PZI1176	08/08/2019	17:22:11	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	7030 / 1	234,78	293,47
JOSE RAIMUNDO QUEIROZ CAETANO	P100033638	BFQ1239	24/08/2019	12:12:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0	704,33	880,41
JOSE REGINALDO INACIO	L002803017	LRA3790	13/08/2019	12:53:26	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE REGINALDO INACIO	L002798241	LRA3790	15/08/2019	10:48:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE REGIS DE FARIA	L002799154	OPH8615	15/08/2019	17:06:19	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 41	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE REIMUNDO DE OLIVEIRA	P100030041	HIB2365	08/08/2019	14:22:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE REIMUNDO DE OLIVEIRA	P100031450	HIB2365	14/08/2019	15:04:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE RENATO DE SENA	P100030107	HNP0913	08/08/2019	10:23:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE RENATO NOGUEIRA JUNIOR	P100033913	QOI5644	23/08/2019	11:05:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSE RENATO NORA SALIM	L002798145	CZD7528	20/07/2019	10:23:25	Praca Sen Jose Bento 175	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE RIBEIRO SOBRINHO	L002786075	GRR1150	12/08/2019	08:51:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE ROBERTO RICETTO	L002803016	GZE6699	12/08/2019	17:23:43	RUA BOM JESUS, 545	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE RODRIGO DE FARIA	L002786056	CNR4491	07/08/2019	11:35:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	5541 / 1	156,18	195,23
JOSE RODRIGUES DA SILVA	L002801557	EDW0230	09/08/2019	15:10:14	RUA OTTO PIFFER, 185	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE ROGERIO DA ROSA	L002801565	PVK9483	13/08/2019	16:30:50	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, S N	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE ROSA DA SILVA	L002802941	BIS4025	01/08/2019	16:38:09	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
JOSE SOARES JUSTO	L002800622	HJT1618	01/08/2019	11:59:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5017	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE VICENTE DA SILVA	L002803390	HCW5980	16/08/2019	08:14:39	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE VITOR DO PRADO	L002803355	PXO0716	13/08/2019	10:45:16	AVENIDA DR LISBOA, 330	5207 / 0	70,70	88,38
JOSEVALDO REDOVIK	L002798227	PZP3657	09/08/2019	12:23:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	5541 / 2	156,18	195,23
JOSIANE MENDES ROSA	L002800377	GZM8255	07/08/2019	11:14:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	5185 / 1	156,18	195,23
JOSIAS FONSECA SIMOES	L002803095	ETW0761	19/08/2019	16:56:27	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	7633 / 1	234,78	293,47
JOSIAS PEREIRA LIMA	L002786028	ELB0708	05/08/2019	09:40:23	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
JOSIAS ROMUALDO	L002803205	HNV5593	01/08/2019	08:53:56	AVENIDA DR LISBOA, 191	5185 / 1	156,18	195,23
JOSIAS ROMUALDO	L002803204	HNV5593	01/08/2019	08:53:11	AVENIDA DR LISBOA, 191	7633 / 2	234,78	293,47
JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS	P100025949	JIU8073	18/07/2019	16:23:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JOSUEL SEZARIO	L002802317	HDC0006	16/07/2019	11:24:32	RUA SAO JOAO, 141	5541 / 2	156,18	195,23
JOYCE DONADEL	P100028567	EVC6332	30/07/2019	20:03:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JUCARA SILVA BATISTA	P100032945	OOW4692	20/08/2019	08:42:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
JULIA MENDES RIOS DE SOUZA	L002800702	EAW6345	23/07/2019	10:20:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	5541 / 2	156,18	195,23
JULIA OLIVEIRA RODRIGUES	P100034518	BHY6108	26/08/2019	13:15:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JULIANA DA SILVA FERNANDES	L002794030	HOB8083	22/07/2019	16:08:03	Rua Adalberto Ferraz 276	5541 / 2	156,18	195,23
JULIANA DA SILVA FERNANDES	P100031669	FSP5716	02/08/2019	16:16:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
JULIANA FERNANDA G. DA FONSECA	L002803334	HOF8067	10/08/2019	11:31:40	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2	234,78	293,47
JULIANA REZENDE VALLADARES	L002802671	PXS5346	09/08/2019	09:54:07	RUA AFONSO PENA, 25	5541 / 4	156,18	195,23
JULIANO DE CACIO GODOI	L002798762	PAF8696	06/08/2019	22:36:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 190	6050 / 1	234,78	293,47
JULIANO DE OLIVEIRA VILELA EIRELI	P100031779	PYJ9270	15/08/2019	15:42:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
JULIANO DE SOUZA	L002801958	CXN0122	25/07/2019	13:10:35	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 237	5550 / 0	104,13	130,16
JULIANO SILVA RODRIGUES	L002801177	HOB9714	01/08/2019	15:36:11	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 1339	7366 / 2	104,13	130,16
JULIO ANTONIO DOS SANTOS	L002803084	HOB9541	18/08/2019	09:20:19	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 214	5568 / 0	156,18	195,23
JULIO CESAR DOS SANTOS	P100034364	OPK2140	25/08/2019	12:07:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JULIO CESAR DOS SANTOS 096012476	E100012837	DQR6880	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
JULIO CESAR RAFAEL	P100030591	HJD7016	10/08/2019	02:56:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
JULIO IVO SARTORELLI TRANSPORTES ME	L002786094	GYI9695	15/08/2019	08:38:00	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
JURACI DIMAS DE OLIVEIRA	L002794085	OPT6630	10/08/2019	11:50:24	AVENIDA DR LISBOA, 289	5550 / 0	104,13	130,16
JURACY DE ASSIS VENANCIO	L002799451	HDT0880	12/08/2019	12:11:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, SEM NUMERO	5452 / 1	156,18	195,23
JURANDIR MIOTO JUNIOR TRANSPORTES	E100012876	FDZ6798	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
JUSCELIA DIAS ROSA	L002786086	PUL8647	14/08/2019	08:44:55	AVENIDA DR LISBOA, 65	7633 / 1	234,78	293,47
JUSCELINO JOSE DE SOUSA NETTO	L002802689	PVU1429	12/08/2019	11:45:04	RUA MARECHAL DEODORO, 152	5541 / 2	156,18	195,23
JUSCELINO JOSE DE SOUZA NETTO	L002800809	OQJ8455	07/06/2019	08:30:30	RUA PEDRO ADAO, 80	7633 / 1	234,78	293,47
JUSSARA MARIA DE CASTRO	L002786059	DGM5657	07/08/2019	12:58:38	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	6041 / 1	156,18	195,23
JUVENIL SOUZA DA SILVA	L002781268	NJA3915	10/06/2019	14:55:31	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
K3M SOLUCOES EM CABEAMENTO LTDA	L002799358	EOU1716	17/07/2019	12:52:06	Avenida Antonio Rafael Andery 15	5452 / 5	156,18	195,23
KARINA APARECIDA DE SOUZA	L002803299	HMF4829	09/08/2019	15:11:58	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
KARINA MARIA CELANI	L002794044	HJT1338	26/07/2019	16:04:51	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 226	5541 / 2	156,18	195,23
KAROL ROCHA DE ANDRADE	L002794023	OMG4115	17/07/2019	16:35:26	Rua Afonso Pena 114	7633 / 2	234,78	293,47
KATIA REGINA CARVALHO DE ASSIS	L002801892	HDF0118	16/07/2019	17:33:03	AVENIDA DR LISBOA, 45	7633 / 2	234,78	293,47

KELLEN DE FATIMA DO PRADO PERES	L002803001	GXF3883	10/08/2019	17:40:58	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, PROX 48	5568 / 0	156,18	195,23
KENYO DA SILVA BALDIM	L002803372	PWT3939	14/08/2019	16:26:53	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
KHERON STENIO FELIX DOS REIS	L002799462	HHD8811	16/08/2019	14:13:57	RUA SAPUCAI, 48	5452 / 1	156,18	195,23
L A OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	P100033957	ORB0115	23/08/2019	15:54:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LAEL FONTENELLE DA SILVA	P100031757	AWB2208	15/08/2019	11:44:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LAERTE ANGELO ROSTIROLA	P100031746	ERT8288	15/08/2019	10:21:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LAFAIETE PEREIRA DOS S.JUNIOR	L002803325	CRH0874	10/08/2019	10:01:00	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
LAIS BATISTA DE SOUZA	L002785899	DNQ8520	18/07/2019	11:23:00	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0	104,13	130,16
LAIS HELENA DE ALMEIDA CANARIM	L002799447	OPJ0593	08/08/2019	16:01:38	PRACA JOSINO DE ARAUJO, SEM NUMERO	5452 / 2	156,18	195,23
LANCH.E REST.TOK DE MINAS LTDA	E100012959	HJB1940	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
LARA TERRA CARVALHO	L002803010	QNA0691	12/08/2019	16:25:53	RUA COM JOSE GARCIA, 999	5541 / 2	156,18	195,23
LARISSA AZEVEDO PEREIRA	L002803807	FAZ5310	15/08/2019	14:44:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	5550 / 0	104,13	130,16
LARISSA DE SOUZA NUNES LOPES	L002799450	FLM0815	12/08/2019	12:09:46	RUA FREDERICO OZANAN, 70	7633 / 1	234,78	293,47
LARISSA VERISSIMO RAMOS SILVA	L002792894	PXV2015	07/02/2019	17:49:01	Rua Silviano Brandao 20	7633 / 1	234,78	293,47
LATIC. DOURADO IND E COM LTDA	L002800729	PYJ7592	14/08/2019	11:07:24	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
LAUANA GABRIELA DE ANDRADE	L002803257	QNR7773	06/08/2019	19:33:47	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
LAUDO JOSE COSTA	L002803535	PWL9408	16/08/2019	11:32:12	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	5452 / 6	156,18	195,23
LAURO RIBEIRO JUNIOR	P100031086	DAH3352	12/08/2019	19:31:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LAZARA MARIA MACHADO VENANCIO	L002803384	CTK6411	15/08/2019	14:21:52	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16
LAZARO LUIZ DA SILVA	L002785991	GMR1067	01/08/2019	09:00:24	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	6041 / 1	156,18	195,23
LAZARO RENATO DE OLIVEIRA	P100030514	EDN2102	10/08/2019	09:11:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
LC COMPONENTES E ACES P CALCADOS	L002798232	QNX9395	12/08/2019	09:19:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	5550 / 0	104,13	130,16
LE MAGALHAES C D R E P ALIM.LTDA	E100013026	OQW1592	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
LEANDRA ALVES GONCALVES	L002794066	DHW3941	01/08/2019	14:31:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRA CRISTINA LAGATA RAMOS	L002803342	OWY3531	12/08/2019	11:11:25	RUA COM JOSE GARCIA, 02	7633 / 2	234,78	293,47
LEANDRO APARECIDO DE CARVALHO	L002803826	QUF5663	17/08/2019	11:23:28	AVENIDA DR LISBOA, 46	7633 / 2	234,78	293,47
LEANDRO DA SILVA DANIEL	L002802683	QNX5049	12/08/2019	11:32:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 287	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO JOSE DE ANDRADE	L002800139	HFD8107	04/06/2019	09:22:10	RUA COM JOSE GARCIA, 528	5185 / 1	156,18	195,23
LEANDRO JUNIOR GONCALVES ANDRADE	L002801542	DTD3533	01/08/2019	17:23:52	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	6041 / 1	156,18	195,23
LEANDRO LUZ MARINHO	P100030767	ISK9755	11/08/2019	13:59:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002802949	PHL0455	05/08/2019	15:29:02	Rua Adolfo Olinto 480	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002794046	PHL0455	26/07/2019	15:45:14	Rua Adolfo Olinto 480	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002800333	PHL0455	27/07/2019	10:59:09	Avenida Dr Lisboa 192	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002799137	PHL0455	10/08/2019	11:39:09	RUA JOAO BASILIO, 317	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002803068	PHL0455	16/08/2019	16:17:24	RUA DOM ASSIS, 66	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS	L002804004	PHL0455	15/08/2019	17:01:00	RUA ADOLFO OLINTO, 395	5541 / 2	156,18	195,23
LEANDRO SAGRES PEREIRA	L002798769	EMZ1019	11/08/2019	14:25:27	Rua Do Rosario 14	6050 / 2	234,78	293,47
LECIR LAMARTINE DE ALMEIDA	L002796997	GQZ2136	07/06/2019	12:00:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 221	5541 / 2	156,18	195,23
LEDA CRISTINA SENCIO SILVA	L002798179	PYP0515	28/07/2019	12:27:21	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
LEIDIJANE DE AMORIM	L002803222	GWS6320	02/08/2019	11:35:52	AVENIDA DR LISBOA, 318	6017 / 4	234,78	293,47
LENILZA XAVIER MENDES	L002801579	PUY6711	14/08/2019	17:34:42	RUA ADOLFO OLINTO, 200	5541 / 2	156,18	195,23
LEONARDO DE LIMA CUSTODIO	P100033198	HBT1811	20/08/2019	14:23:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LEONEL PIOLA JUNIOR TRANSPORTES EPP	L002796780	FOJ0164	14/08/2019	08:10:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	5550 / 0	104,13	130,16
LEONELA DA SILVA LISBOA	L002800813	HHF6682	08/06/2019	09:43:06	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 80	5550 / 0	104,13	130,16
LEONICE ALVES DE MIRA	L002796778	PWW1477	12/07/2019	10:54:35	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 177	5541 / 2	156,18	195,23
LEONILDO ALVINDO RIBEIRO	P100030635	NYW2132	10/08/2019	11:20:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0	704,33	880,41
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002802615	HCM5238	27/07/2019	09:28:00	Avenida Duque De Caxias prox 211	5541 / 1	156,18	195,23
LETICIA COUTINHO JARDIM	L002799143	HCM5238	13/08/2019	14:13:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 221	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA DE LIMA SOUZA	L002803006	OPL0792	12/08/2019	15:16:30	RUA COM JOSE GARCIA, 1031	5541 / 2	156,18	195,23
LETICIA GONCALVES DAS NEVES	L002803056	PXN9632	15/08/2019	16:04:22	AVENIDA MOISES LOPES, 545	7633 / 1	234,78	293,47
LETICIA LIDIANE DE MORAES	L002799446	HCT5084	08/08/2019	15:51:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 1	5541 / 1	156,18	195,23
LETICIA PAULINI MUNIZ	L002803251	HJR3627	06/08/2019	16:19:52	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
LETICIA ROSA MOREIRA E MELO	L002799086	OWS6110	30/07/2019	17:43:55	RUA ADOLFO OLINTO, 426	5541 / 2	156,18	195,23
LETS RENT A CAR SA	P100034837	QQV2387	27/08/2019	14:42:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LEVE LOCACOES SA	L002803248	QQT9740	06/08/2019	12:48:48	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
LEVI CLARETH DE LIMA	L002798245	GXF2220	16/08/2019	08:34:08	RUA AFONSO PENA, 25	5541 / 4	156,18	195,23
LEVI DE OLIVEIRA	P100032032	ETI2115	16/08/2019	08:57:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LEVI DOS SANTOS MATOS	L002781278	EJI6145	10/06/2019	17:32:10	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
LFCK CONSTRUTORA LTDA ME	L002785877	CLR7374	15/07/2019	10:49:53	RUA SILVESTRE FERRAZ, 185	7633 / 1	234,78	293,47
LIBERATO DAMASCENO RIBEIRO	L002800896	FGC0975	02/08/2019	10:39:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	5541 / 2	156,18	195,23
LIBERATO DAMASCENO RIBEIRO	L002803822	FGC0975	16/08/2019	14:14:04	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, PROX 510	7633 / 1	234,78	293,47
LIDIA CONDE LUZ BUENO	L002793416	CHM3194	08/06/2019	22:10:31	RUA ANTONIO CARLOS GARCIA FARIA, 360	5401 / 0	156,18	195,23
LIDIAINE REGINA VIEIRA	L002794082	FWY1617	09/08/2019	15:50:34	RUA MONS DUTRA, 44	5541 / 2	156,18	195,23
LIDIANE PATRICIA DE LIMA	L002803308	HDF2168	09/08/2019	17:38:24	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
LILIAN BARBOSA DUARTE	L002799116	DTX4018	07/08/2019	15:11:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 66	5541 / 2	156,18	195,23
LINDOMAR MONTEIRO DE SOUZA	L002785908	HCM5546	19/07/2019	10:56:55	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7	156,18	195,23
LISANDRA FERNANDES DOS S SILVA	L002803223	HAD6728	02/08/2019	11:34:39	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
LISANDRA FERNANDES DOS S SILVA	L002803344	HAD6728	12/08/2019	11:33:03	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002803339	QNT9465	12/08/2019	09:41:06	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
LM TRANSPORTES SERV E COMERCIO LTDA	P100034793	QQW2132	27/08/2019	08:04:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LOC DE VEIC CIRCUITO DAS AGUAS	P100031340	BAL1462	13/08/2019	08:17:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	P100032989	QOI4102	20/08/2019	13:29:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET S/A	L002786092	QOM3663	14/08/2019	15:32:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	7633 / 2	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S/A	L002803261	QPO3303	07/08/2019	16:12:54	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
LOCALIZA FLEET S/A	P100034045	QPZ5407	23/08/2019	13:08:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA FLEET SA	L002798229	PZX4810	12/08/2019	08:41:15	RUA ADOLFO OLINTO, 443	7633 / 1	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100033121	QPZ0257	20/08/2019	11:21:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002800726	QPI1583	13/08/2019	11:30:57	RUA ADOLFO OLINTO, 522	5541 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002801548	QUB2267	08/08/2019	14:46:48	RUA JOAO BASILIO, 181	5541 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002799120	QPU9300	07/08/2019	16:39:10	RUA BOM JESUS, 725	5541 / 2	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002803322	QOL2975	10/08/2019	09:16:09	AVENIDA DR LISBOA, 249	7633 / 2	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002803504	QPS0531	10/08/2019	11:54:49	AVENIDA DR LISBOA, PROX 100	6122 / 0	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002800905	QPT8755	07/08/2019	07:55:54	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 30	5452 / 5	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100034023	QPU6162	23/08/2019	10:50:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100034078	QQV3748	23/08/2019	17:03:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC.EIREL	L002803358	PVF0202	13/08/2019	14:42:36	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47

LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS	L002801586	OWW0867	16/08/2019	13:15:26	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	5550 / 0	104,13	130,16
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	P100030570	PXF2062	10/08/2019	19:54:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LOG CLAUDIO TRANSP. CARGAS LTDA	L002786008	QUH8309	01/08/2019	11:53:44	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
LOG CLAUDIO TRANSP. CARGAS LTDA	L002786096	QUH8309	15/08/2019	09:25:13	AVENIDA DR LISBOA, 31	7633 / 2	234,78	293,47
LOGICA DISTR E COM PROD ALIM EIR	P100033320	PUG3748	21/08/2019	06:38:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LORIVALDO FONSECA SILVA	P100032472	FNG5430	17/08/2019	09:37:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LOURDES DOS SANTOS MENEZES	P100033242	FVI5867	21/08/2019	09:02:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LOURENCO A.B. GARCIA DA COSTA	L002800365	PUL7847	03/08/2019	11:07:21	RUA JOAO BASILIO, 643	5550 / 0	104,13	130,16
LPS AGROFARMA LTDA EPP	E100012852	EDW8271	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
LUAN DE JESUS SOUSA	P100029689	ERN8389	06/08/2019	19:32:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
LUAN DE JESUS SOUSA	P100025510	ERN8389	16/07/2019	06:48:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUANA NUNES MAURIZ	L002803075	GRR1890	17/08/2019	11:44:14	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 20	5452 / 5	156,18	195,23
LUCAS BARBOSA DE CARVALHO	L002801921	OQN1618	19/07/2019	17:06:48	Avenida Dr Joao Beraldo 242	7633 / 1	234,78	293,47
LUCAS FONSECA DANIEL	L002794092	HLI4560	12/08/2019	14:35:45	RUA CIOMARA AMARAL DE PAULA, 215	5525 / 0	104,13	130,16
LUCAS GABRIEL MARTINS	L002787559	ECQ6053	26/07/2019	10:51:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	5207 / 0	70,70	88,38
LUCAS GABRIEL MARTINS	L002787558	ECQ6053	26/07/2019	10:50:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BORGES	L002781439	FHL8639	18/07/2019	14:15:10	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2	234,78	293,47
LUCAS MAINARDI LOPES	L002800375	ORC2782	07/08/2019	11:05:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS RIBEIRO MENDONCA	L002781487	AOW1305	30/07/2019	12:41:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
LUCAS VITOR PAIVA CHEREZE	L002803825	FJE9728	17/08/2019	09:41:54	AVENIDA DR LISBOA, 45	5541 / 1	156,18	195,23
LUCELIO FRANCISCO DA COSTA	L002802960	HHD4526	06/08/2019	11:02:11	AVENIDA PINTO COBRA, 1126	6050 / 2	234,78	293,47
LUCELIO FRANCISCO DA COSTA	L002799113	HHD4526	06/08/2019	14:37:20	AVENIDA MOISES LOPES, 493	7633 / 1	234,78	293,47
LUCELIO RISSATTI DO PRADO	P100025982	FQJ4132	18/07/2019	22:07:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
LUCIA FERREIRA DA SILVA	P100033517	OPG8449	24/08/2019	15:22:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUCIANA CAMILA DA CRUZ	L002802980	APP8133	08/08/2019	13:59:15	AVENIDA AIRTON SENNA, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANA DE ANDRADE CUNHA	L002800879	CZD6172	29/07/2019	11:59:26	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
LUCIANA TEIXEIRA MUNIZ	P100031713	DXS6430	15/08/2019	07:23:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUCIANA YUMI FUJISHIMA CASSIMIRO	P100033781	HGZ6423	22/08/2019	08:47:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LUCIANO CRIST DO NASCIMENTO	L002800367	FCT1508	03/08/2019	12:10:03	RUA BUENO BRANDAO, PROX 565	5541 / 7	156,18	195,23
LUCIANO DA ROCHA JUNQUEIRA 27990	E100012841	DXR2559	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
LUCIANO MENDES	L002801533	CEL4472	31/07/2019	17:39:36	RUA COM JOSE GARCIA, SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIANO MOREIRA	L002786026	AIY7578	05/08/2019	09:20:39	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
LUCIANO RAIMUNDO DE M.JUNIOR	L002800323	EAV4279	26/07/2019	09:25:07	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 23	5185 / 1	156,18	195,23
LUCIANO ROBSON DE PADUA	P100030822	PYF7628	11/08/2019	20:54:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUCIANO SERGIO MARCHINI	P100024464	EPN6302	12/07/2019	10:30:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
LUCIENE MARIA MEIRELLES FERREIRA	P100034474	HFB9877	26/08/2019	10:33:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUCILENE M CARVALHO E CIA LTDA	E100012939	HCM5106	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
LUCIMARA DA SILVA	L002803350	OPZ9032	13/08/2019	10:52:41	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
LUCIO ROBSON DE OLIVEIRA	L002785954	FEU1341	28/07/2019	12:26:11	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
LUIS ANTONIO DE BRITTO GALBES	P100033924	GHO4570	23/08/2019	11:34:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUIS CARLOS DO COUTO	P100032043	JRT0147	16/08/2019	09:26:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUIS FERNANDO MOIZES	P100032274	DEV1201	17/08/2019	08:29:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUIS FERNANDO PAULA SOUSA	P100034012	OWJ4842	23/08/2019	10:45:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BERALDO	L002802939	CYC1865	01/08/2019	16:01:26	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO LOPES	P100030460	PWG8419	10/08/2019	00:12:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
LUIZ CARLOS BARBOSA	P100031834	HHF5898	15/08/2019	09:17:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ CARLOS BENASSI	L002799115	FBN5679	07/08/2019	15:12:28	RUA SANTO ANTONIO, 116	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ CARLOS CAVALCANTE GOMES	L002797652	PWZ9714	11/05/2019	11:38:46	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ CARLOS CRISTINO	P100030844	HMY4936	11/08/2019	01:21:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	L002803307	QQG9190	09/08/2019	17:06:17	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
LUIZ CARLOS DE LIMA	P100034485	OPJ9372	26/08/2019	11:47:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ CARLOS FELIPE	L002802999	GVG9980	10/08/2019	17:20:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7	156,18	195,23
LUIZ CARLOS FERREIRA ME	L002798219	PZO2287	09/08/2019	08:04:11	RUA DOM NERY, PROX147	7056 / 1	234,78	293,47
LUIZ CARLOS GONCALVES	L002803081	FZZ1275	17/08/2019	16:55:06	AVENIDA DR LISBOA, 323	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ CLAUDIO VIANA	L002803388	PVG1607	16/08/2019	07:53:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
LUIZ CORREA BERALDO	L002799097	ILW2326	01/08/2019	16:47:07	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
LUIZ FELIPE DE CARVALHO MARTINS	L002801184	GGE8184	02/08/2019	15:23:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ FELIPE MOREIRA	P100028094	MSX0190	29/07/2019	08:12:18	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ FELIPE MOREIRA	P100027280	MSX0190	25/07/2019	08:48:11	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO DA SILVA	L002798862	OWY0881	09/08/2019	14:31:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	6017 / 5	234,78	293,47
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	L002800822	HJD8023	10/06/2019	11:36:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO GAUDINO BRAGA	L002786004	GAE7689	01/08/2019	11:08:05	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO LIMA	P100031460	PYC1127	14/08/2019	16:17:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO LIMA	P100031306	PYC1127	13/08/2019	20:37:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO LIMA	P100034529	HJT4771	26/08/2019	13:18:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO PEREIRA	E100013009	OPQ3591	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO REBELLO TOLEDO	P100030096	EBZ4891	08/08/2019	10:08:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ FERNANDO REBELLO TOLEDO	P100030019	EBZ4891	08/08/2019	10:28:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
LUIZ FLAVIO DE ANDRADE	L002785947	GZE6518	26/07/2019	08:53:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	7633 / 2	234,78	293,47
LUIZ GUILHERME MAIA RAMOS	L002803203	GXF3716	01/08/2019	08:38:14	AVENIDA DR LISBOA, 172	6530 / 0	156,18	195,23
LUIZ GUSTAVO GOMES	L002803266	CYC3576	07/08/2019	16:41:06	AVENIDA DR LISBOA, 330	6050 / 1	234,78	293,47
LUIZ GUSTAVO BALDIM BERALDO -ME	L002797995	PZN5310	04/06/2019	09:04:21	RUA ADOLFO OLINTO, 300	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ GUSTAVO DE B COBRA MOREIRA	L002786023	GRR3594	02/08/2019	12:31:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	5185 / 1	156,18	195,23
LUIZ HENRIQUE ARAUJO GLORIA	P100033990	PVY4906	23/08/2019	09:49:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE DE OL. BERALDO	L002794097	AGH4333	13/08/2019	14:10:23	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, 370	7366 / 2	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE GOMES BATISTA	P100026642	ETZ2766	21/07/2019	12:07:18	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
LUIZ OTAVIO LOIOLA FRAGA	L002802947	HAM6824	05/08/2019	15:02:10	RUA BOM JESUS, 545	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ OTAVIO NUNES MOURA DA ROSA	P100031075	OWV1583	12/08/2019	17:16:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
LUIZ PAULO PACHECO	L002799175	OQP4707	17/08/2019	11:57:55	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 26	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ VASCONCELOS DE M CANDIDO ME	L002794059	HIA4150	30/07/2019	16:52:27	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
LUIZA DE SOUZA LIMA	L002802651	GPQ3516	05/08/2019	10:43:42	Rua Com Jose Garcia 878	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZA LUDIMILA COUTINHO CANELA	L002797383	OPA7244	06/06/2019	16:10:16	RUA JOAO BASILIO, 317	5541 / 2	156,18	195,23
LUZIA APARECIDA DA SILVA	L002799169	PYR0721	17/08/2019	10:59:09	RUA JOAO BASILIO, 521	5541 / 2	156,18	195,23
LUZIA APARECIDA DOS REIS	L002786097	GXF5273	15/08/2019	10:49:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	7625 / 2	234,78	293,47

LUZIA APARECIDA FONSECA	L002800804	HGL1108	06/06/2019	07:53:16	RUA COM JOSE GARCIA, 172	5185 / 1	156,18	195,23
M E DELMONDES ME	L002802931	DSF3899	01/08/2019	13:14:17	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
MACIEL ALVES DE SOUZA	P100032550	ETH7868	18/08/2019	14:01:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MACIEL ALVES DE SOUZA	P100027270	ETH7868	25/07/2019	15:27:14	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MACIEL ALVES DE SOUZA	L002800867	HJT3750	25/07/2019	09:55:15	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 44	5452 / 5	156,18	195,23
MADEIREIRA MARTELO DE OURO LTDA	L002803525	FFR8640	14/08/2019	11:34:17	RUA CEL OTAVIO MEYER, 169	5541 / 2	156,18	195,23
MAGALI APARECIDA M. COUTINHO	L002803379	NYC7170	15/08/2019	13:33:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
MAGALI MOREIRA ALVES	L002800443	HHR3688	11/06/2019	15:37:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 165	7633 / 2	234,78	293,47
MAGDA BOECHAT SIQUEIRA	L002803532	QNE5254	16/08/2019	08:10:45	RUA MONS DUTRA, 20	5185 / 1	156,18	195,23
MAGDA BOECHAT SIQUEIRA	L002787509	QNE5254	06/06/2019	13:42:59	AVENIDA DR LISBOA, 310	5592 / 0	104,13	130,16
MAGLIONI RIBEIRO & CIA.LTDA.	E100012942	HDF1138	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MAIARA DOS SANTOS RODRIGUES	L002798211	BQD8385	05/08/2019	08:55:58	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, PROX 28	5550 / 0	104,13	130,16
MALHARIA PONTO X LTDA - EPP	E100012949	HGB6013	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MANOEL ARAUJO TEIXEIRA	L002802688	PXY1165	12/08/2019	11:44:13	RUA COM JOSE GARCIA, 454	5541 / 2	156,18	195,23
MANOEL JESUS DE LIMA	L002798615	CVE7056	07/06/2019	17:35:55	RUA LAURO CASSIO KAZAKEVITCH CAETANO, 1029	5487 / 0	156,18	195,23
MARA SILVIA VICENTE	P100025157	CYZ6446	14/07/2019	17:43:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARCAL HENRIQUE ROSSETTO CAVALLARI	P100025850	GDI9377	18/07/2019	01:10:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARCEL FERREIRA ROSA	P100030404	HLZ8988	09/08/2019	17:15:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARCELA AP. DAS NEVES BARROS	L002786078	HJT4570	12/08/2019	10:49:21	AVENIDA DR LISBOA, 163	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELA COSTA SANTOS BARBOSA	L002801952	HHD0909	24/07/2019	17:11:33	RUA ADOLFO OLINTO, 660	5541 / 2	156,18	195,23
MARCELA DO VAL DIAS	L002798190	EIK2440	01/08/2019	10:32:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	5541 / 2	156,18	195,23
MARCELA LEITE MONTEIRO	L002803264	QOZ8537	07/08/2019	16:55:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
MARCELO AFRICO DA SILVA	L002801584	PUS9460	15/08/2019	15:58:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	6041 / 1	156,18	195,23
MARCELO ALEXANDRE BORBORATI MARTINS	L002803090	BXE5569	19/08/2019	13:34:08	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190	5568 / 0	156,18	195,23
MARCELO APARECIDO NUNES DONA	P100026037	GTO9238	19/07/2019	07:20:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARCELO BENEDITO DO PRADO	L002800906	LNU6019	07/08/2019	07:56:11	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 30	5452 / 5	156,18	195,23
MARCELO BRAGA CABECEIRA	L002798205	PVK0631	03/08/2019	12:18:04	RUA COM JOSE GARCIA, 678	5541 / 7	156,18	195,23
MARCELO DA LUZ CORREIA	L002800628	DOD1429	07/08/2019	10:20:00	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 140	5541 / 2	156,18	195,23
MARCELO H. DE ANDRADE LIMA	L002799135	HJT1356	10/08/2019	11:34:23	RUA DOM ASSIS, 106	5541 / 2	156,18	195,23
MARCELO H. DE ANDRADE LIMA	L002803066	HJT1356	16/08/2019	16:07:01	RUA DOM ASSIS, 85	5541 / 2	156,18	195,23
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	L002800892	PYU1903	02/08/2019	08:08:05	AVENIDA DR LISBOA, 45	6017 / 4	234,78	293,47
MARCELO MEIRELES ABREU	P100028402	OLV8708	29/07/2019	11:17:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARCELO MIGUEL DE SOUZA	L002803288	FBH0293	08/08/2019	17:37:43	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
MARCELO NOWACKI	L002800135	EMG9295	04/06/2019	08:52:13	RUA COM JOSE GARCIA, 519	5185 / 1	156,18	195,23
MARCELO PINESSO SATRIANI	L002785944	PAH2255	25/07/2019	12:05:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELO REINALDO PEREIRA	L002799167	OXE0422	16/08/2019	14:12:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELO SIQUEIRA C.ALCKMIN	P100034420	CCO7986	25/08/2019	16:12:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
MARCELO UVEDA	L002802695	CVP5052	16/08/2019	08:46:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, 138	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIA CRISTINA M.DOS SANTOS	L002800594	EAL5153	26/07/2019	11:31:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	5185 / 1	156,18	195,23
MARCIA DE FATIMA CUSTODIO	L002799138	JNY0827	10/08/2019	11:50:00	RUA DOM ASSIS, 22	5541 / 2	156,18	195,23
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA	L002777151	FRE2135	09/08/2019	09:22:47	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	5452 / 6	156,18	195,23
MARCIA MARIA CABRAL CUNHA	P100026477	FUN1838	20/07/2019	13:59:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARCIA PEREIRA DE SOUZA	L002800360	DFF6251	30/07/2019	11:42:15	RUA DOM ASSIS, 452	5541 / 2	156,18	195,23
MARCIA RAIMUNDI DIAS E CIA LTDA	E100013021	OQL4558	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MARCIA RODRIGUES DA SILVA	P100031251	HEF2187	13/08/2019	07:49:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARCIEL JUNIOR DE SOUZA ME	L002803259	CTB2807	07/08/2019	16:07:52	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
MARCIO ANTONIO MOREIRA	P100034694	JGY0069	27/08/2019	13:00:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS	P100031031	CSB3772	12/08/2019	13:07:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARCIO DE SOUZA GOMES	P100033836	HLM4473	22/08/2019	10:49:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARCIO ESTEVES MONTEIRO	L002798753	QOO4092	31/07/2019	17:07:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	5452 / 5	156,18	195,23
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	L002786053	GUG8000	07/08/2019	10:05:32	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
MARCIO LUIS DA SILVA	P100034375	CCI2653	25/08/2019	16:45:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARCIO SILVA RODRIGUES	P100033407	DUN2920	21/08/2019	16:07:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARCO ANTONIO CALIARI JUNIOR	L002787511	HGG3442	06/06/2019	17:50:23	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
MARCO ANTONIO DA SILVA	L002798193	GQP2019	01/08/2019	10:47:25	AVENIDA DR LISBOA, 242	5541 / 2	156,18	195,23
MARCO AURELIO RUIZ	L002800396	KYL7661	08/08/2019	11:49:56	RUA DOM NERY, 89	5541 / 2	156,18	195,23
MARCO PAULO ALVES DE ALMEIDA	L002785945	ORA1641	26/07/2019	08:43:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	7633 / 2	234,78	293,47
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	P100024926	EGR7091	13/07/2019	11:04:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARCOS DA SILVA CASTRO	P100031372	QBG9038	13/08/2019	10:35:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARCOS FERREIRA DA SILVA	L002799099	PUI0267	02/08/2019	13:18:17	AVENIDA DR LISBOA, 323	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS JESUINO DE SOUZA	L002800324	PXI4031	26/07/2019	09:45:28	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 25	5185 / 1	156,18	195,23
MARCOS JULIO DE SOUZA SILVA	L002803827	EEZ1284	17/08/2019	11:44:59	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, PROX 44	5452 / 5	156,18	195,23
MARCOS LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	L002798661	HBE4780	18/08/2019	16:45:41	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 915	5215 / 1	234,78	293,47
MARCOS LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	L002798659	HBE4780	18/08/2019	16:45:15	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 915	5835 / 0	156,18	195,23
MARCOS LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	L002798662	HBE4780	18/08/2019	18:34:28	AVENIDA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, SEM NUMERO	5797 / 0	2.347,76	2.934,70
MARCOS LEANDRO CAMARGO DE SOUZA	L002798660	HBE4780	18/08/2019	16:45:52	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 915	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
MARCOS MOREIRA MARIANO	P100024904	GRW8257	13/07/2019	09:37:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARCOS PEREIRA DA SILVA	L002798618	COF6634	07/06/2019	17:20:30	RUA LAURO CASSIO KAZAKEVITCH CAETANO, 1029	5487 / 0	156,18	195,23
MARCOS RIBEIRO DE MAGALHAES	L002803079	HBY4479	17/08/2019	15:35:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	7633 / 1	234,78	293,47
MARCOS RIBEIRO ME	P100027060	PUR5834	24/07/2019	08:54:07	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARCOS RIBEIRO ME	P100025289	PUR5834	15/07/2019	09:13:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	P100032494	FHZ4084	17/08/2019	14:17:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARCOS ULISSES DA SILVA	L002799180	NYD5132	17/08/2019	16:28:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7	156,18	195,23
MARCOS VINICIUS DA S PAULO	L002786022	JDW7888	02/08/2019	12:26:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	7633 / 2	234,78	293,47
MARCUS VINICIUS DE SOUSA AMARAL	L002803256	FGH2411	06/08/2019	19:31:37	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
MARGARETH DE JESUS BOTELHO	L002804014	PWN4093	16/08/2019	14:44:06	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA A S PEREIRA	P100031207	EYD6285	12/08/2019	17:17:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA ANGELICA DOS SANTOS ARAUJO	P100034210	HKW2308	25/08/2019	16:07:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA C.ANUNCIACAO	L002786027	BXG5724	05/08/2019	09:29:43	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
MARIA APARECIDA DE GODOI	L002786072	HFV1951	09/08/2019	12:41:37	AVENIDA DR LISBOA, 46	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DO COUTO	P100029920	GGI3255	07/08/2019	14:19:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DOS REIS	P100032527	GQT3954	18/08/2019	06:44:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA LAMOUNIER	L002803087	NYD4255	18/08/2019	08:27:30	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	5452 / 1	156,18	195,23
MARIA APARECIDA SILVERIO SANDI DE SOUZA	L002794043	FVQ0302	26/07/2019	15:54:47	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula prox 225	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA XAVIER FERREIRA	L002781263	EIG2219	05/06/2019	13:05:34	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 172	6050 / 1	234,78	293,47

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	P100026565	GYS1231	21/07/2019	00:47:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA AUXILIADORA DOS S.ALMEIDA	L002795299	GYJ5375	05/06/2019	07:35:22	AVENIDA DR LISBOA, 243	6017 / 4	234,78	293,47
MARIA BATALHA NAZARIO	L002800598	JWD3890	29/07/2019	08:10:42	Rua Jose Antonio De Paiva 29	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA BATALHA NAZARIO	L002798646	JWD3890	29/07/2019	13:33:47	Rua Jose Antonio De Paiva 29	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA BEATRIZ ADELINO GOLLO	L002802670	HHF6592	09/08/2019	09:35:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 361	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA BEATRIZ COSTA CARROZZA	L002801559	OPE7925	13/08/2019	13:23:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 451	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA CAROLINA FERREIRA INACIO	P100034903	HJT3171	27/08/2019	22:00:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA CAROLINA LIMA GONCALVES PI	L002801583	BYR0786	15/08/2019	15:12:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA CASSIMIRO DA SILVA	L002785988	HAM7207	31/07/2019	12:30:38	Avenida Vicente Simoes 984	6017 / 5	234,78	293,47
MARIA CECILIA GOMES AMOROSO	L002801597	PVL0406	19/08/2019	14:03:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, 158	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA COELI DE ALMEIDA-ME	E100013075	PXE2337	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MARIA CONCEICAO DE PAULA	L002787561	GUP6833	02/08/2019	16:43:33	RUA SANTOS DUMONT, 173	5460 / 0	104,13	130,16
MARIA CONCEICAO PEREIRA	P100031405	DQN5616	14/08/2019	02:35:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	L002800885	DSE9760	30/07/2019	11:55:43	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 168	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	L002804009	DSE9760	15/08/2019	15:51:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DA GRACA DA SILVA ALMEIDA	P100032417	QQF7874	17/08/2019	23:41:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA DAS DORES DE O.RAMOS	L002802985	PUE2577	08/08/2019	15:00:12	RUA COM JOSE GARCIA, 868	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA DAS GRACAS FREITAS	L002786018	EBT3042	02/08/2019	09:23:50	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA DA SILVA	L002798237	CSJ7004	14/08/2019	12:03:34	RUA DOM NERY, PROX 240	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA DA SILVA	L002800385	CSJ7004	07/08/2019	11:54:08	RUA DOM NERY, 161	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA DE SOUZA-CARTOES	E100012941	HDF0580	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
MARIA DE FATIMA NERY PERBONI	L002798209	GEV4660	04/08/2019	08:27:09	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA PEREIRA	P100030503	NMJ2685	10/08/2019	08:10:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES BALDUCCI	L002803082	DKD5160	17/08/2019	17:07:20	RUA SILVIANO BRANDAO, 191	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES C DA SILVA	P100031438	DQY2803	14/08/2019	11:38:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
MARIA DE LOURDES M.DA SILVEIRA	L002801190	EAI9204	02/08/2019	16:05:05	RUA COM JOSE GARCIA, 70	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	L002800383	PYH2232	07/08/2019	11:37:07	RUA DOM NERY, 161	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA	L002798352	HJT0033	12/07/2019	17:12:34	RUA MARIO BENTO DE SOUZA, SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DIVINA CAETANO BARREIROS	L002803070	EPB4242	16/08/2019	16:40:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, 115	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DO CARMO PEREIRA GONCALVES	P100033165	PZI4346	20/08/2019	12:46:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROD	P100034617	HJJ6764	25/08/2019	15:06:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA ELISA MOUSSA	L002801552	PYR1692	08/08/2019	15:57:13	RUA DOM ASSIS, 22	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA GLADYS U.PEREZ-ME	E100012989	LOP8760	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
MARIA GORETE CARDOSO	L002799118	EQN3205	07/08/2019	15:45:08	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 688	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA HELENA CARVALHO	L002798038	OMG5256	08/06/2019	16:53:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 540	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA HELENA DA ROSA	L002803296	LQI7186	09/08/2019	14:21:18	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	P100034640	FSV6789	26/08/2019	17:29:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	P100034639	JQC4260	26/08/2019	13:49:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA HELENA S.DA SILVA TORRES	L002786050	PUK1660	07/08/2019	09:50:52	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
MARIA HELENA S.DA SILVA TORRES	L002785999	PUK1660	01/08/2019	11:23:27	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO415	6041 / 1	156,18	195,23
MARIA INEZ RODRIGUES DA MATA	E100013054	PUT2395	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MARIA IONE DE PAIVA COSTA E CIA	L002800634	GVQ3542	08/08/2019	08:56:07	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
MARIA ISABEL DA COSTA	L002803233	QNL6610	03/08/2019	11:42:34	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA IVANISE RIOS	L002802646	HJT1612	01/08/2019	09:43:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA IZABEL FRANCISCO LIMA	P100030239	QLI4022	09/08/2019	09:41:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA JOSE DA FONSECA FLORES	P100030921	HGY3606	11/08/2019	10:43:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA JOSE DA SILVA	L002799379	HHD9513	19/07/2019	15:21:46	Praca Sen Eduardo Amaral 66	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA JOSE MENDES ME	P100026720	OPE4523	22/07/2019	11:48:24	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA JOSE MENDES ME	L002798144	OWX7024	19/07/2019	12:15:07	Rua Miguel Saponara prox 105	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA JOSE MENDES ME	E100013006	OPE4523	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MARIA JOSE SILVA FERRARI	P100025344	HBR1653	15/07/2019	13:55:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA LUCIA CORREA	P100024992	DMH0317	13/07/2019	22:17:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
MARIA LUCIA RAMOS DA SILVA	P100027566	DYS8058	26/07/2019	16:23:56	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA MADALENA DE OLIV. FERREIRA	L002803231	HIB2777	02/08/2019	13:10:06	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
MARIA ROSANGELA FERREIRA AGUIAR	P100030074	PXF1251	08/08/2019	08:44:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA ROSELENE FRANCO DE FREITAS	P100034342	QUI7070	25/08/2019	10:23:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA SALETE DE B. COBRA LIMA	L002803505	OWO3070	10/08/2019	12:41:56	RUA SANTOS DUMONT, 39	5541 / 7	156,18	195,23
MARIA SEBASTIANA S.CASALES	P100032461	BGG8356	17/08/2019	09:22:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA SELMA DIAS	L002800615	PUF8370	31/07/2019	11:14:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA SORAYA MARQUES NOBRE	P100030976	GGI0428	12/08/2019	04:04:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA STELA C MARQUES DE AZEVEDO	L002781488	LRG3848	30/07/2019	12:48:43	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA STELA PEREIRA RAMOS BRITO	L002804013	GHD8658	16/08/2019	15:12:56	AVENIDA DR LISBOA, 132	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA STELA RIBEIRO DE PAIVA	P100032582	QON7101	18/08/2019	16:06:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA TERESA DA SILVA HENRIQUE	L002801188	HKP4139	02/08/2019	15:55:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	5541 / 2	156,18	195,23
MARIANA DO NASCIMENTO LEONARDI	L002781473	HCM4981	26/07/2019	15:31:23	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2	234,78	293,47
MARIANA GIANINI DE MELO CAMILO	L002799973	QNM7619	10/06/2019	16:59:02	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 42	7633 / 2	234,78	293,47
MARIANA MENDES CORNELIO	P100034650	PUN5712	26/08/2019	17:52:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIANA ROBERTA BRITO	L002801176	DWQ5050	01/08/2019	15:23:54	RUA NAZARETO, 41	5452 / 1	156,18	195,23
MARIDELVA DE FATIMA C.M.OLIVEIRA	L002803290	HAM7421	08/08/2019	13:30:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
MARIDELVA DE FATIMA C.M.OLIVEIRA	L002799166	GUP7037	16/08/2019	15:16:09	RUA COM JOSE GARCIA, 32	5568 / 0	156,18	195,23
MARILENE DA SILVA	L002803301	FQT7882	09/08/2019	15:34:45	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
MARILSA NICLEVISK	L002798215	EQX4189	05/08/2019	12:05:30	Avenida Getulio Vargas 79	5550 / 0	104,13	130,16
MARINA KAISER PAGLIARINI GARCIA	P100034430	QOE1993	25/08/2019	17:05:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
MARIO ANACLETO DA COSTA	L002801585	OQO9814	16/08/2019	13:09:26	RUA COM JOSE GARCIA, 519	5185 / 1	156,18	195,23
MARIO AUGUSTO DE FARIA E CUNHA	L002800633	PZI2889	08/08/2019	08:21:29	RUA COM JOSE GARCIA, 528	7633 / 1	234,78	293,47
MARIO CESAR DO PRADO	L002798043	GVG5495	09/06/2019	10:25:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
MARIO FERREIRA DA SILVA	L002803030	BQT9995	13/08/2019	17:05:31	RUA CEL PRADEL, 657	7633 / 1	234,78	293,47
MARIO LUIZ GIACOMETTI	P100029403	DPM9413	05/08/2019	11:11:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIO LUIZ PEREIRA NAVARRO	P100034089	HNY3376	23/08/2019	17:36:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIO SOARES BARBOSA	P100034914	OXE3333	27/08/2019	22:33:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARIO TAVARES RIOS	L002801881	PZE2441	11/07/2019	14:40:17	RUA LOURDES FARIA DE LUNA J, 15	7633 / 1	234,78	293,47
MARISA PEREIRA DANIEL MARTINS	L002798191	GAG6809	01/08/2019	10:36:17	RUA CEL OTAVIO MEYER, 61	5541 / 2	156,18	195,23
MARIUCCIA CERDEIRA	L002802959	ORB1459	06/08/2019	10:38:29	RUA FRANCISCO ARAGONE, PROX 210	5452 / 2	156,18	195,23
MARIZA RAQUEL DE MELO SIQUEIRA	L002786044	CXC7256	07/08/2019	08:07:00	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
MARLENE GONCALVES RAMOS	P100033176	HES4452	20/08/2019	12:53:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23

MARLENE LOPES FERREIRA	P100028149	FZZ9340	29/07/2019	19:15:33	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARLENI DE CASSIA AQUINO INOCENCIO	L002803037	PZE9631	14/08/2019	14:37:44	AVENIDA DR LISBOA, 45	7633 / 1	234,78	293,47
MARLENI DE CASSIA AQUINO INOCENCIO	P100033726	PZE9631	22/08/2019	12:15:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
MARLI DOCEMA MATIAS	P100031229	FRA1087	13/08/2019	06:33:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARLON FELIPE BRAVO GALLEGO	L002781479	HJY9837	29/07/2019	08:39:31	Avenida Dr Lisboa 251	5738 / 0	234,78	293,47
MARLON GIL CUPERTINO	L002781285	HHD7023	10/06/2019	17:28:10	AVENIDA DR LISBOA, 289	6017 / 4	234,78	293,47
MARLUCIO ASSIS TOLEDO	P100033572	HMW8596	24/08/2019	21:01:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARQUESIN TERRAP.CONSTR E C. LTD	E100012944	HDF2971	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
MARTA DA FONSECA BARBOSA	L002802968	OOY8983	07/08/2019	13:29:51	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 89	5509 / 0	104,13	130,16
MARTA H. DOS SANTOS MACHADO	L002781496	OQT9829	31/07/2019	13:05:16	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
MARTHA ANDREZZA A. CARVALHO	P100026015	OMH7056	18/07/2019	16:19:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MARTIN THOMAS KOETHER	P100029513	ELV0653	06/08/2019	16:38:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MARY APARECIDA MISSIO TINARELI	P100032791	AUT4464	19/08/2019	08:39:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MASTER PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	L E100012847	EBC6006	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
MATEUS POLICARPO FERRAZ ME	L002799091	FUJ3730	01/08/2019	12:58:59	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
MATEUS POLICARPO FERRAZ ME	L002786033	ERT9172	05/08/2019	11:57:20	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
MATHEUS BENEDITO TEODORO	P100030184	OQV1252	09/08/2019	04:58:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
MATHEUS CHIARINI DO VALE	L002799436	OQX3882	02/08/2019	11:16:58	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
MATHEUS SOUZA DE FARIA	L002789351	FPP7129	16/08/2019	11:39:50	RUA REP DA VENEZUELA, 319	5738 / 0	234,78	293,47
MAURICIO MOREIRA DE MATOS	L002802914	PYJ7794	31/07/2019	14:21:26	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
MAURO AUGUSTO LOPES COUTO	L002803043	OME8118	14/08/2019	17:31:40	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 181	5452 / 6	156,18	195,23
MAURO FRANCISCO DE CARVALHO	L002786052	AVE7865	07/08/2019	09:59:06	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
MAURO LUCIO PEREIRA ROSA	P100026510	OQO9076	20/07/2019	17:16:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MAURO LUCIO PEREIRA ROSA	P100026356	OQO9076	20/07/2019	16:54:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO	P100030624	KMR3090	10/08/2019	11:18:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	L002801174	PUH6714	01/08/2019	14:54:11	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, OP AO 20	5452 / 5	156,18	195,23
MAXSUELLEN WENDY COSTA	L002798770	GSH3752	11/08/2019	18:33:46	TRAVESSA ARQUIMEDES MESQUITA, 78	5380 / 0	104,13	130,16
MAYCON DIEFSON CAETANO	P100030690	PXB4773	10/08/2019	21:49:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MAYRON AMARO MOURA LOPES DOS SAN	L002799463	OHF8653	16/08/2019	14:16:02	RUA SAPUCAI, 5	5207 / 0	70,70	88,38
MAYSA HELENA CASTRO	L002800373	HNC3510	05/08/2019	11:33:14	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, PROX 254	5380 / 0	104,13	130,16
MAZZAFERA CUNHA IMOVEIS LTDA ME	E100013051	PUI0663	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MED CENTER COMERCIAL LTDA	E100013068	PWG2210	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
MELISSA CRISTINA PRINZ DE ASSIS	L002799449	HBV1815	08/08/2019	16:16:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	5541 / 1	156,18	195,23
MESSIAS DONIZETE DE SOUZA & CIA	E100012945	HEF2181	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
METALICA CONSTRUTORA LTDA	E100012972	HMQ1083	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
METALICA CONSTRUTORA LTDA	E100012971	HMQ1083	09/10/2019			5002 / 0	469,55	586,94
METROPOLE INST.COMERC.LTDA EPP	E100013038	OXA8269	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
METROPOLE INST.COMERC.LTDA EPP	L002803291	OXA8269	08/08/2019	16:55:55	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2	234,78	293,47
MHP REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	E100012929	GVQ8916	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MICHAEL VANDER NUNES	L002804002	HAX2302	15/08/2019	13:53:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 224	5541 / 2	156,18	195,23
MICHELI DE PAULA SILVA	L002803506	HJT2764	10/08/2019	11:55:15	AVENIDA DR LISBOA, 226	5185 / 1	156,18	195,23
MIGUEL ANGELO BARBOSA PEREIRA	L002801507	GSW6477	25/07/2019	16:26:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 245	5541 / 2	156,18	195,23
MIGUELANGELO CRESTANI	P100030734	PZQ2200	11/08/2019	10:23:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MILENA NOGUEIRA TADINI	L002803519	PZP4004	14/08/2019	10:05:14	RUA MAL DEODORO, PROX 33	5541 / 2	156,18	195,23
MILENA NOGUEIRA TADINI ME	L002802652	GCV4844	05/08/2019	10:53:10	Rua Marechal Deodoro 26	5541 / 2	156,18	195,23
MILENE STEFANIE DA SILVA	P100031328	DPL2073	13/08/2019	21:08:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MILLER WILLIAN BRANDAO	P100034716	HLW1376	27/08/2019	14:59:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MILTON RINCO	P100033022	FLA3407	20/08/2019	15:53:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
MIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTIC	L002786081	DFJ4073	12/08/2019	12:52:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
MIRAMAR RICARDO	L002800413	PWU4341	06/06/2019	09:32:59	AVENIDA PINTO COBRA, 1501	5185 / 1	156,18	195,23
MIRIAM LARAIA MARTINES	L002798726	FPW0959	05/06/2019	13:17:25	AVENIDA DR LISBOA, 275	5622 / 5	70,70	88,38
MMLI CONS EM TECN.DA INFOR.LTDA	L002797078	FTY0029	17/07/2019	11:19:30	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 42	7633 / 1	234,78	293,47
MMTF CONSULTORIA LTDA - ME	L002794074	EVL1417	07/08/2019	13:38:51	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	7366 / 2	104,13	130,16
MN CONSERVACAO DE ELEV.C.P.LTDA	L002803250	PYN2861	06/08/2019	14:52:23	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5193 / 0	234,78	293,47
MOACIR FRANCO	L002800723	QPC5946	13/08/2019	10:43:56	RUA JOAO BASILIO, 181	5541 / 2	156,18	195,23
MOISES RAMOS DA SILVA	P100027918	GYX9409	28/07/2019	21:45:54	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
MONICA DE SOUZA DANTAS	L002798187	DCE1383	31/07/2019	08:58:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 466	5509 / 0	104,13	130,16
MONICA MARIA MENDES	L002799104	QPV0621	03/08/2019	11:46:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	5452 / 2	156,18	195,23
MONTANA TRANSPORTE S LTDA ME	L002800353	QON7771	30/07/2019	11:13:31	RUA COM JOSE GARCIA, 878	5541 / 2	156,18	195,23
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002801555	QQD9322	09/08/2019	14:23:11	RUA ADOLFO OLINTO, 337	7633 / 2	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002803346	QQH4682	12/08/2019	11:54:53	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002803391	QQP5678	16/08/2019	11:40:07	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100034310	QQR6833	25/08/2019	09:24:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MRD-AUTOMACAO E INFORMATICA EIRE	L002799965	QND9937	07/06/2019	13:10:55	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5452 / 6	156,18	195,23
MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100033110	PVB5954	20/08/2019	10:56:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100033627	QQF2617	24/08/2019	11:23:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
MUNICIPIODE SAO GONCALO DO SAPUC	E100013011	OPQ9864	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
MURILO LIMA DE OLIVEIRA	L002799461	HEM6997	13/08/2019	17:59:14	RUA NOVA, SEM NUMERO	5452 / 1	156,18	195,23
MYRIAN DIAS SOUZA	L002797087	PXM4068	20/07/2019	11:54:14	Rua Com Jose Garcia prox 447	5541 / 2	156,18	195,23
N MINAS TRANSP E LOCACOES LTDA	E100012878	FFB1909	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
N MINAS TRANSP.E LOCACOES LTDA	E100012937	HBN4857	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
NADEJE KAROLINE DA SILVA	E100013073	PWY4659	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
NAIR APARECIDA BARBOSA ALVES	L002798226	HGO3155	09/08/2019	11:54:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 158	5541 / 2	156,18	195,23
NAIR CRISTINA DE FREITAS	L002800393	DHO1424	08/08/2019	11:21:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	5541 / 2	156,18	195,23
NAKAHISA ISHIKAWA	P100026807	FEE0340	22/07/2019	02:35:52	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
NANCI SILVA CUQUI	L002796995	FUA2636	06/06/2019	10:32:06	RUA DOM NERY, 196	7366 / 2	104,13	130,16
NARA CAETANO DE OLIVEIRA	P100028820	OWI2658	03/08/2019	07:01:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
NATALIA MEGALE ANDERI	L002803317	KPD5349	09/08/2019	18:29:01	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
NATAN DELSON DA SILVA	L002799142	HBJ5254	13/08/2019	13:25:40	RUA COM JOSE GARCIA, 654	5541 / 2	156,18	195,23
NATHALIA MORON MACHADO MEIKEN	L002801570	GBX8207	14/08/2019	15:03:34	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	5541 / 2	156,18	195,23
NATHALIA STEPHANNIE A DE OLIVEIRA DORIA	L002799162	HNL2868	15/08/2019	16:50:36	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	7633 / 1	234,78	293,47

NATHALIE CRISTINA DE P. SANTOS	L002786079	HKV2558	12/08/2019	11:26:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	7633 / 1	234,78	293,47
NAZARE PITARELLO PROCOPIO	L002802648	GYJ1567	01/08/2019	11:49:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	7633 / 1	234,78	293,47
NEIDE AP. DE OLIVEIRA SOUTO	L002803274	PUJ4120	07/08/2019	17:29:14	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
NEIDE RIBEIRO DO VALE	L002796699	DOG3113	07/06/2019	08:41:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX 66	5541 / 1	156,18	195,23
NELMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	L002786031	CGS8425	05/08/2019	11:49:58	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
NELSON VIEIRA DE GOUVEIA	L002800811	GYC8840	07/06/2019	11:06:07	AVENIDA DR LISBOA, 323	5550 / 0	104,13	130,16
NELSON VIEIRA DE GOUVEIA	L002800426	GYC8840	07/06/2019	11:27:49	AVENIDA DR LISBOA, 323	5550 / 0	104,13	130,16
NELSON VILELA	L002798332	HFK4461	08/06/2019	19:43:18	RUA LUIZ GONZAGA NUNES MAIA, 795	5568 / 0	156,18	195,23
NERI MARCOS CALIMAN	L002800395	HJT0834	08/08/2019	11:38:10	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 27	5541 / 2	156,18	195,23
NEUSA MARIA MARQUES	L002798766	HJT4105	08/08/2019	13:42:21	RUA SAO PEDRO, 27	5738 / 0	234,78	293,47
NF LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002801973	OQN1412	29/07/2019	14:58:48	Avenida Dr Lisboa 46	5541 / 2	156,18	195,23
NILMA FIRMO FLAUZINO	L002800614	JZV0022	31/07/2019	11:04:27	RUA JOAO BASILIO, 181	5541 / 2	156,18	195,23
NILSON DA SILVA	L002802647	FUC5434	01/08/2019	10:20:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	5550 / 0	104,13	130,16
NIRALDO PEREIRA DA SILVA	L002789341	HDF0044	25/07/2019	10:56:09	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 164	5460 / 0	104,13	130,16
NORBERTO MARTINS	L002798221	OLQ3535	09/08/2019	11:14:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	5541 / 2	156,18	195,23
NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCACOE	L002802957	QOK0602	06/08/2019	09:03:38	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	7633 / 2	234,78	293,47
NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002798764	FKG7782	07/08/2019	13:21:35	AVENIDA DR LISBOA, 286	5584 / 0	70,70	88,38
NOVA RHEAL CONS. EMPRESARIAL LTD	E100012952	HHF5946	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
NUCLEO ELETRONICA COMERCIAL LTDA	L002802995	DIM3418	09/08/2019	16:37:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7835	7633 / 1	234,78	293,47
NUTRIMINAS ALIM EM EMPRESAS LTDA	L002803002	HAM9344	12/08/2019	15:02:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	5541 / 2	156,18	195,23
ODAIR DE LELIS MARIANO	L002801591	HJT4507	16/08/2019	14:32:27	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 4	5380 / 0	104,13	130,16
OLGA OLIVEIRA DA ROSA	P100032263	EEN2777	17/08/2019	07:36:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
OLGA YOKO KAMACHI	L002800297	HIP9522	24/07/2019	10:18:56	RUA ADOLFO OLINTO, 660	5541 / 2	156,18	195,23
OLIVEIRA PREST. DE SER.EIRELI ME	P100029997	PYO4258	08/08/2019	09:27:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
OLIVER DE SOUZA ROSA	P100027588	QNZ6958	27/07/2019	06:48:21	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
ONAR MACHADO MORAIS	L002803045	QNT4771	15/08/2019	13:00:39	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
ONOFRE APARECIDO LOPES	P100033000	CCM2409	20/08/2019	14:34:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ORBITAL SERVICE MONTAGEM E MANUTENCAO ME	E100012831	CVZ4143	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ORIGINAL CALCADOS E CONFECCOES LTDA	P100032714	PKB2365	18/08/2019	17:27:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ORIVALDO MAUCH MILANEZI	P100024563	NYG6073	12/07/2019	11:53:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
OSWALDO RANGEL FROES	L002803031	OWN0239	14/08/2019	13:02:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 780	7633 / 1	234,78	293,47
OTERSON LUIS NOCELLI	L002802975	PVD1331	07/08/2019	15:01:07	RUA NICOLAU LARAIA, 218	5568 / 0	156,18	195,23
OTTO RUDOLF JORDOM	L002781490	OBL0820	30/07/2019	13:11:19	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
OURO FINO QUIMICA LTDA	L002803089	PXW1338	19/08/2019	13:30:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 43	7633 / 2	234,78	293,47
OZANA MARIA DOS SANTOS	L002803806	HBQ5798	15/08/2019	14:45:20	AVENIDA DR LISBOA, 205	5550 / 0	104,13	130,16
P F TETZNER CITRUS E TRANSPORTE	E100012863	EPV6677	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
PABLO DIEGO RAMALHO PINTO	L002801526	OWZ8206	31/07/2019	15:29:10	AVENIDA DR LISBOA, 310	5541 / 2	156,18	195,23
PABLO DIEGO RAMALHO PINTO	L002800862	OWZ8206	19/07/2019	10:44:23	Avenida Dr Lisboa 208	5541 / 2	156,18	195,23
PACIULLI EMP. IMOBILIARIOS LTDA	L002798157	OQV7844	22/07/2019	08:15:19	Rua Antonio Scodeler 711	7633 / 1	234,78	293,47
PACIULLI EMP. IMOBILIARIOS LTDA	E100012932	GYI6470	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
PALOMA GONÇALVES SANTOS	L002794086	PYI7732	10/08/2019	12:03:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	5541 / 7	156,18	195,23
PAMELLA DE CARVALHO TOSTA	P100031218	EII2770	12/08/2019	18:11:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
PARH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM REC HUM	E100012888	FND7855	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
PATAPIO SILVIO OLIVEIRA JUNIOR	L002798639	HKW3829	12/07/2019	15:11:41	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	5541 / 1	156,18	195,23
PATRICIA A. CAMILLO DA SILVA	L002800716	OPX9922	02/08/2019	13:20:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 26	5185 / 1	156,18	195,23
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002803063	HAI7321	16/08/2019	15:28:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 265	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA CARDOSO DIAS	P100033770	DPM5886	22/08/2019	21:22:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
PATRICIA CUSTODIO NORBERTO	L002799178	HFE2618	17/08/2019	12:01:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	P100032351	QUG4743	17/08/2019	13:25:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
PATRICIA DE TOLEDO M.FRANCISCO	L002803279	QNV8010	08/08/2019	14:33:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
PATRICIA FREITAS MATRAGRANO	L002802664	HEO8400	05/08/2019	12:26:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA G.DE MOURA LEITE	P100031999	GYQ3292	16/08/2019	06:43:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
PATRICIA JORGE CARVALHIDO	L002800326	OZD1898	27/07/2019	10:00:56	Rua Bom Jesus 809	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICIA LAMARI	L002800592	HIA9160	26/07/2019	11:18:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3365	5207 / 0	70,70	88,38
PATRICIA MARIA CABRAL COUTINHO	L002802979	HOF8391	08/08/2019	13:41:07	AVENIDA DR LISBOA, 31	7633 / 1	234,78	293,47
PATRICIA SILVEIRA FERNANDES	L002799119	GZJ5236	07/08/2019	15:59:32	RUA COM JOSE GARCIA, PROX 909	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICK EMANUEL NUNES PEREIRA	L002800807	DHR0386	06/06/2019	09:54:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
PATRICK VICCENZO DE LIMA FERRAZ	L002802661	HBG3337	05/08/2019	11:42:38	RUA SANTO ANTONIO, 116	5541 / 2	156,18	195,23
PATRICK VICCENZO DE LIMA FERRAZ	L002803096	HBG3337	19/08/2019	17:01:20	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 190	5568 / 0	156,18	195,23
PAULA BEATRIZ GUILHERME	L002803832	HNO9627	18/08/2019	08:25:02	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	5452 / 1	156,18	195,23
PAULA MARCELA FRANCO	L002794053	GRR6285	29/07/2019	17:26:09	Rua Joao Ferreira De Paula 20	5550 / 0	104,13	130,16
PAULIANO GEISON RODRIGUES	L002803385	GYP1020	15/08/2019	14:58:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
PAULO AFONSO PELEGRINI	L002801521	QNX8339	31/07/2019	14:03:50	RUA COM JOSE GARCIA, 122	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO CANDIDO DE FARIA	P100030943	GXF6046	11/08/2019	16:12:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7471 / 0	704,33	880,41
PAULO CESAR DE CAMPOS FONSECA	L002798714	QOG7309	05/06/2019	10:16:33	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2	234,78	293,47
PAULO CESAR LOPES	P100025290	FDZ9175	15/07/2019	09:32:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
PAULO CEZAR DO PRADO	P100033430	DNB7602	21/08/2019	19:55:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
PAULO EDUARDO RIBEIRO REIS	L002803381	QPL4065	15/08/2019	13:48:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
PAULO FABRICIO DA CUNHA	L002794096	PYW9122	13/08/2019	13:28:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 370	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO FERNANDO LOUZADA AZEVEDO	L002796003	HMV0834	15/03/2019	13:23:15	Avenida Vicente Simoes 408	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO FERNANDO LOUZADA AZEVEDO	L002800026	HMV0834	30/05/2019	08:43:42	RUA ALBERTO PACIULLI, 1444	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO H DE OLIVEIRA MARQUES	P100034595	OWW5433	26/08/2019	06:54:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
PAULO H. DA CUNHA DE PAULA	L002802631	GRW5177	29/07/2019	11:11:18	Avenida Vicente Simoes 30	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE ASSIS MATTOS	P100033385	DWF7016	21/08/2019	11:32:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE DE MOURA GISSONI	P100027896	PWZ6750	28/07/2019	19:34:44	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE MOREIRA	P100032538	GSG7159	18/08/2019	07:32:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE TOLOTO MATOS	L002786065	OWN3745	08/08/2019	10:37:28	RUA DOM NERY 161	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE VILAS BOAS - ME	L002798242	QUE5228	15/08/2019	10:42:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO JOSE DE GOES	P100033099	EKO0009	20/08/2019	10:24:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
PAULO RAPHAEL SILVA E SOUSA	L002803360	QMQ2059	14/08/2019	10:45:46	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
PAULO RICARDO DOS SANTOS	P100031504	HBZ7344	14/08/2019	06:18:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	L002803824	FTP0784	16/08/2019	15:26:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	7625 / 1	234,78	293,47
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002803396	FNN5844	16/08/2019	13:26:48	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
PAULO ROGERIO DOS SANTOS	L002798217	OWM2482	05/08/2019	12:14:41	Avenida Duque De Caxias prox169	5568 / 0	156,18	195,23
PAULO ROGERIO DOS SANTOS	L002786034	OWM2482	05/08/2019	12:30:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	7633 / 1	234,78	293,47

PAULO SERGIO DA SILVA	L002801929	GMH4566	22/07/2019	13:58:12	Avenida Duque De Caxias sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
PAULO SERGIO DE CARVALHO	L002794069	QOL1462	01/08/2019	16:02:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	5541 / 2	156,18	195,23
PAULO SERGIO GONZAGA	L002800400	HFX2536	09/08/2019	09:26:15	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	5541 / 4	156,18	195,23
PAULO VITOR SILVA	L002802924	PVN1661	31/07/2019	16:30:58	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO	L002800372	HLQ4429	05/08/2019	11:08:05	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 145	5452 / 6	156,18	195,23
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS	P100031790	GYJ5216	15/08/2019	06:10:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE DE O.RIBEIRO	L002798759	QQH9902	03/08/2019	11:15:57	RUA COM JOSE GARCIA, 561	6050 / 1	234,78	293,47
PEDRO RAFAEL DA COSTA	L002781455	DSZ8965	22/07/2019	17:09:44	Praca Sen Jose Bento sem Numero	7633 / 2	234,78	293,47
PEDRO RAMOS DE SOUZA	L002803208	HEK8708	01/08/2019	09:19:01	AVENIDA DR LISBOA, 172	7633 / 2	234,78	293,47
PEDRO SILVA RIBEIRO	P100025278	DNY9481	15/07/2019	08:15:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
PEDRO WASSIL ANDARE	L002798252	EBS2171	19/08/2019	09:00:45	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	5185 / 1	156,18	195,23
PETCOM TELEC E ENGENHARIA LTDA	L002802989	FFP3241	08/08/2019	16:32:36	AVENIDA AIRTON SENNA, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
PEULO HENRIQUE ARIMOTEIO CISNE	P100024167	DOD0594	10/07/2019	19:14:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	P100026169	DRL8329	19/07/2019	18:30:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
PLANETA TURISMO E TRANSP. LTDA.	E100012986	KRW0008	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
POLIANA BENTO	L002800335	DBM9196	27/07/2019	11:15:34	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 89	5541 / 2	156,18	195,23
POLIANA ROSA DE PAULA BALBINO-ME	L002786017	PYK8771	02/08/2019	09:12:07	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
POLIANA ROSA DE PAULA BALBINO-ME	L002800730	PYK8771	14/08/2019	11:08:40	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
POLIANA ROSA DE PAULA BALBINO-ME	L002786070	PYK8771	09/08/2019	10:37:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7385	7633 / 1	234,78	293,47
POLIANA TOLEDO MOREIRA	L002803808	HDI0396	16/08/2019	07:55:29	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 42	7366 / 2	104,13	130,16
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	L002800912	PZS5058	13/08/2019	11:30:07	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	6173 / 2	156,18	195,23
PORTO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES	L L002796774	GXS8698	11/07/2019	09:11:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	5541 / 2	156,18	195,23
POUSADA REC.DO TEIMOSO LTDA - ME	E100012998	OKU8617	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
POUSOSEG SEGUR.PATRIMONIAL LTDA.	P100034309	PWW6521	25/08/2019	06:16:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
PRATIKA LTDA	L002786083	FIX3882	13/08/2019	09:12:25	RUA ADOLFO OLINTO, 184	5550 / 0	104,13	130,16
PREF MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	P100031064	OQE6294	12/08/2019	17:15:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
PREF.MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	P100026961	HMM7851	23/07/2019	12:26:08	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA M DE POUSO ALEGRE	L002800720	QPV6373	02/08/2019	16:45:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 560	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	P100034287	HLF9018	25/08/2019	00:48:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNIC.DE P.ALEGRE	E100012970	HMN9261	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI	L002799457	PZT3499	13/08/2019	13:07:30	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE	E100013050	PUG5738	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTING	L002799459	OWK5390	13/08/2019	14:37:37	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45	5541 / 1	156,18	195,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE P.ALEGRE	E100013061	PVQ5506	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
PRISCILLA PARENTI	L002798132	NRF1246	18/07/2019	10:15:35	Rua Bernardino De Campos 36	5541 / 2	156,18	195,23
PRISCILLA PARENTI	L002802633	NRF1246	29/07/2019	11:28:50	Rua Adolfo Olinto prox 96	5541 / 2	156,18	195,23
PRISCILLA PARENTI	L002803522	NRF1246	14/08/2019	10:23:20	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 42	5541 / 2	156,18	195,23
PROMAIS INDUSTRIA E COM.LTDA.	L002800276	QPN5664	16/07/2019	09:27:52	RUA COM JOSE GARCIA, 422	5185 / 1	156,18	195,23
QUARTSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	L002799128	ARM9265	09/08/2019	15:43:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
R J DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME	L002802903	KWV9497	31/07/2019	13:47:36	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
R-1 EQUIP.DE GINASTICA LTDA ME	P100031295	QOI1572	13/08/2019	16:47:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
R1 COMERCIO DE VEICULOS	E100013007	OPG1215	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	L002803243	BCO3385	05/08/2019	18:00:41	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
RAFAEL CARLOTA DA SILVA	P100033363	HEF2066	21/08/2019	08:59:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
RAFAEL FALCI PEREIRA DE MELO	P100033352	QNS0271	21/08/2019	08:20:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
RAFAEL HENRIQUE GONCALVES	L002801536	GYW1444	01/08/2019	14:13:34	RUA JOAO CANDIDO RAMOS, 35	5525 / 0	104,13	130,16
RAFAEL IZIDORO RODRIGUES	L002799377	PYX9398	19/07/2019	15:16:38	Praca Sen Eduardo Amaral 66	5541 / 1	156,18	195,23
RAFAEL JOSE DE MELO	L002798197	QMT0078	01/08/2019	10:58:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	5541 / 2	156,18	195,23
RAFAEL LAZZAROTTO SIMIONI	P100025597	IOI7702	16/07/2019	17:24:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA	L002803530	AWY6042	15/08/2019	11:43:58	AVENIDA PREF SAPUCAI, SEM NUMERO	5452 / 6	156,18	195,23
RAFAEL SALES MURTA	L002801178	OMB2530	01/08/2019	17:10:54	RUA HONORIO LUIZ GUSMAO, 949	5738 / 0	234,78	293,47
RAFAEL SILVA RODRIGUES	P100031230	HBZ9496	13/08/2019	07:02:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
RAFAELA FAUSTINO	L002801571	EIN1624	14/08/2019	15:34:41	RUA MAL DEODORO, OP 33	5541 / 2	156,18	195,23
RAIMUNDO MOREIRA BORGES	L002798214	HNX0758	05/08/2019	11:56:15	Rua Cel Otavio Meyer prox 81	5550 / 0	104,13	130,16
RAQUEL ROSA LAROCCA DE PAULA	L002799173	LBG9962	17/08/2019	11:47:59	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 28	5541 / 2	156,18	195,23
RASSI E JUNQUEIRA SERVICOS MEDICOS S S	L002799088	EUR7878	31/07/2019	14:35:08	RUA ADOLFO OLINTO, 118	7633 / 1	234,78	293,47
REALIZA POCOS ARTESIANOS LTDA	P100027137	EZA5316	24/07/2019	10:04:53	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
REBERSON DOUGLAS BALBINO	P100032670	DCV6462	18/08/2019	11:34:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
RECICLAGEM PALMA LTDA	L002785995	OPQ6247	01/08/2019	09:43:13	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
REGIMARA AP DE FREITAS FARIA	L002794075	HJT2061	07/08/2019	13:45:16	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
REGINA DE FATIMA VIEIRA DO PRADO	P100025564	FCX1509	16/07/2019	11:54:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
REGINA MAURA REZENDE PEREIRA	L002803009	PXW8925	12/08/2019	16:02:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 35	5541 / 2	156,18	195,23
REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	L002799093	ECM3259	01/08/2019	13:51:16	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
REGINALDO DONIZETTI CORREA	L002803819	AUN9724	16/08/2019	12:56:19	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
REGINALDO MARQUES	L002801532	CXU3867	31/07/2019	17:16:24	RUA COM JOSE GARCIA, 914	5541 / 2	156,18	195,23
REGINALDO SALOMAO JOSE	L002781495	GMY0927	31/07/2019	12:46:34	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
REINALDO COUTO ALFENAS	L002798246	OWW3649	16/08/2019	08:43:06	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	5541 / 7	156,18	195,23
REINALDO SIQUEIRA ANDRE	L002803041	OPH0886	14/08/2019	15:34:39	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 56	5460 / 0	104,13	130,16
REJANNE TEIXEIRA BUENO	L002802998	QQN2665	10/08/2019	17:03:30	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
RENALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR	L002786024	DIC8234	05/08/2019	08:17:43	AVENIDA DR LISBOA, 46	5185 / 1	156,18	195,23
RENAN FONTES DE OLIVEIRA	P100029579	HKM4309	06/08/2019	08:35:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
RENAN FREITAS NABAK	L002781478	HKI1836	27/07/2019	11:52:47	Rua Dom Nery 01	6050 / 1	234,78	293,47
RENAN GONCALVES DOS SANTOS	P100034265	FPK9625	25/08/2019	21:17:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
RENAN OLIVEIRA SANTOS	L002799076	BAI3651	30/07/2019	14:27:13	RUA COM JOSE GARCIA, 238	5541 / 2	156,18	195,23
RENAN VITOR GALDINO TRINDADE	L002799464	GZO2767	16/08/2019	17:58:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
RENAN WASINGTON DA SILVA	L002802665	FBS7023	07/08/2019	09:06:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	5185 / 1	156,18	195,23
RENATA ANDRADE DE A.OLIVEIRA	L002786067	HOB8981	08/08/2019	12:12:58	AVENIDA DR LISBOA, 46	7633 / 1	234,78	293,47
RENATO ALVES RODRIGUES	L002781279	GWK1617	10/06/2019	17:32:57	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16

RENATO CARBONI MARTINHONI	L002803235	FYC7448	05/08/2019	11:05:43	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
RENATO CARBONI MARTINHONI	P100034815	FYC7448	27/08/2019	09:23:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
RENATO CARBONI MARTINHONI	P100034507	FYC7448	26/08/2019	12:24:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
RENATO JOSE DOS REIS	P100026906	EFU8036	23/07/2019	00:42:03	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
RENATO NAZARENO DE SOUZA ME	L002802902	HBN4777	31/07/2019	13:41:12	RUA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
RENATO ZAMARCHI DREBES	L002794087	AXF2022	10/08/2019	12:20:48	RUA JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, 10	5452 / 6	156,18	195,23
REQUINTE DIST DE PRODUTOS ALIMEN	E100013033	OWJ7591	09/10/2019			5002 / 0	312,38	390,48
REQUINTE DIST DE PRODUTOS ALIMEN	E100013034	OWJ7591	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
REQUINTE DIST DE PRODUTOS ALIMEN	L002802991	OWJ7591	08/08/2019	17:08:49	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
RGA TELECOM LTDA	E100013031	OWI8827	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
RGA TELECOM LTDA	P100032175	OWI8827	16/08/2019	17:38:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
RGA TELECOM LTDA ME	E100013036	OWS7853	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
RGS TRANSPORTES LTDA	E100012877	FFA1624	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
RICARDO BOLINA	L002798196	OWH0641	01/08/2019	10:53:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	5541 / 2	156,18	195,23
RICARDO DE CARVALHO	E100012927	GTI6155	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
RICARDO DIAS	L002803026	GSX2244	13/08/2019	15:04:35	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
RICARDO FERREIRA BUZATI	L002794032	OQL9910	22/07/2019	14:21:28	Avenida Dr Joao Beraldo 326	5541 / 2	156,18	195,23
RICARDO LEAL CANDIDO	L002803238	DXU9604	05/08/2019	17:03:16	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
RICARDO OSORIO DOS SANTOS	L002781280	HCS1790	10/06/2019	17:35:52	AVENIDA DR LISBOA, 323	5592 / 0	104,13	130,16
RICARDO RODRIGO DA SILVA	L002803324	DHR3070	10/08/2019	09:49:46	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
RICARDO VICENTE DA ROCHA	P100030954	QJB7098	11/08/2019	17:26:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
RILDO DE PAIVA MUNIZ	L002798228	QOQ1244	12/08/2019	08:05:49	RUA DOM NERY, PROX 05	5185 / 1	156,18	195,23
RIO SUL ALOJAMENTOS E LOCACOES EIRELI	L002803351	EWO8863	13/08/2019	10:58:42	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
RITA APARECIDA DA SILVA	P100030965	PXF3578	11/08/2019	18:28:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	L002802655	OLZ1265	05/08/2019	11:08:21	RUA COM JOSE GARCIA, 138	5541 / 2	156,18	195,23
RITA LUZIA MACHADO VILAS BOAS ME	L002802628	HEF2420	29/07/2019	10:57:00	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 197	5541 / 2	156,18	195,23
RITA MARIA INACIA DE ALMEIDA	L002798364	CSX2602	04/08/2019	08:16:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3000	5460 / 0	104,13	130,16
RIZAL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	L002802988	DQO9534	08/08/2019	16:16:59	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
RIZAL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	L002786042	DQO9534	07/08/2019	08:27:23	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
ROBERTA DE VILAS BOAS	L002801981	PYH1244	29/07/2019	17:03:11	Avenida Vicente Simoes 28	5541 / 2	156,18	195,23
ROBERTO ABRAHAO DE CARVALHO JUNI	L002803365	GZG2582	14/08/2019	13:48:22	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ROBERTO FERRANTE DE ASSIS	L002801550	HJA5656	08/08/2019	15:21:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 222	5541 / 2	156,18	195,23
ROBERTO LUCIO CERQUEIRA PASSOS JUNIOR	P100030129	GXV5656	08/08/2019	16:28:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ROBERTO MALAQUIAS	L002803345	PUA3645	12/08/2019	11:26:40	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO	L002803236	QOU5643	05/08/2019	14:15:52	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
ROBSON FERNANDES MACHADO	L002803330	FLN8106	10/08/2019	10:28:26	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
RODO POSTO BELA VISTA LTDA	E100013071	PWO3728	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
RODOLFO LEONARDO BRITO	L002796996	LTX0024	07/06/2019	10:01:33	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, PROX 25	5452 / 6	156,18	195,23
RODOVIARIO CRISMARA LTDA	L002786036	EWJ8109	06/08/2019	08:14:26	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	6041 / 2	156,18	195,23
RODRIGO COELHO MARINHO EDUARDO	L002799084	FJW9801	30/07/2019	17:26:46	RUA ADOLFO OLINTO, 118	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO DE FREITAS ROSA	L002800287	GWZ9674	17/07/2019	11:16:14	Rua Adolfo Olinto prox 310	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO DINIZ CAMPOS JUNIOR	P100029656	PXX7770	06/08/2019	12:50:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
RODRIGO DINIZ CAMPOS JUNIOR	L002803341	PZA5210	12/08/2019	09:46:26	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	5819 / 4	704,33	880,41
RODRIGO FERNANDEZ ALCOBA	L002803524	GXD0505	14/08/2019	11:25:53	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 13	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO GOTARDELO DA SILVA	L002803004	QOA9639	12/08/2019	15:25:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 115	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO MATIAS DE ABREU	L002785893	HIL7137	17/07/2019	11:13:39	Rua Olegario Maciel 97ao165	5738 / 0	234,78	293,47
RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA	P100033605	MLP9126	24/08/2019	08:16:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
RODRIGO NICACIO CAMBRAIA	P100029865	EEV3270	07/08/2019	12:31:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
RODRIGO PEDRO FAUSTO DE LIMA	L002800613	PUR1221	31/07/2019	10:51:07	RUA BOM JESUS, 395	5541 / 2	156,18	195,23
RODRIGO PEDROSO ALMEIDA	L002801179	HLO8666	01/08/2019	17:25:03	RUA HONORIO LUIZ GUSMAO, 65	5185 / 1	156,18	195,23
RODRIGO SOARES SANTANA	P100033715	IVI8105	22/08/2019	10:42:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
RODRIGO VAZ NOVAIS	P100033583	FSI5920	24/08/2019	21:09:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
RODRIGUES E RODR.SUPERM.LTDA.	E100012933	GZG5123	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
RODRIGUES E RODR.SUPERM.LTDA.	E100012934	GZG5123	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
RODRIGUES E RODR.SUPERM.LTDA.	E100012935	GZG5123	09/10/2019			5002 / 0	312,37	390,46
ROGERIO DA SILVA COLOSIMO	L002789331	LSU6972	12/07/2019	10:27:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4851	7633 / 1	234,78	293,47
ROGERIO DA SILVA COLOSIMO	L002800137	LSU6972	04/06/2019	09:12:32	RUA COM JOSE GARCIA, 517	5185 / 1	156,18	195,23
ROGERIO DE PAULA CORREIA	P100030338	GRR5150	09/08/2019	18:00:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
ROGERIO HENRIQUE LAMY ROSA RENNO	L002799149	EKU7696	13/08/2019	15:53:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 285	5541 / 2	156,18	195,23
ROGERIO SILVA	P100029304	FMD1390	05/08/2019	15:11:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ROGERIO VILELA DE LIMA FILHO ME	E100012985	KRA1170	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ROGERIO XAVIER	P100034860	GZE8813	27/08/2019	17:28:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ROMARIO COSTA	L002803512	AKV9350	13/08/2019	08:10:48	RUA COM JOSE GARCIA, 326	5185 / 1	156,18	195,23
ROMEU BERNARDES	P100030668	DZB3634	10/08/2019	16:08:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
ROMILDA DRAMIS CALIXTO	L002786020	FHJ3758	02/08/2019	09:07:32	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO 415	7633 / 1	234,78	293,47
ROMULO AMORIM ALVES	L002786071	HJP9468	09/08/2019	11:45:52	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1256	7633 / 2	234,78	293,47
RONALDO ALVES DE ARAUJO	L002798735	EZS5745	10/06/2019	13:01:39	RUA LAURO CASSIO KAZAKEVITCH CAETANO, 1029	5487 / 0	156,18	195,23
RONALDO CESAR ANDRE	P100031988	DXU2956	16/08/2019	06:39:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
RONALDO DOS SANTOS CAMARGO	P100026708	HDF0114	22/07/2019	08:53:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
RONALDO JOB DA SILVA	L002803332	LCG6093	10/08/2019	11:23:50	AVENIDA DR LISBOA, 191	5193 / 0	234,78	293,47
RONALDO SIMOES BARRETO	L002803314	FXY0805	09/08/2019	17:39:57	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
RONAN GOMES DE RESENDE	L002798234	ODO6367	12/08/2019	11:30:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	5541 / 2	156,18	195,23
RONAN JOSE PEREIRA	P100032516	DHW3104	18/08/2019	02:35:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
RONI CARLOS PARREIRA	E100012961	HKB0186	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ROSA CATARINA M.DE VASCONCELOS	L002781462	FXY7247	24/07/2019	16:22:36	AVENIDA DR LISBOA, 333	5622 / 5	70,70	88,38
ROSANA APARECIDA DA SILVA MIRAN	L002786060	PXJ8708	08/08/2019	09:44:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	6122 / 0	234,78	293,47
ROSANA FARIAS PEREIRA	L002803315	EUQ1477	09/08/2019	17:50:57	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
ROSANA REGINA VENANCIO	L002799110	HDF0084	04/08/2019	08:27:20	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	5452 / 6	156,18	195,23
ROSANGELA GOUVEIA	P100030833	CPZ5906	11/08/2019	00:24:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA	L002803218	PYM4271	02/08/2019	10:06:06	RUA DOM NERY, 15	5207 / 0	70,70	88,38
ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA	L002803217	PYM4271	02/08/2019	10:06:14	RUA DOM NERY, 15	7633 / 2	234,78	293,47
ROSELI DE FATIMA DOS S OLIVEIRA	L002801561	GKO6662	13/08/2019	14:02:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	5568 / 0	156,18	195,23
ROSEMAR APARECIDO PEREIRA	E100012996	NYB5265	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
ROSEMARY DE O.R.DIAS E OUTRO	P100031636	OQX9702	01/08/2019	06:43:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
ROSILENE APARECIDA L.DA COSTA	L002801948	EAD5684	24/07/2019	16:23:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 265	5541 / 2	156,18	195,23

ROSIMARA RIBEIRO ROSA	L002801577	OQO1188	14/08/2019	17:12:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 316	5541 / 2	156,18	195,23
ROSIMERI FERREIRA BRUN	L002799362	IVM9604	18/07/2019	11:05:27	Avenida Antonio Rafael Andery 15	5452 / 5	156,18	195,23
ROSINEIRE DOM. CORREIA DA ROCHA	L002802973	CUC9756	07/08/2019	14:11:04	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 245	7633 / 2	234,78	293,47
ROSTAND JOSE MIRANDA DE LIMA JR	L002798621	FJM7593	07/06/2019	17:18:00	RUA LAURO CASSIO KAZAKEVITCH CAETANO, 1029	5487 / 0	156,18	195,23
ROVILSON DAMASIO RIBEIRO	L002803306	EAP5456	09/08/2019	17:03:11	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
ROVILSON EUSTACHIO FRANCO	P100034177	HGF9403	25/08/2019	14:41:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
ROZIANE DA SILVA	L002802969	FZV8306	07/08/2019	13:39:56	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 33	7633 / 2	234,78	293,47
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	L002802684	OQA5416	12/08/2019	11:33:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 264	5541 / 2	156,18	195,23
RUAN RODRIGO PEREIRA ALVES	L002803258	COH2342	07/08/2019	16:02:50	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
RUBEM ALVARENGA MAIA	L002800894	AHC4518	02/08/2019	10:30:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	5541 / 2	156,18	195,23
RUBENS RENATO DA SILVA NODA	L002801546	HHD9521	07/08/2019	17:03:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SN	6017 / 4	234,78	293,47
RUBENS REZENDE PAIVA	P100030712	GRW8850	11/08/2019	10:15:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
RUBIA JANE COBRA FERNANDES	P100033275	PUX6619	21/08/2019	13:57:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
RUBIA ROSALVA REIS	L002802972	NTF9810	07/08/2019	14:04:54	RUA FRANCISCO ARAGONE, 230	5550 / 0	104,13	130,16
RUBINALDO ROCHA DA CRUZ AZEVEDO TRANSPOR	E100012875	FDJ0924	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
RUBINALDO ROCHA DA CRUZ AZEVEDO TRANSPOR	L002800589	FDJ0924	24/07/2019	10:10:37	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 290	5568 / 0	156,18	195,23
RUI TIAGO DOS SANTOS	L002798198	OQH5977	01/08/2019	11:34:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 256	5541 / 2	156,18	195,23
RUTHE MOREIRA DA SILVA GOMES	P100034144	FQZ9644	25/08/2019	07:25:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SABINA DA SILVA	P100033418	PWX3062	21/08/2019	16:37:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SABRINA DE OLIVEIRA ITO MENEGUETTI	L002799424	ELC9121	29/07/2019	15:33:24	Rua Frederico Ozanan sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
SADRAQUE BATISTA LEITE	L002800718	PZP4477	02/08/2019	13:38:24	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 510	7633 / 1	234,78	293,47
SAMANTA HELENA PEREIRA	L002799101	PUM0471	02/08/2019	16:48:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	6017 / 4	234,78	293,47
SAMANTHA MARGARIDA TRINDADE	L002794077	DGV8697	07/08/2019	14:02:34	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 20	5452 / 5	156,18	195,23
SAMIRA DA SILVA COBRA	L002794004	PVC1869	11/07/2019	13:07:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7366 / 2	104,13	130,16
SAMUEL LUCIANO	L002800421	HJI0344	06/06/2019	17:03:46	AVENIDA PINTO COBRA, 1501	7633 / 1	234,78	293,47
SAMUEL MARCONDES DE CARVALHO	L002800275	HNO9455	16/07/2019	09:10:51	RUA COM JOSE GARCIA, 542	7366 / 2	104,13	130,16
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	P100033979	QUD4029	23/08/2019	08:14:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SANAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARI	L002803092	FSF8969	19/08/2019	14:37:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2425	5452 / 2	156,18	195,23
SANDRA APARECIDA SANTOS RIBEIRO	P100030547	EGM4794	10/08/2019	15:24:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	P100031383	OWQ5457	13/08/2019	11:06:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SANDRA REGINA FERREIRA	L002797091	FGV8225	20/07/2019	12:20:09	Rua Afonso Pena prox 65	5541 / 2	156,18	195,23
SANDRA REGINA FERREIRA	L002801549	FGV8225	08/08/2019	14:53:28	RUA AFONSO PENA, 63	5541 / 2	156,18	195,23
SANDRA SAIDEL JUNQUEIRA	L002796703	OWU1810	07/06/2019	11:41:57	RUA JOAO BASILIO, 15	5541 / 2	156,18	195,23
SANDRO LUIS DE ALMEIDA	L002789344	EEX1767	01/08/2019	17:46:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2590	5452 / 1	156,18	195,23
SAULO ROBERTO FLORIDO ME	E100012930	GXM1655	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
SAVIO CARNEIRO CRUZ	L002802997	PXA5137	10/08/2019	15:06:03	AVENIDA PINTO COBRA, 1465	7633 / 2	234,78	293,47
SCREEN SERV.DO BRASIL ICPE LTDA	L002803071	GHJ1810	16/08/2019	17:10:59	AVENIDA DR LISBOA, PROX 205	5541 / 2	156,18	195,23
SEBASTIANA PEREIRA SOBRINHA	P100027610	DNQ9018	27/07/2019	09:41:42	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO ADRIANO BEATRIZ	L002803077	KWW5929	17/08/2019	11:54:50	AVENIDA DR LISBOA, 149	7633 / 1	234,78	293,47
SEBASTIAO BENEDITO PINTO	P100033704	GPQ8471	22/08/2019	10:37:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO CANDIDO FONTES	L002803812	DFK8655	16/08/2019	09:51:08	AVENIDA DR LISBOA, 31	7633 / 2	234,78	293,47
SEBASTIAO CUSTODIO VERGILIO	P100027456	EGU6306	26/07/2019	13:30:15	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO DO CARMO NOGUEIRA	P100033231	OQM6099	21/08/2019	09:02:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO FERREIRA S FILHO	P100032934	GUY9024	20/08/2019	05:55:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO GABRIEL BOTELHO	P100031702	FST7078	15/08/2019	06:51:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO JOAQUIM DA SILVA	P100031262	HIB2256	13/08/2019	09:46:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO MARCOS CARVALHO	P100033858	HNB6956	22/08/2019	14:30:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SEBASTIAO RIBEIRO LOPES	P100026940	OMB7370	23/07/2019	08:46:57	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
SELMA DE OLIVEIRA MONTES	L002799108	HAR3981	03/08/2019	16:49:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 185	5541 / 7	156,18	195,23
SEM LIMITE DISTR.FRIOS LATIC.LTD	E100013063	PVX0634	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
SERGIO AVELINO DE SOUZA	L002803533	HEU9053	16/08/2019	08:23:39	RUA COM JOSE GARCIA, 392	5185 / 1	156,18	195,23
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	L002802974	LPY1859	07/08/2019	14:29:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	7633 / 1	234,78	293,47
SERGIO MARCONDES DE SOUZA	P100031680	HMQ9732	02/08/2019	18:02:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SERGIO RICIATTI	L002786006	BZI7634	01/08/2019	11:48:06	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
SERGIO ROBERTO D.FILHO	L002803015	QPP2839	12/08/2019	17:20:42	RUA SANTO ANTONIO, 116	5541 / 2	156,18	195,23
SERGIO ROBERTO DA SILVA	P100027808	HCW0817	27/07/2019	11:30:09	Av Antonio Mariosa A 50m Do N3245 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
SERGIO SIDNEI SILVA	L002785998	NGP9774	01/08/2019	11:20:06	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, OPOSTO415	6041 / 1	156,18	195,23
SEVERINA MARIA DA SILVA	L002802677	GTO9507	12/08/2019	10:20:47	RUA COM JOSE GARCIA, 156	5541 / 2	156,18	195,23
SF DE OLIVEIRA E CIA LTDA	E100012826	CHP5662	30/09/2019			5002 / 0	312,37	390,46
SHANDREI SOUZA MENDONCA	L002803268	NOA6755	07/08/2019	17:04:40	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	6050 / 1	234,78	293,47
SHEILA DE CARVALHO	L002798767	HCM2541	08/08/2019	14:05:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 173	6050 / 2	234,78	293,47
SHEN TIEN LUNG	L002803302	QPN2307	09/08/2019	15:38:35	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
SHINAYRA GOMES MACHADO	P100033506	GRR8008	24/08/2019	15:02:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SHIRLEY APARECIDA BASILIO	P100033011	ERT8912	20/08/2019	14:58:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SHIRLEY REGINA MARTINS CRUZ POLLA NOVAES	L002802958	FEH9973	06/08/2019	09:05:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	7633 / 1	234,78	293,47
SIDICLEI CASCARDO	P100030294	HBH2029	09/08/2019	13:18:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SIDINEI ALTISSIMO	L002799336	PZQ0245	13/07/2019	01:20:28	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 61	5460 / 0	104,13	130,16
SIDMIR DONIZETE NOGUEIRA	L002801974	DWF8814	29/07/2019	15:02:57	Avenida Dr Lisboa 109	5541 / 2	156,18	195,23
SIDNEI DONIZETTI OLIVEIRA	L002785897	DLL4637	18/07/2019	09:23:36	Avenida Duque De Caxias 47	7633 / 1	234,78	293,47
SIDNEI DONIZETTI OLIVEIRA	L002803044	DLL4637	15/08/2019	12:59:24	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
SIDNEY RAMOS	P100028897	HKP0173	03/08/2019	13:53:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SIDNEY XAVIER SOUTO	P100034782	GMQ0099	27/08/2019	06:55:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	P100034200	GRR5620	25/08/2019	16:07:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
SILVANO MARCO RODRIGUES	L002801553	BZT6035	09/08/2019	12:30:56	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	5550 / 0	104,13	130,16
SILVIA DE LOURDES ZAMBOTTI PINTO	L002798855	CJB6247	26/07/2019	00:47:44	AVENIDA GIL TEIXEIRA, SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
SILVIA H DA CUNHA G DA COSTA	P100024090	OOW1802	09/07/2019	12:23:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SILVIA MARIA DA SILVEIRA	L002798044	HJT8224	09/06/2019	10:26:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
SILVIA ROSELI BERALDO	L002803514	NYB9078	13/08/2019	08:25:55	RUA COM JOSE GARCIA, 70	5185 / 1	156,18	195,23
SILVIO FERNANDES DE M.JUNIOR	P100032626	GRR3826	18/08/2019	02:13:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SILVIO SANTOS INACIO	E100012866	ETA7115	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
SILVYA MARIA ALUCHE	P100031724	ENB2982	15/08/2019	08:21:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
SIMONE APARECIDA MOREIRA ROSA	L002803098	OQU9272	19/08/2019	16:57:06	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
SIMONE DE ARAUJO	L002801984	OQW8606	29/07/2019	17:35:44	Avenida Dr Lisboa 219	5541 / 2	156,18	195,23
SIMONE DE OLIVEIRA	P100031570	NFQ6651	14/08/2019	16:14:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16

SIMONE MARCIA DA FONSECA	L002798029	OQQ0871	07/06/2019	11:48:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	5207 / 0	70,70	88,38
SIMONE MARIA DA COSTA TEODORO	L002801515	HDB0650	26/07/2019	15:40:46	Avenida Ondina Pereira Rios 63	7366 / 2	104,13	130,16
SINDICAVESPAR	P100032758	PYY9408	18/08/2019	11:04:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SINEDRIO DE LIMA	L002798192	HLA4914	01/08/2019	10:44:50	AVENIDA DR LISBOA, 252	5541 / 2	156,18	195,23
SIRLENE ALVES SIMOES	L002799089	GYG4266	31/07/2019	17:29:09	RUA NICOLAU LARAIA, 26	7633 / 1	234,78	293,47
SIRLENE DE FATIMA DA SILVA - ME	L002801194	NYD5705	05/08/2019	15:13:19	AVENIDA NELIO GOMES DE SIQUEIRA, OP AO 16	7633 / 1	234,78	293,47
SIRLIO DOS A BATISTA	P100015158	BSI7454	29/05/2019	19:39:17	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
SISTEMA INFORMATICA COM IMP E EX	E100013042	OXJ7371	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
SNELL ALIMENTOS LTDA	L002786087	OPQ5580	14/08/2019	09:27:19	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
SOLANGE DE ALMEIDA VIEIRA DIAS	P100030272	EIN2172	09/08/2019	12:19:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SOLANGE DE FARIA JUNHO	L002798202	HNO9603	03/08/2019	11:44:59	RUA COM JOSE GARCIA, 899	5541 / 7	156,18	195,23
SOLANGE DE FATIMA B.M.DINIZ	L002803216	QQU5008	02/08/2019	11:36:18	AVENIDA DR LISBOA, 318	7633 / 2	234,78	293,47
SOLANGE DE JESUS ELIAS BARTOLO	L002803397	EDB6448	16/08/2019	13:48:31	AVENIDA DR LISBOA, 333	7633 / 2	234,78	293,47
SOLANGE MARINA DE SOUZA MARTINS	L002786003	GPQ4582	01/08/2019	11:00:48	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
SOLIMAR SIQUEIRA WESTIN DIAS	P100032120	BKY0868	16/08/2019	14:10:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
SOLUCOES LOCADORA LTDA	L002804003	PZL1574	15/08/2019	15:36:42	RUA ADOLFO OLINTO, 395	5541 / 2	156,18	195,23
SONDOSOLO GEOTECNIA E ENGENHARIA LTDA	P100033396	GGE1527	21/08/2019	15:40:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SONIA APARECIDA DA SILVA	L002802982	HDF0095	08/08/2019	14:32:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	6122 / 0	234,78	293,47
SONIA APARECIDA DA SILVA	L002799163	HDF0095	15/08/2019	16:40:18	RUA DR JOSE FERNANDES DE SOUZA, 135	5550 / 0	104,13	130,16
SONIA DE MOURA	P100033737	EVY1692	22/08/2019	12:53:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
SONIA MITIS SUZUKI	L002800381	HHF6219	07/08/2019	11:33:40	RUA DOM NERY, 161	5185 / 1	156,18	195,23
SONIA REGINA CAPITANO MACEDO	L002797097	PUU3295	22/07/2019	11:10:25	Avenida Dr Joao Beraldo 354	5541 / 2	156,18	195,23
SORAIA DE FREITAS PEREIRA MACHADO	P100029986	PWS3256	08/08/2019	08:53:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SORAIA DE FREITAS PEREIRA MACHADO	P100030063	PWS3256	08/08/2019	08:41:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SOUTTO DOCES COMERCIO LTDA	E100012858	EMV7157	09/10/2019			5002 / 0	312,37	390,46
SOUZA REPRESENTACOES LTDA ME	P100026301	PZA5732	20/07/2019	10:03:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
STANLEY DE OLIVEIRA E SILVA	L002801503	PUK6742	25/07/2019	15:27:31	RUA MAL DEODORO, 26	5541 / 2	156,18	195,23
STANLEY DE OLIVEIRA E SILVA	L002803520	PUK6742	14/08/2019	10:11:54	RUA MAL DEODORO, PROX 26	5541 / 2	156,18	195,23
START VEICULACAO MIDIA EXTERIOR	L002802696	PZU2564	16/08/2019	08:56:56	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, PROX 35	5452 / 6	156,18	195,23
STEEL MINAS IND E COM TELHAS FER	P100030052	QQU8014	08/08/2019	07:52:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
STEPHAN VALDERRAMA Q CICCHELLI	L002799181	PUH4643	17/08/2019	17:07:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 194	5568 / 0	156,18	195,23
STERLINO S. GONCALVES DE FARIA	L002803289	HFX5521	08/08/2019	17:04:47	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5193 / 0	234,78	293,47
SUELEN FERREIRA RODRIGUES	L002798137	HDF2223	18/07/2019	11:05:46	Praca Sen Jose Bento prox 140	5541 / 2	156,18	195,23
SUELI NATALIA SILVERIO ALVES	L002785873	GWK4032	15/07/2019	10:11:33	RUA COM JOSE GARCIA, 397	5185 / 1	156,18	195,23
SUELLEN SANTOS JUSTINO	L002803229	OPU1405	02/08/2019	12:55:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 318	5673 / 1	104,13	130,16
SUELY CORREA	P100030481	DEJ7232	10/08/2019	07:25:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SUELY CORREA	P100024508	DEJ7232	12/07/2019	14:54:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
SUINCO COOP DE SUINOCULTORES LTD	L002803814	HLY7350	16/08/2019	10:45:34	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
SULAMITA FERREIRA DA SILVA	P100024519	FCO3747	12/07/2019	04:40:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	E100012997	NYE6021	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	L002799092	NYE6021	01/08/2019	13:16:29	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
SUZI CLEIDE LOPES DA S CARVALHO	L002799139	QDH2123	10/08/2019	12:01:49	RUA MONS DUTRA, 20	5541 / 2	156,18	195,23
T.H.V. SANEAMENTO LTDA	E100013004	OMH4985	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITU	L002803067	QQT3754	16/08/2019	16:08:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	5541 / 2	156,18	195,23
TACIANE MARQUES CASTELO BRANCO PORTO	L002803032	FHO2089	14/08/2019	13:24:50	RUA BOM JESUS, 683	7633 / 1	234,78	293,47
TAF TELECOMUNICACOES LTDA ME	E100012873	FAW5290	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
TAG AGROIND E COM DE DERIVADOS L	E100012830	CPI0945	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
TALITA BERNARDI RUIZ	P100033484	QOM7778	24/08/2019	11:32:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
TALUANNE A.DENTELLO DOSSANTOS	P100030701	LCO3236	10/08/2019	23:15:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
TARCISIO NOGUEIRA DOS SANTOS	L002786057	AYL7297	07/08/2019	12:25:17	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	7625 / 2	234,78	293,47
TATETI LTDA	L002786088	DPE6247	14/08/2019	09:47:39	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
TATIANA RIERA BONFIM	L002798218	HMV2054	05/08/2019	12:20:21	Rua Dom Nery prox 240	5550 / 0	104,13	130,16
TATIANE KERSUL FERREIRA	L002803310	HOB3225	09/08/2019	17:52:51	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
TAYLOR DE ANDRADE CORREA	L002801912	GRU6070	18/07/2019	17:33:00	Rua Sao Joao 112	5541 / 2	156,18	195,23
TAYRINE SILVA DE SOUSA	L002802961	HLQ5634	06/08/2019	10:12:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2697	7633 / 1	234,78	293,47
TBT ENGENHARIA LTDA EPP	E100012886	FKG9013	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
THAIANE REGINA DOS SANTOS GONCALVES	P100034441	HNS5591	26/08/2019	08:32:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
THAIS AMANDA DE TOLEDO	L002800304	GCK0335	24/07/2019	11:41:53	RUA ADOLFO OLINTO, 11	5541 / 2	156,18	195,23
THAIS DE FARIA MELO CASTRO	L002798238	PUF7979	15/08/2019	10:36:46	RUA ADOLFO OLINTO, 582	5541 / 2	156,18	195,23
THAIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	L002792573	FLR1207	10/01/2019	14:07:04	Avenida Dr Joao Beraldo sem Numero	5541 / 2	156,18	195,23
THAIS ELENA IBA DE SOUZA	L002786030	LSI0954	05/08/2019	11:09:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	5185 / 1	156,18	195,23
THAIS MARIA DE MELO	L002803232	KMK9153	03/08/2019	11:31:12	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
THALES RIBEIRO DA SILVA ME	E100013064	PVX7909	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
THALYNE PAULA DOS SANTOS	P100027225	DAM6286	25/07/2019	08:10:21	Av Antonio Mariosa A 200m Do N3245 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
THAMIRIS CRISTINA GOMES PEREIRA	L002803387	IHX1585	15/08/2019	16:00:40	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
THAP SERVICOS LTDA - ME	E100013076	PXG7907	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
THAUANY LOPES VIEIRA DOS SANTOS	L002798135	BZO1708	18/07/2019	10:45:10	Avenida Dr Joao Beraldo 450	5541 / 2	156,18	195,23
THEREZINHA DE JESUS DAMASCENO	L002786098	OQV7828	15/08/2019	10:53:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 7	156,18	195,23
THEREZINHA PASCHOALINI	P100031823	QPT0762	15/08/2019	09:15:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
THIAGO CHAVES NEVES	P100031614	CPI5814	13/08/2019	15:56:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
THIAGO DIMAS DA C.FERREIRA	L002801534	GLX0267	01/08/2019	12:54:09	RUA MONICA NUNES MAIA, 295	5509 / 0	104,13	130,16
THIAGO FARIAS SILVA	L002803025	BVH2516	13/08/2019	14:04:16	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
THIAGO FELIPE ANANIAS DA ROCHA	L002799448	HOK1285	08/08/2019	16:14:50	AVENIDA VICENTE SIMOES 152	5541 / 1	156,18	195,23
THIAGO QUINTINO ME	L002801539	HKV2208	01/08/2019	15:14:35	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 468	5452 / 1	156,18	195,23
THIAGO VERONEZ	P100033429	LRK7049	21/08/2019	19:47:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
THINAL TRANSPORTES RODOVIARIOS L	E100013045	PUC5448	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
THOMAS BOTELHO DIAS ALVARENGA	L002803076	HGM0745	17/08/2019	11:45:00	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 20	5452 / 5	156,18	195,23
THULIO DE ALMEIDA SIQUEIRA	L002801474	JHN1037	11/07/2019	14:11:04	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	5452 / 1	156,18	195,23
THULIO FREITAS RIBEIRO	L002799106	DHE7788	03/08/2019	16:35:25	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	5550 / 0	104,13	130,16
THX ENGENHARIA LTDA	P100030085	QOC1434	08/08/2019	09:56:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
TIAGO BARBOZA	P100032340	HNO9446	17/08/2019	13:05:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
TIAGO CESAR AUGUSTO	L002801592	GRR0356	16/08/2019	14:50:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	5568 / 0	156,18	195,23
TIAGO NOGUEIRA LOPES	L002794084	PWM1225	10/08/2019	09:50:21	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
TJ AUTOMOVEIS LTDA ME	E100012881	FHA5177	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23

TJ AUTOMOVEIS LTDA ME	L002803526	PVE6596	14/08/2019	12:07:48	RUA ADOLFO OLINTO, 210	5541 / 2	156,18	195,23
TOKIO MARINE SEGURADORA SA	L002798725	PWZ9620	05/06/2019	12:53:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 10	7633 / 2	234,78	293,47
TORRES IMP DIST DE PROD ALIMENTI	E100013057	PVE1703	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
TRACK 7 SERV TEL.GESTAO FR.LTDA	L002803007	QOJ9384	12/08/2019	15:54:20	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 193	5541 / 2	156,18	195,23
TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA	L002803534	QPR0287	16/08/2019	08:47:56	RUA BOM JESUS, 544	7366 / 2	104,13	130,16
TRANSPORTADORA ASN LTDA	L002777150	CLJ4543	08/08/2019	11:57:08	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
TRANSPORTADORA J A B ITAPIRA LTDA ME	P100034463	PDC9138	26/08/2019	10:12:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
TRANSPORTADORA NOVELETTI LTDA	P100030030	CSK4722	08/08/2019	12:28:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
TRANSPORTADORA RIO CERVO LTDA	L002802936	QNB8113	01/08/2019	14:22:38	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002802983	ECM9412	08/08/2019	14:34:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	5541 / 1	156,18	195,23
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002786084	FTI1227	13/08/2019	11:51:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
TRANSVILA TRANSPORTES E LOGISTIC	E100012928	GUD5168	09/10/2019			5002 / 0	208,26	260,32
TRICOT INVEST FOMENTO MERC LTDA	E100013032	OWJ3853	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
TRIGOVITA LTDA	E100013062	PVS7388	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
TULIO COELHO REZENDE	L002798365	HJT4370	12/08/2019	15:52:55	RUA COM JOSE GARCIA, 561	6050 / 1	234,78	293,47
TULIO NESS DOS SANTOS CARVALHO	L002800328	DKV2163	27/07/2019	10:21:34	Avenida Dr Lisboa 288	5541 / 2	156,18	195,23
UAI PACK COMERCIO DE EMBALAGENS	E100012958	HIJ9058	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
UBIRATA BARBOSA DE OLIVEIRA	L002803521	ONI3462	14/08/2019	10:07:18	RUA MAL DEODORO, 25	5541 / 2	156,18	195,23
UETER SERGIO DE OLIVEIRA	L002803209	GXF4850	01/08/2019	09:42:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, 135	5622 / 1	70,70	88,38
UNICASTRO IND. E COM. LTDA ME	L002800445	OME9845	11/06/2019	16:06:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 165	5185 / 1	156,18	195,23
UNICASTRO IND.E COM.LTDA.	L002786051	QPI2089	07/08/2019	09:53:40	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
UNICOMPER UNIAO IND E COM DE PERFIS DE M	L002786005	AYE9104	01/08/2019	11:15:00	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
UNICOPIA LTDA	L002801596	QQO0469	19/08/2019	13:54:10	RUA COM JOSE GARCIA, 517	7633 / 1	234,78	293,47
UNIDAS REP.E COM.EIRELLI EPP	E100012982	IZX9494	09/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
UNIDAS REP.E COM.EIRELLI EPP	E100012983	IZX9494	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
UNIDAS S.A.	L002803246	QQY3541	06/08/2019	12:16:49	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 1	234,78	293,47
UNIDENT ODONTOLOGIA LTDA	E100012976	HNO9800	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
UNILENE ESQUADRIAS DE ALUM. LTDA	L002800874	DSW4988	29/07/2019	09:58:55	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira sem Numero	5738 / 0	234,78	293,47
URBANO CHAGAS REIS	L002800386	OPY2591	07/08/2019	11:58:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	7366 / 2	104,13	130,16
V DE M ARCHANGELO	P100030327	CZB2220	09/08/2019	17:44:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
VAGNER JERONIMO	L002800388	GRW8410	08/08/2019	10:07:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX AO 14	5541 / 2	156,18	195,23
VALDEIR RIBEIRO MOURA	L002781189	DXY1664	30/05/2019	18:13:33	RUA JOSE GONCALVES 845	6564 / 0	234,78	293,47
VALDEMIR MESSIAS PEREIRA	P100031120	KXM1363	12/08/2019	07:54:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
VALDEMIR PELEGRINI DUARTE	P100034496	PVB8226	26/08/2019	12:15:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
VALDETE APARECIDA PACHECO GUSMAO	L002803021	HNO9668	13/08/2019	14:47:48	AVENIDA DR LISBOA, 323	5550 / 0	104,13	130,16
VALDINEI BATISTA CEZAR	P100031812	GSJ6017	15/08/2019	07:37:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
VALDINEI DA COSTA	P100033760	LNA3837	22/08/2019	17:26:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
VALDIR ALMEIDA CANDIDO	L002803024	AOH5769	13/08/2019	14:02:34	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, SEM NUMERO	5550 / 0	104,13	130,16
VALDIR DE AZEVEDO NUNES	L002800635	AAW7550	08/08/2019	09:20:46	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 3	104,13	130,16
VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA	L002800264	AJD0313	15/07/2019	08:07:55	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	5541 / 4	156,18	195,23
VALDIRENE DE OLIVEIRA VILELA	L002801506	OXE9119	25/07/2019	16:19:41	RUA ADOLFO OLINTO, OP 453	5541 / 2	156,18	195,23
VALDOMIRO VIEIRA	L002799141	PVG5910	10/08/2019	12:18:31	RUA DOM ASSIS, 150	5541 / 2	156,18	195,23
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA	L002786063	ETU8663	08/08/2019	09:50:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	6122 / 0	234,78	293,47
VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA	E100012904	FTN8985	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
VALERIA CRISTINA FERRAZ B ALVES	L002803502	PUG4238	10/08/2019	09:54:28	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	5550 / 0	104,13	130,16
VALERIA GODOI TEODORO FIGUEIREDO	P100034562	NPW1701	26/08/2019	21:29:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
VALERIA GODOI TEODORO FIGUEIREDO	P100034870	NPW1701	27/08/2019	17:28:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
VALERIA GODOI TEODORO FIGUEIREDO	P100034628	NPW1701	26/08/2019	15:56:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
VALERIA RIBEIRO	L002799134	PWC0066	10/08/2019	11:26:35	RUA MAL DEODORO, 265	5541 / 2	156,18	195,23
VALTER SEVERINO DE SOUZA	L002799147	DYA0265	13/08/2019	15:43:23	RUA JOAO BASILIO, 69	5541 / 2	156,18	195,23
VANDA MARILDA DA SILVA MARTINEZ	L002803080	LYH1992	17/08/2019	18:12:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	7633 / 2	234,78	293,47
VANDERLEI TOMAZINI	L002803331	PFA0361	10/08/2019	10:43:14	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
VANDERLEY VEICULOS LTDA	L002802687	GQP0552	12/08/2019	11:39:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	5541 / 2	156,18	195,23
VANDERLITA ALVES DE MELO	L002786082	PVX3466	13/08/2019	08:57:25	AVENIDA DR LISBOA, PROX 205	7625 / 2	234,78	293,47
VANDERLUCIO DE MAGALHAES	L002800610	HIL0776	31/07/2019	08:48:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 132	5452 / 2	156,18	195,23
VANDO CHAGAS	L002801918	QOC2524	19/07/2019	16:06:31	Rua Com Jose Garcia 406	7030 / 1	234,78	293,47
VANDO JOSE DE GODOI	P100033473	HEM7075	24/08/2019	09:22:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
VANESSA CHAENE BENTO DA SILVA	L002802964	BAU1711	06/08/2019	17:34:18	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 90	7633 / 1	234,78	293,47
VANESSA DE SOUZA DE PAULA	P100031427	AJX1122	14/08/2019	10:16:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
VANESSA FERNANDA ZATTA	L002803338	OQK5954	12/08/2019	09:13:05	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
VANESSA JESSICA DA SILVA	P100034606	EKK7034	26/08/2019	08:18:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
VANESSA MARTA DE MORAIS RIBEIRO	P100033187	EKN3921	20/08/2019	13:10:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
VANIA DE LACERDA	L002800034	JOK0051	07/06/2019	12:20:33	RUA JOAO BASILIO, 115	5185 / 1	156,18	195,23
VANIL DA SILVA	L002798183	EEG5047	29/07/2019	11:21:03	Rua Antonio Jose Machado prox 90	5525 / 0	104,13	130,16
VANS D MINAS TRANSP E TURISMO LT	L002803374	GZG5227	15/08/2019	09:07:37	AVENIDA DR LISBOA, 191	7633 / 2	234,78	293,47
VAZ E SOUZA T RODOVIARIO E COMER	E100013056	PVC7390	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
VENETUR TURISMO LTDA	P100032142	OQO5084	16/08/2019	17:14:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
VERA LUCIA DA SILVA TAVARES	L002781269	PXX1338	10/06/2019	15:04:16	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
VERA LUCIA DE SOUZA C.LOYOLA	L002803255	PZK0228	06/08/2019	19:24:19	AVENIDA DR LISBOA, 333	7633 / 2	234,78	293,47
VERA LUCIA MATINEZ GRILO	L002800632	PXR2926	07/08/2019	12:11:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	5541 / 2	156,18	195,23
VERA LUCIA RITA	L002801504	GZS9760	25/07/2019	15:46:23	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	5541 / 2	156,18	195,23
VHD TRANSPORTES LTDA ME	L002802934	GVJ5204	01/08/2019	13:44:29	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	5746 / 1	104,13	130,16
VIACAO NACIONAL TRANSP.LTDA.	E100012990	LPF8186	09/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
VICENTE PAULO RESENDE JUNIOR	L002799456	PHL6616	13/08/2019	13:05:25	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
VICTOR AUGUSTO ANDRADE BANDEIRA	L002798220	EZV2815	09/08/2019	10:36:25	RUA MAL DEODORO, 174	5541 / 2	156,18	195,23
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	L002799151	GRK4414	13/08/2019	17:02:38	RUA COM JOSE GARCIA, 1036	5541 / 2	156,18	195,23
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	E100012923	GRK4414	09/10/2019			5002 / 0	468,55	585,69
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	E100012922	GRK4414	09/10/2019			5002 / 0	312,37	390,46
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	E100012921	GRK4414	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
VIDRAC.STA.THEREZINHA EIRELI ME	L002794065	GRK4414	01/08/2019	14:15:01	RUA COM JOSE GARCIA, 1065	5541 / 2	156,18	195,23
VIDROSUL IND E COMERCIO LTDA	P100033100	OPQ7657	20/08/2019	10:53:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
VIEIRA REMOCOES E GUINCHOS VEICU	E100012322	EFO4553	22/04/2019			5002 / 0	234,78	293,47

VINICIUS ALVES GONCALVES	L002800379	PXS9418	07/08/2019	11:20:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	7633 / 1	234,78	293,47
VINICIUS JUNQUEIRA DE CARVALHO	P100032857	OPG3914	19/08/2019	16:17:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
VIRGILIO MORAIS RENNO	L002802672	HIP6857	09/08/2019	12:06:11	RUA DOM NERY, 105	7366 / 2	104,13	130,16
VITOR MESSIAS DOS REIS	L002794070	OXA3126	02/08/2019	13:14:12	RUA BOM JESUS, 390	7633 / 2	234,78	293,47
VITORIO LUIZ NEGRI JUNIOR	P100025718	PXA7200	17/07/2019	10:02:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
VITORIO NOGUEIRA CAVALCANTI TRAN	L002803803	GYQ3821	15/08/2019	14:04:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
VIVALOG D E LOGISTICA LTDA	L002799114	QOH5730	07/08/2019	15:01:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO320	5541 / 2	156,18	195,23
VIVIANE AMARAL COSTA ERRERA	L002801595	QOM3273	19/08/2019	13:50:04	RUA COM JOSE GARCIA, 502	7633 / 1	234,78	293,47
VIVIANE CHAGAS BARBOSA	L002802674	QNR1675	09/08/2019	12:15:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 286	5541 / 7	156,18	195,23
VOLNEY RIBEIRO DA FONSECA	L002803823	OWV4822	16/08/2019	12:38:25	RUA AFONSO PENA, 346	5592 / 0	104,13	130,16
W T L TRANSPORTE TURISMO EIRELI	L002801985	OXD0797	30/07/2019	13:00:51	RUA MONS JOSE PAULINO, SEM NUMERO	5452 / 6	156,18	195,23
WAGNER ANDREI BENTO DE MIRA	L002803050	FBR3837	15/08/2019	14:01:02	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 173	7633 / 1	234,78	293,47
WAGNER COBRA BORGES	L002802693	DPP8088	15/08/2019	11:58:29	RUA BOM JESUS, 379	5185 / 1	156,18	195,23
WAGNER GERALDO ARRUDA	P100030778	AIM9809	11/08/2019	15:39:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
WAGNER SUBIRES BATISTA	L002800717	PXP7715	02/08/2019	13:26:12	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
WALDIR DE OLIVEIRA	L002801569	GFM2014	14/08/2019	15:00:14	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	5541 / 2	156,18	195,23
WALDYRENE MYRELLE DE SOUZA VITAL	L002803074	LUJ3543	17/08/2019	11:36:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2959	7633 / 1	234,78	293,47
WANDERLEY ATAIDE BARROS	L002803059	HHK8089	16/08/2019	13:24:36	RUA COM JOSE GARCIA, 670	5541 / 2	156,18	195,23
WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	L002799402	OPC6658	23/07/2019	17:35:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	5541 / 1	156,18	195,23
WANESSA CRISTINA LOUZADA	L002800382	OPJ9280	07/08/2019	11:35:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	5185 / 1	156,18	195,23
WANILTON RAPHAEL L.DE OLIVEIRA	L002799117	OMG1875	07/08/2019	15:10:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 66	5541 / 2	156,18	195,23
WELLINGTON BRUNO NOGUEIRA	L002786089	CQN3190	14/08/2019	14:26:42	AVENIDA DR LISBOA, 31	5185 / 1	156,18	195,23
WELLINGTON CANDIDO	L002794083	GYS9612	09/08/2019	17:19:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, 44	5541 / 2	156,18	195,23
WELLINGTON CASTELLI	P100029711	EKX4637	07/08/2019	08:12:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
WELLINGTON DE CARVALHO RIBEIRO	L002800151	AMZ7497	05/06/2019	10:14:01	RUA BOM JESUS, 379	5541 / 2	156,18	195,23
WELLINGTON RODRIGUES DEVIDO	L002786073	OPI7762	12/08/2019	08:20:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	5541 / 1	156,18	195,23
WESLEY BRUNO DA SILVA	L002800380	ENY5132	07/08/2019	11:25:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	5185 / 1	156,18	195,23
WESLEY LUIZ DOS SANTOS	L002798654	QOR6082	06/08/2019	17:40:46	RUA JOSE ANTONIO DANTAS, 15	5207 / 0	70,70	88,38
WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA	L002801501	FJJ3212	25/07/2019	14:33:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	5541 / 2	156,18	195,23
WILLIAM CARVALHO DA CRUZ	L002803097	PYC3926	19/08/2019	17:06:29	RUA NICOLAU LARAIA, 226	7633 / 1	234,78	293,47
WILLIAM DA SILVA	L002800282	OXG3060	17/07/2019	10:39:12	Rua Adolfo Olinto 605	5541 / 2	156,18	195,23
WILLIAM DA SILVA	L002800611	OXG3060	31/07/2019	10:21:24	RUA BOM JESUS, 553	5541 / 2	156,18	195,23
WILLIAM DA SILVA	L002802619	OXG3060	29/07/2019	10:26:11	Rua Bom Jesus 435	5541 / 2	156,18	195,23
WILLIAM DA SILVA	L002801191	PYT8328	02/08/2019	16:41:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	5541 / 2	156,18	195,23
WILLIAM NEVES DO NASCIMENTO	P100034100	CEV6302	23/08/2019	17:39:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
WILLIAM PEREIRA FERNANDES	P100031856	PVK9535	15/08/2019	10:12:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
WILLIAM SOUZA CANCADO	L002801540	PFV9717	01/08/2019	17:06:36	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	6041 / 1	156,18	195,23
WILLIAM SOUZA DE MATOS	L002802685	HEF2418	12/08/2019	11:34:40	RUA DO ROSARIO, 65	5541 / 2	156,18	195,23
WILLIAN AMILTON DA SILVA ME	L002801537	PVH6785	01/08/2019	14:49:04	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2629	7366 / 2	104,13	130,16
WILLIAN DOS REIS SOUZA	L002799176	IGJ5639	17/08/2019	11:58:41	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 30	5541 / 2	156,18	195,23
WILLIAN GLAYDSON RAIMUNDO	L002802673	QNO9054	09/08/2019	12:14:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 286	5541 / 7	156,18	195,23
WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA	L002801995	QUB8159	30/07/2019	13:45:55	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	5452 / 5	156,18	195,23
WILMA DE OLIVEIRA SILVA	P100031955	DKN6877	15/08/2019	19:31:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
WILMAR DE OLIVEIRA	P100025663	LNZ1432	16/07/2019	19:27:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
WILSON LUIZ DE FIGUEREDO	L002802963	GRR1948	06/08/2019	14:24:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5055	7633 / 1	234,78	293,47
WILSON PEREIRA DE ANDRADE	P100034243	OPT2769	25/08/2019	19:20:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
WILSON TADEU LOPES	L002800291	OPE5469	18/07/2019	09:36:29	Rua Pernambuco 159	7366 / 2	104,13	130,16
WILSON VALERIO BERNARDES COSTA	L002801563	EYG8233	13/08/2019	14:34:05	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATA, 38	7633 / 1	234,78	293,47
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	L002781266	PJJ7057	08/06/2019	13:00:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	7625 / 2	234,78	293,47
YAGO DOS SANTOS CONSTANTINO	L002801169	HEI2398	31/07/2019	14:09:33	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 128	7633 / 2	234,78	293,47
YOLANDA CASSIA EUSTAQUIO	L002798648	KZG1010	05/08/2019	22:00:39	RUA COM JOSE GARCIA, 561	6050 / 1	234,78	293,47
YONGQUAN YU	P100033540	QQD1688	24/08/2019	19:29:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
ZA ZA FLORES E PLANTAS LTDA	P100032725	QOA4252	18/08/2019	17:40:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
ZAINE SALES	L002803285	OME8119	08/08/2019	17:16:39	RUA DOM NERY, 01	6050 / 1	234,78	293,47
ZAP MARMORES EIRELI-ME	E100012980	HOF0260	09/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
ZELIA PICOLO PIERUZZI PLACIDI	L002802678	QND4388	12/08/2019	10:27:10	RUA COM JOSE GARCIA, 688	5541 / 2	156,18	195,23
ZHANG XINSHAO	L002803254	PXH9888	06/08/2019	18:11:06	AVENIDA DR LISBOA, 310	6017 / 4	234,78	293,47

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:623BF6B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 137/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 281.895,47 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
05002001.04.122.0101.2.309	116	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	392	3390390000	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
08002001.12.122.0106.2.775	409	3350430000	101	Subvenções Sociais	R$ 13.895,47
09001001.15.122.0101.2.623	468	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 17.000,00
09001001.15.122.0101.2.623	469	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 19.000,00
09001001.15.572.0111.1.818	480	4490520000	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 48.000,00
09002001.13.392.0102.1.807	484	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 105.000,00
09002001.15.451.0102.2.193	487	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 14.000,00
09002001.15.451.0109.2.195	504	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 40.000,00
Total					**R$ 281.895,47**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
05002001.04.122.0101.2.309	117	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	391	3390330000	101	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 20.000,00
08002001.12.361.0106.2.151	410	3390390000	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.895,47
09001001.15.451.0109.1.020	476	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 243.000,00
Total					**R$ 281.895,47**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de setembro de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de setembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Secretário Municipal Obras

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1B6591BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 79/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 079/19, Processo n.º 228/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 16/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos e congêneres, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
028 - (025902) ABRACADEIRA DE CAPITAO-TAM.G	RCA COMERCIAL LTDA	72,00
006 - (004889) APITO PROFISSIONAL	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	274,80
002 - (004712) BOLA DE PING-PONG	RCA COMERCIAL LTDA	62,00
016 - (021268) BOLSA DE MASSAGISTA	COMERCIAL C & C EIRELI	237,90
026 - (025900) BOLSA UNIFORME	COMERCIAL C & C EIRELI	257,50
005 - (004723) BOMBA P/ENCHER BOLAS BICO DUPO	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	270,00
031 - (025905) CAIXA TERMINA 57L C/RODINHA	RCA COMERCIAL LTDA	950,00
036 - (025910) CARTAO DISCIPLINAR P/ARBITRO	COMERCIAL C & C EIRELI	174,50
024 - (025898) COLA PARA HANDEBOL	COMERCIAL OLA LTDA - ME	106,50
019 - (022538) CONE COM BARREIRA	COMERCIAL C & C EIRELI	438,40
030 - (025904) CONE P/TREINAMENTO - 25CM	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	176,00
029 - (025903) CONE P/ TREINAMENTO - 50CM	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	242,00
035 - (025909) CRONOMETRO DE MAO OFICIAL	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	850,00
033 - (025907) ELASTICO PARA PREPARO FISICO	COMERCIAL C & C EIRELI	1.340,00
032 - (025906) ESCADA DE AGILIDADE P/TREINO	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	450,00
017 - (021658) MESA DE PING PONG	RCA COMERCIAL LTDA	1.045,00
004 - (004720) PETECA	COMERCIAL C & C EIRELI	424,50
025 - (025899) PLACAR ELETRONICO MARC.PONTOS	RCA COMERCIAL LTDA	3.897,00
034 - (025908) PRANCHETA TATICA P/FUTEBOL	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	417,00
020 - (010107) RAQUETE P/PING-PONG	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	131,40
012 - (011808) REDE DE FUTSAL	COMERCIAL C & C EIRELI	1.599,00
003 - (004719) REDE DE PETECA 04 LONAS	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	624,00
008 - (010411) REDE DE VOLEIBOL	COMERCIAL C & C EIRELI	589,50
001 - (002435) REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO	COMERCIAL OLA LTDA - ME	6.150,00
011 - (011769) REDE SOCIETY	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	729,40
039 - (026421) RELOGIO ANALOGICO PARA XADREZ	RCA COMERCIAL LTDA	705,00
018 - (022537) SQUEEZE COM CESTA	COMERCIAL C & C EIRELI	339,20

038 - (025912) TABULEIRO DE XADREZ COM PECAS	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME	1.095,00
040 - (019826) TATAME EVA	COMERCIAL C & C EIRELI	1.345,00

Santa Bárbara, 17 de outubro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8BF3F60E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019
O Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna publico que no período de 21/10 a 22/10/2019, entre as 09h00min ás 17h00min, realizará Processo Seletivo Simplificado, para provimento temporário de empregos do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde, e estabelece normas que regem a seleção dos profissionais para as funções previstas nos Anexos I da respectiva Secretaria, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal nº 6.730/2017.

1. DOS ANEXOS

1.1 Acompanham este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cargos
Anexo II – Atribuições das Funções
Anexo III – Ficha de Inscrição
Anexo IV – Modelo de Currículo
Anexo V – Cronograma
Anexo VI – Formulário de Recurso

2 – DO OBJETIVO

2.1 – O presente Edital tem por objetivo a seleção de Pessoas Físicas para a Prestação de Serviços visando à necessidade temporária de excepcional interesse público os órgãos da Administração Pública Municipal que poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo as atividades das **categorias profissionais descritas no Anexo I** do presente Edital. O processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Saúde**.**

3 – DAS DISPOSIÇÕES

3.1 – Os profissionais nas especialidades no anexo I deste Edital prestarão serviços para o Município, tendo sua subordinação à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o anexo deste Edital.

3.2 – A seleção de que se trata este Edital será realizada pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 2.848 de 15/10/2019, mediante Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo aos critérios de acordo com a natureza de cada cargo, definido no Anexo II.

3.3 – Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A Procuração NÂO precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório **PROCURAÇÃO ESPECIFICA.**

3.4 – A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou rescisão do contrato com o candidato.

3.5 – Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remuneração, pré-requisitos dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital, as atribuições serão as constantes no Anexo II

3.6 - O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, em meio eletrônico, no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Quadro de Avisos que se encontra no andar Térreo da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

3.7 - Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação.

3.8 – Os Classificados e não convocados para a efetiva contratação ficarão no cadastro de reserva da Secretaria municipal de Saúde para convocação quando da necessidade, conveniência e oportunidade.

3.9 – O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Jaime Sotto Mayor, nº 221 – Bairro Federal entre as 09h00min às 17h00min.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado
4.2 – Estar em dia com as Obrigações eleitorais e militares

4.3 – Ter idade Mínima de dezoito anos completos
4.4 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações do Edital

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – A inscrição deverá ser efetuada por meio da ficha de inscrição (ANEXO III) juntamente com cópia de documentos de identificação oficial nos dias 23,24 e 25/10/2019 , entre ás 09:00 as 17:00 na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Jaime Sotto Mayor nº 221 – Bairro Federal

5.2 – Não serão cobrados qualquer valor a titulo de inscrição

5.3 – As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.4 – O candidato poderá concorrer **apenas a um cargo constante deste Edital**. Caso ocorra inscrição dupla o candidato será desclassificado de ambas.

5.5 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.6 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica, nem por via telefônica e nem pelos correios.

5.7 – Fica vedada a participação de pessoas que fizeram parte do quadro de servidores desta Secretaria, que foram desligados de seus respectivos cargos por não adequação e questões disciplinares e ou de competência para a função, e aqueles que tenham tido 02 (duas) ou mais advertências.

5.7.1 – O candidato contratado através deste processo poderá ser demitido a qualquer momento após a avaliação de sua chefia imediata.

5.7.2 – Não será computado o tempo de servidor público municipal efetivo e/ou aposentado.

6 – DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 – A entrega do currículo, padronizado e juntamente com toda documentação comprobatórias das informações prestadas, serão efetuadas no período de **23 a 25 de Outubro de 2019**.

6.2 - No ato da entrega do currículo, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória das informações prestadas através de Certidão de tempo de serviço emitida por órgão competente e anotações na Carteira de Trabalho, descrevendo o período trabalhado e área de atuação.
Quanto à formação e pós-graduação deverão ser apresentados os diplomas, certificados ou declaração de conclusão em cópias juntamente com o original, ou em cópia autenticada em cartório e cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência). O candidato que não comprovar as informações prestadas no Currículo (ANEXO IV) será eliminado do processo seletivo.

6.3 – A escolaridade mínima exigida para desempenho da função não será objeto de pontuação. A pontuação acima da mínima exigida somente será contada para as funções que exijam Curso Superior.

6.4 - A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.5 – A comprovação de experiência profissional refere-se a atividades relacionadas aos cargos, devendo ser feita da seguinte forma:
a) A experiência profissional prestada na iniciativa privado deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia de registro em Carteira de Trabalho, com registro de inicio e termino do trabalho realizado.
b) A experiência profissional prestada na área pública deverá ser comprovada mediante certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente.
c) A experiência profissional com estagiário deverá ser comprovada mediante certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente.
d) A experiência realizada com autônomo deverá ser comprovada mediante Currículo Profissional e atestado de capacidade técnica emitido pela empresa a qual prestou serviços, constando tempo trabalhado, autenticados em cartório.

6.6 – Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	TEMPO	PONTO
01	Tempo de serviço na função pleiteada.	Certidão ou declaração, cópia CTPS, comprovando o tempo de serviço na função pleiteada.	Até 06 meses	05
			Acima de 06 meses a 01 ano	10
			Acima de 01 ano a 03 anos	20
			Acima de 03 anos	30
02	Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Diploma, Certificado, Declaração de Conclusão de Curso, Histórico Escolar de Instituição de Ensino. Matrícula regular no Curso de especialização.	Cursos Extracurriculares no cargo pleiteado (**no máximo 02 cursos)** com carga mínima em cada curso de 40 horas	1= 5 2= 10
			Pós- Graduação somente para os cargos que exijam escolaridade em Curso Superior	10
			Mestrado, somente para os cargos que exijam escolaridade em Curso Superior	15

7 – CLASSIFICAÇÕES, RECURSO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será a análise curricular para verificar se tem formação técnica para atendimento da vaga, Avaliação de aptidão, quando for o caso, do candidato visando analisar as competências.

7.2 – Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação, na ordem decrescente

7.3 – O candidato poderá interpor recurso, mediante documento escrito e protocolado junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde situado a Rua Jaime Sotto Mayor nº 221 – Bairro Federal, no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado preliminar da seleção, nos dias 11 e 12/11/2019 no horário das **09h00min as 11h00min** as **13h00min as 16h00min**, anexando a documentação comprobatória.

7.3.1 – Somente haverá alteração publicada caso seja acolhido o recurso protocolado, nos termos do Edital.

7.3.2 – Admitido o recurso, caberá a comissão Organizadora do Processo Seletivo, manifestar pela forma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será divulgada no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Quadro de Avisos que se encontra no andar Térreo da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde

7.3.3 – Análise do julgamento dos recursos dias 13 a 22/11/2019

7.3.4 – A publicação do julgamento dos recursos será dia 26/11/2019

7.3.5 – A homologação será no dia 28/11/2019

7.3.6 – Publicação do resultado da classificação final dia 29/11/2019

7.4 – Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I – Tiver obtido a maior nota item 01 da tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente à experiência profissional e no caso de haver empate no tempo de serviço em anos será desempatado por tempo de serviço de dias trabalhados.
II – Idade

7.5 – Todos os resultados serão publicados no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Quadro de Avisos que se encontra no andar Térreo da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

8 – DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

8.1 - Todos os atos do Processo Seletivo Simplificado, serão devidamente divulgados no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Quadro de Avisos que se encontra no andar Térreo da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitado.

8.2 – A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos**.**

8.3 – O candidato que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

9 – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E REGIME JURIDICO DE CONTRATAÇÃO

9.1 - Os contratos serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS

9.2 – Os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente pela administração a seu interesse e critério, em qualquer tempo, observadas as disposições da Legislação Municipal.
9.3 - Após a homologação do Concurso Público que será realizado pelo Município, a convocação dos servidores aprovados por si só autoriza a rescisão do Contrato com o candidato deste Processo Seletivo Simplificado.
10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – É vedada a contratação de Servidor ou Empregado da Administração Publica Direta, Autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, Funcionário Público Aposentado pelo município não poderá prestar processo seletivo, o acumulo de rendimentos por aposentadoria é vedado por Lei.

10.2 – São condições para designação e/ou contratação:
a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado
b) Apresentar a documentação completa obrigatória para a contratação, relacionada pela Gerência de Recursos Humanos

10.3 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato,valendo para esse fim a publicação do resultado final.
10.4 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste edital

10.5 – A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ou contratação aos candidatos classificados,

10.6 – É reservado á Administração Municipal o direito de proceder á designação e/ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao interesse e as suas necessidades.

10.7 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

10.8 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site da Prefeitura e nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

10.9 – O processo Seletivo Simplificado terá validade de 01(um) ano renovável por mais 01(um) ano a contar da data de sua homologação, ou até a realização e homologação do Concurso Público para os cargos que constam no presente Edital, exceto para os programas Governamentais.

São Lourenço, 15 Outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

Nº DE VAGAS	CARGO	VENCIMENTO MENSAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
02	Assistente Social - NASF	R$1392,15	Curso superior de Serviço Social com registro no CNAS	20 horas semanais
10	Atendente de Consultório Dentário – PSF	R$1247,95	Nível Fundamental Completo com Certificado de Conclusão do Curso de Atendente de Consultório Dentário – ACD ou Auxiliar em Saúde Bucal - ASB, devidamente registrado do CRO.	40 horas semanais
03	Atendente de Farmácia	R$998,00	Nível Médio Completo – O candidato deverá comprovar a devida experiência em atendimento especificamente em dispensação de medicamentos. O candidato deverá ter conhecimento básico de informática para operar o sistema de gerenciamento de estoque de medicamentos devidamente comprovada.	40 horas semanais
01	Auxiliar de Veterinária	R$1.685,87	Ensino Médio Completo, com Curso de Auxiliar de Veterinária.	40 horas semanais
10	Cirurgião Dentista – PSF	R$3.399,60	Curso superior de Odontologia, com inscrição no CRO	40 horas semanais
01	Fisioterapeuta – NASF	R$2047,60	Curso Superior em Fisioterapia com registro no CREFITO	20 horas semanais
02	Médico PSF	R$ 11074,75	Curso Superior de Medicina e inscrição no CRM	40 horas Semanais
02	Nutricionista – NASF	R$1.930,69	Curso Superior em Nutrição com registro no CRN	40 horas semanais
02	Prof. Educação Física - NASF	R$1.900,00	Graduação em Educação Física, registro no CREF	20 horas semanais
02	Psicólogo NASF	R$1.848,00	Curso Superior de Psicologia, com inscrição no CRP	40 horas semanais

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

09 – ASSISTENTE SOCIAL - NASF
- Coordenar os trabalhos de caráter social adscritos as equipes de Saúde da Família (SF);
- Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as equipes de SF;
- Discutir e refletir permanentemente com as equipes de SF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades;
- Atender às famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de SF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais;
- Identificar no território, junto com as equipes de SF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;
- Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes de SF;
- Identificar, articular e disponibilizar junto com as equipes de SF, rede de proteção social;
- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;
- Estimular e acompanhar as ações de controle social em conjunto com as equipes de SF;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO - PSF
- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Processar filme radiográfico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar modelos em gesso;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- Organizar o agendamento dos pacientes;
- Organizar o arquivo e as fichas dos pacientes;

- Preencher os mapas de atendimento diariamente;
-Alimentar o sistema de informações com as produções realizadas diariamente;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ATENDENTE DE FARMÁCIA:
-Atender clientes esclarecendo dúvidas sobre medicamentos, doses e horários;
-interpretar prescrições e receitas médicas;
-dar baixa do medicamento em sistema;
-preencher dados necessários no caderno ou sistema de controle para venda de medicamentos controlados;
-auxiliar o cliente a encontrar produtos;
-manter organizado prateleiras e expositores de remédios e outros produtos;
- repor medicamentos e produtos;

- auxiliar o farmacêutico;
-verificar se o preço exposto nos produtos está correto;
-verificar data de validade dos produtos e medicamentos.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

AUXILIAR DE VETERINÁRIA:
- Higienização do Ambulatório e Centro Cirúrgico;
- Lavagem e esterilização de materiais;
- Auxiliar nas cirurgias;
- Medicações de animais doentes;
- Recolher animais mortos em vias e locais públicos em parceria com o proprietário;
- Controlar e executar as atividades operacionais relativas à zoonoses da secretaria;
- Receber, manter e destinar equinos, bovinos , suínos soltos em vias públicas;
- Recolher e/ou receber espécimes para identificação, havendo acidentes causados por estes animais ou não;
- Executar outras tarefas compatíveis com sua área de atuação, conforme determinação do superior imediato.

CIRURGIÃO DENTISTA - PSF
- Realizar atividades técnicas, diagnosticar e tratar a saúde bucal da população;
- Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento da população em geral;
- Alimentar o Sistema de Informações com a produção realizada diariamente
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato**.**

FISIOTERAPEUTA - NASF
- Diagnosticar através de levantamento os problemas de saúde que requeiram ações preventivas de deficiências e das necessidades de reabilitação em todas as fases de vida dos indivíduos;
- Avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas;
- Realizar atendimentos individuais e coletivos, tanto na Unidade de Saúde, no domicílio ou em outros espaços comunitários;
- Desenvolver atividades com grupos das ESF.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;
- Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;

- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NUTRICIONISTA – NASF
- Elaborar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
- Estimular a nutrição clínica aliada à prescrição de fitoterápicos como forma de maximizar o tratamento nutricional do paciente.
- Estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente, promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários;
- Desenvolver atividades em grupo nas ESF;
- Realizar atendimentos individuais e em grupo, estimulando a adoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Desenvolver as atividades na Unidade de Saúde, nos domicílios e em outros espaços sociais.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF
- Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; visando a prevenção de doenças e a promoção de saúde, para indivíduos em todos os ciclos de vida;
- Desenvolver atividades coletivas nas Unidades de Saúde e em outros espaços comunitários;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- Participar nas atividades com as Equipes PSF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado e discussão de caso;
- Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO NASF
- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
- Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;

- Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a
questões subjetivas;
- Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
- Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da
articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda, entre outros;
- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
- Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DA FICHA ___

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE _____

Nome completo**: _____**

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Estado: _____
CEP: _____
Email: _____Telefone: ( ) _____

RG: _____

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Atenção: Não será computado o tempo do Servidor Público Municipal Efetivo e/ou Aposentado
- Todas as informações são de responsabilidades do requerente, ficando anulada a caso da não veracidade das informações.
- Estou ciente de que os contratos serão regidos pela Lei Municipal nº 2945/20019 e suas alterações.

São Lourenço, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato: _____

Procurador: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

ANEXO IV

MODELO DE CURRICULO
I – DADOS PESSOAIS

Nome:_____

Endereço: _____
Bairro: _____UF: _____Município: _____
E-mail: _____

Data de nascimento:____/____/____ Sexo: ( )Feminino ( )Masculino

Estado de Civil: _____

Telefone:_____ Celular:_____

B) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

B 1- Instituição onde trabalhou: _____
Cargo ocupado ou função exercida: _____Período:___/____/____a ____/___/____
Descreva atividades exercidas: _____
B 2- Instituição onde trabalhou: _____
Cargo ocupado ou função exercida: _____Período:___/____/____a ____/___/____
Descreva atividades exercidas: _____

B 3- Instituição onde trabalhou: _____
Cargo ocupado ou função exercida: _____Período:___/____/____a ____/___/____
Descreva atividades exercidas: _____

Tempo de experiência profissional na Função/Cargo a que concorre: _____
Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.

Assinatura: _____Data: ____/____/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

ANEXO V

CRONOGRAMA

ETAPAS	**PERÍODOS/DATAS**	
	INÍCIO	TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	21/10/2019	21/10/2019
INSCRIÇÃO	23/10/2019	25/10/2019
AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	29/10/2019	07/11/2019
PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR	08/11/2019	08/11/2019
RECURSOS	11/11/2019	12/11/2019
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS	13/11/2019	22/11/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	26/11/2019	26/11/2019
HOMOLOGAÇÃO	28/11/2019	28/11/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	29/11/2019	29/11/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

ANEXO VI

FORMULARIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Eu_____, portador do CPF nº _____
Candidato(a) a vaga de _____ na Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço São Lourenço apresento recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado.
Por meio deste venho requerer: _____
Para fundamentar essa contestação, encaminho seguintes documentos: _____

São Lourenço, ___, de _____de 2019.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:08B62560

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público que no período de 23/10/2019 a 25/10/2019, das 9h às 17h, realizará Processo Seletivo Simplificado, para provimento temporário de empregos do quadro da Prefeitura Municipal, e estabelece normas que regem a seleção dos profissionais para as funções previstas nos Anexos I, das respectivas secretarias municipais, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal nº 6.388 de 16/03/2017.

1 – DOS ANEXOS

1.1. Acompanham este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Cargos
Anexo II – Atribuições dos Cargos
Anexo III – Ficha de Inscrição
Anexo IV – Cronograma
Anexo V – Formulário de Recurso

2 – DO OBJETIVO

2.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de Pessoas Físicas para a Prestação de Serviços visando a necessidade temporária de excepcional interesse público do órgão da Administração Pública Municipal que poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo as atividades das **categorias profissionais descritas no Anexo I** do presente Edital. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação.

3 – DAS DISPOSIÇÕES

3.1. Os profissionais nas especialidades previstas no Anexo I deste Edital, prestarão serviços para o Município, tendo sua subordinação à Secretaria, de acordo com o anexo deste Edital.
3.2. A seleção de que se trata este Edital será realizada pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 2.847 de 15/10/2019, mediante análise de documentação, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo aos critérios de acordo com a natureza de cada cargo, definidos no Anexo II.
3.3. Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração NÃO precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório **PROCURAÇÃO ESPECÍFICA**.
3.4. A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.
3.5. Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital, as atribuições serão as constantes no Anexo II.
3.6. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, em meio eletrônico, no site oficial do Município (www.saolourenco.mg.gov.br), no Quadro de Avisos que se encontra no andar térreo do prédio da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Educação.
3.7. Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação.
3.8. Os classificados e não convocados para efetiva contratação ficarão no cadastro de reserva da Administração para convocação quando da necessidade, conveniência e oportunidade.
3.9. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria de Educação situada à Rua Aristotelina Bittencourt, nº 99 - Bairro Santa Terezinha, no horário das 12h às 18h.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
4.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos.
4.4. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

5 – DAS INCRIÇÕES

5.1. A inscrição deverá ser efetuada por meio da ficha de inscrição (ANEXO III) juntamente com cópia de documento de identificação oficial nos dias **23, 24 e 25/10/2019** das **9h**
às 17h, na Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Aristotelina Bittencourt, nº 99 - Bairro Santa Terezinha.
5.2. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
5.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado as fichas de inscrições, que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
5.4. O candidato poderá concorrer **apenas a um cargo constante deste Edital**. Caso ocorra inscrição dupla o candidato será desclassificado de ambas.
5.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
5.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica, nem por via telefônica e nem pelo correio.
5.7. Fica vedada a participação de pessoas que fizeram parte do quadro de servidores destas Secretarias, que foram desligadas de seus respectivos cargos por não adequação a questões disciplinares e ou de competência para a função, e aqueles que tenham tido 2 (duas) ou mais advertências.
5.7.1. O Candidato contratado através deste Processo Seletivo Simplificado poderá ter seu contrato rescindido a qualquer momento após a avaliação de sua chefia imediata.
5.7.2. Não será computado o tempo de servidor público municipal efetivo e/ou aposentado.

6 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

6.1. Toda documentação comprobatória das informações prestadas serão efetuadas no período de **23 a 25 de outubro de 2019**.

6.2. Na ato da entrega da documentação, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória das informações prestadas através de Certidão de Contagem de Tempo de contrato, na função pleiteada, junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta ou Organizações da Sociedade Civil de Educação Infantil, sem fins lucrativos, conveniadas com o município de São Lourenço. Quanto a formação e pós-graduação deverão ser apresentados os diplomas, certificados ou declaração de conclusão em cópias juntamente com o original, ou em cópia autenticada em cartório e cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência). O candidato que não comprovar as informações prestadas será eliminado do Processo Seletivo.

6.3. **A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.** 6.4. A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de (0) zero a 100 (cem) pontos.

6.5. A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas aos cargos, devendo ser feita da seguinte forma:

6.5.1. A experiência profissional prestada junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta ou Organizações da Sociedade Civil de Educação Infantil, sem fins lucrativos, conveniadas com o município de São Lourenço deverá ser comprovada mediante certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente.

6.6. Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	TEMPO	PONTO
01	Tempo de contrato de serviço prestado junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta ou Organizações da Sociedade Civil de Educação Infantil, sem fins lucrativos, conveniadas com o município de São Lourenço, na função pleiteada na Prefeitura Municipal de São Lourenço.	Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada.	De 06 meses a 01 ano	05
			Acima de 01 ano a 02 anos	10
			Acima de 02 anos a 03 anos	15
			Acima de 03 anos a 04 anos	25
			Acima de 04 anos a 06 anos	35
			Acima de 06 anos a 08 anos	45
			Acima de 08 anos	60
2	Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada a função pleiteada.	Diploma, Certificado, Declaração de Conclusão de Curso, Histórico Escolar da Instituição de Ensino e/ou Curso reconhecido pelo MEC.	Ensino Médio	10
			EnsinoTécnico	15
			Ensino Superior	20
			Especialização	25
			Mestrado	30
			Doutorado	35
			Pós-Doutorado	40
TOTAL MÁXIMO				**100**

7 – CLASSIFICAÇÃO, RECURSO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será a análise de documentos para verificar se tem formação técnica para atendimento da vaga, avaliação de aptidão, quando for o caso, do candidato visando analisar as competências.

7.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, na ordem decrescente.

7.3. O candidato poderá interpor recurso, mediante documento escrito e protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria de Educação situada à Rua Aristotelina Bittencourt, nº 99 - Bairro Santa Terezinha, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado preliminar da seleção, nos dias **11 e 12/11/2019** no horário das **12h às 17h** anexando a documentação comprobatória.

7.3.1. Somente haverá alteração no resultado publicado caso seja acolhido o recurso protocolado nos termos do Edital.

7.3.2. Admitido o recurso, caberá a Comissão Organizadora do Processo Seletivo manifestar-se pela forma ou manutenção do ato ocorrido, cuja a decisão será divulgada no site da Prefeitura Municipal de São Lourenço (www.saolourenco.mg.gov.br), no quadro de avisos da Prefeitura e Secretarias Municipais.

7.3.3. Análise do julgamento dos recursos no período de 13 a 22/11/2019.

7.3.4. A Publicação do julgamento dos recursos será no dia 26/11/2019.

7.3.5. A homologação será no dia 28/11/2019.

7.3.6. A Publicação do resultado da classificação final dia 29/11/2019.

7.4. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Tiver obtido a maior nota item 01 da tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente a experiência profissional e no caso de haver empate no tempo de serviço em anos será desempatado por tempo de serviço de dias trabalhados.

II – Idade.

7.5. Todos os resultados serão publicados no site oficial do município (www.saolourenco.mg.gov.br) e no Quadro de Avisos que se encontra no andar térreo da Prefeitura Municipal.

8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

8.1. Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no site da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG (www.saolourenco.mg.gov.br), quadro de avisos da Prefeitura e Secretarias Municipais. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nos canais de comunicação supracitados.

8.2. A convocação para designação e/ou contratação obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos.

8.3. O candidato que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

9 – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO/DA RESCISÃO

9.1. Os contratos serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social –RGPS.

9.2. Os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente pela Administração, a seu interesse e critério, em qualquer tempo, observadas as disposições da Legislação Municipal.

9.2.1 . A rescisão do servidor ocorrerá nas seguintes situações:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por conveniência administrativa do contratante;
III - Mediante notificação escrita do contrato(a) com antecedência de 30(trinta) dias;
IV - Desempenho insatisfatório do servidor, através de avaliação realizada pelas Secretarias;
V - Por não adequação a questões disciplinares e/ou de competências na função pleiteada através de relatório pela Equipe Gestora e/ou Chefia Imediata, e aqueles que tenham tido 02(duas) ou mais advertências;
VI - Mediante convocação do aprovado em concurso público a ser realizado pelo Município.
9.3. Após a homologação do Concurso Público que será realizado pelo Município, a convocação dos servidores aprovados por si só autoriza a rescisão do Contrato com o candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, Autarquia ou Fundação de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal. Funcionário Público aposentado pelo município não poderá prestar processo seletivo, o acúmulo de rendimentos por aposentadoria é vedado por Lei.

10.2. São condições para a designação e/ou contratação:
a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado;
b) Apresentar a documentação completa obrigatória para a contratação, relacionada pela Gerência de Recursos Humanos.
10.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.
10.5. A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ou contratação aos candidatos classificados.
10.6. É reservado a Administração Municipal o direito de proceder a designação e/ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao interesse e as suas necessidades.
10.7. Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
10.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site da Prefeitura e nos quadros de avisos.
10.9. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01(um) ano renovável por mais 01(um) ano a contar da data de sua homologação, ou até a realização e homologação de Concurso Público para cargos que constam no presente Edital, exceto para os Programas Governamentais.

São Lourenço, 21 de Outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6.234

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

CARGOS

Nº DE VAGAS	CARGO	VENCIMENTO MENSAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
05	Auxiliar de Biblioteca	Salário mínimo vigente	Ensino Médio Completo	40 horas semanais
95	Auxiliar de Creche	R$1.153,17	Curso Normal Médio/Técnico do Magistério Completo	40horas semanais
09	Auxiliar de Secretaria Escolar	Salário mínimo vigente	Ensino Médio Completo	40 horas semanais
01	Bibliotecário Escolar	R$2.047,60	Nível Superior Completo em Biblioteconomia	40horas semanais
01	Fonoaudiólogo	R$2.047,60	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia, com registro no CRF.	20 horas semanais
18	Inspetor de Alunos	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental Completo (1º ao 9º ano)	40 horas semanais
55	Professor PI	R$1.726,48	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior Completo	27 horas semanais
02	Professor PII - Arte	R$20,00 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
Cadastro de Reserva	Professor PII - Ciências	R$20,00 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
05	Professor PII – Educação Física	R$20,00 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
02	Professor PII - Ensino Religioso	R$20,00 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
02	Professor PII - Geografia	R$20,00 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
Cadastro de Reserva	Professor PII - História	R$20,00 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
Cadastro de Reserva	Professor PII - Inglês	R$20,00 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
01	Professor PII - Matemática	R$20,00 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
03	Professor PII - Português	R$20,00 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
01	Professor PII - Turismo	R$20,00 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
07	Supervisor Pedagógico	R$1.918,30	Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou outra Licenciatura Plena e/ou Pós-Graduação com habilitação em Supervisão Escolar.	30 horas semanais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

- Executar sob supervisão superior o funcionamento da biblioteca escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- Auxiliar a seleção dos livros a serem adquiridos;
- Auxiliar na elaboração dos registros, classificação e catalogação dos livros;

- Zelar pelo acervo da biblioteca escolar;
- Auxiliar no desenvolvimento das atividades de incentivo à leitura;
- Registrar e controlar o empréstimo dos livros;
- Auxiliar no desenvolvimento das atividades culturais na biblioteca;
- Auxiliar na promoção das atividades de apoio à educação formal e não formal;
- Auxiliar na orientação dos trabalhos em grupo e a pesquisa escolar;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE CRECHE

- Executar sob supervisão superior atividades de creche e/ou contraturno do período integral das crianças de 0 a 5 anos;
- Auxiliar nas atividades de apoio educacional e de entretenimento;
- Tomar medidas relativas à manutenção ou melhoria dos padrões de higiene e limpeza do ambiente escolar, bem como das crianças de 0 a 5 anos;
- Executar atividades relativas à alimentação e nutrição das crianças;
- Contribuir para a educação das crianças;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

- Serviço da Secretaria do Estabelecimento, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- Manter-se atualizado no tocante a legislação escolar;
- Auxiliar no registro da vida escolar dos alunos da rede municipal;
- Recolher e armazenar todo o material de secretaria usado;
- Participar de reuniões quando convocado;
- Auxiliar no atender a fiscalização dos órgãos oficiais;
- Atender ao Inspetor Escolar;
- Auxiliar no preenchimento de formulários anuais;
- Auxiliar na elaboração do calendário escolar e quadro curricular, anualmente;
- Auxiliar no apontamento do registro da frequência dos servidores e ou funcionários da Secretaria Municipal de Educação;
- Digitar os formulários de transferências e declarações;
- Auxiliar a preparação do material para matrícula e registro da vida escolar;
- Auxiliar na elaboração do controle da vida escolar do aluno.

BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR

- Organizar e coordenar o funcionamento das bibliotecas escolares de todas as Escolas Municipais, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- Selecionar os livros a serem adquiridos;
- Fazer o registro, classificação e catalogação dos livros, teses, periódicos, e outras publicações;
- Zelar pelo acervo de todas as bibliotecas escolares do Município;
- Desenvolver atividades de incentivo à leitura;
- Desenvolver atividades culturais nas bibliotecas escolares;
- Complementar e apoiar as atividades curriculares;
- Promover atividades de apoio à educação formal e não formal;
- Orientar trabalhos em grupo e a pesquisa escolar.

FONOAUDIÓLOGO

- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Fazer treinamento fonético, auditivo e de dedicação, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;
- Ensinar exercícios específicos para aperfeiçoar a fala de crianças que fazem uso de aparelhos ortodônticos e de pessoas que apresentam alterações na fala;
- Desenvolver a capacidade de comunicação em pacientes surdos-mudos ou nos que apresentam outros distúrbios de origem neurológica e psíquica, como a gagueira e a afasia;
- Aplicar exames audiométricos, afim de detectar possíveis problemas auditivos;
- Executar tarefas correlatas.

INSPETOR DE ALUNOS

- Executar sob supervisão superior atividade de inspeção de alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar;
- Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo;
- Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes;
- Zelar pela disciplina dos alunos nos horários de entrada e saída da escola, bem como nos horários de recreios;
- Sugerir campanhas de informações aos alunos, como proceder sobre comportamento pessoal na escola;
- Cumprir as determinações superiores;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR I

- Docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;

- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II

- Docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

- Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola;
- Auxiliar na administração do pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingir os objetivos pedagógicos;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos;
- Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes;
- Prover meios para recuperação dos alunos com menor rendimento;
- Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Orientar o desenvolvimento escolar dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
- Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do ensino e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO III

Nº /2019

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 23 a 25/10/2019 de 09h às 17h

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO: / /		
ENDEREÇO:		Nº
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TEL.:	CEL.:	TEL. RECADO:
RG:	CPF:	
APOSENTADO ( )SIM ( )NÃO DATA DA APOSENTADORIA: / /		

( ) Auxiliar de Biblioteca ( ) Auxiliar de Creche
( ) Auxiliar de Secretaria Escolar ( ) Bibliotecário Escolar
( ) Fonoaudiólogo
( ) Inspetor de Alunos ( ) Professor I
( ) Professor II - Arte
( ) Professor II - Ciências
( ) Professor II - Educação Física ( ) Professor II - Ensino Religioso ( ) Professor II - Geografia
( ) Professor II - História ( ) Professor II - Inglês
( ) Professor II - Matemática ( ) Professor II - Português
( ) Professor II - Turismo

( ) Supervisor Pedagógico

Ensino Médio Completo
Curso Normal Médio/ Técnico do Magistério Ensino Médio Completo
Nível Superior Completo em Biblioteconomia
Curso Superior de Fonoaudióloga, com registro no CRF Ensino Fundamental Completo (1º ao 9º ano)
Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação Curso Superior em

Licenciatura na área de habilitação Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação
Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou outra Licenciatura Plena e/ou Pós-Graduação com habilitação em Supervisão Escolar

1. Tempo de serviço prestado junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta ou Organizações da Sociedade Civil de Educação Infantil, sem fins lucrativos, conveniadas com o município de São Lourenço, na função pleiteada:
2. Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada a função pleiteada:
Total de pontos:

ATENÇÃO: Não será computado o tempo do servidor público municipal efetivo e/ou aposentado para o Processo Seletivo.

Todas as informações fornecidas são de responsabilidade do requerente, ficando anulada sua inscrição em caso de não veracidade das informações.
É necessário relacionar, no verso desta folha, todas as cópias de documentos que ficarem anexadas a esta Ficha de Inscrição. É obrigatório conferir a relação e assinar no final da mesma.
A apresentação da documentação será aceita somente no ato da inscrição.

Ciente que os contratos serão regidos pela Lei Municipal nº 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações.

Assinatura do Candidato ou de seu Procurador

São Lourenço, de outubro de 2019.

Servidor responsável pelo preenchimento:

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	21/10/2019	21/10/2019
INSCRIÇÃO	23/10/2019	25/10/2019
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇ O	29/10/2019	07/11/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	08/11/2019	08/11/2019
RECURSOS	11/11/2019	12/11/2019
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS	13/11/2019	22/11/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	26/11/2019	26/11/2019
HOMOLOGAÇÃO	28/11/2019	28/11/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	29/11/2019	29/11/2019

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 002/2019

Eu,....., portador(a) do CPF nº....., candidato(a) ao cargo de..... na Secretaria Municipal de Educação, no Município de São Lourenço, apresento recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.
Por meio deste, venho requerer .....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....

São Lourenço,..... de novembro de2019.

_____
Assinatura do candidato

Servidor Responsável Pelo Recebimento:
.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO LOURENÇO/MG
COMPROVANTE DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 2019

NOME: CARGO:

São Lourenço, de novembro de 2019.

Servidor Responsável Pelo Recebimento:

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:52D301CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO,ESTADO DEMINAS GERAIS, torna público que no período em 21/10/2019 a 22/10/2019, entre ás 9:00 ás 17:00, realizará Processo seletivo Simplificado, para provimento temporário de empregos do quadro da Prefeitura Municipal, e estabelece normas que regem a seleção dos profissionais para as funções previstas nos Anexos I, das respectivas secretarias municipais, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal nº6.388 de 16/03/2017.

1 – DOS ANEXOS

1.1.Acompanham este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Cargos
Anexo II – Atribuições das Funções
Anexo III – Ficha de inscrição
Anexo IV – Modelo de Currículo
Anexo V – Cronograma
Anexo VI – Formulário de Recurso

2 – DO OBJETIVO

2.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de Pessoas Físicas para a Prestação de Serviços visando a necessidade temporária de excepcional interesse público os órgão da Administração Pública Municipal que poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo as atividades das **categorias profissionais descritas no Anexo I** do presente Edital. O processo Seletivo Simplificado será executado pelas Secretarias de Planejamento, Infraestrutura, Esporte e Desenvolvimento Social.

3– DAS DISPOSIÇÕES

3.1. Os profissionais nas especialidades previstas no Anexo I deste Edital, prestarão serviços para o Município, tendo sua subordinação às respectivas Secretarias, de acordo com o anexo deste Edital.
3.2.A seleção de que se trata este Edital será realizada pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 2846 de 15/10/2019, mediante Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo aos critérios de acordo co a natureza de cada cargo, definidos no Anexo II.
3.3. Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração NÃO precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório **PROCURAÇÃO ESPECÍFICA**.
3.4. A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou rescisão do contrato com o candidato.
3.5. Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital, as atribuições serão as constantes no Anexo I.
3.6. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, em meio eletrônico, no site oficial do Município (www.saolourenco.mg.gov.br), no Quadro de Avisos que se encontra no andar térreo do prédio da Prefeitura Municipal.
3.7. Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação.
3.8**. O Município utilizar-se-á da conveniência e oportunidade da Administração Pública para convocar ou não os selecionados para as vagas disponíveis à contratação.**
3.9. Os classificados e não convocados para efetiva contratação ficarão no cadastro de reserva da Administração para convocação quando da necessidade, conveniência e oportunidade.
3.10. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na Secretaria de InfraestruturasituadoPraçaDuquedeCaxias61Térreo-Centro,SecretariadePlanejamentosituadoPraçaDuquedeCaxias,613ºandar-Centro,Secretariade Desenvolvimento Social situado Praça Duque de Caxias , 61 Térreo – Centro, Secretaria de Esportes situado a Av. Prof. Henrique José de Souza, 50 – Ilha Antonio Dutra em São Lourenço (MG), entre às **09:00 ÁS 17:00 horas.**

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado
4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
4.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
4.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
4.5. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações de Edital.

5 – DAS INCRIÇÕES

5.1. A inscrição deverá ser efetuada por meio da ficha de inscrição(ANEXO III) juntamente com cópia de documento de identificação oficial nos dias 23, 24 e 25/10/2019 entre ás **9:00 ás 17:00**, na **Secretaria de Infraestutura** para os cargos do Planejamento, Desenvolvimento Social e Infraestrutura situado Praça Duque de Caxias 61 térreo – Centro e na **Secretaria de Esporte e Lazer** situado a Av. Prof. Henrique Souza, 50 – Ilha Antônio Dutra, para os cargos da Secretaria de Esportes e Lazer.
5.2.Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
5.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições,que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
5.4. O candidato poderá concorrer **apenas a um cargo constante deste Edital**. Caso ocorra inscrição dupla o candidato será desclassificado de ambas.
5.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
5.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo , nem por via eletrônica, nem por via telefônica e nem pelo correio.
5.7. Fica vedada a participação de pessoas que fizeram parte do quadro de servidores destas Secretarias, que foram desligados de seus respectivos cargos por não adequação a questões disciplinares e ou de competência para a função, e aqueles que tenham tido 2(duas) ou mais advertências.
5.7.1. O Candidato contratado através deste processo poderá ter seu contrato rescindido a qualquer momento após a avaliação de sua chefia imediata.
5.7.2. Não será computado o tempo de servidor público municipal efetivo e/ou aposentado

6 – DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A entrega do currículo, padronizado e juntamente com toda documentação comprobatória das informações prestadas, serão efetuadas no período de **23 a 25 de outubro de 2019.**

6.2. Na ato da entrega do currículo, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória das informações prestadas através de Certidão de tempo de serviço emitida por órgão competente e anotações na Carteira de trabalho descrevendo o período trabalhado e área de atuação. Quanto a formação e pós-graduações deverão ser apresentados os diplomas, certificados ou declaração de conclusão em cópias juntamente com o original, ou em cópia autenticada em cartório e cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência). O candidato que não comprovar as informações prestadas no Currículo (Anexo IV) será eliminado do processo seletivo.

6.3. **A escolaridade mínima exigida para desempenho da função não será objeto de pontuação. A pontuação acima da mínima exigida somente será contada para as funções que exijam Curso Superior**.

6.4. A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de (0) zero a 100(cem) pontos.

6.5. A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas aos cargos, devendo ser feita da seguinte forma;

a) A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia de registro em Carteira de Trabalho, com registro de início e término do trabalho realizado.

b) A experiência profissional prestada na área pública deverá ser comprovada mediante certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente.

c) A experiência profissional como estagiário deverá ser comprovada mediante certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente.

d) A experiência realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante Currículo Profissional e atestado de capacidade técnica emitido pela empresa a qual prestou serviço,constando tempo trabalhado, autenticados em cartório.

6.6. Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE AVALIAÇÃO	TEMPO	PONTO
01	Tempo de serviço na função pleiteada	Certidão ou declaração, cópia CTPS comprovando o tempo de serviço na funçãopleiteada	Até 6 meses	5
			Acima de 06 meses a 01ano	10
			Acima de 01 ano a 03anos	20
			Acima de 03 anos	30
02	Formação escolar relacionada a função pleiteada	Diploma, Certificado ou declaração de conclusão de cursos.	Cursos extracurriculares no cargo pleiteado (no máximo 2)	1 = 5 2= 10
			Pós Graduação somente para os cargos que exijam escolaridade em Curso Superior	10
			Mestrado somente para os cargos que exijam escolaridade em Curso Superior	15

7 – CLASSIFICAÇÃO, RECURSO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será a análise curricular para verificar se tem formação técnica para atendimento da vaga, Avaliação de aptidão, quando for o caso, do candidato visando analisar as competências.

7.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, na ordem decrescente

7.3. O candidato poderá interpor recurso, mediante documento escrito e protocolado junto à Comissão organizadora do Processo Seletivo, na Diretoria Municipal de Administração, situada na Praça Duque de Caxias –(MG), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado preliminar da seleção, nos dias 11 e 12/11/2019 no horário das **12:00 as 17:00** anexando a documentação comprobatória.

7.3.1. Somente haverá alteração no resultado publicado caso seja acolhido o recurso protocolado nos termos do Edital.

7.3.2.Admitido o recurso, caberá a Comissão Organizadora do Processo Seletivo manifestar-se pela forma ou manutenção do ato ocorrido, cuja a decisão será divulgada no site da Prefeitura Municipal de São Lourenço (MG) (WWW.saolourenco.mg.gov.br), e no quadro de avisos da Prefeitura e Secretarias Municipais.

7.3.3. Análise do julgamento dos recursos no período de 13 a 22/11/2019.

7.3.4. A Publicação do julgamento dos recursos será no dia 26/11/2019

7.3.5. A homologação será no dia 28/11/2019.

7.3.6. Publicação do resultado da classificação final dia 29/11/2019

7.4. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Tiver obtido a maior nota item 01 da tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente a experiência profissional e no caso de haver empate no tempo de serviço em anos será desempatado por tempo de serviço de dias trabalhados.

II – Idade

7.5. Todos os resultados serão publicados no site oficial do município (www.saolourenco.mg.gov.br), e no Quadro de Avisos que se encontra no andar térreo da Prefeitura Municipal.

8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO/CONVOCAÇÃO

8.1. Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no site da Prefeitura Municipal de São Lourenço (MG) (www.saolourenco.mg.gov.br), e quadro de avisos da Prefeitura e Secretarias Municipais. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.

8.2. A convocação para designação e/ou contratação obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos.

8.3. O candidato que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

9 – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO/DA RESCISÃO

9.1. Os contratos serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social –RGPS.

9.2. Os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente pela Administração, a seu interesse e critério, em qualquer tempo, observadas as disposições da Legislação Municipal.

9.2.1 . A rescisão do servidor ocorrerá nas seguintes situações:

I - Pelo término do prazo contratual;

II- Por conveniência administrativa do contratante;

III - Mediante notificação escrita do contrato(a) com antecedência de 30(trinta) dias;

IV - Desempenho insatisfatório do servidor,através de avaliação realizada pelas Secretarias;

V - Por não adequação a questões disciplinares e/ou de competências na função pleiteada através de relatório pela Equipe Gestora e/ou ou Chefia Imediata, e aqueles que tenham tido 02(duas) ou mais advertências.
VI - Mediante convocação do aprovado em concurso público a ser realizado pelo Município.
9.3. Após a homologação do Concurso Público que será realizado pelo Município, a convocação dos servidores aprovados por si só autoriza a rescisão do Contrato com o candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É VEDADDA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO DA ADMINISTRAÇÃO Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, Funcionário Público
aposentado pelo município não poderá prestar processo seletivo, o acúmulo de rendimentos por aposentadoria é vedado por Lei.
10.2. São condições para a designação e/ou contratação;
a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado;
b) Apresentar a documentação completa obrigatória para a contratação, relacionada pela Gerência de Recursos Humanos.
10.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato,valendo para esse fim a publicação do resultado final.
10.4. Para o cargo de MOTORISTA é obrigatória, no ato da assinatura do CONTRATO, a comprovação dos cursos exigidos no ANEXO I, atualizados e a não apresentação dos cursos será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.
10.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.
10.6. A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ou contratação aos candidatos classificados.
10.7. É reservado á Administração Municipal o direito de proceder á designação e/ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao interesse e ás suas necessidades.
10.8. Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
10.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site da Prefeitura e nos quadros de avisos.
10.10. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01(um) ano renovável por mais 01(um) ano a contar da data de sua homologação, ou até a realização e homologação, ou até a realização e homologação de Concurso Público para cargos que constam no presente Edital, exceto para os Programas Governamentais.

São Lourenço, 15 de Outubro de 2019

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019
ANEXO I – CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nº DE VAGAS	Funções	Vencimento Mensal	Carga Horária	Escolaridade
01	Desenhista Técnico	R$ 1.486,20	20 horas semanais	Ensino médio completo acrescido de Curso de Desenho Técnico
01	Veterinário SIM	R$ 2.534,46	20 horas semanais	Curso Superior Completo -Graduação em Medicina Veterinária

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Cargo	Perfil	Atribuição
Desenhista Técnico	Ensino médio completo,acrescido de Curso de Desenho técnico(Arquitetônico,Cartográfico ou Topográfico) com prática em nanquim	- Executar desenhos par projetos arquitetônicos, desenhos cartográficos e topográficos, arte, gráficos e outros trabalhos técnicos interpretando esboços e especificações; - Organizar, montar, recuperar e atualizar a planta cadastral de quadras do município; - Utilizar recursos de informática; - Auxiliar no desenvolvimento de projetos coletando dados e/ou elaborando anteprojetos; - Colaborar na definição das diretrizes de projetos; - Conferir projetos sob supervisão; - Arquivar documentos relativos a projetos; - Organizar, controlar e arquivar materiais técnicos de projetos; - Verificar condições de uso dos equipamentos de desenho; - Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do emprego determinadas pelo superior imediato.
Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária com inscrição no CRMV ou CPMV	Realizar atividades técnicas na sua área de atuação; - Prestar assistência médica em animais do município, diagnosticando doenças e realizando tratamentos preventivos, clínicos e cirúrgicos; - Realizar campanhas de vacinas para prevenção de doenças animais; - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO I – CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nº DE VAGAS	Funções	Vencimento Mensal	Carga Horária	Escolaridade
01	Auxiliar Desenho	R$ 1.230,00	40 horas semanais	Ensino médio completo
01	Eletricista	R$ 1.230,00	40 horas semanais	Elementar com experiência comprovada
03	Operador Serviços Funerários	Salário Mínimo	40 horas semanais	Elementar
01	Pintor	Salário Mínimo	40 horas semanais	Elementar com experiência comprovada
01	Pintor Letrista/desenhista	R$ 1.150,00	40 horas semanais	Fundamental completo com experiência comprovada
01	Lavador de Veículos	Salário Mínimo	40 horas semanais	Elementar com experiência comprovada
17	Motorista carteira D	R$ 1.230,00	40 horas semanais	Elementar**, carteira D,com os (3) três cursos Emergência,Transporte Escolar e Coletivo, curso comprovados**

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Cargo	Perfil	Atribuição
Auxiliar Desenho	Ter curso de Auto CAD,executar desenhos para projetos de engenharia,organizar e controlar e arquivar material técnico de projetos e executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato	Executar desenhos para projetos de engenharia; - Executar levantamentos técnicos em obras; - Organizar, controlar e arquivar material técnico de projetos; - Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato
Eletricista	Elementar, comprovação de experiência	Instalar e faz a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico; - Executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica. - Efetuar a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação. - Promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia. - Realizar a manutenção e instalação de ornamentos de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando as luminárias e aparelhos de som, para obter os efeitos desejados. - Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança. - Promover a instalação, reparar, e substituir de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato
Operador Serviços Funerários	Elementar	Executar serviços gerais programados e orientados pela Chefia imediata, realizando quaisquer trabalhos manuais de preparação, escavação de vala, compactação de fundo de vala, limpeza, caiação nas áreas do cemitério, serviços funerários em geral; - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Pintor	Elementar com experiência comprovada	Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras, raspando-as, lixando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, visando à manutenção e à conservação dos próprios municipais. - Verificar o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados. - Limpar as superfícies, escovando, lixando ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, espátulas e solvente para eliminar os resíduos. - Preparar as superfícies, emassando, lixando e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta. - Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas. - Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta, utilizando pincéis, rolos ou brochas para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado. - Executar serviços de pintura em vitrôs, janelas, vidraças e portas, preparando a superfície com camada de massa, para assegurar o serviço desejado. - Zelar pelos equipamentos e materiais de sua utilização. - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Pintor Letrista/desenhista	Fundamental completo com experiência comprovada	- Recuperar a pintura dos bens público; - Auxiliar na pintura dos prédio municipais; - Elaborar e produzir painéis, placas, faixas e cartazes;- Recuperar placas e letreiros; - Executar outras tarefas correlatas determinada pelo superior imediato.
Lavador de Veículos	Elementar	- Executar tarefas de conservação de veículos automotores e máquinas da Administração Pública Municipal; - Lavar por completo, enxágua, pulveriza e lubrifica veículos e máquinas; - Limpar o interior dos veículos; - Temperar os produtos químicos para lavagem, de acordo com as especificações dos fabricantes. - Manobrar veículos e máquinas para efetuar a lavagem; - Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; - Mantém sempre limpo o local de trabalho; - Lavar externamente o motor e peças avulsas; - Desinfetar os veículos utilizados no transporte de lixo; - Abastecer os veículos de água no radiador e na bateria e de óleos diversos; - Proteger com graxa os cabos da bateria; - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato
Motorista carteira D	Elementar**, carteira D,com os (3) três cursos: Emergência,Transporte Escolar e Coletivo, cursos comprovados**	Dirigir e conserva veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como: automóveis, ambulâncias, **caminhões, caminhonetes, ônibus, micro ônibus e peruas escolares**, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes; - Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; - Dirigir corretamente veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos;

		- Controlar a carga e descarga do material transportado, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário; - Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação; - Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; - Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; - Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura. para permitir sua manutenção e abastecimento; - Efetuar o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material; - Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes; - Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; - Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; - Auxiliar quando necessário o/a inspetor(a) do transporte.

ANEXO I – CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nº DE VAGAS	Funções	Vencimento Mensal	Carga Horária	Escolaridade
02	Abordador Social	R$1.050,00	40 horas semanais	Ensino Fundamental Nível I
01	Orientador Social	R$ 1.050,00 mensal	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
03	Atendente SINE	Salário mínimo	40 horas semanais	Ensino Médio Completo

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo	Perfil	Atribuição
Abordador Social	Ensino Fundamental Nível I	Ter habilidade para trabalhar com imprevistos, comunicar-se em linguagem acessível e relacionar-se com a diversidade; Realizar busca ativa para identificar e atuar na incidência de pessoas em situação de rua; Oferecer atenção às necessidades mais imediatas dos indivíduos e famílias atendidas; Encaminhar á rede de serviços sócio assistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva de garantia de direitos; Trabalhar de forma planejada a aproximação, a escuta qualificada e a construção de vínculos de confiança com indivíduos e famílias em situação de rua; Acompanhar e mediar acesso á rede de proteção especial; Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades; Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores
Orientador Social	Ensino Médio Completo	- Desenvolver atividades sócio educativas de convivência e socialização visando atenção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente; - Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; - acompanhar, orientar e monitorar crianças e adolescentes na execução das atividades; - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxo de trabalho e resultados; - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários nas unidades; - Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas a função ou solicitadas pelo seu superior.
Atendente SINE	Ensino Médio Completo com Curso IMO e SD (apresentar certificado emitido pela SEDESE)	Atender o trabalhador cadastrando-o, orientando-o e encaminhando-o para emprego e/ou cursos de qualificação profissional;Atender, orientar e encaminhar o desempregado requerente do seguro-desemprego para o recebimento do benefício/intermediação para emprego e qualificação profissional; Participar de treinamento, quando necessário;Orientar o trabalhador sobre as inovações do mercado de trabalho;Captar vagas;Administrar vaga;Negociar com empregador itens relativos a vagas captadas como: salário, faixa etária, escolaridade etc;Solicitar retorno da empresa sobre o candidato encaminhado e arquivar a carta de candidato colocado; Convocar candidatos para as vagas captadas.Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

ANEXO I – CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Nº DE VAGAS	Funções	Vencimento Mensal	Carga Horária	Escolaridade
01	Professor JIU JITSU	R$ 1.430,00 Mensal	40 horas semanais	Bacharel em Educação Física
04	Auxiliar Desportivo de Futebol	Salário Mínimo	40 horas semanais	Elementar
03	Técnico Desportivo	R$ 1.430,00 Mensal	40 horas semanais	Bacharel em Educação Física
02	Professor de Natação	R$ 1.430,00 Mensal	40 horas semanais	Bacharel em Educação Física

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Cargo	Perfil	Atribuição
Professor JIU JITSU	Faixa Preta em terceiro grau, com registro em liga ou entidade	Ministrar aulas de iniciação ao Jiu-Jítsu; - Organizar tabelas, arbitragem e súmulas,

	oficial da modalidade e, ou faixa preta com curso superior de bacharelado em educação física com registro no CREF atualizado.	bem como preparar treinamento para competições promovidas pelo órgão municipal de esportes; - Manter contato com pessoas de outros municípios e outras entidades esportivas técnicas; - Responder pela preparação e treinamento de equipes esportivas, da sua área; - Auxiliar na coordenação de atividades esportivas em geral e na elaboração de relatórios; - Promover a prática de jiu-jítsu, ensinando os princípios e regras técnicas da modalidade esportiva e orientando a execução da mesma, visando o desenvolvimento harmônico do corpo, geração e manutenção de boas condições físicas e mentais, e integração social. - Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar Desportivo de Futebol	Elementar com comprovação de experiência na área de futebol de campo, através de órgão oficial da modalidade ou ligas vinculadas a órgãos oficiais	Auxiliar nas atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo. - Promover e incentiva a prática desportiva, ensinando princípios e regras técnicas de diversas modalidades, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das boas condições físicas e mentais, sob orientação técnica; - Aplicar exercícios a grupos de treinamento, administrando princípios e noções básicas, conforme diversas modalidades esportivas, visando preservar e estimular as boas condições físicas e mentais; - Instruir os treinandos quanto as técnicas e estratégias próprias de cada modalidade, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos dos exercícios. - Auxiliar no treinamento de atletas e equipes para participarem de competições regionais e/ou municipais, visando garantir-lhes bom desempenho em competições esportivas de todos os gêneros. - Colaborar na organização e desenvolvimento de eventos esportivos, auxiliando seleção, treino dos atletas ou equipes para participarem de competições esportivas. - Zelar pela conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos, acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos. - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Técnico Desportivo	Curso Superior de Bacharel em Educação Física devidamente registrado no CREF atualizado	Ministrar aulas de iniciação esportiva; - Organizar tabelas, arbitragem e súmulas, bem como preparar treinamento para competições promovidas pelo órgão municipal de esportes; - Manter contato com pessoas de outros municípios e outras entidades esportivas técnicas; - Responder pela preparação e treinamento de equipes esportivas, da sua área; - Auxiliar na coordenação de atividades esportivas em geral e na elaboração de relatórios; - Promover a prática de esportes, jogos e atividades físicas em geral, ensinando os princípios e regras técnicas das atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, visando o desenvolvimento harmônico do corpo, geração e manutenção de boas condições físicas e mentais, e integração social. - Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pelo superior imediato.
Professor de Natação	Curso Superior de Bacharel em Educação Física devidamente registrado no CREF atualizado	- Ministrar aulas de natação infantil e adulta, bem como iniciar o aluno na modalidade; -ministrar aulas de hidroginástica para adultos e idosos, procurando o bem estar do aluno; - Responder pela preparação do aluno de natação, bem como a iniciação dos quatro estilos: CRAW, COSTAS, PEITO e BORBOLETA; - Promover o bem estar do aluno e a socialização entre eles; - Desenvolver a capacidade motora e cognitiva do aluno de natação; Promover eventos e festivais de natação e de hidroginástica; - Zelar pela conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos, acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos; - Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019
FICHA INSCRIÇÃO PARA O CARGO
Nº da ficha_____

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE _____

Nome completo: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro:_____ Estado: _____ CEP: _____

Email:_____ Telefone: ( )_____

RG nº: _____CPF:_____

Sexo: ( )Feminino ( ) Masculino

(Atenção: Não será computado o tempo do Servidor Público Municipal Efetivo e/ou Aposentado)
- Todas as informações são de responsabilidade do requerente, ficando anulada a caso da não veracidade das informações.
- Estou Ciente de que os contratos serão regidos pela Lei Municipal nº 2.945/2009 e suas alterações. São Lourenço, em Assinatura do Candidato ou de seu Procurador PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO SÃO LOURENÇO – MG - CNPJ 18.188.219/0001- 28 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019

Assinatura do Candidato:_____

Procurador : _____

ANEXO IV
MODELO DE CURRÍCULO
I – DADOS PESSOAIS

NOME:_____

Endereço_____

Bairro_____ UF____ Município_____

E-mail:_____

Data Nascimento:_____ Estado civil _____

Telefone ( ) _____

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

B.1. Instituição onde trabalhou:_____

Cargos ocupados ou funções exercidas_____
Período_____/_____/____ á _____/_____/____

Descreva atividades desenvolvidas_____

B.2. Instituição onde trabalhou:_____

Cargos ocupados ou funções exercidas_____ Período_____/_____/____ á _____/_____/____

Descreva atividades desenvolvidas_____

B.3. Instituição onde trabalhou:_____

Cargos ocupados ou funções exercidas_____ Período_____/_____/____ á _____/_____/____

Descreva atividades desenvolvidas_____

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO/CARGO A QUE CONCORRE_____
ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS e CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (CPF, RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO).

Assinatura:_____ _____Data _____/____/2019.

ANEXO V
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS/DATAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	21/10/2019	21/10/2019
INSCRIÇÃO	23/10/2019	25/10/2019
AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO	29/10/2019	07/11/2019
PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR	08/11/2019	08/11/2019
RECURSOS	11/11/2019	12/11/2019
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS	13/11/2019	22/11/2019
PUBLICÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS	26/11/2019	26/112019
HOMOLOGAÇÃO	28/11/2019	28/11/2019
PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL	29/11/2019	29/11/2019

ANEXO VI
Formulário para interposição de recurso resultado preliminar do Processo Seletivo

Eu,.....portador do CPF nº.....
candidato(a) a vaga de ..... na Secretaria Municipal de São Lourenço ....., no Município de São Lourenço apresento recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo . Por meio deste venho requer.....
Para fundamentar essa contestação, encaminho seguintes documentos:
.....

São Lourenço,.....de .....de 2019

_____
Assinatura Candidato

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:81396253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Extrato de Edital nº 03/2019
Processo Seletivo Simplificado - Educação

O Prefeito Municipal de Viçosa, Ângelo Chequer, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, no período de **21 a 24 de outubro de 2019**, para o Processo Seletivo Simplificado destinado a formar cadastro de reservas para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal no 1.368/1999, mediante contratação por tempo determinado em razão do afastamento do titular, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e a legislação complementar, especialmente a Lei Municipal n° 2.427/2014 e suas alterações.

CÓDIGO	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
01	Assistente Administrativo Escolar	40 HORAS	R$ 1.016,94
02	Auxiliar de Serviços Escolar	40 HORAS	R$ 963,19
03	Professor (PEB I) 40h	40 HORAS	R$ 2.151,47*
04	Professor (PEB II) 25h	25 HORAS	R$ 1.536,77
05	Professor (PEB III) - História	24 HORAS (18 (dezoito) horas-aula e 06 (seis) horas-atividade).	R$ 1.920,98
06	Professor (PEB III) – Geografia	24 HORAS (18 (dezoito) horas-aula e 06 (seis) horas-atividade).	R$ 1.920,98
07	Professor (PEB III) – Ensino Religioso	24 HORAS (18 (dezoito) horas-aula e 06 (seis) horas-atividade)	R$ 1.920,98
08	Professor (PEB III) - Português	26 HORAS (20 (Vinte) horas-aula e 06 (seis) horas-atividade).	R$ 1.920,98
09	Professor (PEB III) – Língua Inglesa	24 HORAS (18 (dezoito) horas-aula e 06 (seis) horas-atividade).	R$ 1.920,98
10	Professor (PEB III) – Matemática	24 HORAS (20 (Vinte) horas-aula e 04 (seis) horas-atividade).	R$ 1.920,98
11	Professor (PEB III) – Ciências	24 HORAS (18 (dezoito) horas-aula e 06 (seis) horas-atividade).	R$ 1.920,98
12	Professor (PEB III) – Arte	24 HORAS (18 (dezoito) horas-aula e 06 (seis) horas-atividade).	R$ 1.920,98
13	Professor (PEB III) – Educação Física	24 HORAS (18 (Dezoito) horas-aula e 06 (seis) horas-atividade).	R$ 1.920,98
14	Supervisor Pedagógico	25 HORAS	R$ 2.045,83
*De acordo com a Lei 1368/19 Art. 110 § 19 O Professor de Educação Básica PEB I ou PEB II que cumprir a jornada de 40 horas receberá o vencimento do seu cargo, R$1.536,77, acrescido de 40% (quarenta por cento), salvo quando em licença de saúde, em que receberá o vencimentonormal do seu cargo.			

O Edital com as exigências, atribuições dos cargos, critérios de avaliação e demais informações encontra-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Viçosa – www.vicosa.mg.gov.br - e disponível na Secretaria Municipal de Educação (Avenida Santa Rita, 506, Centro), Viçosa, MG

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:909CDC30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 190 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA OS ANEXOS I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 078 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O povo de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Os Anexos I e II da Lei Complementar nº 078 de 20 de dezembro de 2010, passarão a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Mesa Diretora

ANEXO I
CARGOS (NÚMERO DE VAGAS, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, NIVEL DE VENCIMENTO)

CARGOS	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTO	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
Aux. de Serviços Gerais	*03*	*I*	*Efetivo*	*37,5*
Agente Legislativo	*03*	*II*	*Efetivo*	*37,5*
Motorista	*01*	*II*	*Efetivo*	*37,5*
Oficial Legislativo	*04*	*III*	*Efetivo*	*37,5*
Agente Administrativo I	*02*	*IV*	*Efetivo*	*37,5*
Digitador	*01*	*V*	*Efetivo*	*37,5*
Contador	*01*	*VI*	*Efetivo*	*37,5*
Advogado	*01*	*VII*	*Efetivo*	*30,0*
Ouvidor Legislativo	*01*	*VII*	*Efetivo*	*37,5*
Coordenador Jurídico	*01*	*VIII*	*Efetivo*	*30,0*
Controlador Interno	*01*	*IX*	*Efetivo*	*37,5*
Procurador Jurídico	*01*	*7.256,45*	*Recrutamento amplo*	*Dedicação integral*

Diretor Administrativo	*01*	*6.111,86*	*Recrutamento amplo*	*Dedicação integral*
Chefia de Gabinete do Presidente	*01*	*6.111,86*	*Recrutamento amplo*	*Dedicação integral*
Chefe do Setor de Imprensa, Produção Gráfica e Cerimonial	*01*	*5.193,33*	*Recrutamento amplo*	*Dedicação integral*
Chefe do Setor de Compras, Licitações, Protocolo, Almoxarifado e Patrimônio	*01*	*5.193,33*	*Recrutamento amplo*	*Dedicação integral*
Chefe do Setor de Pessoal e Informática	*01*	*5.193,33*	*Recrutamento amplo*	*Dedicação integral*
Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade	*01*	5.193,33	*Recrutamento amplo*	*Dedicação integral*
Assessor de Produção Gráfica e Cerimonial	*01*	*4.725,13*	*Recrutamento amplo*	*Dedicação integral*
Secretária Executiva	*03*	*2.751,26*	*Recrutamento amplo*	*Dedicação integral*

ANEXO III
TABELA DE PADRÕES PARA EFEITO DE NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO

CARGOS DO NÍVEL	FORMAÇÃO	ACRESCIMO DE PADRÕES
I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX	Curso de Aperfeiçoamento (80 horas)	**1**
I	Ensino Fundamental Completo	**2**
I	Ensino Médio Completo	**2**
I, II, III, IV e V	Curso Profissionalizante	**2**
I, II, III, IV, V e VI	Curso Superior	**3**
II, III, IV, V, VI e VII	Curso de Especialização (360 horas)	**3**
VI, VII, VIII e IX	Mestrado	**4**
VIII e IX	Doutorado	**4**

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BC8B2987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PL 022/2019 PP 019/2019 RP 016/2019, que possui por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FABRICA**. Empresa (s) Registrada (s): REMAR AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 02.090.857/0001-75.

Item	*Descrição*	*Unid.*	*Qtd.*	*Vlr Unit.*	*Vlr Desc.*	*Vlr Total*
1	CATÁLOGO OFICIAL DE PEÇAS MERCEDES BENZ (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Uni	1	-	50%	R$ 35.143,50
2	CATÁLOGO OFICIAL DE PEÇAS MERCEDES BENZ (COTA RESERVADA A ME/EPP 25%)	Uni	1	-	50%	R$ 11.714,50
3	CATÁLOGO OFICIAL DE PEÇAS VOLARE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Uni	1	-	30%	R$ 73.692,00
4	CATÁLOGO OFICIAL DE PEÇAS VOLARE (COTA RESERVADA A ME/EPP 25%)	Uni	1	-	30%	R$ 24.564,00
5	SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL - HORA TÉCNICA TRABALHADA LINHA MERCEDES BENZ (AMPLA CONCORRÊNCIA)	HRS	267	R$ 70,00	-	R$ 18.690,00
6	SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL - HORA TÉCNICA TRABALHADA LINHA MERCEDES BENZ (COTA RESERVADA A ME/EPP 25%)	HRS	89	R$ 70,00	-	R$ 6.230,00
7	SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL - HORA TÉCNICA TRABALHADA LINHA VOLARE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	HRS	384	R$ 70,00	-	R$ 26.880,00
8	SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL - HORA TÉCNICA TRABALHADA LINHA VOLARE (COTA RESERVADA A ME/EPP 25%)	HRS	128	R$ 70,00	-	R$ 8.960,00
Total						R$ 205.874,00
duzentos e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais						

Valor Total registrado R$ 205.874,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais). Vigência: 21/10/2019 à 20/10/2020.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:EBDB229F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Pelo presente, retifico o edital de Pregão 036/2019 de 04 de abril de 2019, publicado em 15 de outubro de 2019, que compõe o Processo Administrativo 073/2019, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor tipo pick-up, zero km, na cor branca, conforme especificações do Anexo VI – Termo de Referência.

Fica **RETIFICADO** o edital de licitação supracitado, passando o mesmo a vigorar com as seguintes disposições:

ONDE SE LÊ:
ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA
5. PLANILHAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário (R$)	Total (R$)
01	Un		1	Veículo tipo pick-up leve com cabine simples, com a seguintes especificações mínimas: Capacidade carga 650 kg Direção hidráulica ou elétrica Com suspensão elevada; Motor mínimo 1.4; Zero Km; Ano de fabricação: Do ano de fornecimento; Ano-modelo: Do ano de fornecimento; Motor: Cilindrada mínima de 1.368 cm3 com potência mínima de 85 CV, Flex (gasolina/etanol), gerenciamento eletrônico, diagnóstico para identificação de falhas; Transmissão: Cinco velocidades sincronizadas à frente e uma a ré; Pneus: Originais 175/70 R14; Capacidades mínimas: Tanque de combustível: 53 litros; Capacidade de carga: 650Kg; Freios: A disco na dianteira e tambor na traseira, com ABS (sistema de antitravamento das rodas); Acessórios: Vidros elétricos, trava elétrica das portas; Itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; O veículo deverá possuir engate para reboque instalado. Garantia: Mínima de 1 (um) ano sem limite de quilometragem; Cor: branca sólida.	49.371,75	49.371,75
VALOR TOTAL					**R$ 49.371,75**	

LEIA-SE:
ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA
5. PLANILHAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário (R$)	Total (R$)
01	Un	3203	1	Veículo tipo pick-up leve com cabine simples, com a seguintes especificações mínimas: Capacidade carga 650 kg Direção hidráulica ou elétrica Com suspensão elevada; Motor mínimo 1.4; Zero Km; Ano de fabricação: Do ano de fornecimento; Ano-modelo: Do ano de fornecimento; Motor: Cilindrada mínima de 1.368 cm3 com potência mínima de 85 CV, Flex (gasolina/etanol), gerenciamento eletrônico, diagnóstico para identificação de falhas; Transmissão: Cinco velocidades sincronizadas à frente e uma a ré; Pneus: Originais 175/70 R14; Capacidades mínimas: Tanque de combustível: 49 litros; Capacidade de carga: 650Kg; Freios: A disco na dianteira e tambor na traseira, com ABS (sistema de antitravamento das rodas); Acessórios: Vidros elétricos, trava elétrica das portas; Itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito; O veículo deverá possuir engate para reboque instalado. Garantia: Mínima de 1 (um) ano sem limite de quilometragem; Cor: branca sólida.	49.371,75	49.371,75
VALOR TOTAL					**R$ 49.371,75**	

Em virtude da modificação ocorrida, altera-se a data da sessão para o dia 31 de outubro de 2019. Horário de credenciamento: 08:30 horas. Abertura da sessão: 08:45.

RATIFICAM-SE os demais termos do edital que não foram alterados por essa retificação.

Edital CONSOLIDADO com as devidas alterações está disponível para download no site oficial da autarquia. Poderá também ser consultado na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 18 de outubro de 2019.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:AFD4BB80

